

UNESP  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA

Reforma Intelectual da Polícia Militar



ARARAQUARA – SP.

2012

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA

REFORMA INTELECTUAL DA POLÍCIA MILITAR

Tese de Doutorado, apresentado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Linha de pesquisa: Sociedade Civil, Trabalho e Movimentos Sociais

Orientador: Augusto Caccia-Bava Júnior

Bolsa: CAPES (maio 2008 - outubro 2009)

ARARAQUARA – SP.
2012

Brunetta, Antonio Alberto

Reforma intelectual da polícia militar / Antonio Alberto

Brunetta – 2012

206 f. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual
Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara

Orientador: Augusto Caccia-Bava Júnior

1. Sociologia. 2. Polícia militar. I. Título.

Antonio Alberto Brunetta

REFORMA INTELECTUAL DA POLÍCIA MILITAR

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Linha de pesquisa: Sociedade Civil, Trabalho e Movimentos Sociais

Orientador: Augusto Caccia-Bava Júnior

Bolsa: CAPES (maio 2008 – outubro 2009)

Data da defesa: 06 /06 /2012

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Augusto Caccia-Bava júnior

UNESP, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara-SP.

Membro Titular: Prof. Dr. Carlos Henrique Gileno

UNESP, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara-SP.

Membro Titular: Prof. Dr. Wagner de Melo Romão

UNESP, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara-SP.

Membro Titular: Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

UFPR, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Curitiba-PR.

Membro Titular: Prof. Dr. Marcos Cassin

USP, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Campus Ribeirão Preto-SP.

Membro Suplente: **Profa. Dra. Lydia Neves Bastos Telles Nunes**
USP, Faculdade de Direito, Campus de Ribeirão Preto-SP.

Membro Suplente: **Prof. Dr. Luis Antônio Francisco de Souza**
UNESP, Faculdade de Filosofia e Ciência, Campus de Marília-SP.

Membro Suplente: **Profa. Dra. Carla Gandini Giani Martelli**
UNESP, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara-SP.

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE ANTONIO ALBERTO BRUNETTA, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012, às 14:00 horas, no(a) Sala 90, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. AUGUSTO CACCIA BAVA JUNIOR do(a) Departamento de Sociologia / Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Prof. Dr. MARCOS CASSIN do(a) Departamento de Educação, Informação e Comunicação / Universidade de São Paulo, Prof. Dr. WAGNER DE MELO ROMÃO do(a) Departamento de Antropologia, Política e Filosofia / Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Profa. Dra. CARLA GANDINI GIANI MARTELLI do(a) Departamento de Antropologia, Política e Filosofia / Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Prof. Dr. PEDRO RODOLFO BODÊ DE MORAES do(a) Departamento de Ciências Sociais / Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da TESE DE DOUTORADO de ANTONIO ALBERTO BRUNETTA, intitulado "Reforma Intelectual da Polícia Militar". Após a exposição, o discente foi argüido oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: APROVADO. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. AUGUSTO CACCIA BAVA JUNIOR

Prof. Dr. MARCOS CASSIN

Prof. Dr. WAGNER DE MELO ROMÃO

Profa. Dra. CARLA GANDINI GIANI MARTELLI

Prof. Dr. PEDRO RODOLFO BODÊ DE MORAES

À Ana Sanchez Barini

AGRADECIMENTOS

A redação dos agradecimentos de uma tese é talvez a última oportunidade de prestar uma reverência ampla a todos que contribuíram na formação do pesquisador, e, por conseguinte, um trabalho que mobiliza diferentes afetos, dos mais formais e diretos aos mais sensíveis e remotos, pois se de um lado há toda uma série de apoios técnicos e profissionais que recebemos para a construção específica do trabalho de pesquisa, por outro os elementos mobilizados durante o percurso de quatro anos são múltiplos e remetem a saberes, lembranças, valores, palavras, informações, dicas, conselhos que foram oferecidos de modo difusos e em diferentes momentos da formação deste pesquisador, ultrapassando o espaço acadêmico e o tempo do curso de doutorado, além do fato de que nem sempre esses apoios são distinguíveis. Assim, o crescimento intelectual representado pela conclusão do doutorado, de modo algum se resume à universidade e ao período do curso doutorado. Desse modo, é igualmente difícil distinguir os agradecimentos formais dos agradecimentos informais e por isso resolvi escrevê-los sentado na cozinha de minha casa, tomando café.

Agradeço à CAPES, pela bolsa de estudos entre maio de 2008 e setembro de 2009.

Ao orientador Prof. Dr. Augusto Caccia-Bava Júnior, pelos ensinamentos e pela permanente censura aos meus delírios.

Aos professores da banca de defesa, Prof. Dr. Carlos Henrique Gileno, Prof. Dr. Wagner de Melo Romão, Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes, Profa. Dra. Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Prof. Dr. Marcos Cassin, Prof. Dr. Luis Antonio Francisco de Souza, Profa. Dra. Carla Gandini Giani Martelli, pelas contribuições honestas no trabalho de avaliadores.

À Diretoria de Ensino e Cultura da Polícia Militar do Estado de São Paulo e suas respectivas escolas, na figura de seus comandantes e equipes, pelo apoio e respeito ao trabalho deste pesquisador.

Aos professores do programa de Pós-graduação em Sociologia, Maria Ribeiro do Valle e Milton Lahuerta, com os quais o diálogo sempre se constituiu de maneira horizontal.

Aos servidores da Faculdade de Ciências e Letras, Eliane Aparecida Câmara e Henrique Fernandes Júnior, pessoas cuja generosidade e competência são louváveis.

Aos amigos da Faculdade de Ciências e Letras, Ana Fernanda Inocente Oliveira, Andréia Farina de Faria, Daniela Patrício, Dulcelaine Lúcia Lopes Nishikawa, Fabrício Antônio Deffacci, Lívia Maria Terra, Maria Caroline Trovo, Pablo Emanuel Romero Almada, pela combinação ímpar e harmoniosa de seus tipos.

Aos meus familiares, João Batista Brunetta, Dersi Francisca da Silva Brunetta (*in memoriam*), José Brunetta, Teresinha Vicente Brunetta, Paulo César Brunetta, Vânia Isabel Giovanelli Tinti Brunetta e Maria Victória Tinti Brunetta, agradeço o prazer de inventá-los todos os dias.

Aos amigos de Araraquara, Ana Paula Macedo de Avellar, Francisco Jorge Macedo de Avellar, Rosa Maria Gentil de Avellar, Márcia Cristina Macedo de Avellar, Júlia Avellar Cavallini Landin, Fábio Donizeti de Pieri, Fábio Kazuo Ocada, Roberto Donato da Silva Júnior, Carlos Renato Flório, Sérgio Gertel, Maria Helena Galvão Frem Dias-da-Silva, Bento Carlos Dias-da-Silva, Henrique Junio Felipe, Edmundo Antônio Peggion, João Carlos Biella, Géssica Trevisan Pêra e Rosemeire Salata, que representam nominalmente tantas outras pessoas que fazem com que Araraquara seja, sentimentalmente, minha segunda naturalidade.

A todos os meus amigos de São José do Rio Pardo, por me mostrarem, de diferentes maneiras, a formação em ciências humanas como um caminho desejável e possível.

Agradeço a todos os alunos e colegas professores nas cidades de Araraquara, São Carlos, São José do Rio Pardo, Mococa, Poços de Caldas, Franca, Uberaba, Uberlândia, Orlandia e Chapecó com quem tive e tenho o prazer de cotidianamente construir, desconstruir e reconstruir minha identidade como professor.

Aos amigos da Universidade Federal da Fronteira Sul, Adriano Rodrigues de Oliveira, Christy Gazert Gomes Pato, Danilo Enrico Martuscelli, Élsio José Corá, Fernando Joner, Franciele Bete Petry, Gisele Leite de Lima, Joseane de Menezes Sternadt, Leonardo Rafael Santos Leitão, Letícia Ribeiro Lyra, Marilda Merência Rodrigues, Valéria De Bettio Mattos, Vicente Neves da Silva Ribeiro, Wagner Barbosa Batella e Zenilde Durli, que pelos diferentes horizontes que representam em seus olhares tornam o tempo atual vivível.

Aos notáveis, Maria Erondina Osório, Návia Terezinha Pattussi Bedin e Ricardo Ludwig de Souza Schmitt, por me ajudarem com os mundos de dentro e de fora de mim.

Aos inimagináveis, imagináveis, imaginadores e imaginados (não nessa ordem, talvez sem ordem) Amós Oz, Edward W. Said, Fabrício Corsaletti e Aldo Auto-peças.

Descubrir lo desconocido no es una especialidad de Simbad, de Erico el Rojo o de Copérnico. No hay un solo hombre que no sea un descubridor. Empieza descubriendo lo amargo, lo salado, lo cóncavo, lo liso, lo áspero, los siete colores del arco y las veintitantas letras del alfabeto; pasa por los rostros, los mapas, los animales y los astros; concluye por la duda o por la fe y por la certidumbre casi total de su propia ignorancia.

Jorge Luis Borges (1984, p. 2)

RESUMO

O objetivo desta tese é conhecer as escolas da Polícia Militar do Estado de São Paulo para apreender as concepções inerentes ao processo de formação desses policiais a partir dos documentos oficiais e dos depoimentos dos comandantes dos órgãos de ensino da PMESP. De natureza qualitativa, esta pesquisa se orienta pelo estudo da legislação pertinente e específica ao ensino na Polícia Militar e pela análise das entrevistas com seis coronéis. O suporte teórico da tese são as formulações conceituais sobre a “sociedade disciplinar” e “biopolítica” presentes de modo nuclear na obra de Michel Foucault e nas quais se afirma que as práticas de controle social na modernidade ocorrem de modo dissimulado. As manifestações de coerção seriam, portanto, produtoras de comportamentos, formas de saber e formas de subjetividade que correspondem a um acréscimo implícito de violência às relações sociais, de modo que nesse contexto as práticas de policiamento representariam a potencialização da repressão em detrimento de práticas de prevenção. A hipótese a ser testada refere-se à impossibilidade de mudança essencial na orientação dos processos e práticas de formação nas escolas da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Nesses processos e práticas se verificaria o anúncio de uma mudança que não se efetiva, mesmo que se considere a concepção do policiamento comunitário, por exemplo, como fundamento das ações da polícia. Focando em suas diretrizes e nos documentos internos da Escola Superior de Soldados (ESSd) pretende-se ter uma amostra objetiva para verificar a persistência de uma concepção de “controle social” no interior de práticas de formação do policial militar que se anunciam cidadãs, registrando seu pertencimento à contradição inerente aos processos de democratização recentes, nos quais a cidadania quando anunciada constitui-se em elemento obstrutivo à realização democrática.

Palavras – chave: Polícia Militar; Reforma Intelectual; Formação Policial; Escolas de Polícia; Reforma do Ensino Policial.

ABSTRACT

This thesis aims to understand the Military Police Academy of the Estado de São Paulo (PMESP), in order to apprehend the conceptions inherited in the process of instruction of its policemen, according to official documents and the testimony of the commanders of the educational institutes of the PMESP. This research is based on a qualitative perspective and is oriented by the study of specific and relevant legislation regarding the instruction of the Military Police (Diretriz Geral de Ensino – DGE, 2008) and by the interviews with six of the institutes' commanders. The theoretical supports of this thesis are the conceptions of a “disciplinary society” and “biopolitics”, central ideas in Michel Foucault's work. Foucault states that practices of social control in modern times occur in a disingenuous way. Coercion would, therefore, produce behaviors, forms of knowledge and of subjectivity that would correspond to an implicit increase of violence in social relationships. Thereby the practices of Communitarian Policing, looked at from this perspective, would potencialize repression in place of being a preventive practice. The hypothesis to be tested regards the impossibility of an essential change of direction in the processes and practices in the instruction given in the Academies of Military Police in the State of de São Paulo. In such processes and practices, a change is announced but is not effective, even when the conception of Communitarian Policing is taken as ground for police action. By focusing on the guidelines and internal documents of the Escola Superior de Soldados (ESSd) it is intended to have an objective sample in order to verify the persistency of the conception on “social control” within the practices of instruction of the military policemen that are said to be citizenry. It highlights the contradiction within the processes of recent democratization, in which citizenship, when proclaimed, becomes an obstructive element to the achievement of democracy, intensifying the social-political acuity of the “democracies without citizenship”.

Keywords: Military Police. Intellectual Reform. Police Reform. Police Academy. Reform Police Education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APMBB	Academia de Polícia Militar do Barro Branco
BG	Batalhão de Guardas
CAES	Centro de Altos Estudos em Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra”
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CONSEGS	Conselhos Comunitários de Segurança
COPOM	Centro de Operações da Polícia Militar
CSP	Curso Superior de Polícia
DGE	Diretriz Geral de Ensino
EEF	Escola de Educação Física
EFA	Escola de Formação e Aperfeiçoamento
ESAES	Escola de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores
ESB	Escola Superior de Bombeiros “Cel PM Paulo Marques Pereira”
ESSd	Escola Superior de Soldados “Cel PM Eduardo Assumpção”
ESSgt	Escola Superior de Sargentos
FUVEST	Fundação Universitária para o Vestibular
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
MFQTD	Matriz de Formação, Qualificação, Treinamento e Desenvolvimento
GESPOL	Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo
USAID	United States Agency for International Development
OPM	Organizações Policiais Militares

SUMÁRIO

Apresentação.....	16
Introdução.....	21
1. Ajustamentos na Polícia Militar frente à ordem democrática.....	25
1.1. Reformas no ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo.....	32
1.2. Os órgãos de ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo.....	34
1.2.1 Escola Superior de Soldados (ESSd).....	37
1.2.2 Escola Superior de Sargentos (ESSgt)	38
1.2.3 Escola de Educação Física (EEF).....	38
1.2.4 Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB).....	39
1.2.5 Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES).....	40
1.3. Conversas com os comandantes dos órgãos de ensino da PMESP.....	41
1.4. Questões teórico-metodológicas de aproximação.....	45
1.4.1. Biopolítica na formação policial.....	45
1.4.2. Hegemonia na formação policial.....	49
2. Apontamentos Históricos.....	54
2.1. Forças repressivas no Brasil.....	54
2.2. Forças repressivas no Estado de São Paulo.....	63
2.3. Polícia Militar no regime militar.....	77
3. A Polícia Militar no Contexto Democrático.....	87
3.1. Formação e ensino na Polícia Militar.....	97
4. Escola Superior de Soldados.....	116
4.1. Histórico da ESSd.....	116
4.2. Estrutura e funcionamento da ESSd.....	117
4.3. O projeto pedagógico da ESSd.....	122
5. Trabalho de campo nas escolas da PMESP.....	134
5.1. Academia de Polícia Militar Barro Branco; COPOM.....	134

5.2. Diretoria de Ensino e Cultura (DEC-PMESP).....	140
5.3. Escola Superior de Sargentos (ESSgto-PMESP).....	140
5.4. Diretoria de Ensino e Cultura (DEC-PMESP).....	141
5.5. Escola Superior de Soldados (ESSd-PMESP).....	141
5.5.1. Escola Superior de Soldados (ESSd-PMESP).....	143
5.5.2. Escola Superior de Soldados (ESSd-PMESP).....	144
5.6. Centro de Altos Estudos em Segurança (CAES-PMESP).....	145
5.7. Escola de Educação Física (EEF-PMESP).....	146
6. Concepções do comando.....	147
6.1. Apontamentos iniciais.....	147
6.2. Tradição reincidente.....	147
7. Apreciação da formação policial a partir do modelo foucaultiano.....	169
Considerações Finais.....	195
Referências Bibliográficas.....	198

APRESENTAÇÃO

Mas a História não acabou nem a esperança morreu. Somos outro modo de ser, outro jeito, outra espera, outra vereda na universalidade do mesmo gênero humano e nas diferenças próprias da dinâmica histórica. (MARTINS, 2000, p. 13)

Aproveito essas primeiras e poucas páginas, destinadas à escrita em primeira pessoa, para apresentar algumas questões pessoais relativas à escolha do tema e às motivações para a realização desta pesquisa.

Nem a mim mesmo é clara a opção por tomar a Polícia Militar e os temas correlatos (segurança pública, violência etc.) como questão de pesquisa. Não tenho nenhum parente policial, nunca me envolvi com uma ocorrência policial, nem mesmo desejei ter na polícia uma profissão. De modo que me utilizo de algumas poucas linhas para esclarecer o leitor acerca das hipóteses que ao longo de minha trajetória como pesquisador consegui “produzir” não apenas para explicar tal relação, mas também para que a explicação me garantisse a aproximação necessária com o tema, sabendo que distanciamentos já eram mais do que suficientes.

Sendo bisneto de imigrantes italianos de tradição rural e cujos descendentes permanecem até hoje no campo, fui educado num ambiente que oportunamente caracterizei pela expressão “anarquismo silencioso”. Com essa expressão pretendi representar a maneira como os meus avôs e os meus pais se relacionavam com a modernidade, representada nas instituições de um modo geral, e com o Estado em particular. Especialmente a relação com o mundo do consumo e com a premissa *par excellence* da ideia de progresso eram por mim significados representativos de uma abundante resistência.

Minha família parece ter buscado continuamente permanecer imperceptível ao controle realizado pelas instituições do Estado. Para isso, na maioria das vezes negligenciando o que quer que fosse cobrado pelas agências estatais, outras vezes cumprindo o mínimo exigido somente para não caracterizar ilegalidade que implicasse em punição. Reiteravam a negação da necessidade de imposição de uma ordem (até mesmo a religiosa) com o intuito de garantir a viabilidade de uma comunidade minimamente autônoma.

Entre os meus pais reúnem-se o desejo de viver com regras próprias e o desejo de viver com aquilo que lhes fosse autonomamente possível produzir. Nas palavras de José de Souza Martins (2000), em *A Sociabilidade do Homem Simples: O que sobrou do que nos*

tiraram é o que fecunda a nossa espera. Nossas privações são a nossa riqueza. (MARTINS, 2000, p. 13). Essa mesma ideia um dia ouvi traduzida pela expressão direta de meu pai, referindo-se a perda da esposa, do pai, da mãe e da atividade econômica principal no intervalo de uma década: **quanto mais eu consigo viver com menos, mais forte eu sou.**

Pelo que posso ainda hoje perceber e entender, na perspectiva de minha família há uma honesta, consciente e propositada preferência por conquistar autonomia, e isto se dá sempre em oposição ao poder coercitivo do Estado e das pressões simbólicas da religião, da mídia e da sociedade do consumo. Tal preferência se explica e justifica, acredito eu, pela oportunidade ainda hoje de viverem de maneira a garantir a sobrevivência, seja mediante as trocas ainda presentes nas relações econômicas com os vizinhos, seja pela postura culturalmente resistente que consiste em não se deixarem dominar e não serem aviltados pela riqueza falaciosa promovida e generalizada pela economia do endividamento.

É ainda relevante destacar que em minha formação originou-se do compartilhamento, por vezes forçado - inegavelmente -, junto a esses valores familiares, aos quais foi acoplada a formação intelectual de caráter marxista adquirida na universidade. De modo que não me sobrou espaço ou tempo para que eu me deleitasse com as “ilusões” dos modismos comercializáveis. Saí de um regime de necessidade, cujo objetivo era garantir a liberdade e me inseri num regime de liberdade, cujo objetivo era restabelecer as reais necessidades. De um regime da ação efetiva da crítica, para um regime da crítica efetiva da ação. Das restrições e resistências do rural às reticências e consistências da Sociologia.

Resulta disso que a resistência e a reticência em relação ao controle governamental é a marca central e uma das explicações possíveis para que eu me interesse genericamente por tentar entender o absoluto contraponto dessa postura. Ou seja, o que levam as pessoas não apenas a cumprirem com as exigências do Estado e corroborarem com as ações dos governos, mas principalmente em transformarem-se nos agentes diretos dessas práticas, consequentemente abrindo mão da autonomia sobre suas próprias existências?

Claro que essa questão poderia ser simplesmente respondida considerando os interesses diretos ou indiretos dos indivíduos que assim se posicionam, entretanto essa opção não me parece absoluta, nem mesmo definitiva, devendo, portanto, ser discutida, como é o que se pretende ao tematizar a formação do policial militar nessa tese.

Não apenas para me contrapor ao posicionamento oposto ao que desenvolvi junto aos meus familiares no tempo em que eu mesmo vivi no campo, mas especialmente por manter intocada a “condição de autonomia” de minha família (talvez justamente por ser

insustentável) é que decidi, em contraponto, estudar a Polícia Militar e não alguma temática relacionada à Sociologia Rural.

Outra razão ainda é que ao estudar a polícia, eu encontrava um campo que me permitia distanciar-me da aparente necessidade e urgência de estabelecer uma relação direta entre minha vida e meu tema de pesquisa, o que nessas linhas ao tentar “(des)explicar”, acabo por reconstruir.

Também, sempre me pareceu que os policiais militares – refiro-me exclusivamente aos de baixa patente - são trabalhadores de um tipo especial. Os soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar são trabalhadores sobre os quais é reproduzido um tipo agudo e crônico de exploração. Ao que me é possível perceber, esse tipo especial de exploração é ainda mais cruel que aquele que incide sobre os demais trabalhadores.

Além de submetidos a um chefe e recebendo salário, os policiais são subordinados hierárquica e militarmente a esse chefe, e não possuem constitucionalmente direito a greve, por exemplo.

Na visão social e historicamente consolidada, a essência do trabalho policial corresponde à prática da repressão, reduzindo ao mínimo as possibilidades de aliança política com outros grupos de trabalhadores, tornando-os estéreis politicamente.

Além de subordinados e isolados, os policiais constituem-se numa categoria, que por representar o poder da força e o sentido da ordem, inculcam esses valores de modo a garantir um sentido funcional e duradouro para suas práticas profissionais, o que torna ainda mais dificultoso a construção do caminho da reflexão pelo aspecto da “resistência”, da “negação” e da “contradição”, valores que pelas razões particulares de minha trajetória considero decisivos para o esclarecimento fundante de nossa ação como sujeitos.

Foi assim que na epígrafe de minha dissertação de mestrado¹ utilizei a seguinte frase de Max Horkheimer: **Em última instância o homem deve usar suas próprias faculdades intelectuais e não depender de autoridades** (HORKHEIMER, 1990, p. 195). Reconheço que o autor redigiu esse pensamento num contexto de **última instância**, representado pelo totalitarismo alemão dos anos de 1930, todavia reconheço e corroboro com a interpretação segundo a qual as condições para o totalitarismo nunca deixaram de existir; atualmente ocorrem de modo latente e dissimulado, tornando suas forças antiemancipadoras ainda mais poderosas.

¹ BRUNETTA, A. A. O B.O. da Educação: a visão de policiais militares sobre autoridade e educação. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São Carlos, 2003.

Entretanto, considerando que as autoridades ainda hoje constituídas não representam a autoridade em seu sentido emancipador, minha intenção com a citação foi a de tornar clara a inadequação e a ineficiência das relações hierárquicas e de autoridade em qualquer ambiente educativo, se aplicadas com sistematicidade, rigor e frequência. Acreditava durante o mestrado, e acredito ainda, que essa ideia é válida não só para as escolas nas quais, a partir do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) a polícia se fazia presente, mas também para a própria relação do policial com seu comando.

Qualquer relação educativa necessita, ao menos, ter o propósito de dispensar as relações hierárquicas de seu interior. Assim, referindo-me ao subtítulo da dissertação (a visão de policiais militares sobre autoridade e educação) nada de mais pertinente, entre tantas leituras, surgiu para ilustrar aquilo que percebia e pretendi naquele momento comprovar.

Naquela pesquisa entrevistei seis policiais inteligentes, no mais amplo sentido do termo, e também no mais específico e potente. Os policiais eram capazes de produzir questionamentos profundos sobre as mais variadas questões que lhe fossem apresentadas. Eram todos soldados. Um deles, inclusive, já havia cumprido pena por duas vezes, ambas por ter questionado seu superior.

O policial que fora preso se dizia confiante na palavra, no ato e no gesto que o levou a prisão. Julgava ter tomado a decisão acertada e não ter se arrependido, pois quem o ouviu – considerando ter sido desrespeitado – pôde aprender que entre pessoas com os mesmos propósitos pode haver diferenças; que essas diferenças constituem a riqueza do coletivo; que outras decisões adequadas existem além da sua; que em se tratando de “alternativas” para um problema, quanto maior for o número delas, mais chances existirão de encontrar a mais adequada. Enquanto para ele (o soldado), ao sofrer o cárcere, apenas foi possível aprender (embora não o tenha vindo a praticar) que pensar é um empecilho para o seu próprio bem-estar.

Ao retomar minha pesquisa de mestrado por este prisma, e com a intenção de situar-me em minha trajetória como pesquisador, permaneço intrigado quanto às questões que dizem respeito à relação entre autoridade e educação no interior da polícia militar. Na formação do policial militar, independente do nível, haverá sempre a necessidade da aplicação da hierarquia? Para que fim? Para o disciplinamento? E como serão apreendidos/adquiridos os saberes oriundos da “desordem”, de outras lógicas que não a racionalista?

Para cada um dos níveis de formação do policial militar, lhe é exigido o domínio de técnicas específicas e o conhecimento sobre várias áreas de saber. Esta condição estratificada da educação policial me leva a crer na variação do nível de exigência disciplinar e,

consequentemente, na existência de graus variados de relações hierárquicas consolidando a máxima – e trágica – segundo a qual saber se transforma em poder (de oprimir). Destarte, para o ingresso na carreira policial, o futuro soldado e o futuro tenente, são submetidos a relações da mesma grandeza. Doravante, ambos são jovens de até 30 anos e a hierarquia pretende fazer de ambos, disciplinados.

Permaneço convicto de minhas dúvidas quanto à promoção de uma educação geradora de autonomia num ambiente educativo cuja disciplina e hierarquia sejam os fundamentos primeiros. Portanto, renovada pela reflexão que a elaboração dessa tese de doutorado permitiu minha posição se mantém contrária à reprodução de relações hierárquicas nas relações educativas, justificando-se pelo fator inibidor e repressivo que a educação em um cenário desses revela.

INTRODUÇÃO

A formação de policiais militares tem se tornado preocupação central nas discussões acerca da reforma das polícias militares. O ensino atualmente promovido pelas escolas da Polícia Militar do Estado de São Paulo é objeto de alguns trabalhos de pesquisa cuja característica comum consiste em avaliar as diferentes dimensões da modernização das práticas policiais tomando os processos de formação como referência.

Esta tese se insere nesse debate com o objetivo de apresentar os impasses relacionados ao processo de modernização que toma como mote as iniciativas de adequação da Polícia Militar ao contexto democrático e suas respectivas prerrogativas sociais, políticas e educacionais.

Nesse sentido, o trabalho procura abordar as contradições do processo de formação do policial militar, especificamente na Escola Superior de Soldados da ESSd, utilizando-se para isso de um referencial teórico que considera as práticas modernizantes no interior das instituições inerentemente atreladas às concepções liberais, as quais tendem a condicionar os fundamentos democráticos à condição de mera aparência, e solidificando efetivamente as práticas tradicionais de promoção do controle social e a reprodução das desigualdades existentes.

Destarte, as iniciativas modernizantes do ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo são igualmente aplacadas por essa tendência, que se manifesta de modo mais amplo nas reformas educacionais tais como as que se impõe ao ensino regular em qualquer nível e modalidade. Entretanto, na instituição policial militar esses condicionantes restritivos da promoção de valores democráticos a partir dos ambientes educacionais, ganham intensidade por se combinarem aos preceitos tradicionais e intocáveis da autoridade e da disciplina, do que decorre uma contradição notável: o uso de procedimentos autoritários para a promoção de práticas democráticas anunciadas.

Entrevistas com coronéis que comandam os órgãos de ensino da PMESP dão conta de representar as contradições experimentadas nas iniciativas de modernização dos processos de formação e ensino na formação policial. E a análise das diretrizes do ensino e dos demais documentos que definem, regulam, normatizam e regulamentam as escolas corroboram no evidenciamento dessas contradições.

Os caminhos de construção da argumentação desta tese são articulados e teoricamente defendidos amparados pelas elaborações teóricas de Michel Foucault, pensador cujos estudos

contribuem de maneira decisiva na caracterização das dinâmicas evolutivas (arqueológicas e genealógicas) das práticas de controle social e deram uma nova substância à crítica dos modelos políticos liberais de organização social.

Ao buscar a construção de uma primeira aproximação com o tema, no primeiro capítulo são apreciadas, em panorama, as mudanças recentes no papel e na função da polícia militar em relação ao contexto democrático. Entre os aspectos relacionados às mudanças destacam-se a implantação de estratégias de polícia comunitária para as quais assumidos propósitos limitantes em relação à efetiva renovação das práticas policiais, isto porque se anuncia a mudança da imagem social da polícia como principal objetivo do policiamento comunitário. Ainda no primeiro capítulo, com o mesmo intuito, são apresentadas as características das gerais das cinco escolas da PMESP, bem como um primeiro e breve relato do contexto das entrevistas realizadas com seus comandantes. Finaliza o primeiro capítulo uma apreciação dos referenciais teóricos gramsciano e foucaultiano, com a intenção de justificar a opção de perspectiva.

No segundo capítulo é apresentada uma síntese histórica das forças repressivas no Brasil e no Estado de São Paulo, percorrendo um trajeto que se inicia no período colonial e se estende até a década de 1980. Sodré (1965); Fernandes (1974) e Huggins (1998) são os autores cujas obras dão substância a essa síntese histórica, na qual se pretende representar as forças repressivas como instituições inerentemente articuladas ao interesse de Estado, oscilando entre a centralização e a descentralização; entre o poder oriundo da metrópole e o poder estruturado na colônia; entre o controle imperial e a influência direta do poder oligárquico; entre o pretensamente integrador poder nacional e o pragmático poder local; entre o poder imperialista estadunidense e o vulnerável poder nacional. Também se destacam nas análises considerações que reiteram a compreensão segundo a qual em quaisquer dos momentos históricos a modernização policial pautou-se pelo rearranjo institucional, ora visando à especialização das tropas de modo a segmentá-las, ora incrementando-a técnica e tecnologicamente. Desse modo a síntese histórica aponta para o fato de que a modernização das forças repressivas permaneceu orientada, de modo inalterado, pela perspectiva técnica e burocrática, no qual o dirigismo político dessas forças se escondeu.

No terceiro capítulo são abordadas as reformas educacionais promovidas no ensino policial a partir de uma revisão bibliográfica relacionada, no plano geral, a relação entre democracia e polícia, e num plano mais específico, as mudanças no ensino policial a partir da exigência de adequação dessa instituição ao contexto democrático. A análise é reveladora da reprodução dos parâmetros utilizados para as reformas recentes promovidas sobre o ensino

regular em todos os níveis. Por se igualar quanto aos fundamentos das reformas educacionais como um todo, o ensino policial se mostra ainda mais vulnerável a influência dos fundamentos liberais na educação, dado que as diretrizes de orientação pós-modernas são implementadas através do rígido ordenamento militar, negligenciando as possibilidades de efetiva transformação, ao menos do ensino.

No capítulo quatro é apresentada uma descrição da Escola Superior de Soldados (ESSd) da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A descrição pretende demonstrar de maneira mais específica as afirmações sobre a natureza liberal das reformas do ensino na ESSd, bem como pontuar elementos relacionados a apreciação crítica dos elementos dessa reforma antecipando as considerações do capítulo sete. Para tanto, é realizada a análise do “Currículo 2011-2014”, documento que supre provisoriamente a ausência de um projeto pedagógico da ESSd, pois, embora previsto na legislação o projeto pedagógico, ainda não foi implementado. Na análise empreendida sobre o currículo são cotejados os elementos gerais da proposta no que tange seus objetivos, matérias, distribuição de carga horária e estágios. Sobre as unidades didáticas Sociologia e Doutrina de Polícia Comunitária aplica-se uma análise específica.

O quinto capítulo traz um relato da experiência derivada das situações nas quais os coronéis que comandam os órgãos de ensino da PMESP foram entrevistados, de modo a destacar aspectos que circunscrevem a pesquisa sociológica em instituições policiais militares.

No sexto capítulo as entrevistas com os coronéis são analisadas a partir de temas amplos referentes ao trabalho da Polícia Militar no contexto democrático, nos quais confirmam-se as perspectivas de renovação da imagem social da polícia em consonância com a ampliação do policiamento comunitário. Nesse capítulo denomina-se tradição recorrente o sentido geral atribuído à forma de condução da democratização do ensino na polícia, por meio do qual se constata a contraditória concepção segundo a qual os tradicionais valores de hierarquia e disciplinas são suficientes e adequados para promover a implementação de valores renovados e em oposição.

No sétimo capítulo a formação do policial militar é abordada e embasada tomando-se por referência as elaborações teóricas de Michel Foucault, especificamente suas obras “Em Defesa da Sociedade”, “Segurança, Território e População” e “O Nascimento da Biopolítica”, a partir das quais é possibilitada uma via de crítica aos fundamentos liberais articuladas às ideias de controle social propriamente dirigidas às reformas do ensino na Polícia Militar. Na análise destacam-se as construções articuladas dos diferentes mecanismos e dispositivos de poder como substrato da combinação da tradição e da modernidade contidas nos órgãos de

ensino da PMESP. Não se trata apenas da demonstração da aplicabilidade da teoria, mas de utilizá-la como ferramenta que permite “escavar” elementos que, por vezes, estão na superfície.

1. “AJUSTAMENTOS” NA POLÍCIA MILITAR FRENTE À ORDEM DEMOCRÁTICA

A legitimidade, então, surge da aceitação da autoridade. Mas o conceito de autoridade expressa, ele próprio, uma relação e não uma função ou uma insígnia. (ROLIM, 2006, p. 83)

A violência na sociedade brasileira é um problema social e sociológico cuja complexidade tem remetido pesquisadores, sobretudo do campo das Ciências Humanas, para as mais diversas abordagens sobre o tema, isto em razão da multiplicidade de expressões do sofrimento humano relacionado à insegurança que se manifesta de modo independente a quaisquer categorias, seja classe social, gênero, grupo profissional, entre outras categorias.

A preocupação relacionada à segurança pública é um mote crescente nos discursos políticos que ganham amplitude e legitimidade da população conduzindo, por vezes, à consolidação de uma visão superestimada da violência e ampliando as expectativas da sociedade em relação à tarefa da polícia, especialmente a militar que, sobretudo pelo uso da farda, é facilmente identificada, solicitada e cobrada em relação à promoção da segurança.

A abertura democrática das últimas décadas e a complexidade dos problemas de segurança pública tem suscitado a contribuição mais efetiva e reflexiva da comunidade em geral, por meio da criação das polícias comunitárias; mas também cria espaços para que a comunidade acadêmica, na figura de seus especialistas, contribua com sua reflexão para a construção de uma polícia em conformidade com os preceitos de uma sociedade democrática.

Neste contexto de complexidades crescentes em relação à promoção da segurança, as instituições responsáveis pela segurança pública, em especial a polícia militar são questionadas em sua eficiência e eficácia, de modo que a atividade policial passa a ser evidenciada como a responsável direta pelo restabelecimento da ordem e concomitantemente submetida a julgamentos que são enfáticos em afirmar sua ineficiência enquanto corporação e principalmente enquanto grupo profissional cuja qualificação, segundo tais julgamentos, ou é insuficiente, ou inadequada. Para Adorno (2002)

Um dos maiores desafios reside justamente em compatibilizar o respeito aos direitos humanos e as demandas por maior eficiência policial [...] para tanto, é preciso alcançar, entre outros objetivos, um modelo de polícia que alie eficiência com respeito às leis que protegem os direitos do cidadão, em particular o direito a segurança. (ADORNO, 2002, p. 295).

Destarte, o desafio às polícias consiste em adequar suas práticas aos preceitos do Estado democrático de direito. Entretanto, a polícia na condição de representante direta da autoridade do Estado para assuntos internos à nação e, portanto, diretamente ligados à regulação e controle da vida cotidiana – diferindo, desse modo, do Exército – possui a legalidade necessária para fazer uso da força, para garantir a segurança, reprimir e salvaguardar, simultaneamente, o Estado e a sociedade. E por emanar autoridade e ser a responsável pela garantia da ordem pública dispondo do uso da força como recurso característico, a polícia e seus membros ficam submetidos à pressão social quanto à primazia desta instituição em relação ao cumprimento dos deveres relativos à ordem pública. Caso isso não ocorra, manifesta-se aquilo que Rolim (2006) denomina “síndrome da rainha vermelha”, isto é,

[...] os esforços policiais, mesmo quando desenvolvidos em sua intensidade máxima, costumam redundar em lugar nenhum, e o cotidiano de uma intervenção que se faz presente apenas e tão somente quando o crime já ocorreu [...] (ROLIM, 2006, p. 37).

A condição retratada na citação acima apresenta uma problemática ainda mais abrangente e relevante para a compreensão do “pensar” e “agir” da polícia, pois a situa diante da impossibilidade de delimitar para si mesma seus próprios horizontes enquanto instituição. Embora realize seus planejamentos, possua metas e até recentemente, tenha promovido uma gestão objetivando a “qualidade total” (HENRIQUE, 2004), a polícia militar ainda se mantém restrita pela própria natureza de seu trabalho, predominantemente reativo às demandas em geral. Além disso, restringe-se também à condição de instrumento do Estado na execução das políticas de segurança.

Todavia, por se basear quase que exclusivamente na autoridade e envolver-se numa atividade predominantemente reativa é que a polícia torna-se alvo da opinião de muitos que esperam a infalibilidade de sua parte, ou ao menos aspiram ao cumprimento do dever por seus integrantes, **posto que as estas cumpririam, mais que a qualquer outro, dar bons exemplos em todos os setores da atividade** (CATHALA, 1975, p. 43). Entretanto, os policiais estando subordinados às normas da corporação e a um sistema punitivo específico, são limitados em sua formação pelas próprias condições que buscam ampliar sua eficiência, pois no exercício rigoroso aplicado à formação do policial, as normas que lhe obrigam a rigidez moral são as

mesmas que o “endurecem”, e limitam-no consigo mesmo e na relação com seu público (AMADOR, 2002, p. 138).

Decorre dessa compreensão a percepção da ação da polícia como anacrônica, ambivalente e ambígua, pois essa ação está configurada na distinção entre a perpetuação das exigências da corporação, relacionadas ao tradicionalismo que as caracteriza; e à renovação das expectativas sociais relacionadas ao contexto democrático.

Acrescente-se a esse problema o fato de que na última década do século XX os sistemas de policiamento sofreram modificações na concepção, organização e orientação de suas tarefas. A implementação de políticas de comunitarismo na polícia pretende ser o elemento central na busca por eficiência do policiamento no contexto democrático; contribuindo também para reconstruir a imagem da Polícia Militar, ainda muito marcada por sua atuação no regime militar (1964-1984).

As mudanças de caráter estrutural que se desenrolaram na década de 1990 e a abertura democrática brasileira proporcionaram um ambiente favorável às mudanças na polícia. A base da reorganização de suas tarefas frente a esse novo contexto está ligada à criação de formas alternativas de policiamento que podem ser definidas a partir de muitas expressões: comunitária, solidária, interativa e cidadã; que objetivam descaracterizar a instituição policial como agente de repressão e reconfigurar sua imagem em relação ao uso da força, mas também em relação às suas práticas de policiamento, investigação, abordagem etc., mas em grande medida, apenas a sua imagem, pois são muitos e significativos os registros da imprensa e de pesquisas acadêmicas sobre violência policial, comprovando a permanência de práticas truculentas (MESQUITA NETO, 1999).

Entre as transformações operadas na Polícia Militar destacam-se aquelas relacionadas com a tênue alteração nas relações hierárquicas. Na última década, a interação entre as patentes no interior das corporações policiais tornou-se ligeiramente mais flexível. Desde as simples comunicações entre seus integrantes, até o diálogo entre o “comando” e os “praças”, as relações tornaram-se menos formais, o que não significa que o poder de deliberação tenha deixado de se concentrar (LOCHE, 2003) e que essa informalidade refira-se meramente à superfície aparente de relações que ainda permanecem essencialmente hierarquizadas, mas sinaliza-se metodologicamente para a necessidade de que a abordagem compreensiva das relações entre policiais deva orientar-se por uma perspectiva mais dinâmica dessas relações.

As mudanças na polícia, entre outros objetivos, buscam promover alterações na imagem que a sociedade constrói da polícia², tanto para aqueles indivíduos que ela persegue, quanto entre aqueles que ela não consegue proteger, pois realizando ou não seus objetivos sobram margens para que a crítica seja exercida e para que se construa uma imagem da polícia ora violenta, ora inapta, mas invariavelmente, uma imagem negativa da polícia militar.

Mesmo carecendo de maior clareza quanto às intenções e as práticas operacionais, o policiamento comunitário pode ser entendido como a **filosofia e a estratégia da organização que proporciona parceria entre a população e a polícia militar** (KAHN, 1999, p.16); identificam-no tanto iniciativas voltadas a criar um sentimento de confiança entre a polícia e os cidadãos, como a atribuição e definição de novas responsabilidades aos policiais (SKHOLNIK & BAYLEY, 2002).

O novo padrão de policiamento pretende ser uma prática mais entrosada com a comunidade, mais espontânea, e pode ao mesmo tempo, produzir um sentimento de segurança na população, no entanto contribui, por exemplo, com a sobrenotificação de crimes e contribui para consolidar um novo desafio à plena realização do trabalho policial considerando que se pretenda uma atuação pautada em princípios bastante diversos: uso da força e o diálogo.

É possível perceber três objetivos inerentes, mas não concretamente assumidos, no policiamento comunitário-preventivo: 1. modificar a imagem deteriorada no militarismo; 2. buscar uma forma de expressão de seu poder com alternativas à utilização da força e; 3. dissimular a precariedade do trabalho da polícia diante da redução das iniciativas estatais no contexto neoliberal (SOUZA, 2005).

Desse modo, a matriz do que poderia ser chamado de novo policiamento, o comunitário, parece apresentar-se muito mais como meio de reconstrução da imagem desgastada da polícia, do que como intenção de promover alterações estruturais no seu *modus operandi* considerando a impossibilidade de dispensar o uso da força. Assim, as mudanças restringem-se a descentralizações no âmbito da gestão de práticas e não de decisões, ou seja, as reestruturações que se operam atualmente coincidem, principalmente, com estratégias de gestão de administração³.

² É relevante destacar neste sentido a Proposta de Emenda Constitucional encaminhada pelo então governador do Estado de São Paulo, José Serra, no início de 2010, que propõe a alteração da denominação “Polícia Militar do Estado de São Paulo” para “Força Pública do Estado de São Paulo”, sob justificativa de que a nova denominação é mais apropriada ao trabalho que a atual Polícia Militar realiza, além de ser adequada a descaracterização da imagem que relaciona a polícia à violência.

³ Cf. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **GESPOL - Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 2ª edição. São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.

A Lei Federal nº 10.029/2000⁴, que trata das normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e defesa civil nas polícias militares, confirma a adesão, por meio da Projeto Lei Estadual nº. 2948/2002, que institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para atividades administrativas, de saúde e de defesa civil; e a Lei Estadual nº 11064/2002⁵, que permite a contratação temporária de policiais militares para atividades administrativas no estado de São Paulo.

Reestruturações administrativas como essas correspondem, por exemplo, à flexibilização do trabalho cujo sentido está exclusivamente associado à gestão mais eficiente dos recursos financeiros, mas que contribui na geração de novas contradições na gestão do trabalho policial (TARDELLI, 2009) e no trabalho policial.

A despeito das medidas legais que visam promover mudanças administrativas na gestão das polícias militares, as dificuldades na ação e na prática da polícia se ampliam diante da ineficiência verificada no policiamento ostensivo. Todavia, as práticas de policiamento comunitário, ao serem comparadas às práticas ostensivas demonstram a mudança da natureza do problema relacionado à avaliação do trabalho policial, cuja produtividade e resultados são menos expressivos.

O policiamento comunitário, embora apresente limitações quanto a “resultados”, demonstra maior capacidade de produzir uma imagem positiva da polícia, assim como sugere Souza (2005)

A construção do sentimento de confiança dos cidadãos na polícia e a legitimidade de suas atividades dependem, pois não só da internalização de novos valores pelos seus agentes, mas numa mudança de atitude e da prática policial que sejam condizentes com uma polícia que tem as comunidades como grandes parceiras na prevenção dos problemas de crimes locais. (SOUZA, 2005, p.09).

Diante desse impasse aparente, a constatação é de que as práticas de policiamento comunitário tenderão à complementaridade das práticas ostensivas, de modo a manter seus objetivos diretamente relacionados ampliação da confiança dos cidadãos.

Considerando que a ampliação da democracia nas instituições brasileiras afeta também uma instituição militarizada e hierarquizada como a polícia, pode-se constatar que o seu

⁴ Lei 10029/00 | Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

⁵ Lei 11064/02 | Lei nº 11.064, de 8 de Março de 2002 de São Paulo, que institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado

significado é apenas relativo a uma alteração na definição da legitimidade das ações policiais cujas práticas não se alteram em essência. Acrescente-se que, com maior participação da comunidade, solicitando indiscriminadamente a ação da polícia, contribui-se para superestimar o número de casos criminais e para a indefinição do papel da polícia frente aos seus objetivos. A esse respeito, a situação da polícia brasileira parece não se distinguir da consideração de Bayley (2001) acerca do papel da polícia no cenário internacional, na qual:

A preponderância da evidência mundial parece apoiar a conclusão de que assuntos não-criminais dominam o trabalho da polícia, ainda que, dada a variedade da informação usada e a clara indicação de variações nacionais, a questão da natureza do trabalho policial não pode ser considerada resolvida. (BAYLEY, 2001, p. 141).

As novas solicitações à polícia provocam mudanças na forma como os policiais passam a conceber o que é o seu trabalho, em suas atividades de patrulhamento, e até mesmo na maneira como se constroem as relações entre os policiais no interior da instituição. A polícia ao ser solicitada pela população para o cumprimento de tarefas assistenciais passa a ser definida como prestadora de serviços e não apenas responsável por situações que envolvem perigo e emergência; resulta disto a perda crescente de escopo – definido pela própria instituição - para o trabalho policial. Segundo Bayley (2001):

O dilema para a polícia nas modernas sociedades urbanas industrializadas é que ela tem que desempenhar um papel predominantemente de prestação de serviços exatamente ao mesmo tempo em que a necessidade de aplicação da lei parece estar aumentando. (BAYLEY, 2001, p. 169).

Doravante, as mudanças no trabalho policial trazem consequências de um tipo especial para os que formam a linha de frente do trabalho policial, os praças (soldados, cabos e sargentos) que estão em contato cotidiano com a população e submetidos à hierarquia de comando que permanece pouco alterada.

Assim, é possível afirmar que as medidas que visam garantir a maior eficiência do trabalho policial, a exemplo da Polícia Comunitária, acabam por produzir um significativo e particular ambiente de incerteza entre os policiais que assumem as atividades “de rua”, para os quais ocorre certo paradoxo entre o seu papel por excelência – o uso da força – e as novas orientações de caráter preventivo – o policiamento comunitário – podendo contribuir para o recrudescimento do uso da força, de um modo geral, podendo levar a que as consequências do

insucesso dessa nova busca se transformem em autoritarismo e não em condições para a criação de uma polícia mais afeita aos princípios democráticos (MONJADERT, 2003).

Ao serem implementadas práticas preventivas de policiamento haveria uma aproximação entre população e polícia, a partir da qual se produziriam significativas alterações no trabalho do policial, contribuindo para a mudança na atuação policial, sobretudo em razão da progressiva especialização entre seus integrantes. Essa hipótese toma como imperativa a presença da polícia na garantia de condições democráticas, fundamento que remonta ao artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)⁶ e que ressoa nos trabalhos de muitos outros autores, a medida que reafirmam a importância de uma força pública para garantia de direitos do cidadão.

De acordo como Mesquita Neto (1999) uma atenção especial deve ser dirigida à forma como se definem estratégias de controle da violência policial, para que seja possível minimizar o uso da força física e impedir o recrudescimento do autoritarismo.

Em regimes políticos democráticos, como acontece no Brasil, é inútil, além de desumano em relação aos policiais, criticar e controlar a violência policial recorrendo simplesmente a mecanismos de controle formal, sejam eles externos ou internos à organização policial, e a mecanismos de controle informal externo, sem oferecer aos policiais a capacitação profissional necessária para o desempenho das suas funções com um uso mínimo da força física. (MESQUITA NETO, 1999, p. 147).

Frente às incertezas sobre o recrudescimento da ação policial após um possível insucesso desse novo padrão de policiamento – o comunitário – e das eventuais estratégias de controle é possível perceber a dificuldade para que a sociedade reconheça no trabalho policial um dos pilares de sustentação das condições democráticas, dos direitos humanos e da própria liberdade, como sugerem Ratton (2007), Goldstein (2003), Soares (2007), entre outros.

Todavia, devem ser colocadas questões pertinentes no que concerne ao escopo mais amplo das políticas sociais e públicas contemporaneamente, qual seja o da democratização de suas instituições promotoras. Em se tratando da ação das instituições responsáveis pelas políticas de segurança, sua democratização não pode perder de vista o respeito aos direitos humanos em relação à sociedade e aos próprios policiais, considerando-se que os sujeitos de uma ação que se espera seja mais democrática, devam ser destinatários de igual tratamento.

⁶ ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Artigo 12 “Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques a sua honra e reputação. Todo o homem tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques”.

No entanto, dadas as condições de pressão institucional e social relacionadas à conduta do policial, é possível que os policiais passem a desejar mudanças em sua rotina com o intuito de mostrar que são também cidadãos. Isto revela a possibilidade de que o policiamento comunitário-preventivo contribua com alguns elementos para a construção de uma nova visão do policial acerca de si próprio, mesmo que derivando de um esgarçamento de sua consciência diante de situações que lhe impõem uma maior exposição social e obrigação de não revelarem suas fraquezas, concomitantemente.

Contudo, existe a possibilidade de que tal pressão se converta apenas na reprodução irrefletida do controle social, isto é, antecipando a opressão agora transformada em repressão e não em práticas mais próximas ao conceito de cidadania.

Nesse sentido, as reformas na Polícia Militar, enquanto restritas ao aspecto institucional, tenderiam à reprodução das concepções liberais segundo as quais o indivíduo é tomado em primeiro plano nas dinâmicas de responsabilização, enquanto que a consciência coletiva esmorece. Configura-se assim um universo de relações no qual a instituição se protege usando como “escudo” seus integrantes com menos poderes na relação.

As reformas da Polícia Militar que incidem sobre seus órgãos de ensino ganham relevância nesse cenário em que se faz necessário forjar a “nova polícia”. A tarefa de construção de uma polícia ajustada aos preceitos democráticos exige a iniciativa de formação de um “novo policial”, tanto entre os que ingressam atualmente na corporação, como entre aqueles que a integram há mais tempo. Para os policiais recém-ingressos a formação renovada é imprescindível, principalmente quando a esperança na renovação restringe-se a substituição do contingente atual de policiais com o passar dos anos.

1.1 “Ajustamentos” e reformas no ensino da Polícia Militar de São Paulo

Ao final da primeira década do século XXI, no âmbito das reformas nas Polícias Militares, normativas legais têm sido produzidas com o intuito de adequar a instituição policial à sociedade em sua dinâmica atual. No Estado de São Paulo a Polícia Militar, principalmente pelas iniciativas de sua Diretoria de Ensino e Cultura (DEC), promoveu alterações em todas as suas escolas de formação.

Em 2010, foi criada a Diretriz Geral de Ensino⁷ (DGE) da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A DGE consiste formalmente na agregação de toda a legislação de ensino, antes

⁷ Documento disponível em: < <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/caes/downloads/DGE.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2011.

fragmentada, mas também corresponde à tentativa de promover uma mudança de caráter estrutural nas escolas da Polícia Militar, qual seja a de tornar os órgãos de ensino da PMESP mais dinâmicos quanto à organização e funcionamento, tornando-as mais adaptáveis às demandas sociais. Um currículo mais flexível, um funcionamento mais articulado com as necessidades da sociedade, uma dinâmica mais acadêmica, entre outros objetivos é o que se propõe na Diretriz.

No entanto, é preciso considerar que os objetivos apresentados nessa legislação e da política de ensino não foram materializados por completo, tanto pela DGE ter sido recentemente implantada, como pelo fato de que esses objetivos têm seus efeitos efetivamente verificados pelas alterações na atuação do policial em serviço. Ou até mesmo porque normativas mais específicas como os projetos pedagógicos das escolas de formação ainda não foram construídos.

Qualificação de recursos humanos; desenvolvimento das ciências policiais; integração à educação nacional; seleção por mérito; profissionalização continuada; avaliação do ensino; pluralismo pedagógico e edificação de padrões morais [são os fundamentos dessa nova política de ensino e são acompanhados de] objetividade, segurança, flexibilidade, eficiência, oportunidade e dedicação integral [enquanto fundamentos do processo educacional] (DGE, 2010, p. 07-08-09).

Os fundamentos e objetivos presentes na DGE, apesar de adequadamente definidos pela norma, são reconhecidamente insuficientes para esgotar o que se constitui como formação. Por um lado, é possível afirmar que já existem críticas abundantes sobre a natureza liberal de conceitos como flexibilidade, eficiência e oportunidade na educação e que revelam a funcionalidade privatista dos processos que implantam. Por outro lado, esta mesma formação é perpassada pela subcultura policial, a qual produz os seus efeitos característicos, não somente no interior das escolas, mas também no momento de atuação do policial em suas primeiras experiências de estágio e de trabalho junto ao seu comando efetivo.

Assim, a proposta de investigar o processo de modernização e reforma da polícia militar nas escolas de formação de policiais tem por objetivo compreender e analisar as concepções institucionais e de comando inerentes ao processo de formação dos policiais. Especificamente tem-se como foco da análise a formação de soldados de 2ª classe, junto à Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Especificamente, busca-se avaliar as potencialidades dessas concepções em reorientar a formação do soldado da Polícia Militar, possibilitando uma condição de emancipação relacionada à conquista da autonomia exigida na condução das ações de uma polícia que se pretende adequada ao contexto democrático.

Avaliar os impactos dessas mudanças e suas limitações quanto à produção de um novo tipo de saber policial, um saber com características acadêmicas, orientado pela DGE (2010) e materializado no cotidiano dessas escolas é parte integrante de um trabalho que entrevistou os Coronéis que comandam a Diretoria de Ensino e Cultura da Polícia Militar do Estado de São Paulo e cada um de seus órgãos de ensino e visitas a esses órgãos, excetuando-se a Escola Superior de Bombeiros "Cel. PM Paulo Marques Pereira" (ESB), considerando as particularidades da condição de Bombeiro Policial Militar.

Cada um desses órgãos de ensino, além de funções específicas no Sistema de Ensino da PMESP, caracteriza-se por uma história distinta na trajetória da instituição. A seguir é apresentada uma síntese da história e da estrutura de cada uma delas.

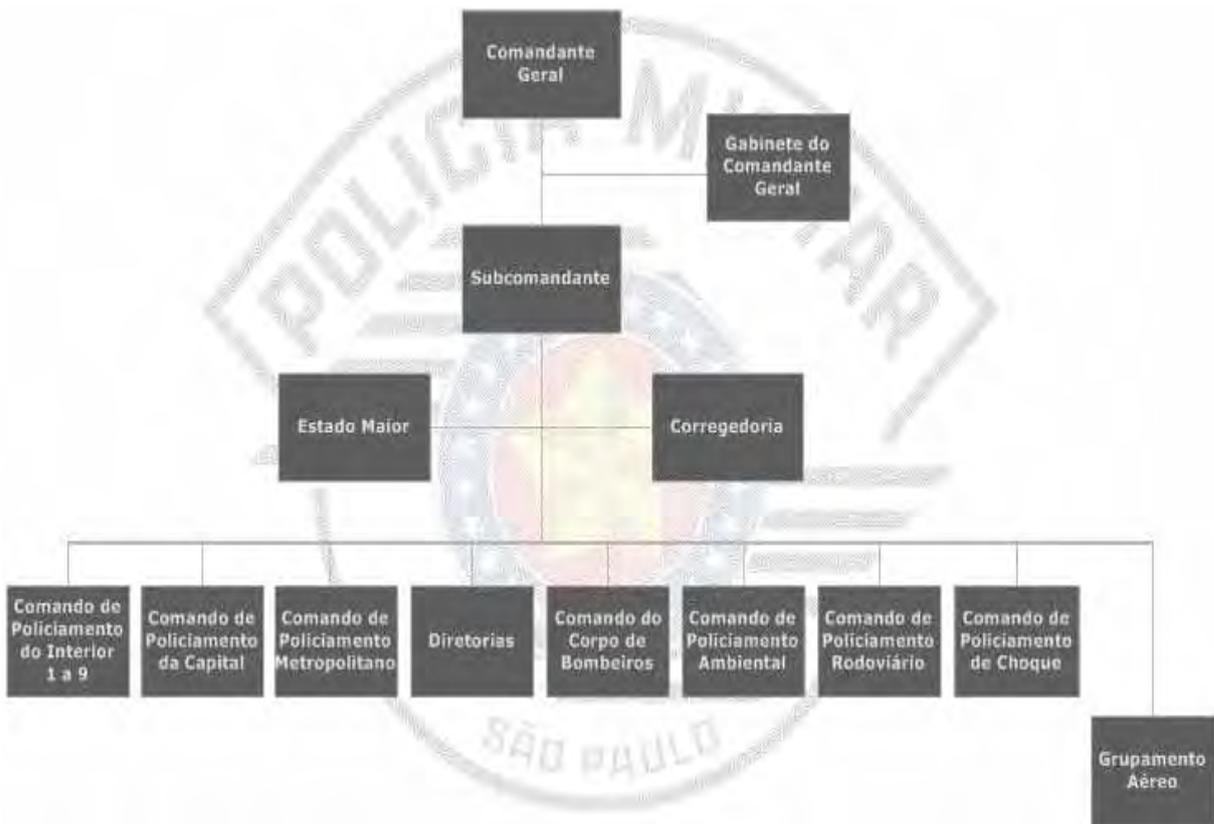
1.2 Os órgãos de ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo os Órgãos de Ensino estão subordinados à Diretoria de Ensino e Cultura (DEC), que por sua vez subordina-se ao Comando Geral por intermédio do Subcomando.

Em relação à estrutura organizacional a DEC encontra-se no mesmo patamar que os Comandos de Policiamento da PMESP, conforme organograma que segue⁸:

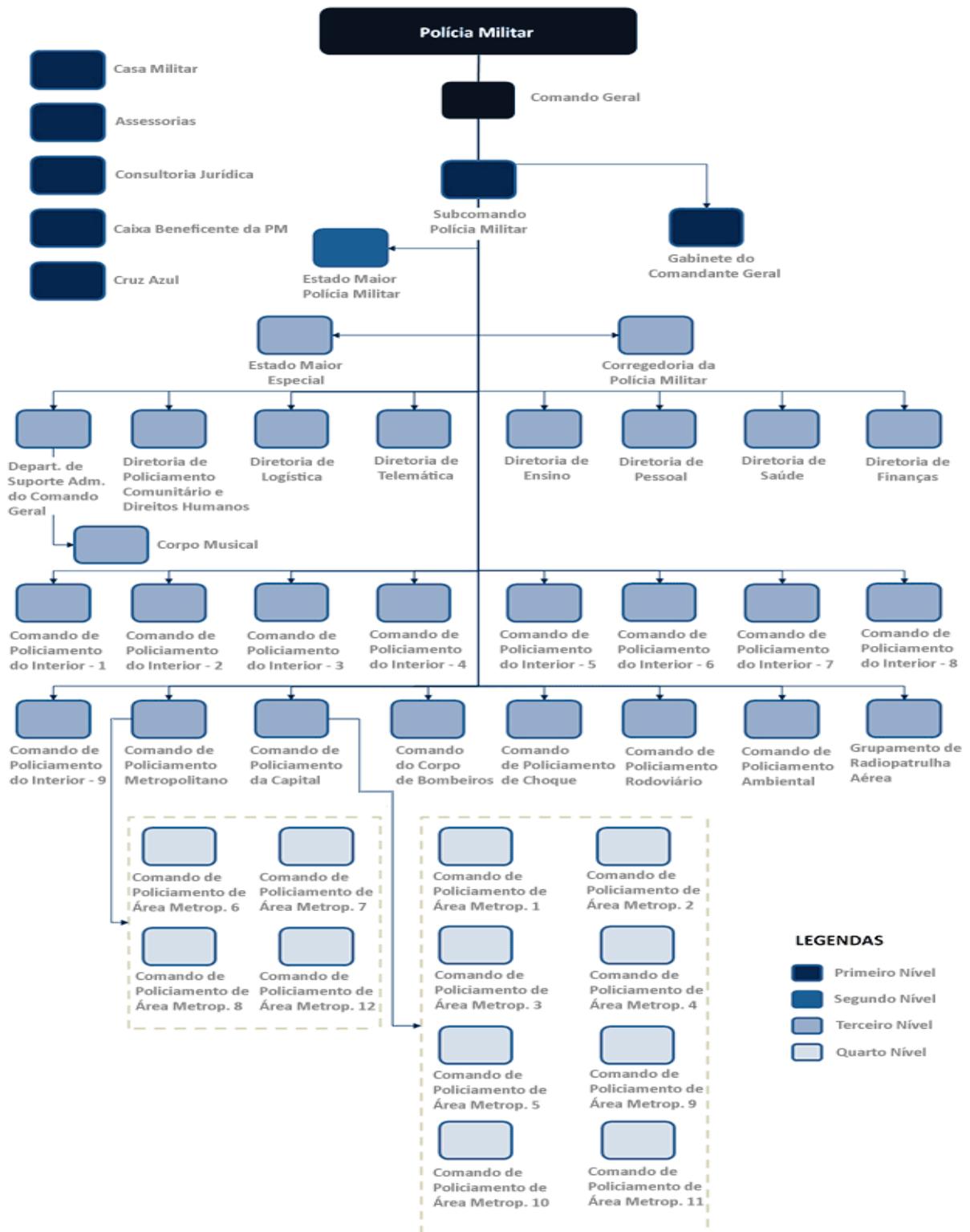
⁸ Organograma do Comando Geral da PMESP publicado na intranet da PMESP e disponibilizado pesquisador do pelo Subcomando do CAES.

Organograma do Comando Geral da PMESP e suas diretorias



À Diretoria de Ensino e Cultura da PMESP estão subordinados os seguintes órgãos: Museu da PMESP; O Corpo Musical; o Centro de Altos Estudos em Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra” (CAES); a Escola de Educação Física (EEF); a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB); a Escola Superior de Sargentos (ESSgt); e a Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção” (ESSd).

Organograma completo da Polícia Militar do Estado de São Paulo⁹



⁹ Organograma do Comando Geral da PMESP publicado na intranet da PMESP e disponibilizado pesquisador do pelo Subcomando do CAES.

1.2.1 Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção” (ESSd)

A Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção” (ESSd)¹⁰ foi criada em 1984 e sediada no bairro de Pirituba, na cidade de São Paulo, capital. Atualmente concentra a formação do maior número de soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo e realiza a fiscalização técnica de Cursos de Formação de Soldados que são oferecidos em outras unidades, porém, os cursos oferecidos por Organização de Polícia Militar (OPM) no interior do Estado não funcionam de modo regular, os cursos são oferecidos de acordo com as demandas estabelecidas pelo Comando Geral em consonância com as informações oferecidas pela Diretoria de Pessoal e pela Diretoria de Ensino e Cultura.

Desse modo, a depender das demandas por renovação dos quadros de efetivo policial é que a ESSd define o contingente de alunos a serem recrutados a partir da listagem de aprovado em concurso. Atualmente são, aproximadamente, 2000 Soldados PM 2ª Classe¹¹ que constituem o corpo discente permanente da escola¹², dentre os quais cerca de 300 Soldados PM Fem. 2ª Classe, sendo estas formadas exclusivamente na ESSd. Em OPM do interior encontram-se em formação mais 400 Soldados PM 2ª classe.

Desde 2008 a ESSd ascendeu à categoria de Escola Superior¹³ e o “Curso de Formação de Soldados” (CFS) passou a se chamar “Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública”¹⁴ oferecendo a seus concluintes o grau de “Técnico de Nível Superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública”.

Com duração de dois anos, o curso se organiza com oito meses de formação básica, quatro meses de formação específica, realizada em unidades operacionais e outros doze meses de estágio supervisionado.

Para a PMESP, a importância quantitativa da formação do Soldado PM se desdobra em importância qualitativa tendo em vista que em muitos municípios do estado existe apenas um soldado responsável pelo exercício da autoridade policial.

¹⁰ Informações disponíveis em: <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/cfsd/portalcfsd/default.asp>> Acesso em: 21 ago. 2011.

¹¹ A denominação aluno soldado é substituída pela denominação Soldado PM 2ª Classe por força da Lei Complementar nº 697, de 24 de novembro de 1992.

¹² Parte do corpo discente é composta por alunos do curso de formação de Soldados PM Temporários, definido pela Lei Estadual nº 11.064, de 08 de março de 2002, que institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos da Lei federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Auxiliar Voluntário.

¹³ Lei Complementar nº 1036, de 11 de janeiro de 2008, que Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

¹⁴ Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009, que Regulamenta a Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

1.2.2 Escola Superior de Sargentos (ESSgt)

Cumprindo a função de formação e aperfeiçoamento de praças a “Escola Superior de Sargentos” (ESSgt)¹⁵ inicialmente correspondeu ao “Batalhão de Guardas” (BG), e em 1970 constituiu-se um dos órgãos de ensino da PMESP, passando a se chamar “Escola de Formação e Aperfeiçoamento” (EFA), e em 1975 extinguindo-se esta e sendo criado o “Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças” (CFAP) que em 2009 teve sua condição alterada, consolidando sua denominação atual.

A Escola Superior de Sargentos (ESSgt) é responsável pela formação dos sargentos, que, para a estrutura hierárquica da Polícia Militar representam o “elo de ligação” entre os oficiais e os praças. Na ESSgt também é oferecido o “Estágio de Atualização Profissional”, um curso de três meses pelo qual os sargentos passam a cada ano.

Atualmente a ESSgt oferece quatro cursos. O “Curso Superior de Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I”; O “Curso Superior de Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II”, O “Curso de Especialização de Praças em Técnicas de Ensino” e o “Curso de Especialização de Praças em Gestão Contemporânea pela Qualidade”. Esses cursos atendem em seu fluxo regular cerca de 2000 policiais, entre os quais se encontram também Cabos PM que buscam a promoção a patente de Sargento PM.

1.2.3 Escola de Educação Física (EEF)

As origens da Escola de Educação Física (EEF) da Polícia Militar do Estado de São Paulo¹⁶ estão relacionadas com a prática da esgrima trazida por professores italianos no final do século XIX e com a 1ª Missão Francesa de Instrução Militar, em 1906, no governo paulista de Jorge Tibiriçá.

Já em 1910 foi criado o “Curso de Esgrima e Ginástica” que, posteriormente, foi ampliado criando-se assim a “Companhia Escola”, o “Curso Especial de Instrução Militar” e

¹⁵ Informações obtidas junto ao comando da Escola Superior de Sargentos da Polícia Militar de São Paulo por meio de documentos da corporação disponibilizados ao pesquisador, porém, não publicados.

¹⁶ Informações disponíveis em:

<<http://www.polmil.sp.gov.br/abrirframes.asp?PAGINA=http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/eef/index.html>> Acesso em: 21 ago. 2011.

o “Curso de Instrução Geral”. Da agregação desses cursos, no ano de 1914 é criada a “Escola de Educação Physica” considerada o primeiro núcleo de ensino de educação física do Brasil e o segundo da América Latina.

No Sistema de Ensino da PMESP, a EEF tem sido responsável desde então por oferecer aos oficiais e praças da corporação as atividades físicas e técnicas de treinamento de toda ordem. Sua importância no sistema de ensino da PMESP se revela estratégica tendo em vista a garantia parcial de um processo de “formação continuada” aos policiais, tanto praças como oficiais.

Desde 2004 a EEF foi transformada em “Centro de Capacitação Física e Operacional”¹⁷ e as atividades promovidas pela EEF se organizam torno de conteúdos como: Defesa Pessoal, Técnicas Não-letais, Policiamento Ciclístico, Tiro Defensivo, Policiamento de Trânsito, Policiamento Ambiental, Fiscalização de Produtos Perigosos e, também, pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas técnico-especializadas nessas mesmas áreas.

1.2.4 Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)

A 1ª Missão Francesa no Estado de São Paulo também é referência original na criação do que hoje é a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)¹⁸. O “Corpo Escolar” criado em 1913, em 1924 passa a ser denominado “Centro de Instrução Militar”, agregava todos os cursos de formação. Em 1940 é constituído o “Barro Branco” com a denominação de “Curso de Formação e Aperfeiçoamento” (CFA) destinado a formar e especializar Oficiais.

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) é a responsável pela formação de oficiais, sejam ingressantes diretos na academia por meio do processo seletivo comum, sejam eles praças da corporação que desejam ascender à condição de oficial. Sua importância está definida no fato de que a academia forma a elite da corporação.

Todos os oficiais que estarão no comando da PMESP necessariamente passam pela academia. No caso dos seis coronéis entrevistados para esta pesquisa, apenas um havia ingressado na Polícia Militar pela escola de soldados e posteriormente alcançado a carreira de oficial de polícia, todos os demais iniciaram diretamente suas carreiras como oficiais.

¹⁷ Decreto nº 49.248, de 15 de dezembro de 2004, Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do estado de São Paulo e dá providências correlatas.

¹⁸ Informações disponíveis em: <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/index.asp>> Acesso em: 21 ago. 2011.

Os cursos de formação de oficiais oferecidos pela APMBB atingem basicamente dois públicos, um primeiro constituído por jovens ingressantes na carreira policial, cuja seleção se dá por meio de processo seletivo organizado pela Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), e o segundo público refere-se a policiais militares com mais de 15 anos de atividades na PM, que pretendem alcançar a carreira de oficiais; estes ingressam no curso por meio de um processo seletivo interno.

Outro marco na trajetória da APMBB coincide com a unificação entre a Força Pública e a Guarda Civil em 1970, que passando a denominar-se Polícia Militar do Estado de São Paulo, e em razão da definição de um novo perfil profissional para os agentes da segurança pública, implicou na reelaboração dos currículos da academia.

1.2.5 Centro de Altos Estudos de Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra” (CAES)

O Centro de Altos Estudos de Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra”¹⁹ (CAES)²⁰ esteve ligado institucionalmente a APMBB até o ano de 1985, sendo então denominado “Escola de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores” (ESAES). Após esse período constitui-se em escola de pós-graduação da PMESP, oferecendo cursos dessa natureza, sendo eles: “Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais” (CAO) e o “Curso Superior de Polícia” (CSP), que correspondem respectivamente aos cursos de Mestrado e Doutorado em “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública”²¹.

Atualmente, o Centro de Altos Estudos em Segurança (CAES) é a Escola de Pós-graduação da PMESP. Responsável pela oferta de um curso de Mestrado e um curso de Doutorado em Ciências Policiais. O CAES conta com o reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e preocupa-se substancialmente com a prerrogativa da “viabilidade” e “aplicabilidade” dos projetos de pesquisa nela desenvolvidos, ou seja, há uma orientação dirigida à produção de conhecimento que promova a inovação das práticas policiais.

¹⁹ Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

²⁰ Informações disponíveis em: <<http://www.polmil.sp.gov.br/abrirframes.asp?PAGINA=http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes>> Acesso em: 21 ago. 2011.

²¹ Lei Complementar Estadual nº 1036, de 11 de janeiro de 2008, que estabelece o Sistema de Ensino da Polícia Militar (Nova Lei de Ensino da PMESP).

Em razão de sua orientação para a pesquisa científica, os cursos oferecidos pelo CAES, apesar de também oferecidos a civis, contribuem na progressão da carreira de oficial e também o habilita para os postos de direção e comando relacionados às funções estratégicas na Polícia Militar.

Em panorama, é possível considerar que as escolas de formação de polícias militares do Estado de São Paulo realizam processos de reforma em sua estrutura e funcionamento, tendendo a se integrar ao sistema de ensino regular/civil, resguardando suas peculiaridades de ensino militar. Entretanto, frente a esse movimento de mudança pretende-se identificar nessas reformas as possibilidades e impossibilidades de mudança de orientação de seus processos e práticas de formação no sentido de promover o policiamento comunitário como fundamento de orientação da PMESP, o que corresponderia ao que nesta tese refere-se a “Reforma Intelectual da Polícia Militar”.

1.3 Conversas com os comandantes dos órgãos de ensino da Polícia Militar

No primeiro semestre de 2011, foi iniciado o trabalho de campo com o objetivo de entrevistar os coronéis que comandam as cinco escolas da PMESP e o comando sua Diretoria de Ensino e Cultura.

Entre os dias 02 de março e 20 de abril de 2011, foram realizadas nove visitas para que seis entrevistas pudessem ser feitas, seja por cancelamento inusitado, seja pelo fato de que os coronéis eram solicitados durante o período do agendamento da entrevista. Outras situações também fizeram com que o pesquisador tivesse que retornar ao local da entrevistas, a exemplo do convite que recebera de um dos coronéis para ministrar uma palestra aos professores de uma das escolas. Também ocorreu de o pesquisador ser convidado a visitar outros espaços da instituição com vistas a conhecer mais do trabalho da PMESP.

Nesta descrição, cada um dos contextos nos quais as entrevistas foram realizadas exige uma caracterização específica tendo em vista não somente a especificidade de cada uma das escolas diante do sistema de ensino da PMESP, mas, sobretudo em razão dos contextos muito particulares nos quais as entrevistas ocorreram, o que se relaciona muito diretamente ao modo como cada um dos comandantes exerce sua função.

Foi possível notar que apesar de todos os comandantes das escolas manterem uma relação ligeiramente informal com os demais membros da corporação, considerando-se o

ambiente de hierarquia, é possível notar que nas escolas que ocupam os níveis mais altos no sistema de ensino (APMBB, CAES e DEC) a sisudez da equipe ganhava relevo.

A referida sisudez se explica, entre outros aspectos, pela relação que caracterizou o primeiro contato entre o pesquisador e os respectivos coronéis. A demasiada atenção ou o explícito desconforto diante do pesquisador manifestavam o inconveniente da pesquisa nesses espaços, muito embora a DGE (2010) estabeleça como fundamento da política de ensino na PMESP a valorização do fomento à pesquisa.

Durante a primeira entrevista, realizada no dia 02 de março de 2011, na APMBB, o Coronel, Comandante da escola, esteve acompanhado de um Tenente-Coronel e um Major, justificando a presença desses oficiais pela função de coordenadores que exerciam. No entanto, o coronel praticamente monopolizou as respostas, tornando indiferente a presença dos mesmos. Essa entrevista também se destacou pelas variadas e emocionadas demonstrações de força, eficiência e prestígio da instituição realizadas pelo coronel, que ao longo das mais de três horas de conversa, apresentou a academia ao pesquisador e depois o convidou a conhecer o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

A segunda entrevista realizada na ESSgt, no dia 04 de março de 2011, destacou-se por ter sido a mais objetiva entre todas elas. De maneira bastante serena, a Coronel, Comandante da escola, não foi interrompida em nenhum momento da entrevista, o que a manteve concentrada nas questões que lhe foram apresentadas. Também não demonstrou qualquer receio em responder perguntas, seja em perspectiva pessoal ou institucional. Todavia, manifestou sistematicamente um enorme apreço pela formação que recebera junto às escolas da PMESP. Destaque-se ter sido ela a única entre os coronéis entrevistados que ingressou na instituição inicialmente pela ESSd e, posteriormente, cursou a APMBB.

A terceira entrevista realizada na DEC, também no dia 04 de março de 2011, foi interrompida por quatro telefonemas que o coronel recebera. Marcadas por certa apreensão, as respostas do coronel representaram uma característica de destaque nas entrevistas com militares, nas quais o receio se faz presente de modo mais expressivo na fala daqueles que ocupam os postos mais elevados na hierarquia, ao contrário do que a primeira expectativa, por vezes “sensocomunizada”, é capaz de revelar: que os subordinados temem mais diretamente o peso da punição do regime.

A entrevista na ESSd exigiu do pesquisador três visitas, nos dias 15, 19 e 20 de abril de 2011, pois em razão de dois eventos que estavam sendo organizados por seu Coronel, havia muitas solicitações urgentes as quais o Comandante da escola foi chamado a atender e, as quais, em sua maioria, o pesquisador foi convidado a participar. Desde o ensaio da banda

musical de voluntários da escola, passando pela colocação de grau do curso de direção defensiva e pela formatura semanal de alunos, até o convite a ministrar uma palestra para os policiais professores da escola.

Por fim, na terceira visita à ESSd, ainda com várias interrupções, a entrevista ocorreu. De modo bastante espontâneo e demonstrando grande habilidade oratória, o Coronel tratou das questões de forma direta e sem ressalvas, porém, destacando com grandiloquência a importância da renovação do trabalho da polícia e considerando a contribuição das teorias do campo das humanidades para este fim.

A entrevista no CAES ocorreu no período da manhã do dia 18 de abril de 2011. A recepção do comandante foi bastante protocolar, para além de ter sido marcada por uma postura defensiva em relação ao pesquisador, dada sua condição de sociólogo.

Foram dirigidas uma série de críticas ressentidas relacionadas com a postura crítica do sociólogo, concomitante à informação reiterada pelo coronel de que pertencia a um grupo de pesquisa de uma universidade pública, estando devidamente credenciado ao diálogo.

Ademais, e contornando essa sutil adversidade, após a realização da entrevista o pesquisador fora convidado a conhecer as instalações do novo prédio que abrigará a escola e também fora convidado, quando oportuno, a ministrar uma palestra sobre suas pesquisas.

No período vespertino do dia 18 de abril, foi realizada a entrevista com o comandante da EEF, sendo a entrevista mais breve entre todas, o que se justifica por uma longa série de perguntas feitas pelo Coronel ao pesquisador, as quais pretendiam claramente identificar a filiação política do pesquisador e “mapear” antecipadamente as questões da entrevista. O diálogo decorrente das perguntas do coronel ao pesquisador ocupou cerca de uma hora, terminando apenas quando o pesquisador respondeu que não possuía qualquer filiação político-partidária. Diante da inusitada situação, geradora de uma carga de tensão adicional e responsável pelo acréscimo de cansaço à realização da entrevista, também o caráter esquivo e extenso das respostas implicaram o redimensionamento das questões.

Entretanto, a primeira consideração geral a ser feita com relação às entrevistas realizadas com os coronéis comandantes das escolas de formação da PMESP, diz respeito ao fato de que nelas prevaleceu o pensamento reflexivo. A perspectiva do diálogo pretendida pelos coronéis diante do pesquisador orientou a apresentação das questões das entrevistas, não de maneira estanque ou isolada, isto é num tom formal de perguntas e respostas, mas sim colocadas de maneira a respeitar as temáticas que ao longo das extensas respostas dos coronéis iam se destacando em relação às questões previstas, porém, respondidas de modo não linear, o que se mostrou invariavelmente mais autêntico.

Esse modelo de entrevista aberta por completo, cujo termo conversa mais adequadamente o caracteriza, por um lado tornou mais oneroso o trabalho de comparação entre as falas, porém, esse mesmo aspecto relacionado à forma como as entrevistas aconteceram possibilitou um ganho quanto à integralidade das falas, o que uma entrevista formal talvez não permitisse.

Previamente definidas como abertas, as entrevistas foram dimensionadas em quatro blocos: Reforma Policial; Democracia e Polícia Militar; Formação Policial; Preocupações da Pesquisa; além de um bloco sobre a trajetória do entrevistado. Cada um desses blocos de questões continha cerca de dez perguntas, as quais cumpriam muito mais a função de orientador o pesquisador, do que propriamente serem colocadas de modo formal. Por certo é que preparar-se para essas entrevistas exigia não só ter muitas questões a mão, mas saber colocá-las no momento oportuno e, do mesmo modo, saber reconhecer quando as respostas já atendiam outras perguntas além da que fora apresentada objetivamente.

Assim, o direcionamento das entrevistas para a perspectiva de “conversas” se deveu, em grande medida, ao fato de que todos os coronéis se posicionaram diante do sociólogo-pesquisador, e que a Sociologia em sua expressão tipicamente crítica – e de certa forma avessa ao trabalho da polícia – foi considerada em todas as entrevistas. Essa ocorrência permite considerar que há também por parte dos policiais militares algum estigma com relação ao sociólogo, o que possivelmente se explique pela atitude impertinente e crítica desse profissional.

Outra observação preliminar refere-se ao fato de que dos seis coronéis entrevistados, três já estiveram no comando de uma outra escola da PM, o que os possibilitou falar de maneira mais difusa sobre o ensino na corporação e não de forma própria ou exclusiva em relação a escola que esses três coronéis comandavam no momento.

Dado o caráter reflexivo das entrevistas, não foi possível desenvolvê-las de modo linear, ou seja, reproduzir a mesma sequência de questões em cada uma delas. Cada coronel abordou o pesquisador de uma maneira específica, levando-o por vezes a fornecer respostas às indagações dos coronéis para então criar as condições necessárias à apresentação de uma nova questão.

Os temas comuns as entrevistas foram: **1) mudanças na Polícia Militar; 2) reconhecimento do trabalho da Polícia Militar; 3) Polícia Militar como prestadora de serviços; 4) interssetorialidade na promoção da segurança pública; 5) militarismo e trabalho policial; 6) relação Polícia Militar e sociedade; 7) referências doutrinárias e**

inteligência no trabalho policial; 8) relação teoria e prática na formação do policial militar; 9) obediência e autonomia na formação do policial militar.

Mesmo de modo não regular, muitos dos temas propostos, quando não respondidos diretamente, eram considerados indiretamente nas respostas a outras perguntas, podendo ser sistematizados em conjunto.

1.4 Questões teórico-metodológicas de aproximação: hegemonia e biopolítica na formação policial

Ao se empreender a tarefa de conhecer as escolas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de modo a identificar as concepções inerentes ao processo de formação da PMESP - especificamente aquele realizado na Escola Superior de Soldados, a partir de suas orientações regimentares, disciplinares e das orientações dos comandantes – é que se reconhece e admite nesta tese a existência de diferentes abordagens teóricas possíveis, as quais são apresentadas aqui com o propósito de esclarecer a pertinência da escolha por uma delas.

A temática desta tese pode ser trabalhada por várias perspectivas teóricas, pois a educação e a formação humanas foram e têm sido objeto de análise e teorização por parte de um grande número de representantes notáveis do pensamento sociológico, direta ou indiretamente. Diante desse fato é que, num primeiro momento da pesquisa, buscou-se revelar o caráter “aprisionante” e os limites emancipadores dos processos de formação, de modo que as leituras teóricas de orientação tomaram por referência mais apropriada as reflexões e o universo conceitual foucaultianos.

1.4.1 Hegemonia e formação policial

O processo de formação, independente do espaço no qual se realiza, é escopo de expectativas de renovação social e política, justamente por se materializar como espaço de poder no qual interesses distintos são colocados em jogo. Por evidenciar os interesses em disputa como potencialidades educacionais da luta política e a luta política como potencial

educativo, mesmo que numa escola militar, é suscitada a pertinência das reflexões gramscianas, especialmente aquelas relacionadas à reforma intelectual e moral.

É nesse sentido que se mostra relevante uma espécie de “prestação de contas” diante do conceito de hegemonia, de Antonio Gramsci, quanto à avaliação das potencialidades de renovação contidas num espaço educacional, mesmo que militar.

Nas teses desse autor, a educação é entendida como dotada de dupla identidade, possuindo um papel mantenedor e reformador das relações de poder em determinada situação histórica, donde se podem cotejar as possibilidades de conquista de autonomia por parte, no caso desta tese, dos policiais em formação.

Para a análise das condições de formação nas escolas da PMESP, à luz da teoria gramsciana, são necessárias adequações em cada um de seus conceitos, tornando não apenas dificultosa a tarefa de aplicação da teoria sobre o objeto e vice-versa, como também acaba por expressar limites metodológicos claros. Nesse sentido são apresentadas algumas ponderações acerca dos limites na aplicação dos conceitos gramscianos ao objeto desta tese.

O primeiro ponto a ser destacado refere-se ao contexto dos anos 1930 que, distingue-se significativamente do atual, sobretudo em razão das expectativas em relação à “revolução proletária”, e mesmo tendo sido objeto de crítica ainda naquela década, se apresentava como notável alternativa de oposição ao sistema capitalista o que implicava em vislumbrar de maneira muito mais objetiva a possibilidade de contra-hegemonia.

Ademais, o período atual não parece ser portador de aspectos de crise econômica e política tal como aqueles experimentados no período entre guerras, os quais de acordo com Gramsci seriam geradores da predisposição à luta contra-hegemônica.

Esse contexto permite questionar a pertinência do conceito de contra-hegemonia na radicalidade da proposta revolucionária, mas também como base de coesão por meio da qual são articuladas as estratégias de resistência em qualquer espaço de disputa pelo poder. Especialmente no contexto de ensino militar sugere-se de modo muito marcante a presença de um consentimento prévio ao próprio ingresso na corporação, reforçando as condições hegemônicas do pensamento liberal contidas no ensino policial.

A hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na

função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (GRAMSCI, 2000, p. 48)

Entendida como capacidade de direção e dominação de uma classe sobre toda a sociedade, e responsável pela formação de um grupo coeso e orgânico que difunde princípios e necessidades da classe dirigente, a noção de hegemonia parece encontrar sua exata medida no cenário e nas estruturas das escolas da Polícia Militar.

Vista em sua duplicidade, entretanto, como objeto de disputa entre classes sociais em oposição, a noção de hegemonia encontra-se constrangida, isso em razão do fato de que se ao pensar a relação entre o comando (direção, coordenação e professores) e os alunos, para além da explícita subordinação hierárquica, evidencia-se o consentimento prévio à ordem representada pelas escolas dada a concorrência existente para o ingresso em seus quadros.

É também possível afirmar que a própria incorporação e reconhecimento dos valores democráticos aos princípios respeitados pelas escolas de formação da Polícia Militar constituem-se como instrumentos de manipulação e articulação do interesses heterogêneos nelas existentes, e sobre os quais a hegemonia será exercida, de modo a fazê-los convergir sob uma idealização desses processos nos quais os próprios policiais em formação não são necessariamente destinatários.

Assim, comando e alunos não se apresentam como classes ou grupos em oposição, tanto pela disparidade das posições que ocupam na estrutura da instituição, quanto pelas motivações dos alunos ao se candidatarem para o ingresso nessas escolas. Acrescente-se às limitações da aplicação do conceito de contra-hegemonia o fato de que as divergências entre membros do comando geral da instituição (progressistas e conservadores) não se constituem em posições marcadamente distintas a ponto de se configurarem como “em disputa”.

Há que se considerar também que a inexistência de professores civis no quadro de professores das escolas de formação da Polícia Militar é reveladora de que as escolas mantêm-se como instâncias mais próximas diretamente da “sociedade política”, que da “sociedade civil”, ou seja, enquanto espaço no qual se exerce a hegemonia, em seu momento ético-político, as escolas de formação de policiais militares representam - no limite da interpretação - uma sociedade civil no interior e, portanto, subordinadas à sociedade política.

A análise da sociedade “civil” e “regulada” torna-se importante por mostrar que quanto mais forte o consentimento, menos necessária se torna a coerção, o que logicamente reforça a importância da natureza hegemônica da educação. (JESUS, 1985, p. 06)

Diante de um comando centralizado e arbitrado pela força do comando militar, reduz-se o espaço de construção de uma “vontade coletiva”, pois além de já previamente condicionados às diretrizes militares, às quais o aluno já integra desde o seu ingresso na escola, também é operado sobre o “aluno-policial” a autoridade pedagógica.

No exercício da autoridade pedagógica, às exigências por disciplina e hierarquia na condução das relações é acrescido o cultivo de valores de lealdade e honra, a partir dos quais é possível evidenciar o fomento a um tipo de coletividade entre policiais que é desenvolvida de modo apartado do conjunto da sociedade; promovendo sua integração interna à medida que os distingue em relação à sociedade. Uma noção de coletividade que se distancia das contradições do processo social e histórico mais amplo, explicitando a processo ideológico inerente à formação do policial.

Essa dupla expressão da autoridade (militar e pedagógica) se constitui como inibidora da materialização das condições mínimas para a reforma intelectual e moral no seio das relações construídas nas escolas de formação da Polícia Militar. O que se verifica corresponde muito mais diretamente a um processo de inculcação de valores, por meio da formação técnica e do adestramento, até mesmo quando o conteúdo a ser ensinado se refere às prerrogativas dos Direitos Humanos.

Prezando pela tradição e zelando pela defesa de valores imperecíveis, a formação do policial militar é reveladora da plenitude da hegemonia como dominação à medida que são negadas, ou nem mesmo reconhecidas, as contradições do processo pedagógico em sua dimensão histórica.

Ao contrário, o processo pedagógico visto como hegemônico, numa perspectiva de classes, tornaria possível a tomada de consciência de classe, e esta é responsável por revelar as relações conflitantes existentes na sociedade. Todavia, no contexto de uma sociedade liberal, maximizada pelos fundamentos do militarismo, os conflitos não são apenas ocultados, mas desaparecem em razão da integração daquilo que se expressa como sociedade civil (heterogeneidade dos policiais) ao próprio funcionamento e à estrutura do Estado. Esse condicionamento próprio à sociedade liberal corresponde de modo direto ao contexto da formação do policial militar.

Nas atuais diretrizes de ensino da PMESP é nítida a existência de uma teoria pedagógica implicada no processo de dominação e direção presente na hegemonia e que se manifesta, por exemplo, pelo uso do multiculturalismo como referência na dissimulação dos compromissos reais da formação com os saberes dos sujeitos a serem formados, opondo-se a um processo pedagógico, que ao permitir a identificação das contradições de sua própria

dinâmica, possibilite o reconhecimento da desigualdade como fundamento de uma realidade histórica passível de superação, e doravante, esta se tornando o substrato de uma formação efetiva.

Hegemonia não é, portanto, ausência de poder e autoridade. Pelo contrário, os elementos de dominação coexistem dialeticamente com os elementos de direção, como pólos de uma só relação. Capacidade de dirigir, de conquistar alianças, a hegemonia precisa dos seus elementos diretivos tanto para sua implantação como para sua manutenção. Nesta última fase os vários componentes do processo educativo são utilizados pela classe dominante para obter consenso, e se possível um **consentimento ativo** das classes dominadas. (JESUS, 1985, p. 31-32)

À formação promovida no interior dos órgãos de ensino da Polícia Militar, considerada como espaço privilegiado de realização da hegemonia como dominação, se soma a inexistência de uma crise que preconize as condições mínimas de uma transição e a expressão combinada dos fundamentos disciplinares e hierárquicos (em suas formas brutas e inalteradas) com as múltiplas expressões de fundamentos liberais de gestão dessa ordem. Como nos demonstra Fontes (2005, p. 232) [...] **a hegemonia é disputa permanente, incessante, forma de agir e, em momentos nos quais se torna insuficiente, abre-se para o exercício da coerção, ainda que mantidos os aparatos representativos.**

Não obstante, admite-se nesta tese a necessidade de reconhecer todo e qualquer processo educativo como hegemônico, no que tange a possibilidade de disputa e no que resulta em aprimoramento moral e intelectual de seus sujeitos. Contudo, faz-se a opção por uma via de crítica, na qual também se expressa o combate à exploração e à opressão.

1.4.2 Biopolítica e formação policial

Frente aos objetivos desta tese, o pensamento de Foucault permite revelar as sutilezas constitutivas das práticas de formação no contexto da sociedade liberal enquanto processos de constrangimento das resistências políticas. Nesses processos educacionais, os objetivos e as estratégias de formação estão contemporaneamente delimitados pela intensificação da premissa liberal (*laisse faire*) cujo propósito consiste em acrescentar à lógica de dominação pela força e pelo arbítrio de um soberano os elementos que garantem a flexibilidade

necessária à produção do consentimento das massas (população), escamoteando a precedência dos interesses aos quais se deveria resistir.

Considera-se, portanto, pertinente a adoção dos fundamentos teóricos foucaultianos para a análise das formas pelas quais as práticas de controle social se expressam na modernidade, pois as manifestações dissimuladas de coerção como produtoras de comportamentos, formas de saber e formas de subjetividade passam a comportar e produzir um acréscimo implícito de violência às relações, de modo que os processos de formação dos policiais militares - e as práticas de policiamento comunitárias decorrentes - representariam a potencialização da repressão em detrimento da prevenção, sendo esta última anunciada como forma redentora da polícia na democracia.

Nesse sentido, considerando as marcantes relações de poder no interior da corporação policial militar, destaca-se a necessidade de objetivar a natureza dessas relações, pois sua rigidez hierárquica tem sido sistematicamente anunciada como “estética policial-militar” que, de acordo com a Matriz de Formação, Qualificação, Treinamento e Desenvolvimento (MFQTD) em sua dimensão institucional do ensino tem por propósito:

[...] capacitar o profissional para a observância dos requisitos na investidura e estética policial-militar, respeito e reconhecimento da carreira e valorização da instituição, bem como o preparo para o cumprimento das missões constitucionais, destinando-se, assim, a assegurar aos policiais militares a reflexão e a maximização dos preceitos institucionais que norteiam a Polícia Militar [...] (GESPOL, 2010, p. 47).

As reformas no sistema de ensino da Polícia Militar, consubstanciadas na Lei Complementar 1036, de 11 de janeiro de 2008, e regulamentada pelo decreto 54.911, de 14 de outubro de 2009, não registram qualquer instância responsável pela deliberação coletiva acerca das atividades de ensino, como por exemplo, conselho, colegiado, entre outros; nem mesmo contemplam a representação discente em quaisquer outras instâncias, tudo isso apesar de tomar “as estruturas e convicções democráticas e democratização do ensino” (LEI COMPLEMENTAR, 1.036, 2008, Art. 32) como objeto de sua valorização.

Esse simples exemplo da parcialidade da reforma da legislação de ensino da Polícia Militar é revelador da necessidade de interpretações mais adequadas das relações de poder em seu interior, valendo-se de alterações na abordagem, que **em vez de perguntar a sujeitos ideais o que puderam ceder de si mesmos ou de poderes para deixar-se sujeitar, deve investigar como as relações de sujeição podem fabricar sujeitos** (FOUCAULT, 1999, p. 319). Sendo, pois, importante o questionamento acerca de que tipo de sujeito é esse formado pela sujeição,

sobretudo em tempos que profíbem a própria sujeição. Haja vista que na tradição acadêmica se tem por certa a definição de sujeito como aquele dotado de autonomia, de plenas capacidades racionais, entre outros atributos, todos eles relacionados com propósitos de emancipação e de não de subordinação²².

Para Alvarez (2004) é fundamental uma reconsideração metodológica para a adequada abordagem do conceito de “controle social” com vista à compreensão das relações de poder, as quais, numa perspectiva foucaultiana, correspondem:

Em primeiro lugar, o poder não é algo que se adquira ou detenha, mas algo que se exerce em contextos sempre cambiantes. Em segundo lugar, o poder não se encontra em posição de exterioridade a outros tipos de relações, mas é imanente às relações econômicas, de conhecimento, sexuais, etc. Ou seja, o poder não é superestrutura, mas possui um papel produtor. Também as relações de poder não podem ser reduzidas a uma oposição binária entre dominadores e dominados, pois são muito mais heterogêneas, convergências sempre provisórias produzidas pelos muitos enfrentamentos locais. Ao mesmo tempo que intencionais, as relações de poder não são subjetivas, ou seja, embora o poder se exerça por meio de uma série de miras e objetivos, não resulta da escolha de um sujeito individual ou coletivo. (ALVAREZ, 2004, p. 173).

Seria lícito o questionamento acerca da efetiva conquista de condições democráticas no policiamento quando se confronta essa possibilidade aos conceitos de “panoptismo” (FOUCAULT, 1987) e de “sociedade disciplinar” (FOUCAULT, 2008), nos quais a maior transparência nas relações sociais e a construção de saberes especializados se constituiriam num acréscimo de controle e não de liberdade, pois se articula com o ganho de transparência em relações democráticas o equivalente em disciplina, o que atenderia aos interesses conservadores da polícia do tipo tradicional²³, sem negligenciar as demandas relativas à ordem democrática, próprias ao paradigma da nova polícia.

Desse modo, é possível considerar que mesmo que o uso da força diminua o poder com vistas à “garantia de direitos” não deixa de produzir relações de sujeição capazes de produzir seus típicos sujeitos. O que se apresenta como realmente novo nesse cenário diz respeito ao *double bind* da sujeição, pois no contexto da sociedade de direitos, na qual estariam proibidas as práticas de sujeição e exclusão, a própria difusão de práticas voltadas

²² Esta discussão é tangenciada por Fernandes (1974) a medida que toma como central a questão do **militar puro** definindo-o como aquele esvaziado de ideologia de classe.

²³ Considera-se polícia do tipo tradicional aquela cujo uso da força constitui-se no principal, senão exclusivo, modo de ação. Acrescente-se, em oposição às polícias “modernas”, que concebem a si mesmas como prestadoras de serviço, a assunção precípua da missão de combate ao crime.

para a garantia de direitos, quando efetivadas de modo incompleto, contribuem na reprodução da sujeição e da exclusão transmutadas em direito.

Sobre o papel da polícia diante dessa alteração de paradigmas, Souza (2006) lembra que:

Foucault entende a polícia não como instituição de repressão às ilegalidades, mas como prática, dentro de uma rede disciplinar, para a criação de um campo ampliado de visibilidade, no qual o delinqüente [**por exemplo**] torna-se objetivo privilegiado de vigilância sendo destacado num conjunto polimorfo de ilegalidades. (SOUZA, 2006, p. 245, grifo nosso).

Assim, pretende-se verificar a persistência de uma concepção de “controle social” no interior de práticas que se anunciam cidadãs, registrando a contradição inerente aos processos de democratização recentes, nos quais a cidadania, quando meramente anunciada, constitui-se dialeticamente em elemento obstrutivo à realização democrática; intensificando a agudez sócio-política das “democracias sem cidadania” (PINHEIRO, 2000), o que no caso das polícias militares se materializa numa inadequação entre as propostas de reforma orientadas pela perspectiva de policiamento comunitário e a que reprodução de relações renovadas de sujeição entre oficiais e praças.

Tomando as normativas legais gerais e específicas sobre a formação na PMESP e os depoimentos dos comandantes de seus órgãos de ensino como material empírico da tese é possível antecipar alguns questionamentos norteadores da pesquisa.

A formação “renovada” de policiais corrobora na segmentação do trabalho policial ou possibilitaria, por meio de uma compreensão totalizante, a integração dos saberes dos quais os membros da corporação são portadores? Seriam esses policiais em formação os sujeitos portadores do saber relativo à democratização da prática policial? A compreensão resultante dessa nova inserção intelectual do policial o tornaria protagonista de transformações sociais efetivas? Ou este policial sofreria uma exclusão ainda maior, tendo em vista a ampliação de seu distanciamento em relação às práticas convencionais da polícia?

Desse modo acredita-se que as mudanças promovidas pela reforma de ensino na PMESP expressem uma compreensão ainda menos definida nessas policias acerca daquilo que eles pensam ser a essência de sua atividade, representando uma propensão para novas formas de saber sobre as atividades policiais, que podem ou não estar relacionadas ao recrudescimento de suas ações e a democratização das práticas policiais.

Questionamentos dessa ordem sugerem preliminarmente que a natureza liberal dos processos de formação no interior das escolas da Polícia Militar corresponderia ao absoluto esgotamento das possibilidades de renovação de qualquer processo social e político, seja na dimensão (micro) das relações interpessoais e cotidianas, seja na dimensão (macro) da ordem social em suas estruturas. É possível afirmar que até mesmo quanto à ação política a perspectiva foucaultiana à medida que pulveriza a luta política, multiplicando as expressões de poder, acaba por revelar a iniquidade da resistência justamente na dimensão a qual a crítica se propunha potencializar (BOITO, 2007).

Desse modo, a hipótese geral desta pesquisa diz respeito ao comprometimento de efetivas conquistas democráticas relacionadas ao incremento de cidadania, de respeito aos direitos humanos e a democracia nas instituições policiais, caso se confirme a pertinência dos conceitos de Foucault na análise das concepções de formação presentes nas escolas da PMESP.

A hipótese mais específica refere-se à impossibilidade de mudança essencial na orientação dos processos e práticas de formação nas escolas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pois nestes se verificaria o anúncio de uma mudança que não se efetiva, mesmo que se considere a assunção do policiamento comunitário como fundamento das ações da polícia. Essa hipótese se justifica pelo fato de que na Polícia Militar também se reproduz uma visão segundo a qual a educação se constitui em elemento central das reformas na corporação, revelando uma compreensão sistêmica que subordina determinados elementos desse sistema mediante tarefas irrealizáveis isoladamente.

Contudo, empreende-se, a partir desse ponto do texto, um panorama da história das forças repressivas no Brasil e no estado de São Paulo, buscando caracterizar seu desenvolvimento e transformações, grande parte destas demonstrando as limitações das possibilidades efetivas de reformas.

2. APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE AS FORÇAS REPRESSIVAS²⁴

[...] é sobre a ótica das mudanças sofridas pela formação social brasileira que se deve encarar o próprio processo de aperfeiçoamento dessa força repressiva. (FERNANDES, 1974, P. 250)

O controle e a proteção da propriedade como formas de produção e reprodução do sistema econômico estão nos fundamentos da criação de um grupo militar (ainda sem conformação definida) em terras da América Portuguesa. Todavia, a forma anunciada como a mais adequada de se preservar a posse dessas terras tem sido, desde então, a forma produtiva. Porém, desde o período colonial, os obstáculos ao desenvolvimento das atividades produtivas sempre puderam ser compensados pelo Estado por meio do uso da força; atualmente vê-se reproduzido o inverso dessa condição, pois mesmo quando se observa o crescimento da atividade econômica ampliam-se concomitantemente os mais diversos dispositivos de repressão.

Soma-se a essa prerrogativa da “presença militar compensatória” o fato de que, dada uma produção bem sucedida, portanto acumuladora de capital e de mais propriedade, não se elimina ou se reduz a aplicação da força, mas sim é promovido seu incremento tendo em vista o crescimento do que deve ser protegido. Assim, as forças repressivas tenderam invariavelmente ao crescimento.

2.1 Forças repressivas no Brasil

A estrutura militar, que se constitui em terras brasileiras a partir da colonização, organiza-se de modo atrelado à estrutura econômica, de tal forma que a Coroa Portuguesa **não delegava aos donatários [de terra] apenas poderes civis... delegava ainda os ônus da defesa, e por isso mesmo o donatário era, a um tempo, governador e capitão** (SODRÉ, 1965, p. 18). Assim, na gênese das forças repressivas no Brasil já é possível notar a influência marcante (senão decisiva) do controle oligárquico sobre essas instituições.

²⁴ A utilização do termo “forças repressivas” se justifica por sua generalidade, tendo em vista as numerosas atribuições e denominações que as organizações que cumpriam funções de polícias receberam ao longo da história brasileira.

Ainda no período colonial as forças militares são irregulares, sendo compostas em sua grande maioria por indígenas recrutados à força; posteriormente por africanos escravizados. Quanto à organização das tropas Sodré (1965) distingue-as em três tipos (**regulares**, tropas oriundas de Portugal; **semi-regulares**, formadas em parte pelas forças institucionalizadas do Serviço de Ordenanças²⁵ e também forças **não institucionalizadas** compostas, em sua maioria, de população local; e as forças irregulares, estas sendo organizadas alheias à legislação e a partir da iniciativa dos colonizadores. Decorre dessa simples divisão o caráter explícito do controle político local sobre as forças repressivas.

Fernandes (1974), igualmente, explicita o caráter irregular das forças militares em São Paulo, pois somente

Não houve até 1767 nenhuma força repressiva de caráter permanente; os corpos e companhias eram criados em virtude de necessidades ocasionais e eram dispersos tão logo elas fossem superadas [...] Entretanto, apenas em meados do século XVIII no governo de Morgado de Matheus, são instituídas em São Paulo tropas regulares permanentes, quando, em julho de 1767, são organizados seis corpos de tropas auxiliares (2ª linha), armadas e uniformizadas. (FERNANDES, 1974, p. 36-37).

Estruturadas sob a égide da defesa da propriedade, organizadas de modo heterogêneo e recrutadas entre as camadas exploradas da população, as forças militares (ainda pré-policiais) no Brasil, desde sua “fundação”, apresentam características que se perpetuaram junto à estrutura econômica desigual e aos processos políticos multifacetados. Assim, como síntese da gênese das forças militares Sodré (1965) aponta:

É sobre a essa organização militar improvisada sob a necessidade do meio e calcada na sua estrutura, social e econômica que repousa a segurança e a obra de estabelecimento e de expansão do colonizador [...] Assim começa a gerar um tipo de organização militar específico da colônia, que espelha de alto a baixo a forma de exploração aqui estabelecida e a posição relativa das classes nessa obra. (SODRÉ, 1965, p. 26).

Ainda no período colonial, novos desafios implicaram em mudanças na organização policial. Quando foram descobertas as primeiras reservas auríferas, a metrópole se vê diante da necessidade de reestruturar e intensificar os instrumentos repressivos, isto porque neste momento surge a preocupação em evitar o desvio da riqueza oriunda das minas de ouro, o que

²⁵ O Serviço de Ordenanças corresponde ao conjunto de recursos, componentes e atividades militares definidas e institucionalizadas pelas Cartas de Doação e as Cartas de Foral, concedidas aos donatários de terras e ampliadas com os regimentos baixados aos governadores-gerais. (SODRÉ, 1965, p. 24)

indicava também o surgimento de divergências entre os responsáveis diretos pela atividade mineradora e os seus acumuladores além-mar. Deste modo,

[...] a metrópole foi obrigada a instalar todo um imenso aparelho de poder público, que a representasse [...]. No terreno militar, agora pois, não era cabível a delegação de atribuições e, portanto, a constituição de organizações militares cujos quadros de comando e de direção estivessem em mãos de elementos coloniais, todos colocados, pela característica de nascimento e de atividades, em condições de suspeição [...]. Criava-se e ampliava-se, em conseqüência, um poder público, separado agora da ordem privada e em contradição com ela. (SODRÉ, 1965, p. 46).

As forças militares que atendem a essa nova demanda de proteção da propriedade são as chamadas Tropas de Milícias. O processo de criação dessas tropas amplia a diversidade das forças militares e contribui para a identificação de uma primeira mudança em sua composição, pois coexistem as Ordenanças nos territórios das áreas antigas, e as Milícias predominam nas novas áreas produtoras.

É possível afirmar que neste período, as forças militares exercem dupla função, de um lado se ocupam em defender a costa e as fronteiras brasileiras – especialmente no caso do da região Sul - das invasões estrangeiras, e por outro lado atuam na repressão aos problemas internos, o que permite conceber as Tropas de Milícia como um primeiro poder de polícia organizado no Brasil, pois

[...] a organização militar (Ordenanças), que repousava na ordem privada, na confusão desta com a ordem pública, no provimento dos postos (de comando) pelos elementos da classe dominante colonial, passa inteiramente ao controle da metrópole e assume aspecto repressivo que tão bem a caracteriza na época do ouro. É uma força destinada a fiscalizar o povo, a vigiar suas ações, reprimir qualquer manifestação de rebeldia, - é uma força contra o povo. (SODRÉ, 1965, p. 50).

Até a chegada da família real portuguesa no Brasil é possível identificar dois “aprimoramentos” do que se entendia como força policial, quais sejam o atrelamento das forças policiais diretamente ao comando externo (metrópole), opondo-se até mesmo aos interesses privados nacionais, e a manutenção da repressão sobre as agitações sociais. Ou seja, as primeiras reformas da organização policial no Brasil denotam que a especialização de sua ação dirige-se ao enfrentamento especializado dos obstáculos à acumulação capitalista.

Todavia, esse novo cenário das forças policiais convive com a contradição que se configura diante da necessidade de recrutar entre as classes oprimidas seu maior contingente. A polícia brasileira, especialmente em seus quadros subalternos, luta com e contra si própria.

Em termos gerais, as mais significativas mudanças nas forças militares no Brasil ocorreram com a chegada da Corte portuguesa, pois a partir de então são constituídas novas organizações militares (Companhia de Cavalaria, Brigada Real, Arsenal Real, Intendência, Contadoria, Academias etc.) e, posteriormente com a independência, sobretudo com a criação, em 1831, da Guarda Nacional. Estas mudanças são geradoras de condições favoráveis à reafirmação da autonomia da classe dominante colonial no controle das forças militares.

Doravante, o papel da Constituição de 1824 em organizar as linhas gerais da estrutura militar oficial é relevante, mas incapaz de eliminar suas deficiências derivadas dos moldes coloniais. Assim, estabeleciam-se três linhas nessa estrutura:

[...] a primeira, composta da tropa regular e paga; a segunda e a terceira, compostas de milícias e ordenanças, simplesmente auxiliares e gratuitas. Daí as três categorias militares, exército, milícias e guardas policiais, com efetivo fixado anualmente e, ainda fixado anualmente o processo de recrutamento. (SODRÉ, 1965, p. 89).

Decorre da Constituição de 1824 um elemento explicativo do fracionamento e da descentralização da força policial na sociedade brasileira, pois a julgar pelo centralismo necessário a manutenção da unidade política e territorial, parte significativa das forças militares (milícias e guardas policiais), apesar de terem sido instituídas legalmente, mantinham-se essencialmente irregulares, o que as submetia mais diretamente aos poderes locais, que ao poder central.

Assim, são criadas em 1831 as Guardas Municipais, **milícias civis compostas de elementos gratos ao governo (apenas eleitores) e diretamente subordinadas ao Ministério da Justiça [...] divididas em esquadras e sob o comando do juiz de paz (e este) submete-se ao controle do Ministro da Justiça** (SODRÉ, 1965, p. 68-69). Ou seja, articula-se a centralização da força policial, mas mantida certa dependência em relação ao poder local.

Contudo, como afirma Fernandes (1974, p. 68), **a independência não acarretou, durante o Primeiro Reinado, qualquer modificação na organização do sistema militar herdado do período colonial**, o que significa que as reformas do período objetivaram a reprodução da mesma estrutura.

Em 1831 - especialmente pelas agitações que marcaram a entrada do período regencial da história brasileira - com a criação da Guarda Nacional, buscou-se superar as

inconsistências das organizações anteriores, de modo a suprimi-las. Entretanto, esta nova força militar não foi suficiente para alterar o quadro de problemas que afetavam a organização militar, pois esta se mantinha atrelada ao poder local exercido pelo latifúndio.

Também ocorre que, com a criação da Guarda Nacional, produziu-se uma nova rivalidade nas forças militares, pois diferentemente do Exército, a Guarda Nacional destinava-se a conter os inimigos internos e demonstrava desfrutar de maior confiança do Estado. Outra distinção refere-se ao recrutamento menos seletivo no Exército, e também ao fato deste ter muitas vezes suas funções igualadas às funções de polícia.

Como nos sugere Sodré (1965, p. 138) **não houve, pois, nenhuma condição para situar a condição militar como casta; ao contrário, o militar é funcionário de segunda ordem, esquecido, mal pago e sem nenhuma representação social.** Isto denota a desigualdade que se reproduz no interior das organizações militares, entre o oficialato, os sub-oficiais e praças. Este caráter secundário do exército apenas será dissolvido após a vitória na Guerra do Paraguai (1864-1870).

Cabe aqui destacar que, com as reformas das forças policiais brasileiras, produziu-se muito mais a ampliação das divergências do que propriamente sua especialização, mesmo que se considere apenas sua eficiência. Rivalidades e desigualdades entre as tropas que se especializavam e as novas forças que se constituíam acabaram por se tornar mais evidentes.

Após a Proclamação da República (1889) o *status* do militarismo se altera, especialmente por ser a República, inicialmente, conduzida por militares. No entanto, o latifúndio – deslocado diante dos ímpetus modernizantes desse novo governo, mas ainda suficientemente forte na defesa de seus interesses – compunha suas ações com a burguesia urbana de modo a resguardar a estabilidade das instituições frente à presença militar (SODRÉ, 1965, p. 178).

Deriva dessa ação política, que combina os interesses do latifúndio e da burguesia, o fortalecimento das Polícias Militares Estaduais, que ocupam um papel de representantes militarmente constituídos das oligarquias, e estas como forças políticas predominantes.

Enquanto se debilitava a organização do Exército, robusteciam-se aquelas organizações estaduais, ricamente dotadas de meios, fortemente concentradas, de obediência imediata aos poderes locais, que as traziam de rédea curta. Os políticos que representavam o latifúndio, assim, criaram ‘com as polícias militares, novas forças do esfaCel.o nacional’. (CALÓGERAS apud SODRÉ, 1965, p. 188).

É durante a primeira república, em razão do que o militarismo passou a representar na esfera da política nacional, que são produzidas reformas na organização do Exército, a exemplo da extinção, em 1918, da Guarda Nacional que passa a compor o Exército de 2ª linha. Entretanto, apesar das reformas, as forças militares não sofreriam alterações significativas, pois se mantiveram as velhas relações de produção (SODRÉ, 1965, p. 201).

Referindo-se exclusivamente ao Exército, Faoro (2000) alude a elemento conservador perenizado na ordem militar, sobretudo em razão do tipo de formação recebido, a qual é produtora de indivíduos apartados da ordem social constituída.

A origem social dos oficiais, bem como seu recrutamento regional sofrem a interna transformação do estamento, que lhes molda e cunha a personalidade, alheios às classes e despidos de sentimentos de casta. A força armada, o Exército sobretudo, identifica-se à missão de preservar a unidade e a homogeneidade nacionais, exacerbadas os modelos simbólicos da pátria. Preservar a nação dos extravios anti-nacionais, da desagregação anárquica, mesmo quando essa traduz a mudança econômica e social, será a expressão mais relevante de sua atividade, como imediatos reflexos políticos. Nesse movimento, a sua intervenção encontra a raiz de legitimidade própria, superior ao quadro do jogo político, tal como interpretadas pelos homens do poder. Em segundo lugar, por força de tais imperativos íntimos, opor-se-á – mais por inconciliabilidade do que por ação direta – às oligarquias estaduais, tais como reveladas pelo federalismo. (p. 165)

Interagindo de maneira especial no jogo político da primeira república, o militarismo é alvo de questionamentos e de permanente debate, sobretudo com relação à condição do militar na nova ordem constitucional. Sobre esse aspecto, Faoro (2000) referindo-se a um decreto de 1890 e à Constituição de 1981, apresenta as seguintes considerações:

A linha que definiria o cidadão de farda, seguiria outro rumo, até consolidar-se na Carta 24 de fevereiro de 1891. Um decreto de 14 de abril de 1890, define, nos *consideranda* a posição do militar na sociedade política: “o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado – corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem-intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente que rebaixa o caráter, aniquila o estímulo e abate o moral”. A doutrina que o decreto revela, acusada de introduzir no direito o militar político, vestíbulo do militarismo, obra de Benjamin Constant, evolui para a cláusula do art. 14 da Constituição de 1891: “A Força Armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais. (p. 153-154)

Compreende-se até este momento da história militar no Brasil que as reformas de caráter institucional, organizacional e técnico nas forças militares sempre buscaram objetivar maior eficiência, o que correspondeu, em grande medida, à mais repressão, sobretudo no período imperial. No entanto, é na perspectiva de uma reforma intelectual e da constituição de uma polícia como grupo social dotado de objetivos próprios, que o período republicano altera as bases de mudanças nas forças militares de um modo geral.

De acordo com Sodré (1965) apenas o Tenentismo representou efetivamente a superação do anacronismo do militarismo diante das mudanças políticas promovidas pela república.

Enquanto as forças regionais, estaduais, privadas caracterizam, assim, a tradição oligárquica, o poder do latifúndio, a força do atraso, o sentido inconformista, limitado, regional, o Tenentismo começa a representar à renovação, o impulso burguês, a força de avanço, o sentido inconformista, amplo, nacional. Assinala o divórcio entre o poder, dominado pelo latifúndio, e o aparelho militar, que se recusa a servi-lo. (SODRÉ, 1965, p. 214).

Apesar do papel inovador do Tenentismo, a nova combinação de forças advinda da Revolução de 1930 promove sua deterioração, pois agrega os interesses do latifúndio e da burguesia nacionais em favor do imperialismo vigente e contrário às forças populares que emergiam neste momento (SODRÉ, 1965, p. 251).

A partir de 1935, no acirramento do governo Vargas, configura-se uma nova distinção entre as forças militares no Brasil. De um lado estava o grupo de suboficiais do exército que, ainda sob a influência do tenentismo, reivindicava sua participação na política e era considerado como pouco confiável pelo Estado burguês que se implantava; de outro lado estavam as organizações militares milicianas irregulares e polícias estaduais cumprindo prontamente seu papel de polícia política na repressão dessas manifestações (SODRÉ, 1965, p. 262; 217).

No período que se seguiu à deposição de Getúlio Vargas, as forças militares brasileiras estiveram progressivamente atreladas à realização dos interesses imperialistas no Brasil, porém, igualmente foram marcadas pelas divergências políticas internas à corporação. Por esta razão Sodré (1965) afirma não haver papel político pré-definido ou mesmo definitivo para as os militares no Brasil, pois estas forças poderão estar a serviço dos mais diferentes interesses e nunca de forma homogênea. Referindo-se à participação dos militares na

articulação do Golpe de 1964 e escrevendo durante o período desta ditadura, o autor considera:

É preciso confessar que, realmente, o imperialismo vem conseguindo alguns êxitos espetaculares nesse sentido. Supor que isso comporte, entretanto, a aceitação da tese de que as Forças Armadas já chegaram ao grau de deterioração que as tenha transformado em simples tropa de ocupação do território do próprio país, a serviço do imperialismo, é levar longe demais, a aceitar como consumado aquilo que é sonho carinhosamente acalentado pelo imperialismo. Esse sonho chega a limites pitorescos: assim como a alienação de alguns esquerdistas supõe a existência da possibilidade de desenvolver no Brasil, agora, a luta de guerrilhas, o imperialismo supõe que tudo se resolverá instruindo tropa especializada brasileira no combate a guerrilha [...] Está ocorrendo uma politização profunda dos militares brasileiros, e o golpismo mais consciente estará surpreso com isso, e chocado. Um novo quadro se abre diante de nós. (SODRÉ, 1965, p. 404).

Parece adequado julgar que as forças militares no Brasil mantenham divergências internas apresentando, por vezes, expressões significativamente progressistas; também é defensável a posição segundo a qual o papel das Forças Armadas (e das forças militares de um modo geral, incluindo as forças policiais) é o de assegurar as instituições democráticas, principalmente a julgar, como decisivo para o cumprimento dessa tarefa, a insubordinação ao latifúndio e ao imperialismo e a manutenção do propósito de consolidar o país como nação. **Pois: É na medida em que as Forças Armadas asseguram as liberdades democráticas que o país avança, inexoravelmente, para a realização de seu destino nacional** (SODRÉ, 1965, p. 408).

No entanto, tais considerações parecem desabar quando se considera que as atividades mais expressivas no militarismo restringem-se às questões relacionadas à manutenção da ordem interna do país, de modo a, frequentemente, impedir, por exemplo, manifestações constitucionais, legítimas e democráticas. Da mesma forma, se supera o caráter nacionalista das forças militares a partir dos anos 1990 e do processo de globalização intensificado a partir de então, pois nele as iniciativas militares brasileiras, predominantemente, responderam às demandas internacionais²⁶

A democratização da estrutura militar, pois, é a fase final, a de acabamento, para que o caráter nacional apareça em sua inteireza, nas Forças Armadas. O divórcio entre a cúpula, que aparenta tudo poder e pode pouco, e entre a massa militar que, longe de estar estimulada para a desobediência, deseja calorosamente e profundamente obedecer aos dignos da obediência, terminará ao atingir a cúpula o processo de transformação que já dominou a massa. Os próprios conceitos de hierarquia, de ordem e de subordinação, que

²⁶ Vide a atuação do exército brasileiro junto às tropas da ONU, como no caso do Haiti, em 2009.

se vão despojando de seu antigo conteúdo, assumem aspectos novos, porque traduzem um conteúdo novo. Haverá uma hierarquia mais sólida, uma ordem mais estável, uma subordinação mais consciente, na medida em que as Forças Armadas completem a sua transformação em instituições nacionais. Com a aceitação plena de que só é nacional o que é popular. (SODRÉ, 1965, p. 410).

Em síntese, as forças militares no Brasil apresentam como características fundamentais: o caráter oligárquico de seu comando articulado de maneira diversa com o poder central; o recrutamento popular e irregular; a fragmentação e heterogeneidade de sua composição; a segmentação rivalizante entre o Exército e as forças policiais e entre oficiais e praças; o controle civil sobre sua estrutura militarizada, e esta última implicando na conformação de vertentes civilista e militarista, algo a ser devidamente destacado posteriormente.

Essas características possibilitam avaliar que ao longo da história brasileira as reformas das forças militares foram promovidas em um âmbito reativo, ou de orientação alheia de seus próprios interesses e objetivos. Neste sentido é possível destacar a tese contida neste trabalho de pesquisa, qual seja a de que as reformas promovidas nas forças militares no Brasil, em especial na Polícia Militar, sempre se mantiveram restritas ao aspecto institucional. Ou seja, as reformas atenderam e atendem essencialmente os mandamentos da ordem liberal, segundo a qual as normativas de uma instituição são passíveis de absoluto respeito e atendimento por parte daqueles que atuam junto a essas instituições. Isso, se por um lado corrobora e intensifica os problemas relacionados à segurança e à defesa das condições democráticas, por outro lado constitui a base por meio da qual é possibilitada a subversão dessas mesmas normativas por parte dos seus membros.

Contudo, defende-se neste trabalho a concepção de **reforma intelectual** da polícia militar, que possibilitaria, por meio da democratização e da conscientização política das forças militares, o desenvolvimento das condições subjetivas indispensáveis na geração de uma ordem política minimamente coerente, ou seja, uma ordem democrática que esteja apoiada e resguardada por outra ordem também democrática, permitindo assim o desenvolvimento gradual de condições mais próximas de uma sociedade livre da exploração e da sujeição.

Considera-se neste trabalho que somente uma instituição cuja organização esteja pautada por princípios democráticos possa estar adequada a resguardar e garantir a expressão da democracia nas demais instâncias da sociedade. Desse modo, faz-se necessário registrar o questionamento sobre a possibilidade de se democratizar uma instituição militarizada: Há

incompatibilidade na proposta de democratização das forças militares, especialmente na polícia? Se a resposta for negativa, quais seriam os recursos necessários e adequados para esse fim? Ocorrendo esta reforma por meio adequados, teríamos alcançado uma reforma ou avançaríamos rumo a uma transformação geral nas forças repressivas, de modo a não podermos mais assim adjetivá-las?

Apreciadas em panorama, as forças repressivas no Brasil podem ser consideradas como apêndice de um sistema político de forças que se aplicam de modo difuso e variante em relação ao que se procura combater em cada momento histórico.

No item seguinte serão apresentadas considerações acerca da história das forças repressivas no estado de São Paulo, destacando sua trajetória com vistas à construção de uma identidade, e posterior especialização.

2.2 Forças repressivas no Estado de São Paulo

Há um paradoxo fundador na história da Polícia Militar, pois quando foram criadas (com a denominação Guardas Municipais Permanentes) as funções de polícia já eram exercidas pela Polícia Civil, e enquanto força militar já existia o Exército (FERNANDES, 1974, p. 70-71).

Ocupando um lugar na repressão para o qual já existem forças específicas, a polícia militar, por seu caráter híbrido, situa-se sob o controle da classe civil tanto em nível provincial, quanto municipal; ao mesmo tempo em que garante, por sua natureza militarizada, aplicar a força com maior ou menor intensidade, o que amplia o poder de controle sobre as diferentes manifestações de desordem.

Registre-se a precariedade desta força policial, não somente frente o lugar institucional que ocupa, mas também no que diz respeito aos recursos materiais e humanos de que dispõe, mesmo considerando a restrição de sua atuação à contenção de ordem interna.

Em 1831, no contexto das reformas do período regencial brasileiro, é instituída a primeira força repressiva militarizada permanente na Província de São Paulo. O Corpo de Guardas Municipais, também denominada Guarda Municipal Permanente, é a força repressiva que se mantém, apesar das diferentes denominações, como Polícia Militar até hoje; e o impulso inicial de sua criação expressa a reação às forças sociais contestadoras da ordem social vigente e constituem-se em uma força militarizada provincial cuja característica marcante a ser destacada, como nos segure Fernandes (1974), é seu

[...] militarismo ‘civilista’, entendido como um militarismo perfeitamente controlado pela ‘sociedade civil’, ou seja, um militarismo apolítico – no sentido de não ser, ao contrário do que ocorreu com algumas alas do Exército, ameaçador, mas reforçador do *status quo*. (FERNANDES, 1974, p. 71).

Soma-se ao caráter “apolítico” da força militarizada que se constitui nesse momento na Província de São Paulo, o atrelamento civil dessa força policial decorrente da subordinação ao Juiz de Paz, ao Juiz Criminal, ao Presidente da Província e ao Ministro da Justiça. Na caracterização dessa força policial merecem destaques os problemas relativos ao recrutamento tanto para a composição das linhas de frente como para a ocupação dos postos de oficiais.

Para melhor caracterização da polícia militar do estado de São Paulo em seu momento de criação faz-se necessário identificá-las, inicialmente, como “forças repressivas”, tendo em vista que no período entre 1831 e 1888 ocorreram várias mudanças na nomenclatura dessas forças.

Existiam na Província de São Paulo agrupamentos militares divididos de acordo com o policiamento da capital e as cidades do interior, em tropas para policiamento urbano e rural, e divididos também quanto às suas funções e hierarquias²⁷.

Compunham as forças repressivas da capital, a Guarda Municipal Permanente, a Guarda Policial e a Companhia de Pedestres; no interior a Guarda Municipal de Província, a Polícia Local e a Guarda Urbana. Após a Guerra do Paraguai, em razão da participação expressiva da Guarda Municipal Permanente da Província de São Paulo, é criado como força repressiva substituta o Corpo Municipal Permanente.

O acirramento da divisão provincial e nacional das forças repressivas em São Paulo, segundo Fernandes (1974, p. 87) deve-se também a um evento disparador que resulta na morte, em 1888, de um membro da guarda urbana em um confronto com a Guarda Nacional na Província de São Paulo. Ademais, destaca-se nos documentos apresentados por Fernandes (1974, p. 88) o descontentamento da Província de São Paulo com a ação deficiente da Guarda Nacional em seu território. O caráter elitista desse agrupamento e seu viés primordialmente antirrepublicano e antiaboliconista contribuía para tornar despropositada a presença da Guarda Nacional em território paulista.

As divisões excessivas, até mesmo na perspectiva administrativa, referem-se à preferência por parte dos grupos dominantes locais de ter o contingente dessas forças direta e

²⁷ Uma minuciosa descrição das forças repressivas da Província de São Paulo é apresentada por FERNANDES, 1974, p. 79-80.

pessoalmente submetidos ao seu poder, doravante o fato de que a estrutura econômica do período dava destaque à produção nos espaços rurais. (FERNANDES, 1974, p. 96).

Apesar de diversas, as variadas expressões das forças repressivas mantêm o objetivo comum de manter a ordem – urbana e rural – defendendo as classes dominantes frente às ameaças dos grupos de escravos, migrantes e outros desfavorecidos. Nesse ínterim, **as contestações políticas crescentes (ao regime imperial e a escravatura) servem como verdadeiros termômetros da própria ampliação dos efetivos, aperfeiçoamento funcional e atuação crescente dessa força repressiva.** (FERNANDES, 1974, p. 101).

As Guardas Urbanas são fruto desse aperfeiçoamento derivado das forças repressivas, pois enquanto se reserva ao Corpo Policial Permanente a tarefa de intervir em ocasiões nas quais as forças policiais se mostrarem insuficientes, a Guarda Urbana adquire sistemática e progressivamente um caráter mais preventivo que ostensivo.

Assim, a organização desta força prima também pela não ostentação militar, o que é comprovado até pelo uniforme simples [...] O seu regulamento ressalta a necessidade de que os guardas sejam polidos e amáveis com a população, ou seja, que se comportem de acordo com as regras da urbanidade. Exige-se ainda certa qualificação educacional, os guardas deveriam saber ler e escrever (requisito não obrigatório para os permanentes). (FERNANDES, 1974, p. 102).

É possível notar a influência do processo de urbanização na organização das forças policiais, entretanto, a mesma urbanização pela oferta de novas atividades profissionais, torna mais dificultoso o recrutamento de homens para a força policial. Neste sentido, as reformas na polícia também são tentativas incipientes de revigorar o *status* da profissão que tende a reduzir-se, invariavelmente, no cenário modernizante do período.

Mediante uma análise das reformas da polícia de São Paulo é possível notar o seu viés burocratizante e caracterizá-lo de modo a compreender que a polícia organiza-se a partir de uma dinâmica na qual as determinações externas (econômicas, sociais, políticas e históricas) são internalizadas a ponto de compor o conjunto de normas que passa a reger a corporação. Doravante, uma sociedade dividida em classes terá, inerentemente, uma polícia também dividida, entre oficias e praças. Esta divisão se sobrepõe e contradiz a vigência do processo de normatização da polícia, da construção de uma ética de grupo e de uma autoimagem do policial, ao mesmo tempo em que garante sua execução (FERNANDES, 1974, p. 132).

Caracterizando a ordem discriminante e segregatória no interior das forças repressivas, é relevante destacar que as primeiras normativas internas do Corpo de Permanentes datam de

1837 e refere-se ao processo de ingresso (FERNANDES, 1974, p. 132). Em 1844, uma nova lei mantém basicamente os mesmos critérios. Já em 1857, surge a primeira norma que contempla a reforma de um praça por tempo de serviço prestado. Só em 1881 é que uma norma concede a um praça a condição de não executar serviços domésticos, de modo que sua condição seja distinta da de um escravo (FERNANDES, 1974, p.133).

Nesses tempos a condição de oficial, embora financeiramente privilegiada, não desfrutava de reconhecimento no âmbito político, pois os oficiais, sendo oriundos do Exército ou da Guarda Nacional, eram nomeados e demitidos pelo presidente da província. Assim, é possível perceber a instabilidade e a fragilidade, até mesmo dos oficiais junto às suas instituições, como indicativas da indefinição do “lugar” institucional ocupado pelos militares.

A partir de 1844 os oficiais passam a gozar de honras e distinções do Exército, e em 1846 é permitido por lei, pela primeira vez, que praças ascendam a postos de oficiais pelo critério da antiguidade. Mas em 1875 a regra é anulada e a ocupação da condição de oficiais volta a ser exclusividade dos homens do Exército (FERNANDES, 1974, p. 135).

Quanto à subordinação do Corpo de Permanentes, essa se relacionava apenas e diretamente ao Presidente da Província, apesar de haver certas requisições do Chefe de Polícia, as quais costumavam gerar conflitos entre a polícia civil e a militar, estes eram resolvidos pelo presidente da província. Note-se que as divergências entre polícia civil e militar antecedem a primeira república no Brasil e remetem ao controle oligárquico das forças repressivas à medida que este controle denota peculiaridades civis.

De acordo com Fernandes (1974), no conjunto das primeiras normativas internas do Corpo de Permanentes, parece ter havido uma tentativa de conciliar objetivos distintos com relação ao próprio controle dessa força. Isto acarretava a ‘mistura’ de elementos militares e civis em sua formação, pois a militarização deveria apenas garantir a disciplina. Porém, em caráter menos rígido se comparado ao Exército, isto em razão de suas finalidades e do espaço em que atuava, ou seja, combinavam-se normativas militares para a disciplina interna com orientações civilistas para a ação nas ruas. (FERNANDES, 1974, p. 137).

A militarização da ordem policial pode ser aqui interpretada como uma primeira evidência da internalização das características da sociedade brasileira de um modo geral, pois o rigor que distingue praças e oficiais equivaleria ao que distingue senhores e escravos. Porém, ao considerar as condições específicas de nosso regime escravista – considerado por alguns como permissivo à mestiçagem, que representaria o movimento atenuante da violência contida no regime - o mesmo ocorreria com a militarização da polícia em sua tentativa de tornar-se mais adequada aos serviços urbanos que presta (FERNANDES, 1974, p. 138).

Assim, o hibridismo dessa instituição seria o reflexo de uma ordem social geral caracterizada pela mistura dos elementos do sistema mais amplo.

A posição híbrida do Corpo Policial no período imperial, entre civil e militar, é também reveladora de sua condição secundária no cenário político, especialmente frente à Guarda Nacional, ao Exército e Forças Armadas, o que contrariava sua importância quanto à manutenção da ordem interna em momento histórico de consolidação da unidade territorial e política brasileira.

[...] o Corpo Policial Permanente chega à República (concretamente) sem quartel [...] Constantemente negligenciada pelas autoridades civis e por seus próprios comandantes e oficiais – os oficiais rigidamente separados dos praças pelo rigor da disciplina – não havia na organização condições para que se desenvolvesse a coesão grupal e a lealdade profissional. Não há, enfim, o que se pode chamar de *estilo de vida* característico de uma *comunidade militar* (policial). (FERNANDES, 1974, p. 139).

Segundo Fernandes (1974), no período imperial, são distintas as capacidades de burocratizar e organizar a força policial em seus aspectos estrutural e organizacional. A profissionalização vai de encontro à instabilidade na carreira, e a educação militar e a instrução de um modo geral são esparsas e não estão dotadas de critérios para a ascensão na hierarquia. De modo que

[...] não se desenvolveu uma “consciência profissional”, ou seja, uma forte identificação dos agentes com as normas e valores inerentes à sua própria atividade. Mesmo porque não se delineiam claramente, neste período, normas específicas para o exercício da profissão. Há [...] uma burocratização da atividade do Corpo, mas esta não ocorre do ponto de vista organizacional. Para tanto seria preciso que a carreira tivesse sido padronizada. [...] Não se criaram, portanto, as condições para o nascimento do “militar puro”, entendido aqui como aquele se desvincula da “ideologia” própria da sua classe, incorporando a ideologia do Estado e reelaborando sua auto-imagem a partir da tipicidade desta incorporação, ou seja, não se estabeleceram os fundamentos ideológicos para a sua atuação como *categoria social*. (FERNANDES, 1974, p. 140; 145).

Para além do que sugere a autora, é importante destacar que ocorre algo semelhante quanto às capacidades de prover uma formação técnica e procedimental aos policiais, e formá-los numa dimensão com vistas à sua intelectualização e sua capacidade reflexiva, ou seja, os aspectos formativos da polícia militar restringiram-se, historicamente, à dimensão instrumental.

É possível, entretanto, considerar que a polícia militar esteve, desde sua criação, condicionada aos processos sociais e políticos do contexto brasileiro, isto é, esteve marcada pela desigualdade dissimulada tal qual a relação entre senhores-escravos e brancos-negros, respectivamente, equivalendo nos dois casos à relação oficiais-praças.

Se por um lado a desigualdade entre esses grupos no interior da polícia é o principal elemento que impede a consolidação da polícia enquanto categoria social, por outro lado a sua dissimulação é manifestada em muitas de suas reformas institucionais, chegando atualmente a pseudodemocratização, via comunitarismo das relações no interior da corporação.

A polícia militar, por meio das reformas institucionais, tem meramente alcançado o aprimoramento técnico, o que corresponde à restrição da polícia militar, enquanto categoria social, à condição de aparelho repressivo de Estado²⁸.

Recalibragem é o termo utilizado por Fernandes (1974, p. 148) para caracterizar as transformações ocorridas nas forças repressivas estaduais, durante a implantação da primeira República no Brasil, as quais correspondem ao fortalecimento destas em relação ao Exército, pelo menos até 1930. Nesse processo de recalibragem, o “estadualismo” que ganha destaque com a República no controle das forças repressivas, necessita enfrentar a política municipal dos coronéis e as tendências centralizadoras do poder nacional expresso pelo Exército, para então poder, futuramente, se constituir como Força Pública.

No âmbito da estadualização das forças repressivas, em São Paulo, as principais reformas são conduzidas com vistas a reordenar a organização herdada do Império, tornando a Força Militar de Polícia do Estado um agrupamento dos Corpos Militares de Polícia; Corpo de Urbanos; Corpo de Bombeiros e a Companhia de Cavalaria, para os quais não há um comando geral.

Segundo Fernandes (1974), foram muitas as denominações das forças repressivas estaduais no período entre 1897 e 1901. No entanto, destacam-se duas especificidades relativas a essa fragmentação que se fazem marcantes, especialmente no que tange ao escopo deste trabalho.

A primeira refere-se ao fato de que a inexistência de um comando centralizado para os diferentes conjuntos que compunham a Força Militar Policial do Estado é diretamente responsável por inviabilizar sua constituição enquanto força social capaz de pressionar o Estado ao qual deve defender.

²⁸ Cf. POULANTZAS, 1968, Poder Político e Classes Sociais, *apud* FERNANDES, 1974.

A segunda especificidade refere-se ao fato de que em muitos casos as denominações dos postos hierárquicos da polícia não registravam devidamente seu caráter militar (FERNANDES, 1974, p. 152), um indicativo de que as forças repressivas na República buscavam, já naquele momento, minimizar seu caráter ostensivo, bem como atualmente se faz com o policiamento comunitário em geral.

Somente em 1898, ocorre a militarização do Corpo Policial do Interior, pois anterior a isso, a divisão não contemplava sequer o mesmo comando. A Brigada Policial está subordinada diretamente ao Presidente do Estado; a Guarda Cívica do Interior ao Secretário de Justiça; e a Guarda Cívica da Capital ao Chefe de Polícia (FERNANDES, 1974, p. 152).

Em 1901, uma nova reorganização das forças repressivas cria a Força Policial do Estado, ou Força Pública, integrando, em 1924, os corpos que policiavam interior e capital sob a forma de batalhões. A partir desse momento é constituída, nos padrões que permanecem atualmente, a instituição que dá origem a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Como se vê, até este momento, as reformas das forças repressivas são a expressão das alterações sociais qualitativas advindas da república. O impulso racionalista é o fundamento organizador desse processo, especialmente com a contratação da Missão Francesa em 1906, para instruir a Força Pública do Estado de São Paulo (FERNANDES, 1974, p.155). Todavia, estas iniciativas modernizadoras da instituição policial não estão imunes às críticas daqueles que defendem a militarização como exclusividade do Exército e, portanto, da União; representando desse modo a reação a um possível imperialismo paulista (FERNANDES, 1974, p. 157), pois “A missão (francesa) marca a decisão do governo de transformar o antigo Corpo de Permanentes num pequeno exército estadual” (FERNANDES, 1974, p. 162) para a repressão ostensiva aos movimentos trabalhistas, ou seja, o estado de São Paulo dispõe de um exército estadual para restaurar a ordem ameaçada pelas organizações de trabalhadores. “O processo de crescimento industrial em São Paulo e a ampliação da classe operária exigem a especialização da Força Pública para a defesa e preservação das relações sociais de produção” (FERNANDES, 1974, p. 163).

A chegada da missão francesa é ainda importante por ocasionar a saída de seu último comandante oriundo do Exército, permitindo o estabelecimento do primeiro comando da Força Pública originário dos próprios quadros da Força Pública (FERNANDES, 1974, p. 159).

A adequação da Força Pública ao racionalismo próprio aos ideais republicanos suscita um questionamento relacionado ao seu caráter militar, qual seja o de ser ela uma instituição

anacrônica por ter se configurado ainda no período imperial, pois Fernandes considera talvez não ser do interesse da República idealizar sua criação (FERNANDES, 1974, p. 155)

O que ocorre, por parte das forças estaduais, é um processo de militarização controlado pelo poder civil e colocado a seu serviço. [...] Assim, a militarização é fruto da política dos governadores e visa imprimir à força repressiva estadual os princípios de subordinação exclusiva aos interesses políticos (civilistas) dos cafeicultores. Logo, o que diferencia e opõe Exército à Polícia Militar, neste período, é o sentido do próprio processo de militarização. **Ao soldado (Exército) identificado com o poder central (União) e, sobretudo, com a autonomia de sua própria instituição frente à ordem civil** (daí sua especificidade como poder militar com papel de “arbitragem”) **responde-se com outro soldado (Polícia Militar) fiel ao estadualismo e à ordem civil como poder de fato.** Concluindo, o que distingue um soldado do outro é a lógica diferente de sua inserção e identificação com o aparelho de Estado. É aqui que se concretiza o próprio conteúdo de campanha civilista: submeter as forças repressivas militares à classe burguesa e à sua representação política civil. (FERNANDES, 1974, p. 156, grifo nosso)

Nos primeiros anos da década de 1920, as mudanças na Força Policial do Estado de São Paulo, possuem duas matizes. A primeira, de ordem geral, representa a própria política dos governadores e se expressa pela militarização. A segunda refere-se à tentativa de modernizar e profissionalizar toda a condição de polícia, e a abertura expressiva nesse sentido de contraponto é, em 1925, a abertura à população ao curso e, conseqüentemente, à carreira de oficial (FERNANDES, 1974, p. 156).

A criação da Companhia Escola, em 1910, é o primeiro esboço da relação entre instrução e promoção na carreira policial e os fundamentos desse processo de instrução estão definidos exclusivamente por saberes militares com forte orientação moral. Os cursos de instrução da Força Pública são também criticados pela excessiva militarização, sobretudo em razão de que a Guarda Cívica e os Bombeiros também a recebem (FERNANDES, 1974, p. 174-175).

Uma série de cursos, visando ou não a promoção, são criados nesse período de burocratização da instituição policial. Muitos desses cursos, especialmente aqueles que são oferecidos a oficiais, são criticados por conduzirem a um bacharelismo da polícia, tendo em vista que seus currículos versavam sobre humanidades e direito, e até mesmo, com a presença da missão francesa no Brasil, também era ofertado um curso opcional de língua francesa (FERNANDES, 1974, p. 178). As reformas quanto à instrução e sua relação com a promoção na carreira militar também apontam para a segregação de classes, para um elitismo na composição do oficialato, pois se permite o ingresso de civis nestes postos em detrimento da

progressão dos praças na carreira. Ademais é relevante destacar que a educação neste período é privilégio das classes mais abastadas (FERNANDES, 1974, p. 181).

Em todo este processo percebe-se que, ao final, a especialização profissional e a instrução passaram a ser exigências inerentes às promoções, sobretudo para ingresso no oficialato. [...] Quando se consideram as vinculações da “qualificação intelectual” com a estrutura social [...] o processo responde à apropriação das melhores oportunidades da carreira militar, especialmente, por estratos sociais privilegiados. (FERNANDES, 1974, p. 179).

O bacharelismo do oficialato da polícia é, ainda hoje, objeto de críticas no interior da corporação, pois se considera ineficiente a formação acadêmica diante de situações em que o policial tem que agir (MUNIZ, 2001) e também se reconhece certa insubordinação entre os portadores de um saber mais erudito (RUDNICK, 2008).

Especialmente no período republicano, a problemática de uma formação (com vistas à promoção, limitada pelo ranço bacharelesco e condicionada à intensificação da segmentação e diferenciação entre os policiais) é acentuada pela subordinação das forças militares policiais à polícia civil. As autoridades de uma e de outra estão em grande medida, indefinidas, pois cabe à Força Pública atender aos comandos civis (FERNANDES, 1974, p. 188).

Assim, ao nível policial, a força Pública passa a ser mera executora de ordens emanadas do pessoal da Polícia Civil, colocando-se a reboque destas autoridades (sobretudo o Chefe da Polícia e delegados). Ao mesmo tempo, é esta separação de funções e autoridade da instituição que localiza historicamente o surgimento de duas correntes internas à Força Pública e que até hoje se manifestam. A corrente “civilista”, que enfoca a função da instituição sobretudo em termos de policiamento de rua (polícia preventiva), e a corrente “militarista”, que privilegia a função meramente militar da Força Pública, cujo pessoal deve ficar ‘fechado’ nos quartéis (polícia repressiva). Encontram-se aqui as raízes da tensão entre a Polícia Civil e a Polícia Militar que teria sua agudização máxima com a crise da década de 50-60. (FERNANDES, 1974, p. 189).

Em meio a esse cenário de indefinições e disputas políticas pelo controle das forças repressivas é compreensível o fato de que a disciplina militar seja a marca predominante na formação de seus quadros, e que toda reforma institucional tenha como objetivo central o aprimoramento técnico desse aspecto. Na organização interna da Força Pública a disciplina sempre correspondeu ao principal elemento na constituição de sua identidade. Especialmente pautado pelo regime de punições, no período republicano, o disciplinamento militar é, ele próprio, regulamentado.

Tanto a disciplina como as sanções por sua transgressão são conhecidas pelos membros da instituição e impessoalmente impostas e divulgadas. A disciplina passa a ser incorporada como necessidade inerente ao desempenho dos papéis de militar. Transforma-se em sua base constitutiva. Sua incorporação pelo soldado torna-se indissolúvelmente ligada ao próprio aprendizado dos papéis. [...] Assim, o papel do soldado é padronizado e estão dadas as condições para o surgimento do “militar puro” (FERNANDES, 1974, p. 195)

A ideologia inerente ao processo de constituição do “militar puro” corresponde à construção de uma relação direta entre “soldado” e “militar”, e que tomam a execução das funções repressivas também de forma direta em relação àquilo que o policial deva ser. Aproximam-se de modo profundo o que “faz” o policial com o que “é” o policial. Assim o princípio integrativo passa a ser a própria repressão. (FERNANDES, 1974, p. 195)

Ao nível da ideologia, embora inextricavelmente ligadas, convém fazer uma distinção analítica de duas ideologias. Há a ideologia *interna* à instituição, ou seja, aquela que propõe uma concepção do grupo internamente constituído. E a ideologia *externa* à instituição. No primeiro nível, distinguem-se os princípios que norteiam a execução dos próprios papéis, no caso, hierarquia, disciplina, respeito à autoridade superior, etc. No segundo, os princípios que dão sentido à própria instituição social e os papéis do militar enquanto membro da sociedade (FERNANDES, 1974, p. 196).

Quanto à ideologia interna é possível observar sua concretização por meio da própria subdivisão hierárquica, da criação de subgrupos, os quais funcionam para reforçar a hierarquia, como sistema de vigilância entre os próprios praças e oficiais, como referência modelar de comportamento e disciplina entre os militares.

No que diz respeito à ideologia externa é proposto ao militar um modelo de diferenciação entre ele e a sociedade na qual participa, mas sobre a qual mantém-se alheio, e justamente por essa condição extremamente diferenciada que a ideologia *externa* inculcada no militar é que este se sente em condições de nela intervir de modo arbitrado pelo Estado, tendo em vista que, neste caso, ocorre a identificação direta do militar com a ideologia do Estado **[...] o que lhe permite, agora sim, como categoria social homogênea, e não subdividida, como o é de fato** (FERNANDES, 1974, p. 198).

Admitindo que, para ser um bom militar, este deva renegar os projetos de sua própria classe e incorporar o projeto do Estado “acima das classes”, é necessário que a vivência da instituição se dê em termos da negação da sua própria mediação pelas classes sociais, ou seja, como se a instituição permanecesse refratária a elas. Assim, a padronização da carreira, como um canal aberto à ascensão social individual, é justificadora, ao mesmo tempo,

tanto do sistema interno (hierarquia) como do próprio sistema inclusivo (sociedade de classes) (FERNANDES, 1974, p. 200)

Na dinâmica ideológica presente nas forças repressivas de São Paulo persiste de modo nuclear o civilismo e o militarismo. Desde o início da construção da Força Pública Paulista permanece o seu papel híbrido (força militar e civil) e a ambivalência em seu interior, características resultantes de sua diversificada composição e da própria mudança social decorrente da passagem do Império à República.

São, portanto, duas forças ideológicas que disputam a hegemonia na corporação, e que em diferentes momentos prevalecem, uma ou outra. Em permanente, as ideologias civilista e militar revelam um ambiente paradoxal do qual resulta uma contradição combinada entre a autoimagem da polícia e do policial, e igualmente da população em relação à polícia e ao policial. Em ambos os casos, afirmam-se duas necessidades como base do trabalho de polícia, quais sejam seu rigor, disciplina e preparação militar; e sua polidez, sua formação e amabilidade para o trato urbano.

De um ponto de vista mais concreto, as concepções militarista e civilista divergem sobre vários pontos, a exemplo de sua atuação nacional ou local: a dimensão da “ordem social” a ser preservada, o da sociedade de classes, ou de seus subprodutos urbanos; o modo como atuação se realiza, coletiva (combate) ou individual (policimento); a ordem em que cada uma delas se inscreve, política ou jurídica.

Funções tão distintas propiciaram um caráter híbrido à Força Pública e criaram internamente duas ideologias – a militar e a civilista – que historicamente vieram a se transformar em duas “correntes”, no sentido da afirmação de uma delas. [...] Se considerarmos as implicações últimas de cada uma, percebe-se que elas determinam concepções essencialmente diferentes da mesma instituição. (FERNANDES, 1974, p. 209; 215)

Em síntese, pode-se dizer que o período inicial da República no Brasil corresponde à intensa militarização da Força Pública (FERNANDES, 1974, p.224), enquanto no período imperial a repressão visa, basicamente, as revoltas de escravos e os movimentos abolicionistas e republicanos.

Sob a República, trata-se de defender a integração de classes quando ameaçada, fundamentalmente, pelas greves operárias e pelos movimentos negadores do próprio sistema capitalista de produção. Em termos funcionais esta força repressiva é mais adequada a este tipo de graduação graças à modalidade “híbrida” de sua organização: estrutura militar aliada à função policial, “permitindo, por este tipo de montagem, por essa conformação híbrida, o

emprego da força em vários matizes de intensidade, de acordo com as circunstâncias que lhe subordinem o modo de agir”. (SAMPAIO *apud* FERNANDES, 1974, p. 257).

Portanto, apesar de fundadas sob um paradoxo, é esta mesma condição que lhe permite atuar de modo a regular-se pelas variadas demandas e diversos mandos, como se pode observar quando entram em cena os regimes ditatoriais no Brasil, durante o Estado Novo (1937-1945) e no Governo Militar (1964-1984).

É relevante, entretanto, destacar que a modernização institucional das forças repressivas se pautou na negação da possibilidade de que os policiais se constituíssem enquanto classe. O processo de disciplinamento a que foram submetidos os grupos de policiais, sobretudo praças, coincide com sua negação enquanto força política. Essa parece ser uma das características decisivas na formação do policial militar até o período analisado, e implica num processo de formação às avessas, a partir do qual se opera uma dinâmica de esvaziamento e do sujeito com relação às construções intelectuais e políticas com vinculação de classe.

Neste momento da pesquisa é possível afirmar que as reformas institucionais das forças policiais corresponderam à inviabilização de uma reforma intelectual, isto é, a tecnificação da formação do policial se posiciona de maneira diametralmente oposta a consolidação de uma formação, intelectual e política, efetiva das forças policiais. Isto resulta em sua atuação indiscriminada a serviço dos governos, como também em sua condição de absoluto distanciamento político em relação a outros grupos de trabalhadores cuja condição social, econômica, política é muito similar a do policial militar.

Antes de mesmo de serem consolidadas no Brasil, as conquistas republicanas sofrem ataques substantivos aos seus projetos. Em 1930, por exemplo, inaugura-se um processo de transformações na esfera econômica e política, marcado por intensa participação do Estado, não somente como financiador, mas também como força ajustadora dos interesses divergentes existentes naquele momento.

Simultaneamente à ditadura Vargas, inicia-se um processo de modernização cujas implicações transbordam o setor produtivo brasileiro. As mudanças desse governo ocorrem de modo concomitante ao processo de industrialização, urbanização e surgimento de uma classe operária. O conjunto dessas mudanças tem efeitos também sobre a organização das polícias militares, que em período de autoritarismo atuam especialmente como “polícia política²⁹”.

²⁹ Função de polícia própria a momentos de perseguição política. Cf. XAVIER, Marília. Antecedentes Institucionais da Polícia Política. In: **DOPS**. A Lógica da Desconfiança. 2ª ed., Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça, Arquivo Público do Estado, 1996, pp. 32-41.

É no período do governo de Getúlio Vargas, às vésperas da consolidação do Estado Novo que uma nova legislação³⁰ estabelece o controle centralizado das polícias militares estaduais; a exemplo disso é razoável citar o controle numérico das tropas estaduais, o seu comando exercido por oficiais do Exército, e o fato de que as Polícias Militares passam a ser consideradas reservas do Exército Brasileiro.

Apesar do marcante controle sobre as forças policiais – movimento típico dos momentos políticos em que se afirma um único e inquestionável objetivo para o país – há limitações para que a União, por meio da ação do Exército, mantenha o controle sobre todas as atividades das Polícias Militares estaduais, de modo que em 1939³¹ é revogado o artigo 26 da Lei 192/1936, retirando a obrigatoriedade de que as instruções das forças policiais sejam oferecidas pelo Exército, o que implica também na revogação³² do artigo 25 da mesma Lei, que estabelecia para os oficiais das polícias militares a realização de cursos de aperfeiçoamento junto ao Exército como obrigatória para a promoção na carreira policial.

Entre os anos de 1936 e 1946, as demais alterações na legislação federal sobre as polícias militares correspondem a normatizações na carreira de seus membros³³, preocupação frequente, especialmente quando se trata de questões relativas à formação dos policiais e seu condicionamento ideológico, conforme anteriormente observado.

Acompanhando as legislações do período são notáveis as alterações no cenário de centralização sobre as polícias militares ocorrem de modo restrito à administração de reivindicações referentes à administração da carreira, das promoções etc. Não verifica na legislação qualquer alteração de grande monta, seja na estrutura ou na funcionalidade das polícias de acordo com a legislação federal, a qual mantém a competência da união para legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares, incluindo sua convocação e mobilização.

Um pouco mais do pragmatismo gerado pelo contexto de democratização do período é, segundo Battibugli (2006) – referindo-se às relações entre as corporações que atuavam na segurança pública no Estado de São Paulo, nos anos de 1946 e 1964 – que essas atuavam

³⁰ Lei N° 192, de 17 de janeiro de 1936, que reorganiza, pelos Estados e pela União, as Polícias Militares sendo consideradas reservas do Exército.

³¹ Decreto-Lei n° 1233, de 29 de abril de 1939, que revoga o art. 26 da Lei n° 192, de 17 de janeiro de 1936.

³² Decreto-Lei n° 1.623, de 22 de Setembro de 1939, que revoga o art. 25 da Lei n° 192, de 17 de janeiro de 1936.

³³ Decreto-Lei n° 6928 de 5 de Outubro de 1944, que altera a redação do Art. 8; Decreto-Lei n° 8.228, de 27 de Novembro de 1945, que regula a situação dos oficiais da extinta Polícia Militar do Território do Acre e sua inclusão nos Quadros da Polícia Militar do Distrito Federal; Decreto-Lei n° 8602 de 8 de Janeiro de 1946, que dá nova redação aos arts. 3°, "d", 5°, 6°, 7°, 8°, 9° 10,12 e 14 do Decreto-lei n° 8.228 de 27 de novembro de 1945; Decreto-Lei n° 9.460, de 15 de Julho de 1946, que altera a redação do art. 8° da Lei n° 192, de 17 de janeiro de 1936.

predominantemente de modo corporativo, gozando de suas respectivas autonomia administrativa e operacional. Para a autora a rivalidade existente entre as corporações impossibilitava qualquer tipo de reforma, pois:

O meio policial tendia a se opor a todo projeto de reforma que considerasse prejudicial aos seus objetivos, ao seu poder. Dessa forma, algumas propostas de reformulação e modernização da polícia não foram implantadas devido a pressões da instituição sobre os meios políticos e sobre a imprensa. A cultura policial é marcada por um mecanismo de defesa coletivizado contra ameaças externas ou internas e a solidariedade interna de cada instituição era uma forma de reservar a imagem e criar um sistema de ajuda mútua no qual todos poderiam confiar. (BATTIBUGLI, 2006, p. 189).

Tendo em vista a democratização, a politização dos policiais nesse período esteve, portanto, mais marcada pela disputa por privilégios e interesses corporativos, do que propriamente por uma mudança na conduta em relação ao policiamento e ao cidadão.

Conclusivamente, Battibugli (2006) afirma:

De um modo geral, a opinião pública, a imprensa e o Executivo estadual queriam um sistema público de segurança não-arbitrário, adaptado aos novos contornos democráticos. Mesmo entre certos setores da polícia, havia uma consciência de que a relação cidadão-policial deveria ser pautada pela civilidade: pois, em períodos democráticos, a atuação dentro dos padrões do estado de direito é aquisição de moeda política para negociar junto ao governo. (BATTIBUGLI, 2006, p. 192).

E de modo categórico, complementa:

A polícia paulista não foi reformada, treinada ou equipada, de forma eficaz, para atender às demandas do desenvolvimento econômico do Estado, a percepção de aumento da criminalidade ou, ainda, para ter conduta condizente com o estado de direito. (BATTIBUGLI, 2006, p. 193).

O período histórico subsequente, não será capaz de fomentar as condições necessárias para a gestação de uma reforma substantiva na Polícia Militar, especialmente porque apenas em 1946 – mas antes da promulgação da Constituição de 1946 – na qual as Polícias Militares ainda são definidas como "forças auxiliares e reservas do Exército", voltadas para a "segurança interna e a manutenção da ordem", é que em razão da publicação do Decreto-Lei nº 8.660, de 14 de janeiro de 1946, que delega aos estados a faculdade de legislar sobre a matéria constante do inciso XXVI, do artigo 16, da Constituição Federal, a saber:

organização, instrução, justiça e garantia das forças policiais dos estados, ocorrem iniciativas de descentralização das polícias militares.

Afora a oscilação entre centralização e descentralização no controle das forças policiais, é relevante destacar que é permanente a preocupação com a formação, instrução e outras atividades relacionadas ao ensino policial. Nota-se, entretanto, como já destacado por Fernandes (1974) que muitas das preocupações relacionadas ao ensino em geral, objetivam a carreira; o que pode ser considerado representativo de uma estreiteza com relação às propostas no âmbito da formação policial. À medida que tratam de carreira, percebe-se o esgotamento da própria função formativa, não obstante seja possível notar o avanço técnico do trabalho policial.

Mais ainda, a especialização do trabalho da polícia, no sentido dos arranjos institucionais e organizacionais, parece ser o mote das reformas na PMESP durante os anos de 1946 e 1964³⁴.

Contudo, o início de um período político militarizado definirá novamente uma centralização sobre as polícias militares, além de estabelecer a renovação do paradigma orientador da modernização da polícia, a instrução francesa neste momento é substituída pela influência técnico-política estadunidense.

2.3 Polícia militar no regime militar

Durante o regime militar no Brasil (1964-1985) as polícias militares estaduais são consideradas como reserva e forças auxiliares do Exército e, conseqüentemente, são comandadas pelo Estado-Maior do Exército em todo o território nacional³⁵. Sua Inspetoria

³⁴ Decreto Estadual nº 17.868, de 10 de janeiro de 1948, que cria o Grupo Especial de Polícia Rodoviária; o Decreto nº 18.711-A, de 13 de julho de 1949, que regulamenta a Polícia Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem, criada pelo Decreto n. 17.868, de 10 de Janeiro de 1948; a Lei nº 3.159, de 22 de setembro de 1955, que regula as promoções de Praças da Força Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências; o Decreto nº 25.061, de 25 de outubro de 1955, que aprova o regulamento para inspeção e juntas de saúde da Força Pública; o Decreto nº 27291, de 21 de janeiro de 1957, que dispõe sobre escrituração e arquivamento das alterações funcionais do pessoal da Força Pública; o Decreto nº 28653, de 11 de junho de 1957, que dispõe sobre a organização do presídio militar “Romão Gomes”, da Força Pública; o Decreto nº 34244, de 17 de dezembro de 1958, que cria o Brasão-de-Armas da Força Pública e regulamenta seu uso (Alterado pelo Decreto nº 17.069, de 21 de maio de 1981).

³⁵ Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967, que reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito federal e dá outras providências.

Geral³⁶ é realizada por um General da Brigada, na ativa. Essas são as primeiras mudanças legais que definem o caráter centralizador do Estado Nacional sobre as polícias militares.

Muitas das características das polícias militares brasileiras nesse período podem ser observadas na análise da legislação própria, a partir da qual é sumariamente notável que a centralização do controle das forças repressivas se torna geradora de imensos obstáculos a qualquer reforma nas instituições policiais que não coincidam com o aparelhamento técnico repressivo, e com a especialização na produção e perseguição aos opositores do regime vigente.

As polícias militares, por estarem diretamente submetidas, subordinadas e fiscalizadas pelo Exército, cumprem de maneira exemplar o papel de **polícia política**, tornando-se responsáveis pela “limpeza” em relação aos opositores do regime (HUGGINS, 1998).

Colocando as polícias de cada estado sob controle direto das Forças Armadas nacionais e sob o comando direto de um general do Exército, e dando a cada secretário de Segurança Pública, aprovado pelos militares, jurisdição sobre as policiais estaduais e locais, as Forças Armadas poderiam ser mais bem-sucedidas em monitorar possíveis ameaças à sua hegemonia. (HUGGINS, 1998, p. 152).

O enlace que se dá no período militar brasileiro, sob forte influência do governo dos Estados Unidos da América, inicia um processo de modernização das forças repressivas, incluindo as forças policiais. Conforme Motta (2010)

No Brasil, as sondagens para firmar um acordo policial começaram em 1957, quando dois técnicos vieram estudar a estrutura da polícia de São Paulo. [...] Sua maior crítica à estrutura de segurança paulista seria reiterada posteriormente por outros técnicos em visita a diferentes departamentos policiais, e configuraria a tônica dos conselhos oferecidos aos colegas do Brasil: a polícia brasileira seria fraca no que toca à organização e à coordenação das ações (MOTTA, 2010, p. 240).

A *United States Agency for International Development* (USAID) foi a agência responsável pela promoção dos treinamentos das forças policiais, segundo Motta (2010)

Significativamente, a ênfase em treinar policiais superiores para o trabalho de segurança interna e repressão política foi omitida do material de divulgação publicado pela Usaid, que preferiu destacar a preocupação em oferecer treinamento voltado à “manutenção de ordem pública com o

³⁶ Decreto nº 61.245, de 28 de Agosto de 1967, que aprova o Regulamento para a Inspetoria-Geral das Polícias Militares (R-187).

mínimo de uso de força”. Aliás, em toda a publicidade oficial feita sobre os cursos policiais há sempre uma tendência em omitir a ênfase no treinamento para combater a subversão, que nos discursos internos, ao contrário, é o tema de destaque e objetivo maior dos programas (MOTTA, 2010, p. 250).

A proposta de modernização da Polícia Militar nesse período, inexoravelmente, ligada à proposta de combate a subversão e à perseguição de inimigos políticos do regime,

Mas essa polícia modernizada tecnicamente, e que às vezes se dizia moderna também em outros aspectos, era a mesma que torturava e matava. Modernizar aqui não tinha implicações sociais e menos ainda preocupações com os direitos individuais: significava simplesmente aumentar a eficiência técnica. O moderno aqui entrava em choque com a modernidade, posto que um dos atributos desta é o reconhecimento do indivíduo e de seus direitos fundamentais, como liberdade de pensamento, de reunião e de expressão [...].(MOTTA, 2010, p. 259).

A partir do controle exercido pelo Exército sobre as polícias militares e do contexto de repressão estatal sistemática, as polícias militares são, conforme o Decreto-Lei 377, de 13 de março de 1967

Art. 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste decreto-lei.

Art. 2º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprêgo das Forças Armadas;
- d) atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprêgo em suas atribuições específicas de polícia e de guarda territorial.

A centralização característica desse momento político, reforçada pelo Decreto-Lei 317/1967, incide sobre a instituição policial de modo absoluto, sendo que o comando das polícias militares é indicado pelos governos estaduais, mas condicionado à confirmação do governo federal, sempre ouvido o Ministro do Exército.

Ocorre, entretanto, uma redução do, até então explícito, paradoxo militarismo-civilismo, que marcava de modo fundante a estrutura política que perpassava as forças repressivas nos períodos anteriores. Destarte, as definições relativas à “Instrução” ficam

circunscritas exclusivamente ao Ministério da Guerra, através da Inspeção Geral das Polícias Militares, por sua vez as definições de “Justiça e Disciplina” no âmbito exclusivo da Justiça Militar.

Ressalte-se que o recrudescimento do militarismo como expressão das diretrizes políticas do regime também implicou em exacerbação das rivalidades entre as polícias civil e militar – especialmente pela transferência de atribuições da polícia, da primeira para a segunda - e contribuiu para recrudescimento geral das ações de ambas as polícias (HUGGINS, 1998, p. 153).

A Inspeção Geral da Polícia Militar tem significativo papel na centralização que incide sobre as polícias militares. Conforme suas competências previstas especialmente pelos itens a, b, c e de seu artigo 22, conforme o Decreto-Lei 317, de 1967, o qual apresenta em seu capítulo VI a seguinte redação:

Art. 20. Fica criada no Ministério da Guerra a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) diretamente subordinada ao Departamento Geral do Pessoal (DGP).

Art. 21. O cargo de Inspetor-Geral das Polícias Militares será exercido por um General-de-Brigada.

Art. 22. Compete a Inspeção Geral das Polícias Militares:

- a) centralizar e coordenar todos os assuntos da alçada do Ministério da Guerra relativos às Polícias Militares;
- b) inspecionar as Polícias Militares, tendo em vista o fiel cumprimento das prescrições deste decreto-lei;
- c) proceder ao controle de organização, dos efetivos, do armamento e do material bélico das Polícias Militares;
- d) baixar normas e diretrizes e fiscalizar a instrução militar das Polícias Militares em todo o território nacional, com vistas às condições peculiares de cada Unidade da Federação e a utilização das mesmas em caso de convocação, inclusive mobilização em decorrência de sua condição de forças auxiliares, reservas do Exército;
- e) cooperar com os Governos dos Estados, dos Territórios e com o Prefeito do Distrito Federal no planejamento geral do dispositivo da Força Policial em cada Unidade da Federação, com vistas a sua destinação constitucional, e às atribuições de guarda territorial em caso de mobilização;
- f) propor, através do Departamento Geral do Pessoal, ao Estado-Maior do Exército os quadros de mobilização para as Polícias Militares de cada Unidade da Federação, sempre, com vistas ao emprego e suas atribuições específicas e guarda territorial.
- g) cooperar no estabelecimento da legislação básica relativa às Polícias Militares.

A regulamentação da Inspeção Geral das Polícias Militares, apresentada pelo Decreto 61.245, de 28 de agosto de 1967 já apontava a intensidade do controle e da subordinação das polícias militares, tanto pelo caráter de suas funções, como também pela sua chefia ser

exercida por um General de Brigada. Chama a atenção o fato de a Inspetoria possuir uma Divisão de Relações Públicas e História, e um de seus objetivos ser “pesquisar e estudar a História, particularmente do Brasil, de interesse das Polícias Militares”.

A considerar esse elemento legalmente registrado, se constata que a pesquisa, no que representa a possibilidade de conquistas intelectuais está restrita ao âmbito do Exército, ficando as Polícias Militares ainda menos aptas a procederem a uma reforma intelectual. A pesquisa da história do Brasil, neste âmbito, dificilmente tem outro propósito senão o de conhecer a trajetória dos ideais a serem perseguidos e combatidos pelo regime militar.

A despeito da centralização, neste período – e mesmo posteriormente ao Ato Institucional nº5, que implica em novo decreto de reorganização³⁷ – o ingresso no quadro de oficiais permanece como atributo das próprias Polícias Militares.

A condição de **forças auxiliares e reserva do Exército** é definidora do papel secundário da Polícia Militar. No artigo 27, do mesmo decreto-lei, é registrada a estratégia de discriminação do policial militar, **pois em igualdade de posto e graduação, os militares das Forças Armadas em serviço ativo e da reserva remunerada têm precedência hierárquica sobre o pessoal das Polícias Militares**. O policial militar é, portanto, militar de segunda classe, em relação ao Exército, o que revela uma diferenciação de importância quanto às tarefas de defesa interna e externa, sendo a primeira subordinada segunda.

Outro fator definidor da condição discriminatória em relação às Forças Armadas que ainda persistirá após a regulamentação de 1978³⁸, que acrescenta um artigo adicional (art. 32º) estabelecendo que **O Ministro do Exército, obedecidas as prescrições deste regulamento, baixará as instruções complementares necessárias à sua execução**. Em outros termos, todas as deliberações subseqüentes, ou não, previstas no decreto-lei 667, de 02 de julho de 1969, ficam a centralizadas no Exército; e na regulamentação 1983³⁹, quando em seu artigo 43 define que **não será permitido o estabelecimento de condições superiores (aos policiais) às que, por lei ou regulamento, forem atribuídas ao pessoal das Forças Armadas, considerada a correspondência relativa dos postos e graduações**. Sobre a questão da remuneração, no mesmo artigo 43, em parágrafo único é feita exceção aos Cabos e Sargentos.

³⁷ Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

³⁸ No decreto 82.020 de 20 de julho de 1978, que introduz modificações no Art. 8º e cria o Art. 32 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº 66.862, de 08 de julho de 1970.

³⁹ Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983, que Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200)

Quanto aos alunos das escolas de formação de oficiais das Polícias Militares e do Exército, de acordo com o Decreto nº 66.862, de 08 de julho de 1970, não há distinções, ressaltado que **são consequência do mútuo respeito e prova de cordialidade tradicionais entre os elementos das corporações militares, mas não se originam de subordinação hierárquica.**

Assim, mesmo sendo estaduais, as polícias militares possuem autonomia de gestão para um número reduzido de questões. São exemplos disto, também conforme o decreto 677, as autorizações aos estados para incorporarem aos seus quadros a polícia feminina; a possibilidade de suprimirem postos hierárquicos de praças ou subdividi-los em no máximo três categorias; regulamentar a promoção dos profissionais da área da saúde (médicos, dentistas, farmacêuticos, e veterinários) na carreira militar; decidir sobre a natureza contratual da prestação de serviços de saúde, seja por meio de convênios com a rede pública ou privada; definir as normas para o recrutamento e acesso a escala hierárquica pelos praças.

Uma marca do predomínio do militarismo na concepção fundamental das Polícias Militares é eliminação da previsão de atuação preventiva das Polícias Militares⁴⁰.

Em 1970, um novo decreto federal⁴¹ estabelece definições substantivas para, além de centralizar, focalizar as compreensões acerca de conceitos relevantes na construção da ordem pública militarizada, esta avessa às perturbações e subversões, no que define, por exemplo: assessoramento, controle, coordenação, fiscalização, inspeção, orientação, visita, subordinação, autoridade policial competente, funções policiais militares, legislação específica, legislação peculiar, especial ou própria e policiamento ostensivo, perturbação da ordem, grave perturbação ou subversiva da ordem. Assim, busca-se garantir um caráter mais diretivo nas orientações do Estado-Maior do Exército sobre as Polícias Militares.

O destaque para os itens do regulamento se deve à tentativa de afirmar que o caráter sumário de tais definições indica a preocupação em não deixar qualquer tipo de abertura interpretativa em algum desses itens. Consequentemente é possível notar que, para além do conteúdo, isto é, na própria escolha desses itens está representada a tentativa rigorosa de definir as ações da polícia militar em defesa do governo federal desse período, restando pouca ou nenhuma autonomia aos estados.

Nos estados da federação, os reflexos da centralização são manifestados pelo caráter sintético e pragmático das definições apresentadas na legislação referente. Quanto às normativas de ensino, a lei de ensino da Força Pública de São Paulo estabelece que o ensino

⁴⁰ Decreto-lei nº 1.072, de 30 de dezembro de 1969, que dá nova redação ao artigo [3º](#), letra “a” do Decreto-lei nº [667](#), de 02 de julho de 1969 e dá outras providências.

⁴¹ Decreto nº 66.862, de 08 de julho de 1970, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200).

tem por objetivo o preparo ou adaptação técnico-profissional do pessoal da Corporação, habilitando-o ao cumprimento das missões que lhe são atribuídas, cuja instrução com vistas à atualização visa a manter em dia os conhecimentos profissionais dos integrantes da Corporação⁴².

Em 1970, o Decreto-Lei 217, de 08 de abril, extingue e agrega a Guarda Civil de São Paulo e da Força Pública de São Paulo, criando assim a Polícia Militar do Estado de São Paulo, os termos da legislação confirmam a inexistência de qualquer alteração substantiva nas atribuições da PMESP. Pela apreciação da legislação pertinente é possível observar apenas a reiteração das diretrizes nacionais de organização na Polícia Militar do Estado de São Paulo, pois a unificação dessas corrobora com a tendência vigente, qual seja a da militarização das forças repressivas.

A força da norma se apresenta de forma tão ampla e minuciosa que a legislação prevê e normatiza até mesmo os casos de perda do posto de Oficial da Polícia Militar⁴³.

Após a unificação das forças policiais no Estado de São Paulo, em 1974, uma nova lei⁴⁴, reiterando todas as delimitações anteriores relativas à centralização, estabelece a organização da Polícia Militar. Nessa legislação os órgãos de ensino se mantêm subordinados à Diretoria de Ensino que, conforme o artigo 17, é definida como **órgão de direção setorial do sistema de administração de ensino, incumbe o planejamento coordenação fiscalização e controle das atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças**.

Por sua vez, conforme previsto no artigo 23, os órgãos de apoio dessa diretoria **são subordinados à Diretoria de Ensino e destinam-se à formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças, bem como desenvolvimento de estudos e pesquisas técnico- especializadas**.

Aprovado o Regimento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo⁴⁵, em 1975, após a unificação das forças policiais no estado, torna-se ainda mais clara a aplicação rigorosa das normas, sobretudo à medida que se faz referência à cadeia de comando em seu escalonamento vertical entre os órgãos (artigo 3º) e em seguida se especifica que (artigo 5º) **que Todas as ordens do órgão superior a outro subordinado devem ser dadas pelo comandante superior ao comandante imediatamente subordinado. A cadeia de comando só será observada em situações de emergência**.

⁴² Decreto-lei Nº 160, de 28 de outubro de 1969, que dispõe sobre o ensino na Força Pública do Estado e dá outras providências correlatas.

⁴³ Lei nº 186, de 14 de dezembro de 1973, que estabelece os casos de perda do posto de Oficial da Polícia Militar, fixa normas de procedimento procedimentos do Conselho de Justificação e dá providências correlatas.

⁴⁴ Lei Nº 616, de 17 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

⁴⁵ Decreto 7.290, de 15 de novembro de 1975, que aprova o Regimento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Também consta no mesmo regimento as definições para cada um de seus órgãos de ensino que adquirem um grau de especialização condizente com a profissionalização pretendida pelas reformas da época:

Artigo 58- A Academia de Polícia Militar (APM), subordinada à Diretoria de Ensino é o órgão de apoio do Sistema de Ensino responsável pelas atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização de Oficiais da Polícia Militar [...].

Artigo 60- A Escola de Educação Física (EEF), subordinada À Diretoria de Ensino, é o órgão de apoio do Sistema de Ensino, responsável perante o Diretor de Ensino pela execução das atividades de especialização, em Educação Física e Desportos do pessoal da Corporação. Colabora, na parte especializada, com o Órgão de Alistamento Recrutamento e Seleção da Polícia Militar, [...]

Artigo 62- O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), subordinado á Diretoria de Ensino, é o órgão de apoio do Sistema de Ensino responsável, perante o Diretor de Ensino pela execução das atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização de Praças. Apóia a Diretoria de Ensino no controle, na coordenação e na fiscalização dos estabelecimentos de ensino subordinados: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Graduados (EsFAG), Escola de Especialização de Praças (EsEP) e Núcleos de Formação de Soldados (NFSd), Centraliza as atividades comuns aos estabelecimentos de ensino subordinados, [...].

Desse modo, os órgãos de ensino compõem para a Polícia Militar os espaços preferenciais de sua modernização, esta coincidindo com o aumento da repressão dissimulada pelo profissionalismo que, de acordo com Huggins (1998, p. 16), é capaz de fomentar a construção da imagem do policial como especialista treinado. Nas palavras da autora:

Essa “taylorização científica” da ação policial (isto é, o aumento da racionalização e segmentação do trabalho policial) a subdivide de maneira tão minuciosa que isso também contribui para dissimular o relacionamento da polícia com o poder político [tão evidente à época]. Em outras palavras, a profissionalização e a especialização da polícia têm tido conseqüências para o próprio sistema policial, o comportamento da polícia com o público, e o relacionamento mais amplo da polícia com as comunidades que ela patrulha – muito embora essas conseqüências não tenham sido, em geral, parte explicitamente expressa no discurso sobre a profissionalização. (HUGGINS, 1998, p. 18-19).

O sentido da profissionalização é também ideológico, segundo Huggins (1998), pois:

A profissionalização implicava romper a auto-identificação dos escalões inferiores da polícia com a classe e a etnicidade daqueles que deviam controlar. Passo importante nesse processo foi transformar a atividade policial em uma ocupação em tempo integral do serviço público, e seus quadros, em funcionários públicos remunerados, fornecendo uniformes aos policiais para distingüi-los visualmente dos cidadãos comuns, e estimulando

a que a auto-identificação ocupacional se sobrepusesse à identidade de étnica ou de classe. (HUGGINS, 1998, p. 15)

Afora tantas outras tantas apreciações já realizadas sobre este período da história brasileira, é preciso considerar que seu contexto de transição foi marcado pela permanência das práticas anteriores, principalmente relacionadas a uma subcultura policial violenta. Esta resultante da estrutura militarizada e hierarquicamente estabelecida, mas que – apesar e justamente por isso – tinha como escopo a desestatização aparente da violência policial (HUGGINS, 1998, p. 236). Ou seja, à medida que policiais individualmente, ou grupos de policiais (esquadrões da morte) agiam de modo violento, a violência engendrada pelo regime não se apresentava tão diretamente ligada ao Estado.

Assim, a transição política para o regime democrático não é capaz de produzir reformas substantivas quanto à centralização das forças policiais. Haja vista que às vésperas do fim do regime propriamente, as orientações que organizam as polícias militares se alteram internamente, pois apesar da permissão para que o comando possa ser exercido pelo oficial de posto mais alto da corporação, ainda é reservada a possibilidade de que o comando seja ocupado por um General de Brigada do Exército⁴⁶.

Nada se altera quanto à participação das polícias militares no Sistema de Informações do Exército, a Inspetoria-Geral das Polícias e as distinções entre policiais militares e membros do Exército.

Em 1983, novamente uma série de definições primárias é estabelecida num decreto⁴⁷, e neste permanecem orientações cuja essencialidade sugere a redundância das ordens, a exemplo da definição de “Manutenção da Ordem Pública” como **o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública**, e a “Ordem Pública”, por sua vez, é assim definida:

conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo como escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e consituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.

⁴⁶ Decreto-Lei 2.010, de 12 de janeiro de 1983, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências.

⁴⁷ Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

O mesmo decreto, em seu capítulo VI, trata do “Ensino, Instrução e Material” nas polícias militares e os mantém subordinados quanto à orientação, coordenação e controle pelo Ministério do Exército.

Ainda na década de 1980, a mudança mais expressiva remete à criação dos Conselhos Comunitários de Segurança⁴⁸ que, buscando a participação coletiva, somente serão devidamente regulamentados, sob justificativa de expansão vivenciada pelos mesmos, no ano de 1999⁴⁹.

O impacto da criação dos CONSEGs se manifesta na inclusão da temática da Polícia Comunitária nos currículos dos cursos de formação das Polícias Civil e Militar, conforme o artigo 62:

Os currículos das unidades formadoras, de aperfeiçoamento e especialização dos Quadros da Polícia Civil e da Polícia Militar deverão ser ajustados a partir da edição desta Resolução, de modo a contemplar o ensino de Polícia Comunitária.

Note-se que a “Instrução e o Ensino” também se constituem em objeto de controle e fiscalização da Inspeção Geral das Polícias Militares. O capítulo VI “Do Ensino, Instrução e Material” do decreto supracitado define que a **formação, especialização e aperfeiçoamento técnico-profissional terão em vistas, prioritariamente, a Segurança Pública**; que as diretrizes de instrução e ensino e outras normativas sejam oriundas do Exército.⁵⁰

Pelas disposições legais é possível evidenciar que a transição política dos anos 1980 manteve as corporações policiais militares impedidas de promover reformas substantivas em suas diretrizes e ações. É relevante afirmar que as mudanças restringiram a especialização e tecnificação do trabalho policial.

Apenas nos anos 1990 e 2000, ações mais pontuais envolvendo a incorporação de valores relacionados ao policiamento comunitário serão estimuladas em consonância com políticas federais de segurança que igualmente se orientam por uma concepção pretensamente adequada aos Direitos Humanos e ao contexto democrático.

⁴⁸ Decreto 23455, de 10 de maio de 1985, que dispõe sobre a criação de Conselhos Comunitários de Segurança, e dá outras providências.

⁴⁹ Resolução SSP-47, de 18 de março de 1999, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs.

⁵⁰ Lei Complementar nº 419, de 25 de outubro de 1985 de São Paulo, que dispõe sobre a constituição do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar, estabelece nova sistemática ao acesso do Quadro de Oficiais Especialistas - Músicos e dá providências correlatas.

3. A POLÍCIA MILITAR NO CONTEXTO DEMOCRÁTICO

[...] as ideologias a respeito de democracia e profissionalismo projetam atualmente uma imagem de ação policial neutra com relação às classes, que frequentemente vai em direção oposta à política da prática policial “normal”. (HUGGINS, 1998, p. 11)

Analisar o processo de formação nas escolas da Polícia Militar do Estado de São Paulo remete em primeiro lugar à necessidade de se estabelecer uma delimitação temporal que possibilite a compreensão das mudanças pelas quais a instituição passou nos últimos anos.

Essas mudanças correspondem aos processos coordenados e difusos de construção de uma polícia e de um policiamento comunitários que, de acordo com a compreensão da própria corporação, seriam o padrão de polícia correlativo a uma sociedade democrática. Assim, a redemocratização política brasileira, mesmo que incompleta, se apresenta como referência para mudanças na instituição policial. Conforme Souza Neto (2007)

Uma ordem pública democrática [...] é aquela estruturada pela Constituição e pelas leis. Preservar a ordem pública significa, sobretudo, preservar o direito, a ordem juridicamente estruturada, garantir a legalidade. Políticas públicas e ações policiais que desconsiderem os direitos fundamentais transgridem, até não mais poder, a própria ordem pública que pretendem preservar. A democracia política depende do exercício do poder em conformidade com o direito. Não é difícil constatar que apenas essa orientação é compatível com a Constituição Federal de 1988, e que, por essa razão, grande parte das políticas de segurança praticadas nas últimas duas décadas está em confronto, aberto ou velado, com a presente ordem constitucional. (SOUZA NETO, 2007, p. 14)

Mesmo considerando os avanços da Constituição Federal de 1988 na consolidação básica de uma ordem democrática, no âmbito da segurança pública, as políticas públicas concentraram sua ênfase no combate à criminalidade e no encarceramento, por consequência produzindo um cenário de responsabilização social acentuado sobre as forças policiais como afirma Lima (2008), referindo-se a Dias Neto (2005).

Ou seja, a Constituição de 1988 reproduzindo aquilo que Theodomiro Dias Neto afirma como sendo a redução das políticas de segurança ao espaço da política criminal notadamente marcada pela intervenção penal [...], num processo de reificação e supremacia de um ponto de vista criminalizador na interpretação dos conflitos sociais. Segundo essa perspectiva, direitos civis e humanos não estariam contemplados como objeto das políticas públicas conduzidas pelas instituições de justiça criminal e, ainda, que segurança

pública é pauta predominante afeita ao universo jurídico e policial, que teriam a experiência do cotidiano para legitimar seus atos, deslegitimando a participação social e a contribuição de outros profissionais que não os do campo jurídico. [...] Em complemento, Ministério Público, Poder Judiciário e, mesmo, instituições carcerárias ganham menos visibilidade no debate sobre segurança pública do que as polícias, que acabam sendo responsabilizadas pela opinião pública quase que integralmente pela forma de atuação estatal no controle social, quando são na verdade parte de um complexo sistema de processamento de litígios. A atribuição de responsabilidades e o monitoramento das políticas públicas se diluem num rol de múltiplas esferas de Poder e de Governo, cabendo às Polícias o papel de vidraça da ineficiência de um sistema bem mais amplo. (LIMA, 2008, p. 06).

A despeito da existência de consenso sobre as efetivas conquistas constitucionais e sua correspondência ou não com as políticas públicas que se seguiram, no conjunto dos efeitos da redemocratização brasileira sobre a organização e funcionamento das Polícias Militares, a partir da legislação federal é possível observar indicativos tênues de mudanças significativas de orientação, todavia, sabe-se que os processos de mudança nas instituições quanto à produção de novas práticas são predominantemente lentos.

Do ponto de vista jurídico, ainda na década de 1980, alguns decretos federais dão conta de aprovar um novo regulamento para as polícias militares (R-200)⁵¹, incluindo duas outras alterações ao Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969⁵²; em seguida regulamentar a convocação das Polícias Militares em situações específicas⁵³.

Também na década de 1980, as leis e decretos no estado de São Paulo demonstram uma lenta mudança no cenário de reforma da Polícia Militar, no entanto há que se destacar a disposição de normas para a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs)⁵⁴ e instituição do Programa de Segurança Escolar⁵⁵ como inovações acentuadas nas práticas da Polícia Militar nesse Estado⁵⁶.

⁵¹ [Decreto no 88.777, de 30 de setembro de 1983](#), que aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

⁵² Decreto-lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto-lei nº 2.106, de 6 de fevereiro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

⁵³ Decreto nº 88.540, de 20 de julho de 1983, que regulamenta a convocação de Polícia Militar prevista no artigo 3º do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983.

⁵⁴ Decreto nº 23.455, DE 10 DE MAIO DE 1985, que dispõe sobre a criação de Conselhos Comunitários de Segurança, e dá outras providências (Alterado pelo Decreto nº 25.366, de 11 de junho de 1986).

⁵⁵ Decreto nº 28.642, de 03 de agosto de 1988 de São Paulo, que institui o Programa de Segurança Escolar.

⁵⁶ Sobre as políticas atuais de segurança pública e os CONSEGs conferir o quarto capítulo do trabalho de PEDROSO, Regina Célia. Estado Autoritário e Ideologia Policial. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2005. (Coleção História da Intolerância, 6 – Intolerância Étnica &Intolerância Política).

Na década de 1990, apenas as Forças Armadas são destinatárias de revisões na legislação federal⁵⁷. No mesmo período o estado de São Paulo dispõe em decreto sobre as atribuições da Corregedoria da Polícia Militar⁵⁸ e também sobre o Programa de Vigilância Comunitária Escolar⁵⁹, altera as condições de ingresso do soldado na PM⁶⁰ e autoriza a Secretaria de Segurança Pública a Celebrar convênios com os municípios para fins específicos⁶¹.

O cenário que se apresenta na primeira década do século XXI reitera as condições já observadas em outros períodos democráticos, nos quais ocorre a descentralização do controle sobre as forças policiais, o que do ponto de vista da regulamentação jurídica pode ser observado pela ausência de revisões na legislação que trata das polícias militares.

No debate acadêmico pontos de vista muito díspares definem o dissenso sobre a centralização ou a descentralização das forças policiais, havendo até mesmo posições que consideram-nas desimportantes em razão de que as experiências diárias e sua subordinação às elites é que fundamentam as práticas policiais (BRETAS, 1997, p. 79).

Note-se que nos anos 2000, para além da criação do PRONASCI⁶², a legislação federal tratará apenas das questões relativas ao Sistema Nacional de Armas (SINARM)⁶³ e disporá normas sobre a organização, preparo e emprego das Forças Armadas⁶⁴.

Considerando o cenário de descentralização é esperado que nos estados se produzisse um volume expressivo de legislações. Desse modo, no estado de São Paulo novas legislações são elaboradas visando instituir o regulamento disciplinar da PM⁶⁵, revisado no ano seguinte⁶⁶

⁵⁷ Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

⁵⁸ Decreto nº 31.318, de 23 de março de 1990 de São Paulo, que dispõe sobre as atribuições da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

⁵⁹ Decreto nº 31.870, de 13 de julho de 1990 de São Paulo, que dispõe sobre a implantação do programa de vigilância comunitária escolar.

⁶⁰ Decreto nº 34.729, de 18 de março de 1992 de São Paulo, que estabelece as condições de admissão na Polícia Militar do Estado como Soldado PM e dá outras providências.

⁶¹ Decreto nº 36.763, de 12 de maio de 1993 de São Paulo, que autoriza a Secretaria da Segurança Pública a Celebrar convênios com os Municípios do Estado, para os fins que especifica (alterado pelo Decreto nº 40.207, de 21 de julho de 1995).

⁶² Medida provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências.

⁶³ Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas -SINARM e define crimes.

⁶⁴ Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

⁶⁵ Lei Complementar nº 893, de 09 de março de 2001, institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

⁶⁶ Lei Complementar nº 915, de 22 de março de 2002, altera a Lei Complementar nº 893, de 9 de março de 2001, que institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

e novamente dois anos depois⁶⁷; dispor sobre a estruturação da PM⁶⁸ e alterá-lo por decreto no terceiro e quarto ano após sua publicação⁶⁹; instituir o Sistema de Ensino da PM⁷⁰, posteriormente regulamentado por decreto⁷¹.

A despeito das reformulações jurídicas, o alerta dos estudiosos da segurança pública chama atenção para o fato de que as lacunas, falhas, ausências ou imperfeições no sistema democrático brasileiro produzem implicações relevantes na promoção da segurança, pois como afirma Pinheiro (1997), sobre a necessidade de reestruturação completa das instituições que atuam no controle da violência, o problema é que instalar um governo civil eleito democraticamente

não necessariamente significa que as instituições do Estado irão operar democraticamente. Guillermo O'Donnell refere-se a essa passagem como a “primeira transição” – sair de um regime autoritário para um governo eleito – e a “segunda transição” como a institucionalização das práticas democráticas em todos os níveis do Estado. Em muitos países pós-ditaduras que não têm uma longa tradição democrática, a “segunda transição” ficou imobilizada por inúmeros legados do passado autoritário. (PINHEIRO, 1997, p. 47)

Ainda de acordo com Pinheiro (1997), os efeitos dessa democratização (incompleta ou parcial) são ainda menos efetivos especialmente sobre o trabalho da polícia considerando que a elas cabe a contenção da violência, o que via de regra implica no uso da força acarretando maior propensão aos excessos. Ou seja, não se verifica uma relação direta entre democratização política e democratização das instituições, no limite sendo incompleta a democratização política, também será incompleta a democratização das instituições:

A democratização política não ataca as raízes das formas sociais de autoritarismo, ou “o autoritarismo socialmente implantado”. As práticas autoritárias profundamente enraizadas nas novas democracias permeiam tanto a política como a sociedade. As práticas autoritárias persistem ao nível

⁶⁷ Decreto nº 53.733, de 27 de novembro de 2008 de São Paulo, dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

⁶⁸ Decreto nº 50.824, de 25 de maio de 2006 de São Paulo, dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

⁶⁹ Decreto nº 54.673, de 12 de agosto de 2009 de São Paulo, altera dispositivo que especifica do Decreto nº [53.733](#), de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Decreto nº 55.742, de 27 de abril de 2010 de São Paulo, que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

⁷⁰ Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008 de São Paulo, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

⁷¹ Decreto nº 54.911, de 14 de outubro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

da macropolítica, por exemplo, em instituições do Estado como a polícia. Ficou provado que é mais difícil instituir práticas democráticas nas instituições encarregadas de controlar a violência do que foram as mobilizações contra o regime autoritário. (PINHEIRO, 1997, p. 47)

Por fim, Pinheiro (1997) conclui que a promoção da segurança a partir do respeito aos parâmetros democráticos será capaz de produzir condições de legitimidade dos regimes políticos, angariando o apoio popular para reformas institucionais subsequentes. Dessa forma, o autor considera que o processo de democratização ocorre a partir das bases sociais e institucionais, ou seja, a partir do funcionamento democrático das instituições, derivando em legitimidade junto à sociedade e, posteriormente, incluindo a participação social.

Em perspectiva oposta, análises apontam que as próprias instituições transformaram-se em um novo problema e que contribuem por incrementar o problema das limitações democráticas e seus reflexos no âmbito da segurança pública. De acordo com Soares (2007)

Em uma palavra, a transição democrática não se estendeu à segurança pública, que corresponde a um testemunho vivo de nosso passado obscurantista e, do ponto de vista dos interesses da cidadania, ineficiente. Ainda que as realidades estaduais e regionais sejam muito diferentes, as instituições da segurança pública tornaram-se, via de regra, parte do problema, em vez de solução. (SOARES, 2007, p. 86)

Todavia, algumas análises apontam que as instituições policiais estão em profundo processo de transição e tendo sido responsáveis por mudanças significativas na condução de suas práticas. É o que afirma MUNIZ (1999)

(...) as organizações policiais estão entre aquelas agências do Estado que mais se transformaram no curso de sua história. Contrariando a visão consensual de que as polícias - mantenedoras da lei e da ordem - tenderiam a ser pouco afeitas a mudanças, os estudos históricos evidenciam que elas passaram por transformações sensíveis desde sua criação até os dias atuais (Ver: Bayley, 1994; Morgan e Newburn, 1997; McCormick e Visano, 1992; Bittner, 1975). Alteraram-se a doutrina de emprego da força, a missão, a extensão de seu poder e mandato, os expedientes de fiscalização de suas atividades, os seus métodos de atuação, as tecnologias por elas adotadas etc. Essas agudas alterações resultaram principalmente do fato de que as polícias sempre estiveram inevitavelmente expostas e vulneráveis às críticas públicas. As polícias, desde sua criação, tornaram-se a face mais delicada do Estado. Elas têm se apresentado como o lugar no qual se pode legitimar ou descredenciar o valor atribuído à autoridade. Isto porque as agências policiais representam, por um lado, a encarnação mais concreta e cotidiana da autoridade governamental na vida dos cidadãos (cf. Garotinho, Soares *et alli*; 1998); e por outro, o único meio de força legal, disponível diuturnamente, capaz de responder de forma imediata e emergencial às mais

distintas e heteróclitas demandas cidadinas por ordem pública. (MUNIZ, 1999, p 33-34)

Outra crítica – esta absolutamente consensual – em relação aos estreitos limites da democratização das polícias refere-se à permanência de forças militares e/ou militarizadas realizando as atividades de segurança. Mais importante do que forças policiais civis serem as responsáveis pela promoção da segurança é que as instituições, mesmo militares, respeitem o conjunto de orientações de natureza civil para o planejamento e a construção de suas práticas, como afirma Nóbrega Jr (2010).

A estrutura de Segurança Pública brasileira, que deveria ser de natureza civil e com fins de defender os interesses dos cidadãos brasileiros em quaisquer circunstâncias, se preocupa mais com a defesa dos interesses do Estado que da cidadania, onde o processo de militarização dessas instituições é a prova desse hiperdimensionamento do Estado em relação aos cidadãos. A estrutura do aparelho policial se manteve praticamente o mesmo do regime autoritário. No processo de formulação da Constituição, foram mantidas **prerrogativas militares** em atividades de segurança interna, como o policiamento (Polícias Militares) e defesa civil (Corpo de Bombeiros). As PMs dividindo com os policiais civis a administração dos conflitos sociais. Antes do período em que os militares estiveram no governo (1964-1985), as Polícias Militares tinham papel secundário em questões de segurança [...] (NÓBREGA JR, 2010, p. 113-114).

A crítica persiste na afirmação de que a militarização do aparato de segurança pública é o nítido reflexo da combinação de um liberalismo político perpassado pelo Estado, de modo a tornar os indivíduos passivos frente a questões relacionadas à segurança.

Com a militarização cada vez mais acentuada da segurança pública, fica visível que o viés estatal perpassa o caráter liberal do individualismo. O Estado aparece como sendo o ator principal e o cidadão como mero ator passivo. As prerrogativas militares não foram dirimidas e, como foi visto, em plena dita “democracia” (política) temos mantidas tais prerrogativas dando aos militares grande poder de barganha política em assuntos que deveriam estar nas mãos dos civis eleitos pelo povo (NÓBREGA JR, 2010, p. 134-135)

As críticas apontadas por Nóbrega Jr (2010) procedem e são capazes de provocar estranheza a um observador menos atento quanto ao fato de que às polícias militares cabem majoritariamente tarefas muito mais relacionadas diretamente à promoção de uma série de “serviços” de natureza civil, do que propriamente o combate à criminalidade. Nesse sentido, o autor parece desconsiderar algo que para esta pesquisa é de fundamental relevância: o

cumprimento das atividades de polícia tem se transformado em atividades que fogem em grande medida ao combate a criminalidade.

Contudo, são também apresentadas alternativas para tornar a polícia mais ajustada aos princípios democráticos. Num âmbito bastante específico, Porto (2009) registra a necessidade de se estabelecer políticas que deem conta de comunicar às instituições as representações sociais acerca da atuação policial, buscando de maneira geral, não somente tornar mais eficiente o trabalho da polícia, mas também abrir um caminho que permita o movimento reflexo de renovação das expectativas sociais que muitas vezes cobram da polícia a ampliação do uso da violência na realização de suas tarefas.

Se, de um lado, os policiais são continuamente apontados como fonte de condutas violentas, transgressoras e violentadoras dos direitos humanos, de outro são, seguidas vezes, demandados e cobrados para agir com mais eficiência, inclusive com utilização de violência. Nesse sentido, considerar o que dizem as representações poderia ser um caminho para reduzir a distância entre polícia e sociedade; entre as políticas e planos de segurança pública e as expectativas e representações sociais, produzidas por aqueles que direta ou indiretamente se beneficiam ou sofrem as conseqüências dos acertos ou desacertos dessas mesmas políticas. Captar os ecos das representações pode se constituir em mecanismo importante para reverter determinadas práticas, tanto no âmbito da segurança pública como no da sociedade civil. (PORTO, 2009, p. 230)

No escopo das alternativas, porém, partindo de um enfoque mais abrangente sobre a viabilização da democratização das forças policiais, PRASAD (2006) afirma que:

O único policiamento legítimo é aquele que ajuda a criar um ambiente livre do medo e que conduza ao respeito pelos direitos humanos, particularmente daquelas pessoas que promovem atividades políticas, uma vez que a liberdade política é a marca da democracia. [...] Em contraste, o policiamento democrático baseia-se numa abordagem alicerçada em princípios de responsabilização, transparência, participação, respeito pela diversidade e defesa dos direitos individuais e de grupo. O policiamento democrático não só protege instituições democráticas e dá apoio a um ambiente onde os direitos e atividades democráticos podem florescer, mas também **incorpora valores democráticos em seus próprios processos e estruturas institucionais.** (PRASAD, 2006, p. 111-112)

Contudo, a democratização das forças policiais, interna e externamente, mantém-se demandante de interação social, cuja especificidade é construída de maneira diversa, ora dependendo de iniciativas dos grupos sociais, ora da própria polícia.

Para Costa (2004), a redução da centralidade do papel da polícia no controle social urge como elemento de mudança na percepção social acerca da promoção da segurança

pública, pois a visão do público tende a condicionar a maneira como a polícia cumpre suas funções de modo a limitar as conquistas do Estado de Direito.

Corroborando com a necessidade de mudança na percepção da sociedade sobre o papel da polícia, Pinheiro (2008) afirma ser relevante conceber a polícia como agente de pacificação e não somente como agente de controle social. E, neste sentido, para Tavares dos Santos (2009) há ainda a necessidade de construir amplo consenso público sobre a função social da polícia, de modo a substituir o paradigma repressivo pelo diálogo com a sociedade.

Entretanto, no entendimento de Kant de Lima (2007), a sociedade no conjunto do sistema democrático, é responsável por definir ao Estado os parâmetros de ação das forças policiais, considerando que essas como executoras das decisões do Estado, mas existem limitações estruturais para isto ocorra, pois:

À polícia, portanto, não incumbe, o explícito *enforcement of the law*. Ao contrário, está a seu cargo a tarefa de identificar conflitos visando não sua prevenção e resolução, mas sua supressão: inicialmente, forçando a conciliação e, posteriormente, suprimindo-os. Sua legitimidade estará a sua interpretação do que deseja o Estado para a sociedade, não ao que a sociedade deseja para si mesma. A sociedade nem mesmo pode formular essa concepção, porque, segmentada em partes desiguais, não tem como fornecer senão visões parciais e particularizadas de si mesma. (KANT DE LIMA, p. 82-82)

Para todas essas propostas é essencial problematizar a questão da formação policial, seja para que a própria polícia inicie o diálogo com o público, seja para que esteja disposta a participar do diálogo.

Doravante, pensar a reforma intelectual da polícia militar, objetivando a compreensão das concepções inerentes à formação dos soldados – aqueles que estão na linha de frente de todas as atividades de policiamento – se mostra coerente com o propósito de tornar a ação da polícia militar mais ajustada aos princípios democráticos e, portanto, não apenas mais eficiente quanto ao cumprimento de suas tarefas, mas principalmente sendo capaz de organizar-se internamente de modo democrático, contribuindo de forma mais “engajada” com a mudança daquilo que merece centralidade na ação de qualquer instituição pública no regime democrático, isto é, o enfrentamento pela superação das desigualdades, a começar pela garantia do direito a manifestações com o mesmo objetivo que conforme Bengochea (2004):

Outra mudança bem vinda seria a não pactuação com a criminalização dos movimentos sociais [...] A polícia cidadã é uma concepção de polícia que

problematiza a segurança, discute sua complexidade e divide responsabilidades. (BENGOCHEA, 2004, p. 128)

Contudo, é preciso considerar o papel reflexivamente dissimulante que a mídia acrescenta aos cenários políticos das sociedades democráticas. A divulgação simultânea de “notícias” projeta um espelho a partir do qual as instituições alvo da “notícia” passam a se preocupar com a representação de sua ação⁷², em detrimento da ação propriamente dita, comprometendo a avaliação das ações policiais, como também impedindo a responsabilização da instituição. Para Bengochea:

Enquanto que a polícia, a partir de uma concepção cidadã, deveria garantir os direitos de grupos vulneráveis, frente a esses ela parece apenas cuidar de si, isto é, toma providências para que sua ação não seja avaliada, pelo público ou pela mídia, como preconceituosa, discriminatória, etc; como é o fato de que salienta-se na formação do policial a presença de grupos de “andinos”, especialmente bolivianos. Ora, quem seria capaz de imaginar que a preocupação em atentar para os andinos, justamente esses que ocupam postos de trabalho escravo no Brasil, sejam vistos como pessoas a terem seus direitos garantidos com maior atenção, e não o contrário, ou seja, que estejam sendo vistos como potenciais infratores [...]. (BENGOCHEA, 2004, p. 125)

Apontar para o papel contraditório da mídia na sociedade democrática não significa condená-lo, ao contrário é possível afirmar que a sua relação com as forças policiais se organiza de forma amplamente dinâmica, o que significa que em algumas configurações a contradição acaba por retardar o processo de efetiva democratização, por estimular a simulação de práticas comunitárias. Nesse sentido, é preciso atentar para o fato de que o desenvolvimento técnico das competências da polícia, mesmo que limitado por esse ambiente de simulação, suscita um novo modo de agir, portanto um fundamento que, apesar de sutil, é principiante de uma nova identidade possível de ser construída.

A passagem da identidade da Polícia Militar para a polícia policial ainda levará alguns anos. Esse resíduo cultural de disciplina e hierarquia militar tenderá a ser transformado em instância mais organizativa do que concepção ideológica de ação policial. Esse salto é a passagem para uma polícia mais inteligente, mais democrática e mais comunitária. (BENGOCHEA, 2004, p. 126)

⁷² Conferir as noções de “polícia espantinho”, “polícia espetáculo” e “complexo de Deus”, in: BARROS, Lúcio Alves de. *Polícia e Sociedade: um estudo sobre as relações, paradoxos, dilemas do cotidiano policial*. Tese de Doutorado, Belo Horizonte: UFMG, 2005.

Assim, é preciso levar em conta que não há uma relação direta entre democratização e eficiência das instituições:

O trabalho da polícia encontra vários desafios para se tornar eficiente e democrático, já que [...] uma polícia pode ser considerada extremamente eficiente, mas esses critérios para medir eficiência não precisam necessariamente ser democráticos. É possível igualmente encontrar situações em que a polícia é considerada democrática, porém pouco eficiente. (SILVA, 2011, p. 86).

A ideia “sensocomunizada” de eficiência no trabalho da polícia resulta de uma significação social e historicamente sedimentada que é **marcada pela concepção autoritária do emprego da polícia**” e **que a polícia é essencialmente uma instituição designada** (KANT DE LIMA, 2007, p. 76). Ou seja, determinadas expectativas sociais precisam ser refinadas, tendo em vista a incorporação do autoritarismo e da violência nas práticas sociais, que resultam em cobranças por uma ação da polícia nesses termos e sobrepondo a ideia de eficiência à de democracia.

Claro que não se trata de simplesmente ignorar o monopólio do uso da força por parte do Estado e sua expressão concreta nas práticas policiais. Pelo contrário, o movimento de transição reside justamente em garantir que as práticas democráticas tenham primazia em relação à noção de eficiência para que a primeira possa moldar a segunda, de modo a garantir o balizamento democrático da eficiência.

Reiteradamente, e até mesmo por policiais militares, a militarização é apontada como antagônica à democratização das forças policiais, impedindo que estas instituições sejam permeáveis às reformas e dificultando que a “prestação de serviços” seja alavancada a condição prioritária nas tarefas da polícia, assim tirando a centralidade – mas não eliminando – o uso da força como fundamento da ação da polícia, de acordo com Blanco:

Surge, portanto, como principal desafio intra-institucional, na perspectiva de inverter essa perversa lógica paradigmática, ou seja, de consolidar um modelo institucional onde prevaleça o sentido da subordinação da ideia de força à ideia de serviço, a modernização do modelo institucional, suas estruturas, processos e procedimentos, a moralização e o controle institucional dos funcionários encarregados de fazer cumprir a Lei e a valorização do profissional de segurança pública (BLANCO, 2001).

No entanto, tal como na relação com a mídia, uma interação com a sociedade sem a devida coordenação de entendimentos tende a produzir um efeito reflexo semelhante, pois esta mesma sociedade é aprisionada paradigmaticamente pela ideia de que a “solução” das

desigualdades sociais se dá pela promoção da exclusão definitiva dos indivíduos e grupos que representam tal exclusão.

Neste sentido a questão relacionada ao despreparo profissional está associada a três aspectos de natureza sócio-cultural: o primeiro se refere à irresponsabilidade de nossas “elites” que conferem, de forma consciente ou não, à instituição Polícia e ao policial o status profissional ou ocupacional derivado da noção de que a função da instituição policial é limpar a sociedade da escória humana que ameaça as condições objetivas e subjetivas de segurança (BLANCO, 2011).

O exposto acima evidencia a complexidade das questões colocadas no debate sobre a necessidade de reformas na Polícia Militar. Acredita-se, no entanto, que parte importante dessa reforma deva ser fomentada nos processos de formação de policiais militares, especialmente dos praças, aqueles que, por atuarem no cotidiano da segurança pública, no trato direto com a população, no atendimento imediato às ocorrências (nem sempre de caráter policial) e no combate às ilegalidades, representam o principal elo de ligação da polícia militar com a sociedade, tornando-os sujeitos históricos de primeira grandeza na promoção de uma segurança pública e democrática.

Por suposto, o capítulo seguinte apresentará um panorama das questões relacionadas à formação de policiais e especialmente da formação dos soldados da Polícia Militar no contexto da relação entre segurança e democracia.

Não menos importante, após essa revisão bibliográfica na qual foi possível observar alguns posicionamentos desencontrados, é considerar que a construção de uma teoria/discurso sobre a democratização das forças policiais, parece ser fruto de permanente negociação, seja com o Estado, seja com as agências internacionais, seja com as próprias forças policiais. Esta observação nos coloca diante de novo impasse, no qual também é possível considerar que o movimento “desencontrado” dos argumentos e das posições defendidas seja o resultado, tal como nos mostra Gramsci, do aprimoramento moral e intelectual resultante das lutas por hegemonia.

3.1 Formação e ensino na Polícia Militar

Desde a última década a formação do policial militar tem sido discutida em trabalhos acadêmicos, alguns deles elaborados por oficiais da Polícia Militar, a partir de diversas abordagens e enfocando temas variados tais como: *ethos* militar na formação do policial e

modelos excludentes (KANT DE LIMA, 1997), adaptação das reformas à matriz curricular nacional e o ensino policial (LUIZ, 2008); (BASÍLIO, 2007), uso legal da força na formação de jovens policiais (SANDES, 2007a), conteúdo jurídico e adequação aos Direitos Humanos (PAULA, 2007); (RONDON FILHO, 2008); o projeto político pedagógico das escolas de formação de policiais (DORES; CAMPOS, 2009); disciplina militar nas salas de aula das academias de polícia (CERQUEIRA, 2006), dilemas ideológicos na formação do policial (SANDES, 2007b), identidade policial na relação entre a formação e as práticas profissionais (MUNIZ, 1999); reprodução do *habitus* da corporação na formação do policial militar (COSTA, 2005); crise de identidade policial (PONCIONI, 2003); desafios e tendências na formação do profissional do policial (PONCIONI, 2007a); discursos e práticas na formação profissional do policial (PONCIONI, 2007b); necessidade de participação da universidade na formação dos policiais (COSTA, 2004); inclusão do estudo sobre a democracia na formação dos policiais militares (GUIMARÃES; TORRES; FARIA, 2005); exigência de bacharelado para o ingresso no curso de formação de oficiais (RUDNICK, 2008); empecilhos à efetivação dos mecanismos de controle sobre policiais (OLIVEIRA, 2010); formação como estratégia de controle da violência policial e aprimoramento profissional (MESQUITA NETO, 1999); rituais militarizados e violentos dos cursos de formação de policiais (ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001), só para citar alguns⁷³.

Todos estes estudos convergem para a preocupação relativa à adequação da formação de policiais para atuarem no contexto de uma ordem social e política democrática, e neste sentido corroboram em conjunto na crítica à militarização da formação policial; a permanência de práticas autoritárias na formação dos novos policiais; a prioridade de que são revestidas a autoridade e a disciplina em detrimento dos conteúdos de caráter humanístico; a prevalência dos conteúdos jurídicos em comparação aos conteúdos das Ciências Humanas (Antropologia, Sociologia e Filosofia); a não implementação do projeto político pedagógico nos termos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a não participação dialógica dos alunos em relação ao processo de aprendizagem e na construção do projeto pedagógico; o não incentivo a formação paralela (ensino superior), tanto do praça como do oficial, seja no processo seletivo de ingresso, seja na própria carreira dentro da

⁷³ Um levantamento minucioso sobre dissertações e teses produzidas nos últimos que tratam de questões relacionadas à segurança pública, incluindo polícia, pode ser encontrado em LIMA, Renato Sérgio de. **Mapeamento das conexões teóricas e metodológicas da produção acadêmica brasileira em torno dos temas da violência e da segurança pública e as suas relações com as políticas públicas da área adotadas nas duas últimas décadas** (1990-2000). Processo FAPESP nº 2008/00181. São Paulo: FAPESP/Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2009.

corporação; o caráter endógeno da formação nas academias; a desigualdade de ingresso entre homens e mulheres etc.

Concomitante às críticas comuns, esses estudos alimentam expectativas quanto à possibilidade de que as reformas educacionais produzidas nos últimos anos promovam melhorias no ensino e na formação dos policiais.

No entanto, as reformas educacionais para a formação dos profissionais da segurança pública, propagadas pelas normativas federais de caráter regulatório, coincidem com as reformas educacionais aplicadas a todos os níveis do ensino regular brasileiro, e nesses casos as reformas são objeto de críticas bastante objetivas tais como as sintetizadas em (GENTILE, 1995), (TOMASSI; WARDE; HADDAD, 1996) e em (FRIGOTTO, 2009) para as quais as réplicas restringem-se a argumentos da ordem da mesma orientação política e ideológica que sustenta as reformas, ou seja, partem de um ponto de vista economicista, competitivo, de gestão e, portanto, não propriamente focado na questão educacional e formativa.

Desse modo, chama a atenção o fato de que os estudos sobre as reformas educacionais da segurança pública não considerem os estudos sobre as reformas educacionais no sistema educacional regular, como se apenas desejassem alcançar os patamares atuais, reproduzindo uma visão “etapista” da história das instituições e talvez acreditando que esses sejam integralmente desejáveis, ou simplesmente como sendo “o que dá pra ser feito”.

Ao final da primeira década do século XXI, no âmbito das reformas nas Polícias Militares, normativas legais têm sido produzidas com o intuito de adequar a instituição policial à sociedade em sua dinâmica atual. No estado de São Paulo a Polícia Militar, principalmente pelas iniciativas de sua Diretoria de Ensino e Cultura, promoveu alterações em todas as suas escolas de formação.

Em 2010 foi criada a Diretriz Geral de Ensino (DGE) da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A DGE consiste formalmente na agregação de toda a legislação de ensino, antes fragmentada, mas também corresponde à tentativa de promover uma mudança de caráter estrutural nas escolas da Polícia Militar. Ao tornar as escolas mais dinâmicas quanto à sua organização e funcionamento, buscam também adaptá-las de modo mais eficiente às demandas sociais. Um currículo mais flexível, um funcionamento mais articulado com as necessidades da sociedade, uma dinâmica mais acadêmica, entre outros objetivos é o que se propõe na Diretriz.

Essas novas diretrizes visam também atender às orientações do Ministério da Justiça que, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) que publicou, no ano de 2000, as **Bases curriculares para a formação de profissionais da área de segurança do**

cidadão⁷⁴, que integram o Programa “Modernização do Poder Executivo Federal” em seu subprograma “Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos”, programa este negociado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e implementado pelo Ministério da Justiça com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP).

São duas as propostas contidas no programa: “identificação das necessidades de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal das polícias federais e estaduais” e “proposta de compatibilização dos currículos, visando garantir o princípio de equidade dos conhecimentos e a modernização do ensino policial” (BRASIL, MJ, 2000, p. 05); e quatro princípios norteadores para atender a necessidade de mudança na formação desses profissionais:

- redefinição de um perfil desejado para orientar a formação do profissional da área de segurança do cidadão e, conseqüentemente, o delineamento dos cursos, bem como a composição das grades curriculares, dos conteúdos disciplinares e de instrumentos e técnicas de ensino e avaliação;
- elaboração de novos currículos para os cursos de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, que compatibilizem as necessidades das polícias da União e dos Estados, abrangendo: a necessidade de integração, técnicas mais eficazes de repressão e prevenção, o policiamento voltado para a relação polícia/comunidade, o exercício de valores morais e éticos e o fortalecimento dos Direitos Humanos;
- implantação de uma estrutura de ensino que valorize o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase à dimensão atitudinal, por meio de atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender;
- utilização de novas tecnologias como ferramentas para treinamento.

A primeira observação relacionada ao documento supracitado refere-se ao fato de que justamente no atual período histórico democrático, que pela avaliação da história das polícias brasileiras realizadas nos capítulos anteriores, coincide com a descentralização das políticas de segurança e de autonomia para a organização das forças policiais em cada estado da federação, o governo federal, assim como em outras políticas governamentais a partir dos anos 1990, faz uso de um mecanismo de regulação que se mostra cioso pela:

[...] homogeneização dos cursos de formação e o planejamento curricular, com o propósito de assegurar o princípio da equidade no processo de formação, garantindo a unidade de pensamento e ações adequadas às necessidades sociais vigentes (BRASIL, MJ, 2000, p. 06)

⁷⁴ BRASIL, Ministério da Justiça. Bases curriculares para a formação de profissionais da área de segurança do cidadão. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

É preciso considerar que os objetivos apresentados nessa legislação realizam o processo de regulação suficiente para obstaculizar a experimentação dos efeitos de uma descentralização e de potencial autonomia, considerando a existência de propostas que defendem que a segurança pública se tornaria mais eficiente se as polícias fossem desconstitucionalizadas (SOARES, 2007) possibilitando o atendimento das necessidades de cada estado por meio da criação de modelos distintos das experiências existentes.

Vale dizer que a regulação promovida pela diretriz nacional, ao definir o perfil da área de estudo, estabelece os componentes curriculares da área contendo as ementas das disciplinas e o equivalente ao plano de ensino das mesmas, a propósito apresenta numerosa bibliografia sugerida, que acaba por respaldar, mas ao mesmo tempo restringir as possibilidades de decisão das escolas de polícia em definirem de modo mais específico seus cursos de formação.

Assim, ao apresentar as ementas dos cursos a serem ministrados são estabelecidas algumas noções que contemplam uma perspectiva crítica na análise das relações sociais e que deverão ser levadas em conta na formação do profissional em segurança do cidadão, por exemplo, é apresentado o conceito de Ética:

Ética: Os encarregados da aplicação da lei devem não só conhecer os poderes e a autoridade concedidos a eles, mas também devem compreender os seus efeitos potencialmente prejudiciais. [...] O estudo da Ética é de fundamental importância para as atividades do profissional de segurança do cidadão, em virtude de sua atividade ser exercida por sobre uma dualidade ou ambigüidade fundamental: a manutenção da ordem socialmente negociada ou construída e a implementação normativa da Lei, freqüentemente atividades opostas ou incongruentes. (BRASIL, 2000, p. 25; 66-67)

O mesmo ocorre ao tratar do componente curricular “Cidadania”, no qual a desigualdade social (traço característico e histórico da sociedade brasileira, repetida e parcialmente tomado como fator explicativo da violência e do autoritarismo) aparece pela primeira e única vez no documento

Caberá ao profissional da área de segurança do cidadão, conhecer esses direitos e deveres, para que a aplicação da lei e o uso de meios coercitivos (Ex. uso da força e de arma de fogo) não ampliem as desigualdades no plano social. (BRASIL, 2000, p. 26)

Ao remeter diretamente às bases curriculares, o documento em questão o faz de modo simultaneamente abrangente e específico, tradicional e moderno, conservador e progressista;

todavia essas oposições não o fazem um documento completo e que considere as contradições, ao contrário, sugere um hibridismo caótico, porém, bem orientado no sentido de dissimular seu escopo de natureza liberal da formação pretendida com as bases curriculares.

O documento traz, por exemplo, concepções bastante abrangentes, incisivas e numerosas acerca dos princípios, orientações e estruturas nas quais, por exemplo, ao definir o perfil desejado do profissional para a área de segurança do cidadão elenca 25 competências básicas entre as quais aparecem: flexibilidade de raciocínio e devotamento.

Absolutamente adaptado às concepções pedagógicas, didáticas e curriculares pós-modernas (GARDNER, 1995; PERRENOUD, 1999; DELORS, 1996, entre outros) o documento do Ministério da Justiça se pauta por uma série de inconsistências e enviesamentos dessas concepções, ou ao menos ignora as críticas feitas às mesmas, de modo que entre seus princípios pedagógicos estão relacionadas noções tais como: “inteligências múltiplas”, “competências”, “habilidades”, “desejo de aprender”, “aprender fazendo”, “aprendizado a partir de problemas reais”, “docente como criador de condições para que ocorra a aprendizagem” e “avaliação como processo”.

Em síntese, há no próprio documento que pretende capacitar profissionais para atuar na segurança de cidadãos um absoluto teor acrítico, manifestando uma indiferença propositada em relação a trabalhos (LOMBARDI; SAVIANI; SANFELICE, 2002), (MELO, 2002), (FIDALGO, 2007), (PASQUALINI; MARTINS, 2008), (FERRETTI, 2008), (VOIGT; SILVA, 2010) cujas críticas incidem justamente sobre os fundamentos pedagógicos defendidos na proposta de matriz curricular.

As concepções contidas no documento se posicionam de modo diametralmente oposto a qualquer concepção crítica de educação que podem ser encontradas em autores clássicos como Antonio Gramsci, Theodor Adorno, Max Horkheimer, Henry Giroux, Pierre Bourdieu, Michel Foucault, entre outros, permitindo o questionamento acerca da possibilidade de formação crítica daqueles que defenderão uma ordem social cidadã e democrática, cujo fundamento venha a ser a própria capacidade crítica, o que não se confunde com “flexibilidade de raciocínio” e menos ainda com “devotamento”. Ou seja, a pergunta – que não consegue deixar de ser provocativa, mas que se mostra central diante do exposto – é: quais as condições de formação para a cidadania do profissional que realizará a segurança do cidadão?

Abordando a questão sobre qualquer dos enfoques oferecidos pelas pedagogias críticas seria possível retomar a mesma consideração e apontar o problema partindo de conceitos variados como: “consciência coisificada”, “educação para a disciplina por meio da dureza”

(ADORNO, 1995); “personalidade autoritária” (HORKHEIMER, 1990) “intelectual orgânico”, “luta por hegemonia” (GRAMSCI, 1999); “violência simbólica”, “capital cultural”, “educação como campo de disputa” (BOURDIEU, 2011), “professor como intelectual transformador” (GIROUX, 1997) e “disciplinamento”, “biopoder” (FOUCAULT, 2008) etc., no entanto, a normativa federal opta por ignorá-los.

Doravante, o comprometimento principal das “bases curriculares” é o de desconsiderar no próprio policial em formação (candidato a profissional de segurança do cidadão) a sua cidadania, à medida que não é capaz de reconhecer a diversidade contida em seu conjunto e suas representações formadas anteriormente junto aos seus grupos sociais de origem, simultaneamente cobrando-o quanto ao reconhecimento da diversidade existente na sociedade brasileira, com vistas a garantir os direitos individuais aos indivíduos aos quais terá que proteger.

Distingue-se, na formação do policial, a sua origem daquilo no que ele se tornará, isto é, um “militar puro” (FERNANDES, 1974), um profissional na concepção formalista do termo, alguém idealmente “imunizado” em relação às influências que o constituíram socialmente.

Na Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública⁷⁵, reapresentada em 2009, e fruto da revisão das “Bases Curriculares”, surgem novos apontamentos que, ao mesmo tempo em que aprimoram o documento em sua primeira versão (Bases Curriculares), não parecem suficientes à superação dos problemas acima apresentados.

Quanto aos aprimoramentos no documento é notável a existência de um objetivo geral e de objetivos específicos que contemplam questões relativas à intolerância e à diversidade, mas novamente não se refere à desigualdade, substância primária e mesclada à violência e ao autoritarismo brasileiros (CHAUÍ, 1995); garante a relevância da postura ética, crítica e de construção do sujeito, mas novamente essas noções se orientam em relação às diferenças e não às desigualdades constituídas:

Objetivo Geral

- favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

Objetivos Específicos

⁷⁵ “Matriz curricular nacional para a formação em segurança pública”, lançado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Disponível em <http://www.mj.org.br>.

- posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;
- perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;
- conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;
- conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e as tecnologias não-letais para o desempenho da atividade de Segurança Pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais;
- utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de Segurança Pública. (BRASIL, 2009, p. 14)

Quanto à dinâmica curricular é necessário destacar sua maior clareza quanto à organização da composição de seus componentes, subdivididos em Eixos Articuladores e Áreas Temáticas, nos quais são contemplados:

Eixos Articuladores

Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública.
 Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública.
 Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.
 Diversidade, Conflitos e Segurança Pública. (BRASIL, 2009, p. 15)

[...]

Áreas Temáticas

Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
 Violência, Crime e Controle Social.
 Cultura e Conhecimentos Jurídicos.
 Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos.
 Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.
 Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.
 Cotidiano e Prática Policial Reflexiva.
 Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. (BRASIL, 2009, p. 19)

Todavia, em relação às premissas pedagógicas do projeto, a primeira evidência da esterilidade da mudança refere-se à substituição do termo “base” para “matriz” na denominação do processo de regulação. A mudança é justificada por possibilitar a flexibilidade da construção dos currículos de formação dos profissionais de segurança pública de acordo com as características regionais, no entanto, sem alterar os propósitos da regulação

que se objetiva, qual seja o de homogeneizar e padronizar o processo de formação dos quadros profissionais das forças de segurança pública no país.

O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação em Segurança Pública. (BRASIL, 2009, p. 07)

A noção de flexibilidade permeia todo o texto, inclusive dando substância ao conceito de “autonomia intelectual”, que de acordo com o documento deve ser entendida como: “Adaptabilidade do profissional, isto é, sua possibilidade de agir em situações diferentes, de gerir incertezas e de poder enfrentar as mudanças no exercício da sua profissão.” (PAQUAY et al., 2001, p. 32 apud ALTET, 1992) e articulada a noção de competência em referência direta ao documento da UNESCO intitulado “Educação: um tesouro a descobrir”⁷⁶

Os conceitos de competência e autonomia intelectual estão intimamente relacionados com as dimensões: aprender a pensar, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a atuar, intituladas pela Unesco como os Quatro Pilares da Educação. (BRASIL, 2009, p. 27)

A pedagogia das competências é ainda mais enfatizada nesse documento (subdividindo-se em três grupos: cognitivas, operativas e atitudinais) mesmo diante de críticas insistentes que vão do aspecto pedagógico ao político (RAMOS, 2001); (COSTA, 2005); (DIAS; LOPES, 2003); (RAMOS, 2003); (RODRIGUES, 2008), ressaltando os seus engajamentos, intencionais ou não, a essa corrente de pensamento pedagógico. De qualquer forma faz-se necessário apresentar de modo sintético o núcleo da crítica à pedagogia das competências.

Segundo Batista:

A noção de competência é um dos imbróglis das transformações que o mundo do capital promoveu nas últimas décadas. Essa noção surge no espaço da fábrica, no contexto da reestruturação produtiva, mas dissemina-se pela totalidade social. [...] A noção de competência é um dos mecanismos que permitem aos empregadores aprofundarem o processo de “captura” da

⁷⁶ MEC/UNESCO. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI.

subjetividade do trabalhador. [...] Portanto, em nosso entendimento a *noção de competência* é uma das formas pela qual o capital no contexto da sua mundialização, efetiva uma “captura” da subjetividade do trabalho. A *noção de competência* vincula-se à perspectiva da reestruturação produtiva de caráter flexível. Ou seja, essa noção encaixa-se perfeitamente com a desenvoltura do trabalhador polivalente e multifuncional exigido pelo *toyotismo*. (BATISTA, 2010, p. 174; 178; 187)

Incorporando tendências flexíveis à formação dos policiais a “matriz curricular” em relação às “bases curriculares” incrementa o dinamismo da proposta com a previsão de “Educação a Distância e Oferta de Disciplinas que Compõem a Malha Curricular”, respeitada a legislação pertinente, até 20% da carga total do curso poderão ser ministrados nessa modalidade. O próprio conceito de EaD igualmente não escapa à crítica; a exemplo das considerações de Zuin (2006) ao questionar, em essência, o seu caráter formativo:

Dentre as várias formas de se definir o conceito de EaD, nota-se o elemento comum de que os agentes educacionais, separados espacialmente, se relacionam pela mediação de aparatos técnico-eletrônicos [...] O termo educação a distância parece conter uma contradição imanente que não pode passar despercebida e que suscita de imediato o aparecimento da seguinte questão: Pode um processo educacional/formativo ser desenvolvido a distância? Dito de outro modo: A despeito das bases epistemológicas e dos diversos métodos empregados nas situações cotidianamente experimentadas nas salas de aula, o escopo central de tal processo não é o de proporcionar condições favoráveis para a aproximação e não para o distanciamento entre os professores e os alunos? (ZUIN, 2006, p. 944-945)

O autor ainda esclarece a problemática do EaD em relação a pretensa autonomia do educando, tão enfaticamente anunciada na matriz curricular:

A palavra autonomia vai desenvolvendo novos avatares e hoje parece ser a palavra de ordem das propostas de educação a distância, pois o principal objetivo é o de facilitar o desenvolvimento da chamada aprendizagem autônoma. Neste tipo de aprendizagem, o professor precisa assumir-se como recurso do aluno, uma vez que tal processo é centrado no aprendente, que é identificado e se identifica como indivíduo autônomo e administrador dos conhecimentos adquiridos. (ZUIN, 2006, p. 946)

Com relação aos estreitamentos da autonomia, na “matriz curricular” são apresentadas ementas das disciplinas, dessa vez dotadas do “Mapa de Competências das Disciplinas”:

O mapa de competências da disciplina é o instrumento utilizado para orientar a seleção dos conteúdos de cada disciplina, de acordo com as dimensões do conhecimento que expressam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Os mapas de competências são amplos e abrangentes e servem

de base para a seleção dos conteúdos que compõem as ementas. (BRASIL, 2009, p. 39)

O documento traz como adendo as “Diretrizes para as Ações Formativas para os Profissionais da Área de Segurança Pública” editada no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e suas definições principais podem ser assim sintetizadas pela combinação entre o dever de aplicar a Matriz Curricular Nacional e a intensa adesão aos princípios pedagógicos pós-modernos:

Das referências e princípios

1.1 As atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento ou atualização/capacitação na área de Segurança Pública, seja nas modalidades presencial ou a distância, deverão ter como referência os princípios contidos na Matriz Curricular Nacional e os eixos ético, legal e técnico, pertinentes ao ensino do profissional da área de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito;

Do desenho dos currículos, programas e planos de ensino

2.1 Os currículos e programas das atividades formativas devem ser compostos por um núcleo comum (básico) e uma parte específica;

Da Metodologia de Ensino

3.1 Proporcionar a participação “ativa” dos discentes por meio de atividades que favoreçam a reflexão sobre a prática, envolvendo mecanismos intencionais que possibilitem a reflexão antes, durante e após a ação.

3.2 Favorecer uma ambiente de formação aberto, ou seja, que vá além dos muros dos centros de ensino, contemplando atividades que favoreçam aos alunos o contato e o intercâmbio com todos os órgãos de Segurança Pública, comunidades, ONGs, instituições de ensino, bibliotecas.

3.3 Prever mecanismos para a revisão continuada de seus objetivos, conteúdos e práticas didáticas, com base nos dados colhidos nas avaliações procedidas.

3.4 Enfatizar e prever as condições necessárias ao desenvolvimento dos conteúdos atitudinais, particularmente: patriotismo, responsabilidade, lealdade, disciplina, entusiasmo profissional, cooperação, iniciativa, criatividade e os preceitos de respeito à dignidade humana e da responsabilidade social.

3.5 Incentivar que o aluno desenhe seu percurso de desenvolvimento profissional dentro da instituição, estimulando o autoaperfeiçoamento e a predisposição à mudança.

3.6 Favorecer a ampla utilização das tecnologias de informação e comunicação nas atividades presenciais ou a distância. (BRASIL, 2009, p. 41)

A análise das concepções contidas na Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, além de reverberarem as orientações do Ministério da Justiça, não materializaram por completo os objetivos de sua própria política de ensino, conforme apresentado anteriormente: **qualificação de recursos humanos; desenvolvimento das ciências policiais; integração à educação nacional; seleção por mérito, profissionalização**

continuada; avaliação do ensino; pluralismo pedagógico e edificação de padrões morais são os fundamentos dessa nova política de ensino e são acompanhados de **objetividade, segurança, flexibilidade, eficiência, oportunidade e dedicação integral** enquanto fundamentos do processo educacional.

Apesar de adequadamente definidos pela norma é relevante considerar que a norma não é suficiente para esgotar o que se constitui como formação. Até mesmo a implementação das orientações federais quanto à padronização dos cursos de formação de policiais tem se revelado um grande desafio para as policiais estaduais, conforme estudo realizado por Basílio (2007) no qual a adaptação da Matriz Curricular Nacional foi avaliada em doze estados brasileiros.

Mesmo definindo a profissionalização continuada como um dos seus objetivos a DGE desconsidera o fato de que a formação do policial é perpassada pela subcultura policial que produz os seus efeitos característicos, não somente no interior das escolas, mas também no momento de atuação do policial em suas primeiras experiências de estágio e de trabalho junto ao seu comando efetivo, o que para Bretas (1997) é decisivo para a compreensão do efetivo saber policial, pois:

É na atividade cotidiana dos policiais que podemos buscar as origens de seu saber, que ainda permanece largamente informal, distinto do treinamento que mais e mais se tenta oferecer nos centros de instrução. Se existe hoje uma preocupação acentuada em oferecer a novos policiais um treinamento mais adequado e melhor direcionado para temas como respeito aos limites legalmente estabelecidos de sua atuação, um dos pontos mais difíceis de quebrar será certamente o outro aprendizado, que é oferecido quando o novo policial passa da escola a rua, onde as verdades da profissão são apresentadas de forma muito diversa. (BRETAS, 1997, p. 83)

Até mesmo para identificar o hiato entre a formação policial que se pretende capaz de superar os componentes formativos da subcultura, entretanto, é necessário reconhecer as limitações do processo educacional formal dos policiais, sendo igualmente importante pesquisar a educação formal e informal do policial.

Doravante, uma análise mais atenta à regulamentação do processo educacional formal permite abordar e explicitar elementos das concepções orientadoras, que ao pretender a modernização das práticas policiais com vistas às prerrogativas do ambiente democrático são amalgamadas junto a preceitos da ordem liberal que costumeiramente acompanha os processos de democratização.

A Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo é a responsável pela reforma nas estruturas de ensino e treinamento da PM, posteriormente regulamentada pelo decreto 54911 de 14 de outubro de 2009. Nesta lei, com base no Art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estão delimitadas as especificidades pertinentes à esfera de ensino da polícia militar, buscando capacitar seus quadros para atuar como operadores do sistema público de segurança, e para tanto se divide, basicamente, em educação superior e educação profissional. Seus fundamentos correspondem a: integração à educação nacional, seleção por mérito, profissionalização continuada e progressiva, pluralismo pedagógico e edificação constante dos padrões morais, deontológicos, culturais e de eficiência.

No artigo 3º, o documento também anuncia que o Sistema de Ensino da Polícia Militar valorizará:

a proteção da vida, da integridade física, da liberdade e da dignidade humana; a integração permanente com a comunidade; as estruturas e convicções democráticas, especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei; os princípios fundamentais da instituição Policial Militar; a assimilação e prática dos direitos, dos valores morais e deveres éticos; a democratização do ensino; a estimulação do pensamento reflexivo, articulado e crítico; o fomento à pesquisa científica, tecnológica e humanística. (DGE, 2010, p. 08)

O decreto 54911, de 14 de outubro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar 1036/2008, não registra qualquer instância responsável pela deliberação coletiva acerca das atividades de ensino, como por exemplo, conselho, colegiado etc., nem mesmo contempla a representação discente em quaisquer outras instâncias, tudo isso apesar de tomar a “as estruturas e convicções democráticas e democratização do ensino” como objeto de sua valorização.

Ressalte-se que, conforme o artigo 32, cabe recurso pelo aluno em caso de desligamento de algum curso, mas a deliberação sobre o recurso será feita em primeira instância, exclusivamente, pelo Diretor de Ensino e em última instância, também exclusivamente, pelo Subcomandante da Polícia Militar.

Na Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar entre os seus fundamentos, apresentados no Artigo 3º da Seção II, convivem elementos ainda duramente referidos ao militarismo e elementos fortemente ligados a conceitos liberais contemporâneos, como o são os itens:

- I – Objetividade: ministrar conhecimentos essenciais, voltados às missões constitucionais da PMESP;
- III – Flexibilidade: adaptar-se às circunstâncias dinâmicas do serviço e evolução natural da sociedade;
- IV – Eficiência: buscar o máximo rendimento com o mínimo custo;
- V – Oportunidade: desenvolver temas de interesse institucional para aplicação imediata ou futura, de acordo com as concepções estratégicas. (DGE, 2010, p. 08-09)

No entanto, merece destaque o fato de que as atividades de ensino sejam consideradas quase em igualdade com as demais atividades policiais, como se verifica no item “VI – Dedicção integral: considerar todas as atividades de ensino, para todos os efeitos, como ato de serviço policial-militar”.

A integralidade que compõe o *status* atribuído ao ensino na Polícia Militar é balizado pela ideia de “espírito”, pois no Artigo 108, da Seção III, em seu parágrafo único, define ainda como elemento substantivo à avaliação em seus cursos o “espírito policial-militar”, atribuindo, portanto, a marca mais inflexível de sua identidade, justamente no momento mais decisivo, no tocante as formalidades de um ensino tradicional, do processo pedagógico. Doravante, seguem os demais elementos que devem compor a construção do conceito de avaliação:

Para a elaboração do conceito, serão avaliados os atributos referentes ao caráter, ao espírito do policial militar, à capacidade intelectual, à capacidade física e à aptidão para o comando, conforme legislação específica e Regimento Interno. (DGE, 2010, p. 39)

A referência a um “espírito” também ocorre no Artigo 123, da Sanção Escolar, quando em seu parágrafo 2º normatiza que os parâmetros a serem considerados na avaliação das faltas dos discentes são, entre outros “VI – espírito de ordem; VII – espírito de disciplina”.

Resumidamente, vale dizer que a DGE engendra uma combinação bastante específica entre um tradicionalismo internamente instituído, sustentado pelo “espírito policial-militar” e as orientações de fundamentação pós-moderna, oriundas da normativa federal, de modo a tornar explícita a dificuldade da instituição em efetivamente modernizar seus processos de formação tal como os estudos supracitados (LUIZ, 2008; SANDES, 2007a; SANDES, 2007b; PAULA, 2007; CERQUEIRA, 2006; MUNIZ, 2004; PONCIONI, 2004) demonstram.

Outro elemento caracterizador do esforço pela modernização do Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo (SEPM), mas que também resulta em contradições quanto à materialização de objetivos efetivamente relacionados às conquistas democráticas e à

construção de uma formação cidadã ao profissional em segurança do cidadão, diz respeito à incorporação da ideia de “universidade corporativa⁷⁷” o que é facilmente vislumbrado no Artigo 5º que trata da pesquisa institucional a qual:

consiste na atividade metódica, de resultados verificáveis, destinada à compreensão da realidade e ao desenvolvimento de soluções da área de conhecimento “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública” visando o aprimoramento do serviço policial militar, podendo ser desenvolvida por policial militar ou por civil, desde que haja designação para tal, ou reconhecimento, por órgão que integra o SEPM. (DGE, 2010, p. 09)

A noção de universidade corporativa é reforçada no artigo 6º que ao definir o perfil básico de conhecimentos policial-militares estabelece, em seu último item, uma relação pragmática e tecnicista quanto aos objetivos desse conhecimento:

II – policial-militar: composto pelos grupos do conhecimento peculiares ao exercício das funções policiais-militares, divididos nas áreas de conhecimento abaixo, que formam as matérias policiais militares e também as de execução coletiva de atividades operacionais de defesa interna e territorial:

[...]

h) científico: voltado diretamente à produção de conhecimento metodológico direcionado à atividade policial, de bombeiros e de defesa civil. (DGE, 2010, p. 09-10)

A educação, que se pretende vanguarda no processo de reforma da Polícia Militar, ao se pautar pela ideia de universidade corporativa⁷⁸, acaba por criar apenas uma espécie de escola nos moldes do mercado, o que possibilita afirmar que esta se realiza dentro dos mesmos padrões defendidos pela lógica de mercado, o que se mostra ainda muito distante da realização de princípios verdadeiramente emancipadores tal como é sugerido pela orientação nacional (BRASIL, 2000), e tornando pertinente a apresentação do conceito de **universidade corporativa** sobre o qual Otantro (2007) considera que:

A universidade corporativa é, então, um espaço educacional dentro de uma empresa e por ela gerenciado, com o objetivo de institucionalizar uma

⁷⁷ É um guarda-chuva estratégico para o desenvolvimento e a educação de funcionários, clientes e fornecedores, buscando otimizar as estratégias organizacionais, além de um laboratório de aprendizagem para a organização de um polo permanente (Otantro apud Meister, 1999, p.8)

⁷⁸ Conferir também QUARTINEIRO, Elisa Maria; CERNY, Roseli Zen. Universidade Corporativa: uma nova face da relação entre mundo do trabalho e mundo da educação; e Universidades Corporativas: modismo ou inovação? GRISCI, Carmem Lígia Iochins; DENGO, Normélia. In: QUARTINEIRO, E. M.; BIANCHETT, Lucídio. Educação Corporativa, mundo do trabalho e do conhecimento: aproximações. Santa Cruz do Sul: EDUNISC; São Paulo: Cortez, 2005.

cultura de aprendizagem contínua, que vise proporcionar a aquisição de novas competências vinculadas às estratégias empresariais, com o propósito de assegurar vantagens competitivas permanentes às empresas. De acordo com teóricos como Meister (1999), Senge (1996) e Stuart (1998), a universidade acadêmica é incapaz de proporcionar a formação exigida pelo mundo do trabalho em constante reestruturação e a universidade corporativa é a grande saída para os problemas educacionais da atualidade. (OTRANTO, 2007, p. 04)

A “saída” a que a autora se refere diz respeito a uma estratégia empresarial com vistas à reprodução das condições vigentes, objetivando garantir a otimização da relação custo/benefício, não somente nos termos da gestão da empresa em si, mas também e, especialmente, para o caso aqui abordado – das escolas da Polícia Militar – no que então pretende contribuir para a gestão eficiente das relações com a sociedade em geral, à medida que a ideia de universidade é correlata de seriedade e de um *status* reconhecidamente valorizado em tempos de certificações institucionais de todo tipo.

A universidade corporativa assume, então, o conceito abstrato de uma instituição idealizada no meio empresarial, que não leva em consideração as relações sociais mediadoras existentes entre ela e o mundo do trabalho. É regida por princípios pragmáticos e tecnicistas, tipicamente pertencentes às perspectivas empresariais, orientadas, portanto, segundo racionalidades coesas aos processos econômicos de valorização do capital. O valor desta “nova” instituição, que cresce quantitativamente em nossa sociedade, é desafiado pela ideologia do seu valor econômico e de marketing. A gestão da educação e a organização dos processos de ensino-aprendizagem passam a ser submetidos a novas formas de racionalidade, impregnadas pelo pragmatismo e economicismo, que estreitam os vínculos entre escola e mercadoria e entre educação e mercado. (OTRANTO, 2007, p. 10-11)

O modelo gerencial de educação, ajustado às demandas atuais do mercado, pode ser observado a partir da análise do Capítulo IX “Qualidade do Ensino”, que em seu artigo 131 indica o pragmatismo da proposta de ensino e a passividade do sujeito da aprendizagem como elementos de avaliação da qualidade de ensino

I – de satisfação do discente: a qual deverá ser realizada com o discente, ao final do curso, constando quesitos relativos aos processos principais e de apoio pertinentes ao curso desenvolvido;

II – de avaliação da aplicação do conhecimento adquirido: a ser produzida pelo Cmt imediato do policial militar que frequentou o curso, no período de 6 (seis) a 12 (doze) meses da conclusão, em relação à qualidade da aplicação dos conhecimentos nele adquiridos, devendo constar quesitos relativos à aplicação prática das matérias ministradas;

III – de satisfação do policial militar pós-curso: a qual deverá ser realizada, no período de 6 (seis) a 18 (dezoito) meses de sua conclusão, em relação à

aplicação dos conhecimentos nele adquiridos para o desempenho das suas funções/cargo, devendo constar quesitos relativos à aplicação prática das matérias ministradas; (DGE, 2010, p. 45)

Há algo bastante distinto entre as perspectivas de tornar efetiva a relação entre as práticas de formação e alcançar a satisfação aluno, pois nesta última condição não há quaisquer garantias de que ocorra a participação do aluno, de modo ativo, no processo de ensino-aprendizagem, pode-se dizer que as chances são ainda menores de que se realize a experimentação de práticas democráticas no processo de formação.

Ainda, segundo as Diretrizes Gerais de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo verifica-se a existência de uma rígida padronização, não apenas do processo de ensino-aprendizagem, como também do resultado desse processo, à medida que para cada um dos seguimentos policiais uma **Matriz de Competência** é assim definida:

conjunto de competências (genérica e específica), habilidades, atitudes do policial militar que o credencia como profissional de segurança pública apto a exercer cargo e funções, atendendo aos princípios estratégicos definidos nos Planos Plurianuais de Governo e respectivos Planejamentos Estratégicos da PMESP. (DGE, 2010, p. 48)

As competências referidas na DGE dão conta de produzir um emaranhado de contradições que se revelam nas expectativas quanto ao conteúdo de tais competências. Nelas se anunciam necessidades que são muito superiores às possibilidades do curso considerando sua duração, a distribuição de componentes curriculares, a relação teoria e prática na formação, as necessidades práticas e a complexidade do exercício da profissão e até mesmo as limitações dos docentes responsáveis pela disciplina.

O policial precisa ter uma formação acadêmica multidisciplinar, em que as áreas humanísticas, jurídicas, administrativas e técnicas-profissionais sejam abordadas de forma interdisciplinar e com temas fundamentais de cada uma delas, ensejando a transversalidade do currículo. O estado da arte de cada área deve ser focado sob a ótica do ofício de polícia. O currículo de formação e qualificação dos policiais deve proporcionar sua autonomia para poder enfrentar os conflitos e buscar a melhor solução. O policial precisa ter uma formação própria, pois apenas o Direito não forma um policial, a Administração não forma um policial, a Sociologia não forma um policial; ou seja, o policial, pela complexidade da sua atividade e importância das atividades de prevenção, teria que ter todo um processo de conteúdo próprio. (PMESP, DGE, 2010, p. 130)

As demandas apresentadas no documento são, a partir de uma perspectiva minimamente realista, reveladoras do distanciamento entre o que se espera da formação do policial militar, considerando a relevância social de sua função num contexto democrático, e o alcance real daquilo que pode ser oferecido nas escolas superiores da polícia militar do estado economicamente mais desenvolvido do Brasil.

No entanto, sob a análise crítica radical dirigida à ideia de pedagogia das competências ou pedagogia do “aprender a aprender”, Duarte (2008, p. 05) afirma que seu equívoco remete essencialmente a hierarquia valorativa de caráter subjetivista que pretende subsidiar a passagem de uma “lógica do ensino para uma lógica do treinamento (*coaching*)” a qual é responsável por fomentar a ilusão relacionada ao fato de que vive-se hoje a sociedade do conhecimento e que a partir da autonomia do aluno em relação à produção do conhecimento se garantiria a autonomia deste, quando – ao contrário – este estaria apenas aprimorando sua adaptabilidade, deixando de agir em prol da superação das desigualdades provenientes do modo capitalista de organização social.

Na esfera do currículo propriamente, as críticas de Moore e Young (2001) demonstram que as posturas básicas em relação à organização curricular em todos os níveis de instituições escolares remetem à concepções que se organizam em torno de dois eixos. O primeiro refere-se ao que eles chamam de “tradicionalismo conservador” no qual o currículo deve estar organizado em torno de um corpo tradicional de conhecimentos e que a aprendizagem real se dá num processo contemplativo, de modo que nele:

[...] o que é importante é a experiência de submissão de um sujeito às regras de uma disciplina escolar, de forma a torná-lo o tipo de pessoa que se espera. [...] Na verdade, inspira-se na crença de que o caráter tradicional da disciplina promove, na aprendizagem, o respeito adequado pela autoridade e protege os valores tradicionais. (apud SCRUTON, p. 199)

O segundo eixo diz respeito ao que os autores definem como “instrumentalismo técnico”, visão que tem se tornado hegemônica e explícita nos discursos governamentais sobre educação e na qual a educação é um meio para se atingir o fim em termos de progresso econômico. Esta visão renovada e autoafirmada do pragmatismo educacional está consubstanciada na concepção segundo a qual:

O currículo é visto como responsável pela formação de pessoas apenas em caráter secundário e, ainda assim, somente na medida em que elas se mostrem flexíveis e capazes de ser treinadas, atributos vistos como necessidades de uma futura “sociedade do conhecimento”. [...] O

instrumentalismo técnico também impõe às instituições educacionais um estilo de regulação gerencial integrado a um aparato mais amplo de indicadores de *performance*, de estabelecimento de metas e de tabelas comparativas de desempenho. (apud BECK, p. 200-201)

Aproximando-se as críticas apontadas por Moore e Young (2001) às normativas do ensino da PMESP é possível constatar que a presença dessa dicotomia entre o “tradicionalismo neoconservador” e o “instrumentalismo técnico” encontra solo fértil na Diretriz Geral de Ensino da PMESP.

Sobretudo em razão de que essa instituição, no que tange aos objetivos e às necessidades atuais de seus órgãos de ensino quanto à formação do policial preparado para atuar em uma ordem social e política democrática, estar atualmente configurada em uma oposição entre o tradicionalismo militar – relacionado às concepções de polícia como instrumento de repressão e pautadas predominantemente no uso da força como instrumento de ação – e as necessidades de modernização da polícia, relacionadas à construção de uma perspectiva humanista, democrática, respeitosa aos direitos humanos, o que tem correspondido também aos ditames de flexibilização do trabalho contidos nas novas propostas educacionais.

Em suma, na medida em que projeta sua modernização e reforma no sistema de ensino a PMESP é capturada pelas contradições resultantes da relação entre o legado de sua condição e as estratégias contidas nas propostas educacionais e curriculares que se apresentam como renovação no ensino, mas que acabam por combinar o conservadorismo e pragmatismo atendendo amplamente aos interesses da ideologia liberal.

4. A ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS

Eu não ensino. Eu não mando. Ensinando sai cópia, mandando sai escravo. Eu transmito o meu espírito. (ESSd-PMESP, Manual do Aluno, sd, p. 02)

4.1 Histórico

A Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção” (ESSd)⁷⁹, cujas atuais instalações foram inauguradas em abril de 1984, foi então responsável por abrigar a formação dos primeiros 120 de Soldados PM, os quais concluíram o curso em dezembro daquele ano (Turma da Nova Organização Policial Militar).

Criada e regulamentada em caráter experimental também em 1984⁸⁰ e sediada no bairro de Pirituba, na cidade de São Paulo, capital, a ESSd no ano de 1985⁸¹, tem sua denominação alterada para Centro de Formação de Soldados (CFSd), e em 1993, em homenagem ao Ex-Comandante Geral Eduardo Assumpção, incorpora seu nome à denominação da Escola⁸².

Desde 2009 a escola ascendeu à categoria de Escola Superior⁸³, resultando na sua completa denominação atual “Escola Superior de Soldados – Cel. PM Eduardo Assumpção” e o Curso de Formação de Soldados passou a se chamar “Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública”, oferecendo aos seus formandos o título de Técnico de Nível Superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública.

⁷⁹ Informações disponíveis em: <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/cfsd/portalcfsd/default.asp>> Acesso em: 21 ago. 2011.

⁸⁰ Nota de Instrução Nº 3ª EM/ PM 003/33/1984

⁸¹ Decreto Nº 24.572, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

⁸² Decreto nº 37.548, de 29 de setembro de 1993 de São Paulo, que dá denominação ao Centro de Formação de Soldados – CFSd.

⁸³ Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

4.2 Estrutura e Funcionamento

O ingresso do aluno à Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo se dá por meio de concurso público e é regulamentado por portaria do Comando Geral da PMESP⁸⁴.

No final dos anos 1990, há uma progressão notável da exigência de escolaridade mínima para ingresso na ESSd. A partir do ano de 1997, com a publicação do Decreto nº 42.053/1997⁸⁵ a mudança eleva a exigência em um nível de escolaridade, isto é, do primeiro para o segundo grau, ou seja, do Ensino Fundamental para o Ensino Médio. Esse mesmo Decreto determina a duplicação da duração do período de Estágio Probatório, de um para dois anos.

São aproximadamente 2000 soldados⁸⁶ que constituem o corpo discente permanente da escola⁸⁷. Com a duração de dois anos, o curso se organiza com oito meses de formação básica, quatro meses de formação específica, realizada em unidades operacionais e outros doze meses de estágio supervisionado. Sua importância quantitativa se desdobra em importância qualitativa tendo em vista que em muitos municípios do estado existe apenas um soldado responsável pelo exercício da autoridade policial.

O curso segue as normativas federais contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)⁸⁸, que em seu artigo 83 estabelece **O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino**; se orienta pela “Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública”, publicação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, revisada em 2009.

No âmbito estadual e interno a ESSd orienta-se pelo Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL) e pela Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo (DGE). A Escola Superior de Soldados da PMESP possui ainda suas

⁸⁴ PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº DP-56/311/05, de 14-10-2005, que dispõe sobre normas relativas ao concurso público para ingresso na Instituição na graduação de Sd PM de 2ª Classe.

⁸⁵ Decreto nº 42.053, de 5 de agosto de 1997, que altera dispositivos que especifica do Decreto nº 41.113, de 23 de agosto de 1996, que regulamenta o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 697, de 24 de novembro de 1992.

⁸⁶ A denominação aluno soldado é substituída pela denominação Soldado PM 2ª Classe por força da Lei Complementar nº 697, de 24 de novembro de 1992.

⁸⁷ Parte do corpo discente é composta por alunos do curso de formação de Soldados PM Temporários, definido pela Lei Estadual nº 11.064, de 08 de março de 2002, que institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos da Lei federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Auxiliar Voluntário.

⁸⁸ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Normas Gerais de Ação (NGA) e seu regimento interno (RI-38-PM)⁸⁹, este publicado em fevereiro de 2011 tendo revogado a Diretriz para a Formação de Soldado PM (D-2-PM)⁹⁰ e o Manual do Docente do CFSd da Polícia Militar (M-17-PM)⁹¹.

A ESSd está administrativamente organizada de modo que os componentes pedagógicos de sua estrutura se distribuem em dois grupos. Um dos componentes é denominado “Departamento de Ensino e Administração, especificamente dirigido à gestão da Escola de Formação de Soldados”, e que se ramifica na “Divisão de Ensino e Administração”, e esta em Seções, Técnica, Pedagógica, Finanças, Administração e Especialização de Motorista Policial e Autoescola. As questões propriamente pedagógicas estão discriminadas no interior da Seção Pedagógica em setores de Planejamento, Avaliação e Coordenação.

O outro componente da estrutura corresponde propriamente a Escola de Formação de Soldados, que se ramifica diretamente em cinco Companhias Escola e no gabinete do Subcomandante ao qual se encontra subordinado o Setor de Alunos.

Compõem também a estrutura atual da ESSd a Seção de Administração do Complexo ESSd, subdivida em Setor de Manutenção e Conservação, e Setor de Preservação Ambiental; a Seção de Logística, subdividida em Setor de Administração de Material, Setor de Subsistência, Setor de Armamento e Munição, e Setor de Motomecanização. A Unidade Integrada de Saúde Médica, a Unidade Integrada de Saúde Odontológica e a Agência de Apoio não possuem subdivisões.

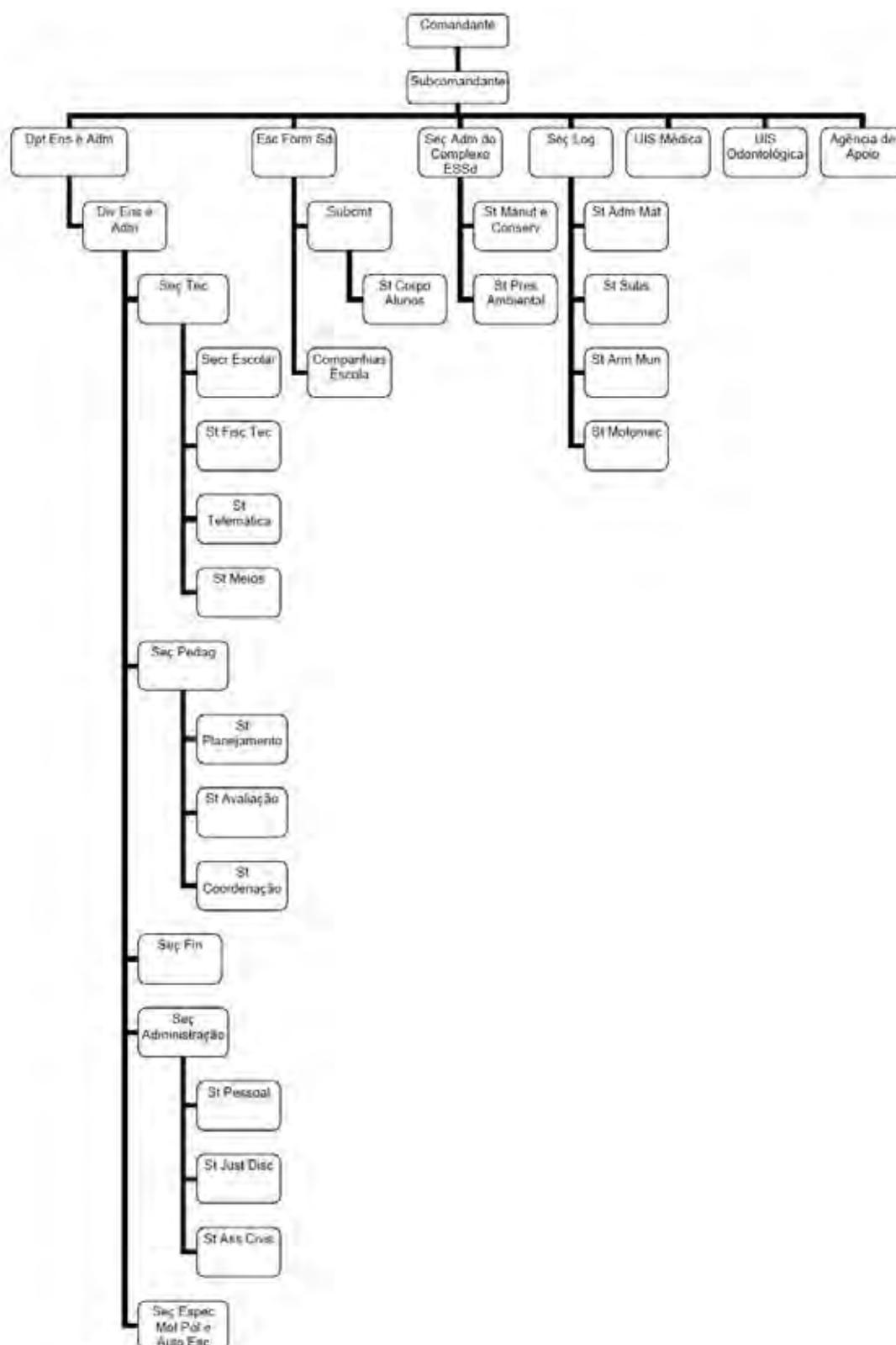
O organograma que segue sintetiza a estrutura da ESSd:

⁸⁹ Portaria n° PM1-002, de abril de 2011.

⁹⁰ Boletim Geral PM 81, de 30 de abril de 1992, com alterações publicadas em Boletim Geral PM 198, de 19 de outubro de 1992; Boletim Geral PM 31, de 13 de fevereiro de 2003, e Boletim Geral PM 97, de 23 de maio de 2003.

⁹¹ Anexo Boletim Geral PM 054, de 20 de março de 1997.

Organograma da Escola Superior de Soldados da PMESP⁹²



⁹² Extraído do Regimento Interno da ESSd – PMESP, 2011, p.66.

Integrada às mudanças preconizadas pela DGE e pela Lei de Ensino, de 2008, uma das mudanças mais significativas entre a Diretriz para a Formação do Soldado PM (D-2-PM) e o atual regulamento interno da ESSd consiste na previsão de que professores civis integrem o quadro de docentes, mesmo levando em conta que a seleção desses professores será realizada entre os **os servidores públicos da administração direta e indireta e dentre os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de São Paulo**, conforme parágrafo 1º do artigo 5, do Decreto 54911/2009. Contudo, até o momento nenhum civil compõe de modo regular o corpo docente da escola.

O anúncio de medidas representativas da abertura da ESSd em diálogo com o mundo civil, são acompanhadas de medidas que seguem uma direção contrária. Na Diretriz (D-2-PM) consta também, gozando de certo destaque, o Conselho de Conduta, que consiste numa comissão cuja função consiste em proceder à avaliação das aptidões do aluno para o serviço policial.

No regimento interno o mesmo Conselho de Conduta encontra-se diluído na estrutura de gestão da escola, de modo a funcionar “organicamente”, ou seja, capilarizado entre variados membros, pois estão previstos para o exercício da autoridade com vistas ao funcionamento da estrutura de ensino, um Aluno do Dia, um Chefe de Turma, Supervisor da Semana, Graduado Auxiliar, Graduado da Semana, Oficial de dia, Adjunto de Dia, Auxiliar de Oficial de Dia, Oficial da Semana, Oficial Responsável pela Disciplina (componente curricular), Comandante da Companhia Escola, Comandante da Escola de Formação etc.

A rotatividade dos alunos, diária ou semanal, nas diferentes funções de caráter avaliativo é responsável por produzir uma dinâmica explícita de autovigilância, mas cuja justificativa se sustenta na expectativa de engendrar o sentido da autoridade no policial em formação.

O montante total da carga horária do curso é representativo de outra mudança entre a Diretriz e o Regimento Interno, na qual um volume significativo de horas-aula é acrescido ao currículo e o Estágio Supervisionado é devidamente regulamentado.

Na organização do Curso de Formação de Soldados da PMESP são previstas 31 semanas de aulas exclusivamente destinadas às atividades de ensino (teórica e prática) divididos em Módulo Básico (17 semanas) e Módulo de Atividade Específica (14 semanas), não constando qualquer regulamentação de estágio. No atual Regimento Interno o volume de aulas totaliza 52 semanas, sendo que 36 são destinadas às atividades de ensino (teórica e prática) e 16 semanas de Estágio Supervisionado.

Entre as diferenças das regulamentações também chama a atenção a restrição de gênero relacionada com a atividade de Polícia Comunitária, que em termos curriculares restringe-se a Polícia Feminina, diferenciando-se em muito das atuais atividades formativas em Polícia Comunitária. Na Diretriz (D-2-PM) os componentes curriculares relacionados à formação em Polícia Comunitária são exclusivos para a Polícia Feminina, sendo assim denominados “Polícia Feminina Comunitária”, “Prática de Polícia Comunitária Feminina” e “Técnica de Polícia Feminina”.

Note-se que apesar dos avanços na estrutura e organização do Curso de Formação de Soldados, este está imerso no contexto geral das reformas da Educação Superior. Neste sentido a caracterização do CFSd, contida no Decreto 59.111/2009, é direta:

Artigo 33 - O Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública é curso sequencial de formação específica, destinado a qualificar tecnicamente o Soldado PM, no início da carreira, para análise e execução, de forma produtiva, das funções próprias de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, em conformidade com a filosofia que norteia a polícia comunitária, além de outras atribuições definidas em lei, bem como as de bombeiro e a execução das atividades de defesa civil.

Apesar de ser definido como curso superior, o CFSd pertence a modalidade “sequencial”, objetivando a qualificação técnica e profissional, o que para alguns autores⁹³ representa simplesmente um recurso retórico no qual se anuncia uma “formação”, mas na qual somente se oferece, e se recebe, uma qualificação, isto é, uma instrução técnica de caráter restrito, seja pela carga horária mínima do curso (1.600 horas) que dificulta a realização de estudos que exijam mais tempo de leitura, por exemplo, seja pelo ritmo das atividades determinadas por sua duração mínima (400 dias).

É necessário destacar que nessas condições, especificamente relacionadas à carga horária, a ideia de curso “superior” soa como recurso retórico, considerando que o curso tem viés técnico anunciado e sua forma é “sequencial”, portanto, diferenciado em relação à formação superior convencional (bacharelado e licenciatura), ou seja, enquanto curso superior na modalidade sequencial, o CFSd não parece apresentar condições efetivas de prover uma **formação**, em sentido amplo, daí sua tendência a reproduzir as premissas da “formação

⁹³ CATANI, Afrânio Mendes; GUTIERREZ, Gustavo Luís. Performance e simulacro na universidade contemporânea. In: CATANI, Afrânio (org.) *Novas políticas de educação superior na América Latina no limiar do século XXI*. Campinas: Autores Associados, 1998. p. 155-166.

continuada”, “educação ao longo da vida”, “aprender a ser”, “aprender a aprender”, “aprender a conviver”, entre tantas outras que povoam as teorias pedagógicas contemporâneas.

4.3 O currículo da Escola Superior de Soldados

A Escola Superior de Soldados (ESSd) da Polícia Militar do Estado de São Paulo não possui, até o presente momento, um projeto pedagógico. A documentação existente para organizar, orientar e dirigir o processo pedagógico na ESSd diz respeito às Diretrizes Gerais de Ensino, aplicável a todos os órgãos de ensino da PMESP, e ao Regimento Interno da ESSd.

Não é razoável questionar a essencialidade de um projeto pedagógico na formação realizada seja em qual for o nível de ensino. Entretanto, na formação profissional do policial militar essa ausência adquire especial relevância por se tratar de uma iniciativa básica com o intuito de prover a corresponsabilização dos sujeitos envolvidos no processo pedagógico.

Ao projetar sua adequação à sociedade democrática, se esperaria dos órgãos de ensino da PMESP o cumprimento dos requisitos apresentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo artigo 12º incumbe aos estabelecimentos de ensino, conforme seu Inciso I: **elaborar e executar sua proposta pedagógica**; e cujo Artigo 14º, ao definir as normas da gestão democrática afirmada como princípios em seus Incisos I e II: **participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes** (LDB, 1998, p.167-168).

Ao estudar o projeto político-pedagógico da Escola Superior de Sargentos da PMESP Dores e Campos (2009), diante de situação semelhante acima apresentada, destacam que:

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. [...] O mero cotejo do referido documento, que reproduz as atuais práticas pedagógicas desenvolvidas (...), reflete a desatualização curricular frente às demandas democráticas e a necessidade de rever algumas disciplinas que representam ainda o ideário do passado vivido na época do regime militar (DORES; CAMPOS, 2009, p. 22-23)

Assim, a gestão do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública está organizada a partir de um documento denominado “Currículo, 2011-2014”, cujo conteúdo apresenta os “Objetivos Gerais do Curso”, a “Grade Curricular” e os “Objetivos Particulares das Matérias”, “Prescrições Gerais” e o “Plano Didático das Matérias”, este último contendo “Objetivos” relacionados à matéria e as suas “Unidades Didáticas”, “Conteúdo Programático” e “Referências Bibliográficas”.

Os Objetivos Gerais definem o curso em sua natureza técnica e com vistas ao preparo profissional e produtivo, diante de questões de grande abrangência representadas em referências fundamentais para a ação do policial, tais como: a polícia comunitária, o respeito às autoridades, à hierarquia e à disciplina e firmando compromisso com a defesa da vida e da integridade física e da pessoa humana:

- 2.1. qualificar tecnicamente a Praça da Polícia Militar de graduação inicial, Soldado PM 2ª Classe, para análise e execução, de forma produtiva, das funções próprias de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, em conformidade com a filosofia que norteia a polícia comunitária, além de outras atribuições definidas em lei;
- 2.2. formar o Soldado PM do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e Quadro de Praças de Polícia Feminina (QPPF), dotando-o de conhecimentos fundamentais e técnico-profissionais para o zelo no cumprimento das leis, respeito às autoridades constituídas, pautando-se sempre na hierarquia e disciplina, visando ainda sua integração junto à comunidade;
- 2.3. preparar o Soldado PM para atuar de forma profissional e técnica em conformidade com o compromisso de defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

O curso é composto por dois módulos, sendo o primeiro denominado Módulo Básico e o segundo, para o qual é exigida a aprovação no primeiro, é denominado Módulo Especializado em Policiamento Comunitário.

O Módulo Básico, em sua Grade Curricular, organiza-se em duas áreas: Área Fundamental, composta por oito Matérias, algumas delas subdivididas em Unidades Didáticas, somando um total de 362 horas/aula; e a Área Profissional, composta por doze Matérias, algumas também possuindo subdivisões, somando um total de 687 horas/aula.

Entre as áreas subentende-se uma divisão entre conhecimentos de modo que na área fundamental estariam dispostos os conteúdos de formação geral e na área profissional os conteúdos técnicos mais diretamente relacionados ao treinamento. No entanto, são elencadas na área fundamental as seguintes matérias: Direitos Humanos (73 horas/aula); Direito Penal e Direito Penal Militar (100 horas/aula); Direito Civil (15 horas/aula); Direito Administrativo

(13 horas/aula); Sociologia (24 horas/aula); Psicologia (36 horas/aula); Comunicação e Expressão (40 horas/aula); Medicina Legal e Criminalística (61 horas/aula).

Na área profissional estão elencadas as seguintes matérias: Princípios Básicos e Fundamentos de Qualidade (15 horas/aula); Organização Institucional (47 horas/aula); Resgate e Pronto-Socorrismo (45 horas/aula); Educação Institucional (40 horas/aula); Preparação Básica de Polícia Ostensiva (60 horas/aula); Assuntos Cíveis (21 horas/aula); Tiro Defensivo na Prevenção da Vida – I “Método Giraldi” (125 horas/aula); Doutrina de Polícia Comunitária (16 horas/aula); Polícia Ostensiva (178 horas/aula); Educação Física (100 horas/aula); Defesa Pessoal (45 horas/aula) e Ordem Unida (25 horas/aula).

Na distribuição das matérias com relação às áreas, fundamental e profissional, não ocorre uma vinculação específica com as áreas de conhecimento, pois no conjunto de matérias de formação destacam-se Medicina Legal e Criminalística e Disciplinas de Direito, caracterizando a predominância de fundamentos normativos em detrimento de fundamentos reflexivos na formação do policial.

A contradição presente no Módulo Básico do Currículo da ESSd se fortalece frente à assunção da perspectiva sócio-construtivista como fundamento metodológico da relação ensino-aprendizagem, a qual se materializa no currículo a medida que “experiências de aprendizagem” definem todos os primeiros tópicos de todos os Objetivos Particulares das Matérias.

Quanto às 60 horas/aula para as disciplinas que potencialmente podem ser consideradas de caráter reflexivo Sociologia e Psicologia, são previstas as seguintes experiências de aprendizagem

4.5. Sociologia

4.5.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:

4.5.1.1. conhecer os fundamentos da sociologia, a complexidade da organização social e os processos de interação e reação como fatores que estão presentes na estabilidade e na mudança social;

4.5.1.2. atuar nos mais variados conflitos possíveis, abrangendo todas as camadas sociais;

4.5.1.3. atuar na segurança do cidadão, principalmente junto às pessoas e grupos que se encontrem em situação de alto risco, sempre atento aos valores básicos dos grupos sociais e sua organização;

4.5.1.4. desenvolver conceitos para análise e compreensão da realidade social, de forma que possa utilizá-los na resolução de problemas comunitários, relacionados principalmente a sua posição, enquanto autoridade para consecução de objetivos organizacionais e enquanto autoridade de polícia na solução de questões de segurança pública.

4.6. Psicologia

- 4.6.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
- 4.6.1.1. atuar, nas atividades policiais militares, imbuído dos conhecimentos da psicologia;
 - 4.6.1.2. atuar à luz das variáveis psicológicas que interferem no comportamento humano, no que se refere à sua pessoa, às pessoas de seu relacionamento, além do público interno e externo da Instituição;
 - 4.6.1.3. controlar seu temperamento, buscando manter o equilíbrio e a serenidade em situações de risco;
 - 4.6.1.4. conhecer os fundamentos da psicologia, em especial em relação à criança e ao adolescente, a forma como os jovens se encontram em processo de desenvolvimento e as manifestações dos grupos que podem repercutir positiva ou negativamente na comunidade e na escola;
 - 4.6.1.5. conhecer as características da vida emocional do adolescente e suas oscilações entre tendências contraditórias;
 - 4.6.1.6. atuar empregando técnicas de verbalização apropriadas para atender e encaminhar ocorrências em que estejam envolvidas crianças e/ou adolescentes.

Nos objetivos das matérias de Sociologia e Psicologia compreende-se a o aspecto pragmático do ensino desses conteúdos à medida que se mostram focados na transposição direta dos conceitos à prática do policiamento, e também por tomarem a própria atuação do policial como objeto a ser aprimorado a partir dos conceitos de ambas as áreas.

O pragmatismo atribuído a essas matérias poderia ser justificado mediante a reduzida carga horária de que dispõem, porém, um volume de 45 horas/aula, apenas no módulo básico, são destinadas “à disposição da administração escolar”. Esse fato chama a atenção para o tecnicismo da proposta pedagógica da ESSd, sobretudo no que diz respeito à aquisição e operacionalização de conceitos das Ciências Humanas cujo apreensão costuma requerer maior compromisso com a teoria.

Por se tratar da área de conhecimento compreendida nesta tese, a Unidade Didática Sociologia é também objeto de algumas considerações quanto aos seus objetivos e a sua estrutura de conteúdos:

São objetivos da Unidade Didática Sociologia no Currículo da ESSd:

- 3.1.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM a:
- 3.1.1.1. conhecer os fundamentos da sociologia, a organização social e os processos de interação e reação, como fatores que estão presentes na estabilidade e na mudança social, bem como da ordem e da desordem;
 - 3.1.1.2. atuar nos mais variados conflitos possíveis, abrangendo todas as camadas sociais;
 - 3.1.1.3. atuar na segurança do cidadão, principalmente junto às pessoas e grupos em situação de alto risco, sempre atento aos valores básicos dos grupos sociais e sua organização, desde a família até o país onde está inserido o policial militar;
 - 3.1.1.4. conhecer conceitos para análise e compreensão da realidade social de forma que possa utilizá-los na resolução de problemas comunitários

relacionados, principalmente, sua posição, enquanto autoridade para a consecução de objetivos organizacionais e enquanto autoridade de polícia na solução de questões de segurança pública.

A orientação inicial presente nos objetivos da Unidade Didática Sociologia no Currículo da ESSd demonstra uma concepção metodológica referente a relação de ensino-aprendizagem que ao definir-se como “experiência de aprendizagem” indica a incoerência com a natureza teórica não apenas do módulo no qual a Unidade Didática se faz presente, mas sobretudo em razão da natureza teórica dos conteúdos que se apresentam.

Por se tratar de uma disciplina teórica, ao propor a realização da aprendizagem por meio de “experiências” revela-se a ausência das definições acerca dos procedimentos metodológicos que sustentarão a proposta, nos quais a coerência seria minimamente garantida pela presença no rol dos conteúdos de duas ou mais referências teóricas, garantindo que a diversidade de interpretações consubstancia-se as experiências também plurais de interpretação. Do mesmo modo, seria imprescindível a previsão de debates, ou se exposição dialogada como procedimento didático para que tais diferenças de interpretações se manifestassem e se aprimorassem, especialmente quando se pretende que o policial venha ser um mediador de conflitos e não o exterminador do conflito.

Na articulação dos objetivos com os conteúdos programáticos presentes na “Relação de Assuntos” é possível destacar a inconsistência acima apresentada de modo pontual. Entre os teóricos fundadores da Sociologia verifica-se a presença de dois representantes, que em grande medida partilham de um mesmo paradigma (Augusto Comte e Èmile Durkheim), como tema de estudo.

As principais abordagens teóricas da Sociologia, ao serem negligenciadas, comprometem a compreensão da própria história desse campo de conhecimento, restringindo efetivamente a formação nessa área a um caráter informativo, o que contradiz os próprios princípios da disciplina. Igualmente, a presença exclusiva de uma perspectiva teórica acaba por restringir de modo decisivo as condições para o debate como estratégia de tratamento procedimental a partir de uma orientação metodológica baseada em experiências.

Ao serem propostas temáticas culturais na relação de assuntos é possível verificar que os objetivos que preveem subsídios para a atuação do policial militar em conflitos e na promoção da segurança dos cidadãos, também se revelam inconsistentes por restringirem a interpretação dos conflitos sociais às diferenças culturais. Ademais, o estreitamento da interpretação é revelado a partir da tematização da pobreza em detrimento dos processos históricos de produção e reprodução da desigualdade social.

Destaque-se que os temas pobreza e criminalidade compõe 9 das 24 horas destinadas ao ensino de Sociologia. Além de diretamente relacionados na abordagem proposta, especificamente a abordagem do tema pobreza é reveladora de um enviesamento característico de uma visão profundamente limitada, à medida que 1) a pobreza é tratada como questão contemporânea e não histórica; 2) à pobreza é atribuída uma origem como responsabilidade e não como processo; e por fim 3) é tratada como incômoda.

O pragmatismo presente nos objetivos da Unidade Didática é sobremaneira destacado pela perspectiva reiterada da “resolução de problemas” que tomam como referência a suposição da condição de autoridade policial na solução dos problemas de segurança pública, desprovidos de conteúdos que enfoquem a temática da autoridade nas relações sociais e a cidadania por outro viés que ultrapasse a perspectiva do sufrágio universal.

De modo geral, é possível afirmar o enviesamento da proposta curricular para o ensino da Sociologia na ESSd, considerando as contradições entre a proposta metodológica geral e seu viés pragmatista frente à restrição de abordagens teóricas e temáticas, e os procedimentos não previstos. Ou seja, o pragmatismo pedagógico da proposta dá substância a uma concepção verticalizada das relações sociais, mostrando-se ainda distante de fundamentos democráticos mínimos.

Para a visualização das questões acima apresentadas, no que se referem aos conteúdos da Unidade Didática, segue o Conteúdo Programático e sua relação de assuntos, respectivas cargas horárias por assunto, método de ensino, material didático e avaliação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Unidade Didática - 01 - SOCIOLOGIA ⁹⁴:

RELAÇÕES DE ASSUNTOS	CARGA HORÁRIA	MÉTODO DE ENSINO	MATERIAL DIDÁTICO	AVALIAÇÃO
Fundamentos da Sociologia Geral: O Conhecimento humano como característica de humanidade.	01	ME	Quadro de Giz Projetor	VC
Fundamentos da Sociologia Geral: O conceito de cultura e as culturas humanas como processos	01			
Fundamentos da Sociologia Geral: O conceito de aculturação, contracultura e o indivíduo em sociedade.	01			
Ciências Sociais: História e desenvolvimento.	01			
Divisão das Ciências Sociais.	01			
Surgimento da Sociologia: Augusto Comte, Émile Durkheim	01			
Os fatos sociais de Durkheim.	01			
Os agrupamentos sociais.	01			
Os agregados sociais.	01			
Sistemas de status e papéis; estrutura e organização social; instituição social e família.	01			
A questão da Pobreza: conceitos.	01			
A pobreza: uma questão contemporânea.	01			
A pobreza: quem são os responsáveis.	01			
A pobreza: a pobreza crescente e incômoda	01			
A criminalidade: urbanização e criminalidade, o exercito de reserva e a questão da violência.	01			
A criminalidade: a violência entre os homens, a segurança pública e a violência individual.	01			
A criminalidade: Sociologia da violência e os problemas sociais; a marginalização social e o desemprego e subemprego.	03			
A migração e urbanização, o idoso e a mulher na sociedade.	01			
Consolidação do Estado Democrático de Direito: divisão dos poderes e governabilidade; consciência e cultura política – a cidadania pelo sufrágio universal.	04			
Total:	24			

⁹⁴ Extraído do “Currículo 2011-2014”, da ESSd PMESP; documento vigente, porém, não publicado.

No que tange à área profissional de formação do soldado, ainda no módulo básico, estão distribuídas 16 horas/aula referentes à matéria Doutrina de Polícia Comunitária, cuja especificidade poderia aproximá-la da formação humanística presente no currículo. Entretanto, o caráter técnico da proposta curricular prevalece nessa unidade didática, assim como nas anteriormente analisadas, de modo a condicionar o ensino a perspectiva do treinamento e obstaculizando uma formação de natureza reflexiva.

Os objetivos particulares à Unidade Didática Doutrina de Polícia Comunitária no “Currículo 2011-2014 da ESSd PMESP, são assim apresentados:

4.16. Doutrina de Polícia Comunitária:

4.16.1. Propor experiências de aprendizagem que propiciem o Sd PM a:

4.16.1.1. discutir os fundamentos da filosofia, doutrina e metodologia do policiamento comunitário e aplicá-las no serviço policial militar;

4.16.1.2. responder ativamente às demandas sociais, desenvolvendo ou propondo mecanismos que propiciem o melhor relacionamento da PMESP com entidades públicas e privadas;

4.16.1.3. conhecer a estrutura dos CONSEG, dos centros comunitários e dos órgãos públicos e privados que atuam na comunidade.

Como a própria denominação de “Doutrina” sugere, a natureza da Unidade Didática se apresenta como instrução, isto é, como manual básico e elementar da ordem sob a qual se deve agir. O aspecto rudimentar da proposta de ensino é evidenciado na relação de assuntos, prevista no conteúdo programático que apresenta itens tais como: “Definição Concisa: os 9 P’s”; “Os dez princípios”; “O que não é Polícia Comunitária”.

Merece destaque o fato de que entre os 26 itens contidos nas referências bibliográficas, apenas um possui caráter acadêmico⁹⁵. As demais referências são publicações da própria Polícia Militar que, em sua maioria, correspondem a diretrizes legais, normativas institucionais e trabalhos monográficos realizados por oficiais da corporação. Essa questão adquire relevo quando se considera a existência de uma produção bibliográfica expressiva sobre o tema, especialmente na última década. Decorre da estreiteza da bibliografia que, mesmo possibilitando o debate, este se circunscreve na ordem das sugestões de práticas.

⁹⁵ MESQUITA NETO, Paulo de, AFFONSO, Beatriz Stella. Policiamento Comunitário: A Experiência em São Paulo. Relatório da USP: Núcleo de Estudos da Violência, 1998.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Unidade Didática- 01 - DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA⁹⁶:

RELAÇÕES DE ASSUNTOS	CARGA HORÁRIA	MÉTODO DE ENSINO	MATERIAL DIDÁTICO	AVALIAÇÃO
Contexto histórico acerca da polícia comunitária.	01	ME	Projetor Multimídia TV e Vídeo Retroprojektor Formulário Quadro De Giz	VC
Diferenças do policiamento tradicional para o policiamento comunitário. Definição ampla de policiamento comunitário.	01			
Base teórica: Teoria Patrocínio Normativo e Teoria Social Crítica.	01			
Definição concisa – “os 9 P’s”.	01			
Os dez princípios.	01			
O que não é polícia comunitária.	01			
Os atores sociais do processo – os grandes grupos relevantes.	01			
Engajamento da sociedade; apresentação do (RAIIA) Relatório sobre Averiguação de Indício de Infração Administrativa.	01			
Metodologia – os passos de ação.	01			
Identificação das áreas e de líderes	01			
Atuação do policial militar – perfil profissional	01			
Participação em reuniões de CONSEG e centros comunitários.	01			
Programas em desenvolvimento na Corporação.	01			
Conceito, Estrutura, Funcionamento, Vantagens e Desvantagens das Bases Comunitárias de Segurança (BCS) e Bases Comunitárias de Segurança Distrital (BCSD).	02			
Conceito, efetivo ideal para patrulhamento e locais das Bases Comunitárias Móveis (BCM).	01			
Total:	16			

⁹⁶ Extraído do “Currículo 2011-2014”, da ESSd PMESP; documento vigente, porém, não publicado.

Repete-se nessa Unidade Didática a perspectiva pragmática verificada nas matérias Sociologia e Psicologia. Entretanto, ao tratar da Doutrina de Polícia Comunitária possibilita-se a discussão como procedimento metodológico. A preocupação com a aplicabilidade dos conteúdos se revela como alternativa infértil diante da “aligeiramento” da formação frente a um campo amplo de conhecimentos. O comprometimento desse aprendizado transforma-se no correlativo da reatividade tão criticada nas práticas efetivas do policiamento, e para as quais a formação realizada nas escolas poderia consistir em alternativa de fato.

O módulo básico é ainda composto por matérias extracurriculares, quais sejam: Inglês (288 horas/aula), Informática (30 horas/aula), Natação (30 horas/aula) e Autoescola (30 horas/aula), as quais, conforme a regulamentação, **são matérias opcionais do currículo, remuneradas, podendo integrar o mesmo, isoladas ou conjuntamente, desde que a OPM onde o curso funcionar disponha de docentes e equipamentos necessários para o desenvolvimento de cada uma delas.**

Para a integralização do currículo do módulo básico são previstas horas/aula para as Avaliações - verificações correntes – (49 horas/aula), Palestras (39 horas/aula), Treinamentos (24 horas/aula), e um último item denominado À Disposição da Administração Escolar (45 horas/aula).

No currículo do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública da ESSd também está previsto o Módulo Especializado de Policiamento Comunitário, o qual não apresenta divisão em áreas, sendo composto apenas pela área profissional, que por sua vez é composta das seguintes matérias e suas respectivas cargas horárias: Comunicação Operacional (26 horas/aula), Escrituração Básica de Polícia Ostensiva II (28 horas/aula); Técnicas de Direção de Viatura Policial (20 horas/aula); Tiro Defensivo na Preservação da Vida II “Método Giraldi” (60 horas/aula); Ações de Polícia Ostensiva (183 horas/aula); Educação Física (60 horas/aula); Defesa Pessoal (50 horas/aula).

O Módulo Especializado de Policiamento Comunitário prevê, para a integralização do currículo, horas/aulas destinadas à Avaliações (20 horas/aula), Visitas (20 horas/aula), Palestras (10 horas/aula), Estágios (60 horas/aula) e Treinamentos (24 horas/aula), e um último item denominado À Disposição da Administração Escolar (24 horas/aula).

São Objetivos Gerais do Módulo Especializado em Policiamento Comunitário:

- 2.1. formar o Sd PM do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e Quadro de Praças de Polícia Feminina (QPPF), dotando-o de conhecimentos básicos e técnico-profissionais, a fim de que possa exercer o policiamento ostensivo;

2.2. preparar o Sd PM para atuar de acordo com os procedimentos operacionais e administrativos do Policiamento Comunitário, explorando o conhecimento teórico e prático, através da transversalidade dos temas desenvolvidos nas atividades curriculares, extracurriculares e dos estágios operacionais supervisionados;

2.3. preparar o Sd PM para, diante de sua condição de autoridade policial e agente do poder público, relacionar-se com a comunidade em que atua no policiamento, expressando-se corretamente na forma verbal e escrita, para que possa, sempre norteado pelos princípios internacionais que regem a atuação dos órgãos encarregados da aplicação da lei, respeitar o cidadão, garantindo-lhe a integridade física e dignidade;

2.4. garantir a apreensão de conhecimentos teóricos e especialmente práticos do cotidiano de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, no intuito de possibilitar desempenho e desenvolvimento de ações e atuações técnicas e profissionais, intervenção eficiente e eficaz no atendimento à população e gestão de ocorrências e crises de forma integralmente solucionadora, de acordo com os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito e com respeito aos direitos e garantias individuais e coletivos.

A prática do Estágio Curricular Supervisionado, como parte integrante do Módulo Especializado de Policiamento Comunitário é, por sua vez, normatizado pela Diretriz nº PM3-002/02/07⁹⁷ (documento reservado).

São previsto e definidos no documento três modalidades de Estágio Operacional, quais sejam Estágio Operacional (EO), Estágio Operacional Regular (EOR) e o Estágio Operacional Integrado (EOI).

Os estágios se diferenciam pela natureza estritamente pedagógica do primeiro (EO), cuja atuação é eminentemente preventiva; enquanto o segundo (EOR) diz respeito a participação dos alunos em atividades operacionais e em formação de tropa; a terceira modalidade de estágio (EOI) refere-se à participação dos alunos em atividades operacionais em locais determinados visando a “saturação”.

O emprego do aluno-soldado nas atividades de Estágio Operacional acompanhado por uma série de medidas que visam sua segurança, a exemplo da figura do Coordenador e do Preceptor, bem como por uma série de intrusões oferecidas, a exemplo da Nota de Instrução e da previsão de informações sobre o aparelhamento urbano do local de atuação.

Quanto à participação do aluno-soldado nas atividades de policiamento como Estágio Operacional é assegurada um distanciamento cauteloso que resguarda sua condição de aprendiz.

⁹⁷ Diretriz nº PM3-002/02/07, que trata do emprego dos alunos dos cursos de formação de oficiais e de soldados PM e dos cursos de formação e aperfeiçoamento de sargento PM em estágio operacional. Trata-se de **DOCUMENTO RESERVADO**, cuja citação direta não foi autorizada.

Ainda mais técnico, o Módulo Especializado em Policiamento Comunitário, assume a prática como fundamento da ação, relegando à formação teórica a condição de suporte instrucional, de modo que por “teoria” subtende-se a transmissão mecânica de conhecimentos básicos sobre ações, processos, funcionamentos e dinâmicas, sempre relacionadas diretamente ao trabalho policial.

É fundamental destacar que os poucos momentos existentes para a tomada de consciência do soldado acerca de si mesmo dizem respeito a preocupações relacionadas com a construção da identidade do soldado baseada na autoridade que se aplicará sobre aqueles com os quais se relacionará no desenvolvimento de sua atividade.

5. TRABALHO DE CAMPO NOS ÓRGÃOS DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP)

O "dentro e fora" é fonte de conhecimento acrescido porque provoca uma tensão e uma ambiguidade na relação social de investigação que convoca o investigador a reflectir sobre o inesperado. O investigador é um actor social que é reconhecido como competente nos "saberes-pensar de fora", mas, ao mesmo tempo, mostra ser incompetente nos "saberes-fazer de dentro". (CARIA, 2002, p. 05)

5.1 Dia 02 de março de 2011, Academia de Polícia Militar Barro Branco (APMBB); Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM)

Na manhã do dia que antecedeu a entrevista recebi um telefonema da secretária de gabinete do coronel, no qual me oferecia a possibilidade de transporte até a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB). Agradei e aceitei a oferta, considerando minha pouca habilidade em circular pela cidade de São Paulo.

Às 8 horas da manhã do dia 02 de março de 2011, a viatura da PM, conduzida por um soldado, me levou até a APMBB. No trajeto, o soldado e eu conversamos sobre o trabalho de polícia. Reiterando percepções muito comuns, o soldado enfatizou o combate ao crime como tarefa central do trabalho de polícia, e se mostrou convencido de que alguns criminosos nunca deixarão de sê-lo, o que implicaria em estruturas penais e prisionais construídas na lógica da reparação do dano provocado pelo crime, especialmente com penas que implicassem em atividades de trabalho com vistas a remunerar as pessoas que sofreram o dano ocasionado pelo crime, bem como a família do preso.

Apenas quando estávamos próximos da APMBB, o soldado se interessou por perguntar sobre os motivos da minha visita e quando os revelei – explicando em linhas gerais meu projeto de doutorado – ele elogiou o comandante que seria entrevistado, destacou o papel do comando e se mostrou muito apreensivo diante das questões que compunham a tese (relação militarismo democracia na promoção da segurança pública; relação obediência e autonomia no trabalho policial).

Quando cheguei à APMBB fui recepcionado por um tenente e encaminhado à sala do café, na qual se encontravam vários oficiais e um professor civil. O espaço era ocupado por

conversas amistosas. Fui apresentado a vários policiais, os quais me interrogavam sobre o motivo de minha visita.

Após o café fui conduzido à sala de recepção do gabinete do Comandante. Ali haviam duas secretárias que conversavam sobre atribuição de tarefas e distribuição de funções. A mais antiga explicava à mais jovem sobre o fato de que ela não dever fazer o trabalho de outra, ao que a secretária mais nova, por seus comentários, demonstrava ainda não lidar bem com os hibridismos hierárquicos, no qual se misturavam a idade do policial, com sua patente etc. Toda a discussão girava em torno de uma tábua de passar roupa que havia sido solicitada no alojamento feminino e sobre a quem pesaria a responsabilidade de deslocar o objeto.

Enquanto aguardava na sala de recepção do gabinete do comandante, o coronel chega acompanhado de outro oficial e, cumprimentando-me de forma firme, pediu que o aguardasse por mais alguns instantes. A entrevista começou com pouco mais de meia hora de atraso, portanto as 9h07 da manhã.

Logo após a chegada do coronel, e ao saber que teria que aguardar mais um pouco, pedi a secretária mais nova (pois a mais velha havia saído) se poderia fumar num pátio aberto que servia como terraço da sala onde estava. A secretária pensou um pouco e, talvez lembrando do que a colega mais velha acabara de lhe dizer, pediu-me que aguardasse, pois não sabia ao certo se poderia ou não me autorizar, apesar de saber que, com frequência, muitas pessoas (oficiais e convidados) fumavam naquele local. Por fim, a velha secretaria voltou e pude fumar.

Após alguns minutos do meu retorno à sala de recepção, o coronel saiu de seu gabinete e me chamou para iniciarmos a entrevista. De imediato me comunicou que seríamos acompanhados por mais dois oficiais, um tenente-coronel, e um major, que ocupam departamentos importantes na organização pedagógica da APMBB, e que poderiam ajudar nas questões que a entrevista traria.

O cenário, agora composto por três oficiais e o pesquisador, apresentava algum constrangimento. Todavia, me mantive vigilante quanto às apreensões desnecessárias, pois em outra ocasião (pesquisa de mestrado) o mesmo já acontecera e a coação sobre o pesquisador desfez-se, e o maior número de policiais na sala proporcionou, adicionalmente à entrevista e à pesquisa a possibilidade de ampliar o campo de análise, que antes de se restringia aos policiais isoladamente e agora contemplava também, estes em imediata relação.

A entrevista iniciou-se com os termos protocolares (apresentação dos documentos de cadastro da pesquisa no Conselho Nacional de Saúde, registro no Comitê de Ética em Pesquisa, a assinatura do termo de consentimento, etc.). Seguiu-se um breve relato da

trajetória do pesquisador e uma apreciação sintética da pesquisa em questão. O coronel se disse satisfeito com a seriedade do trabalho, e ressaltou sua satisfação com a presença e o interesse do pesquisador pelo trabalho da polícia, salientando que essa interação ajuda a levar ao público, de modo qualificado e científico, o trabalho da Polícia Militar.

Quando o primeiro bloco de perguntas (perfil dos entrevistados) foi iniciado o coronel demonstrou algumas características pessoais, que se manifestariam ao longo de toda a entrevista e que condicionariam o seu andamento de modo concentrado na sua figura. Entre essas características, duas têm especial importância.

A primeira de ordem técnica para a pesquisa é reveladora da maneira como o coronel conduz o trabalho frente a sua equipe. Pois, ao responder a pergunta sobre a existência de algum momento especial a ser lembrado em seu curso de formação e sobre os motivos que o levaram a escolher a carreira policial, o coronel assumiu a palavra e praticamente a monopolizou, falando por vários minutos, e somente quando se deu conta de que estava concentrando a posse da palavra diante dos outros oficiais, que ele mesmo havia convidado para integrar a entrevista, é que ele se ocupou de consultá-los sobre a vontade deles em responder. Por várias vezes isso constrangeu os outros oficiais, de modo que suas respostas, além de brevíssimas, eram também muito ajustadas às respostas demoradas e anteriormente construídas pelo coronel.

A segunda característica marcante nas respostas do coronel refere-se à sua “emoção”, fisicamente manifestada, ao longo de várias e performáticas respostas que deu. O coronel mostrava os braços e dizia: “Olha como estou arrepiado!”. Sua emoção referia-se aos vários momentos da carreira na PM, desde a “magia” (citada como resposta à pergunta sobre algum momento especial nos cursos de formação) até a o “orgulho” de conduzir a escola de maior destaque entre os órgãos de ensino da PMSP, a APMBB.

Depois da longa entrevista (03 horas e 30 minutos, aproximadamente), na qual poucas perguntas puderam ser feitas em razão da postura entusiástica, propagandística e prolixa do coronel, o pesquisador fez referência à possibilidade de prosseguir a entrevista com o intuito de percorrer os temas que a compunham; o coronel apresentou a possibilidade de continuação por mais tempo, até 50 minutos, e depois encerraríamos, ou que retornássemos após o almoço oferecido na própria APMBB, e prosseguíssemos com a entrevista. No entanto, manifestou sua preferência pelo encerramento da entrevista naquele momento para garantir que almoçássemos.

Assim, procurei explicar que muitas das perguntas haviam sido contempladas nas falas do coronel, mas que seria necessário uma revisão sistemática do roteiro da entrevista, para

selecionar entre as questões aquelas que não foram atendidas na fala do coronel, de modo também a propor que as questões restantes pudessem também ser encaminhadas por email e respondidas por escrito, podendo ser remetidas ao pesquisador posteriormente. Assim ficou combinado, mas não foi o que posteriormente ocorreu.

Antes de caminharmos até o refeitório da APMBB, pude então conhecer o espaço total do gabinete do comandante da escola. Composto por cinco ambientes: a sala de recepção, com duas secretarias, espaçosa com uma grande sacada; a sala do comandante ocupada por uma grande estante de troféus, por sua escrivaninha, por dois sofás, um de dois lugares e outro de três lugares e mais uma cadeira; a caminho de um espaçoso banheiro equipado com ducha armário, banco, etc. havia um dormitório também ocupado por um armário e ainda uma cama de solteiro e uma outra poltrona.

Almoçamos juntos. Fomos servidos de modo muito solene pela garçonne do serviço terceirizado responsável pelas refeições no quartel. Sempre o coronel era o primeiro a ser servido e os outros oficiais mantinham uma postura de absoluta atenção frente às atitudes dele, para em seguida manifestarem-se, isto valia para a apresentação de suas opiniões na conversa que acompanhou o almoço, e também para tomar os talheres, se dirigir ao balcão com os itens da refeição principal, pois a salada foi servida pela garçonne, bem como o suco atendendo primeiramente o coronel, em seguida para o pesquisador (convidado) e, posteriormente, aos outros oficiais.

Na conversa do almoço os temas não abandonaram as questões policiais, a exceção da fala do coronel sobre educação, na qual utilizou como exemplo a maneira como promoveu a educação de suas filhas. Em outro momento da conversa foi feita referência aos programas de TV que tratam da polícia, e nada foi dito sobre o seu conteúdo, o foco desse tema da conversa deteve-se na reiterada afirmação de que o público não tem interesse em conhecer o trabalho da PM.

Após o almoço, apenas na companhia do coronel, visitamos várias das instalações da APMBB. Salas de aula, secretaria de planejamento, coordenação, secretaria geral; visitamos também o “espaço dos alunos” composto pelas salas do grêmio, da reprografia, da livraria, sala de musculação, cantina, tesouraria, alojamento – neste o coronel destacou a perfeição da arrumação padronizada das camas –, a quadra poliesportiva – na qual encontramos os alunos do 4º ano aos quais fui apresentado e solicitado a resumir meu projeto.

Comentei com o grupo de alunos (em posição de “descansar”) que o projeto se inseria num debate geral a partir do qual se questionava a adequação de uma instituição militar na preservação da ordem pública, sendo esta democrática. Neste momento um dos alunos se

manifestou interessado em me apresentar uma pergunta, a qual aceitei prontamente. Segue o diálogo:

- Aluno: Senhor (grito), mas em sua pesquisa o militarismo é entendido como princípio administrativo ou político?

- Pesquisador: Você sabe o que é “Dialética”?

- Aluno: Sim, senhor (grito)!

- Pesquisador: Pois então, isso facilita a compreensão de que essas instâncias (administrativa e política) não estão separadas *a priori*...

Nessa visita chamou-me a atenção a organização rigorosa que se observava em todas as salas. Nas salas de aula o mais absoluto silêncio e atenção, tanto na sala do 1º ano, como na sala do curso de CH (curso de formação de oficiais, oferecido a praças na ativa com mais de 15 anos na corporação). Nas salas de secretaria não havia um papel sequer fora de lugar. Toda essa ordem era sistematicamente aclamada pelo coronel, que a cada sala de aula que entrava anunciava ao professor - “Não estamos aqui. Continue.” A cada secretaria visitada se dirigia ao PM responsável com a seguinte pergunta: - “Tenente, conte ao professor, o que faz aqui!”.

Quando voltamos ao gabinete do coronel, seguiram-se mais 50 minutos de conversa gravada (a ser recuperada) e apenas o major acompanhou o coronel. Nessa segunda parte da entrevista, após ser perguntado sobre a existência de um sentido para além da própria organização da escola, o coronel se mostrou um tanto arredio e, em sua resposta, fez referência a certa inoperância do trabalho do sociólogo; em seguida iniciou uma explanação sobre as limitações do trabalho policial diante do arranjo “sistêmico” dos interesses do grande capital.

Mesmo existindo certa tensão ao final da entrevista, o coronel me convidou para conhecer o COPOM, instalado na sede do Comando da Polícia Militar, para o qual fui deslocado com uma viatura conduzida pelo mesmo soldado, e na companhia do mesmo tenente que me recepcionou na APMBB.

No COPOM, fui recepcionado por um tenente-coronel que após uma rápida conversa sobre o trabalho da polícia e as boas relações entre os oficiais, me apresentou a um capitão que me conduziu numa visita a cada uma dos setores do COPOM.

Inicialmente fomos até a sala de monitoramento por câmeras. Segundo capitão que conduzia a visita são 272 câmeras da própria PM, instaladas em diversos pontos, previamente mapeados por critérios de ocorrências criminais, e mais 140 câmeras da prefeitura municipal de São Paulo para as quais há um monitoramento compartilhado entre a prefeitura e a PM. A sala é composta por balcões onde estão dispostos computadores e há também telões onde são

projetadas essas imagens para melhor visualização em caso de necessidade. Em cada um desses computadores um(a) policial dedicava-se a observar atitudes consideradas suspeitas que ao sinal de confirmação deveria ser enviada uma mensagem ao setor de “registro”, o qual encaminha a mensagem para uma viatura próxima do local.

O capitão que conduzia a visita também fez considerações técnicas acerca da capacidade de alcance das câmeras (600 metros com precisão; 3 quilômetros geral); comentou sobre o excesso de trabalho naquele setor, especialmente com relação ao número de imagens por policial (nove imagens por policial, enquanto que o padrão internacional define um limite de seis), ao mesmo tempo registrou que existem predisposição técnica para atuar com mais câmeras como, por exemplo, as que estão dispostas no Metrô da cidade de São Paulo, e que atualmente só não são observadas pela PM por opção da própria companhia do Metrô.

Em seguida fomos conhecer a sala onde estão reunidos os policiais que atendem as ligações para o “190”. O local foi identificado pelo capitão como sendo a “sala da loucura”, considerando o desgaste enorme de cada policial em atender uma diversidade gigantesca de ocorrências, muitas delas relacionadas a problemas familiares do solicitante, e que os policiais se sentem afetados pelo trabalho com demandas desse tipo.

Em razão desse desgaste envolvendo o trabalho e atendimento ao “190”, a PM dispõe de uma psicóloga que realiza atendimento aos policiais desse setor com o objetivo de encaminhá-los a um atendimento mais específico.

Tecnicamente, afirma o capitão, o serviço de atendimento tem se aprimorado, contando atualmente com atendimento em inglês e espanhol, tanto pelo fato de a metrópole reunir pessoas de diversas nacionalidades cotidianamente, mas especialmente buscando se preparar para as demandas ocasionadas pela “Copa do Mundo de 2014” e para os “Jogos Olímpicos em 2016”, eventos responsáveis pelo aumento significativo de estrangeiros no país.

Também fui levado a conhecer a sala de Gestão de Crises, uma sala de reuniões preparada com diversos recursos técnicos de comunicação para que, em ocorrências de grande impacto, vários agentes possam atuar em conjunto e ordenadamente.

Em seguida, fui levado de volta à minha casa pela viatura.

5.2 Dia 03 de março de 2011, Diretoria de Ensino e Cultura (DEC)

Depois de ter sido transportado novamente por uma viatura da PM, desta vez conduzida por um cabo, até a Diretoria de Ensino e Cultura da PM, fui avisado pela Major responsável pelo agendamento da entrevista com o coronel, que por motivos pessoais, ele não poderia me atender, mas sugeriu-me que agendássemos para uma nova data; definimos então o dia 04 de março de 2011 no período da tarde.

5.3 Dia 04 de março de 2011, Escola Superior de Sargentos (ESSGto)

Apesar de combinado que contaria com o deslocamento fornecido pela PM, a viatura não apareceu no horário, após aguardar por um tempo suficiente para que ainda fosse possível me deslocar para o compromisso, liguei para a Escola Superior de Sargentos (ESSgt) e comuniquei o ocorrido, informando que me deslocaria por conta própria, assim justificando algum eventual atraso, que de fato ocorreu. As condições do trânsito na cidade de São Paulo às vésperas do Carnaval só me permitiram chegar à ESSgt uma hora após o que fora agendado.

Por estar com meu próprio carro estacionei no primeiro pátio da escola e fiquei esperando até que um sargento viesse me conduzir até a sala da coronel. Esperei cerca de 5 minutos e ela me recebeu em seu gabinete, uma ampla sala com decoração simples.

Seguiu-se a apresentação do protocolo da pesquisa, do pesquisador e da pesquisa. A coronel se mostrou interessada em participar da pesquisa, expressando muita tranquilidade e objetividade nas respostas, o que fez com que a entrevista tivesse a duração de 1 hora e 15 minutos.

É importante destacar não ter havido qualquer manifestação de incômodo com o atraso do pesquisador e que esta foi a única entrevista sem interrupções.

5.4 Dia 04 de março de 2011, Diretoria de Ensino e Cultura (DEC)

Na tarde do dia 04 de março tive o mesmo imprevisto com o transporte até o local da entrevista, de modo que os procedimentos para evitar qualquer contratempo também foram os mesmos, todavia cheguei pontualmente ao compromisso.

Já fora anunciado à portaria do prédio da PM, pela soldado-temporária responsável por secretariar o gabinete da Diretoria de Ensino da PM, que eu chegaria em meu próprio automóvel, de modo que pude me deslocar pelo prédio até a sala da Diretoria sozinho. Na antessala do Gabinete do diretor fui recebido imediatamente por ele, que inicialmente se desculpou e se justificou por ter desmarcado a entrevista no dia anterior.

Desde o primeiro contato com o coronel percebi certa apreensão com a entrevista. O coronel se mostrou pessoalmente incomodado com o fato de ter que responder às questões que envolvessem a polícia, de modo a destacar que responderia as minhas questões estritamente a partir da sua condição de coronel, portanto, institucionalmente. Essa condição não alterou o tempo de duração da entrevista, se comparado a entrevista anterior, 1 hora e 30 minutos.

A entrevista foi interrompida quatro vezes por telefonemas, os quais só eram atendidos após a interrupção da gravação. Não houve qualquer preocupação em dar exclusividade ao pesquisador no momento da entrevista.

Ao sair da sala onde a entrevista ocorreu nos encontramos com o coronel responsável pelo comando da Escola de Educação Física da PMSP (EEF) e que, após uma breve apresentação do pesquisador, se colocou à disposição para também ser entrevistado e apresentar a EEF ao pesquisador.

5.5. Dias 15, 19 e 20 de abril de 2011, Escola Superior de Soldados (ESSd)

Na sexta-feira, dia 15 de abril de 2011, visitei a Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo com o objetivo de entrevistar o seu comandante. Fui conduzido sem atrasos até a ESSd pelo veículo oficial da PM destinado ao deslocamento do

coronel. Todavia, é preciso considerar que entrevistar profissionais em atividade, apesar de muito proveitoso quando se quer observar seus elementos cotidianos, oferece certa dificuldade tendo em vista as atividades de rotina, além dos imprevistos e urgências que caracterizam o trabalho policial. Por essas razões, e especialmente pelo evento que aconteceria na segunda-feira seguinte – a visita do Cardeal Arcebispo de São Paulo à ESSd, o coronel estava demasiadamente ocupado, o que me oportunizou conhecer de maneira mais integrada uma parcela das relações do comandante com a escola.

Neste sentido, acompanhei o coronel em todas as suas atividades ao longo da manhã. De imediato o acompanhei no ensaio da banda musical voluntária dos alunos da ESSd, essa banda musical, segundo o coronel é o “orgulho da escola”, especialmente pelo fato de ser voluntária, por se organizar e promover seus ensaios nos horários livres da escola, mas principalmente, pelo fato do coronel ser um entusiasta da música, sendo autodidata em teoria musical e possuindo algumas composições próprias, entre elas hinos da própria PM.

O coronel explicou a existência de músicos na escola devido à vinculação religiosa dos alunos, de onde costumam vir, predominantemente, a formação musical. Durante o ensaio fui apresentado aos alunos e ouvi a passagem de duas músicas que seriam apresentadas no evento da 2ª feira. Ao final da passagem o coronel pontuou e sugeriu correções na execução de uma das músicas.

O trato com os alunos, para além do absoluto cumprimento dos protocolos da relação entre coronel e praças-alunos, se realizou de modo bastante informal, por vezes até bastante divertido o que, a meu ver, depende e decorre muitíssimo da própria personalidade do coronel.

Sáimos do ensaio musical e fomos até a entrega de certificados do curso de Direção Defensiva, cerimônia presidida pelo coronel, na qual ele proferiu um discurso conciso e direto, referindo-se a missão de polícia como algo dependente de aprimoramentos técnicos como o que se celebrava naquele momento com o curso de Direção Defensiva, destacou também que os alunos, além de se capacitarem como pilotos, tornavam-se multiplicadores, sendo essa uma essência do funcionamento do ensino na PM. Nessa solenidade fui convidado a compor a mesa e proceder a entrega de alguns diplomas.

Em razão de uma reunião sobre outro evento - I Encontro Técnico-Científico: Novos enfoques na abordagem policial – cuja organização geral era de responsabilidade do coronel, não foi possível realizar a entrevista naquele dia, sendo agendada então para o dia 19 de abril,

data na qual aconteceria a “formatura⁹⁸” – da turma de alunos da escola e para a qual fui convidado.

Conversas familiares, muita emotividade, forte personalidade. O coronel que comanda a ESSd é reconhecido entre seus pares como o mais intelectualmente qualificado entre os coronéis, prova disto é que todos os coronéis entrevistados citaram-no em suas falas de modo a destacar suas qualidades singulares.

No deslocamento de retorno fui acompanhado pelo coronel que, após a reunião sobre o evento supracitado participaria de outra reunião acerca da coordenação dos trabalhos de segurança durante grandes eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol e aos Jogos Olímpicos. Tivemos uma conversa informal sobre atividades da polícia, na qual fiz algumas considerações sobre minhas pesquisas anteriores sobre o Proerd e o policiamento preventivo, decorreu disso um convite feito pelo coronel de que eu abordasse o tema de modo sistemático no evento sobre abordagem policial que aconteceria no dia 28 de abril. O coronel fez referência às dificuldades na abordagem do adolescente, considerando-a como a atividade mais problemática nas abordagens, por isso o convite.

5.5.1 Dia 19 de abril de 2011, segunda visita a Escola Superior de Soldados (ESSd)

Com atraso de uma hora, em razão de outros compromissos da viatura que se combinaram com o traslado do pesquisador, a entrevista com o coronel aconteceu no dia 19 de abril. Na ocasião não houve contratempos e por cerca de uma hora a entrevista ocorreu, com poucas interrupções, alguns telefonemas e alguns oficiais que procuravam o coronel em sua sala para alguma assinatura ou esclarecimento.

Posterior à entrevista novamente me desloquei na companhia do coronel, que foi deixado em uma universidade privada da cidade de São Paulo, na qual ministra disciplinas da sua área de formação, Publicidade e Propaganda.

Na conversa que ocorreu durante o trajeto fui convidado a assistir a uma atividade de rotina semanal (formatura) dos alunos da escola de soldados no dia seguinte.

Com a presença do Comandante e do subcomandante da ESSd, de vários oficiais instrutores e de cerca de 1600 alunos, o protocolo da solenidade tratou especialmente de dois

⁹⁸ Evento semanal que reúne todos os alunos da escola para a execução do Hino Nacional e para a revista à tropa feita pelo coronel.

temas: o ingresso de alunos policias-temporários na escola e o evento sobre abordagem policial. Participei integralmente da solenidade sendo apresentado a partir do palanque pelo coronel. Ainda nesse amanhã agendamos e programamos minha participação no evento do dia 28 de abril.

5.5.2 Dia 28 de abril de 2011, segunda visita a Escola Superior de Soldados (ESSd)

No dia 24 de abril, fui comunicado por email enviado pelo comandante da ESSd, que em razão da participação do comando geral da PMESP no evento “Feira Internacional de Segurança Urbana – *Intersecurity*”, o evento sobre abordagem policial havia sido em princípio canCel.ado para posterior agendamento. No dia seguinte recebo telefonema do comandante, no qual ele manifesta o interesse em aproveitar minha estada em São Paulo e me convida a proferir a mesma palestra para o efetivo de oficiais (professores) da ESSd, agendando-a para o dia 28.

Doravante, no dia 28 de abril, às 09 horas, iniciei minha palestra para cerca de 40 oficiais. Retomando o universo conceitual de minha dissertação de mestrado e apresentando os conceitos de reificação, coisificação e fetiche da mercadoria. A partir desses conceitos produzi uma interpretação segundo a qual relações orientadas por processos relacionados a tais conceitos permeiam as relações sociais de um modo geral, e conseqüentemente também compõe a relação imediata do policial com o sujeito abordado.

Terminada a exposição, com cerca de 2 horas de duração, abriu-se uma sessão de debates, e três oficiais expuseram depoimentos que confirmavam a análise por mim apresentada. Pude notar no silêncio posterior aos depoimentos e no olhar desses e de outros oficiais, que a compreensão proporcionada pela leitura da realidade amparada nos conceitos lhes havia incomodado positivamente, o que pode ser confirmado pela proposta apresentada pelo comandante de produzirmos um artigo científico juntos.

O artigo, segundo o comandante, teria como propósito discutir algo em torno do “fetiche das mercadorias e a lógica contemporânea da segurança”, e a justificativa apresentada pelo comandante dizia respeito diretamente ao ressentimento com relação ao fato de que a Feira Internacional de Segurança Urbana, um evento notadamente de mercado, havia se sobreposto ao evento sobre abordagem policial. Assim, conclui que por mais duros e avessos

ao trabalho da polícia, os conceitos subsidiam a análise crítica também fazem sentido na vida da corporação.

5.6 Dia 18 de abril de 2011, Centro de Altos Estudos em Segurança (CAES)

Desloquei-me por conta própria até a sede do CAES para a entrevista com o coronel. Na manhã do dia 18 de abril, fui recebido pela soldado que secretaria o coronel, e enquanto aguardava ser atendido por ele, fui encaminhado até a sala ao lado onde pude cumprimentar o tenente-coronel, subcomandante da escola e responsável pelo encaminhamento inicial dos contatos com os coronéis.

A entrevista ocorreu sem interrupções significativas e um dos poucos destaques possíveis de serem considerados refere-se à reiteração sistemática que o coronel fazia de sua formação acadêmica, de modo talvez a consolidar sua autoridade diante da escola de pós-graduação da PM que pleiteia seu credenciamento junto a CAPES-MEC; e também demonstrar sua autoridade acadêmica diante do pesquisador.

Após a entrevista fui convidado a almoçar em companhia do coronel. Antes do almoço fomos conhecer as futuras instalações do CAES. O prédio que receberá a escola está sendo reformado e a conclusão das obras está prevista para o final do primeiro semestre de 2011. Durante a visita ao prédio em reforma o coronel destacou as inovações presentes no projeto quanto à funcionalidade pedagógica e didática e suas contribuições para um ensino de qualidade na pós-graduação da PM.

Durante o almoço conversamos sobre as dinâmicas institucionais de pós-graduação no Brasil, focando as exigências de credenciamento e avaliação e também os dramas dos pesquisadores em formação diante da redação de dissertações e teses. Temas de segurança pública também foram tratados, porém, com menos ênfase. Também fui informalmente convidado pelo coronel a proferir palestra aos alunos do CAES, no segundo semestre de 2011.

5.7 Dia 18 de abril de 2011, Escola Superior de Educação Física (EEF)

No período vespertino do dia 18 de abril de 2011, caminhei do CAES até a EEF para realizar a entrevista com seu comandante. Ainda no pátio de entrada do prédio que abriga a escola encontrei o coronel que saía para o almoço, no que me convidou para acompanhá-lo. Todavia por já ter almoçado no CAES, optei por declinar do convite e organizar os materiais para a segunda entrevista do dia.

Talvez tenha sido uma imprudência declinar o convite para o almoço tendo em vista a possibilidade de que a proximidade adquirida com uma conversa informal garantisse maior liberdade na condução geral da entrevista e, conseqüentemente, nas respostas do coronel, no entanto, fui acometido naquele momento pela necessidade de elaborar um pouco das falas da entrevista anterior e descansar da tensão que se acumula em razão dos protocolos próprios ao ambiente militar.

Assim, fui orientado pelo coronel a aguardá-lo em sua sala, a qual não dispunha de antessala, nem mesmo de secretaria naquele espaço.

Logo que retornou do almoço o coronel acomodou-se para que pudéssemos realizar a entrevista. E assim que iniciei uma breve apresentação da pesquisa e do pesquisador fui “sabatinado” com uma série de questões acerca de minhas posições políticas, das condições de ensino na universidade, de questões de segurança pública etc. Foi de fato muito marcante a postura do coronel em me questionar de modo tão extenso, o que implicou num desgaste do pesquisador considerando que essa parte da conversa – que não foi gravada – durou cerca de uma hora. Quando iniciamos a conversa, eu me encontrava tão exausto que terminei a entrevista antes do previsto.

6. CONCEPÇÕES DO COMANDO

Nós não estamos acima da sociedade, nem abaixo da sociedade, nós estamos imersos na sociedade, nossos atos repercutem na sociedade e as mudanças que a comunidade sofre repercutem na PM. (CEL. PM [6], 2011)

6.1 Apontamentos iniciais

No aspecto geral é possível destacar duas características distintivas das entrevistas com os coronéis. A primeira diz respeito à formação geral e intelectual do entrevistado, a qual conduz a uma mudança significativa de postura quanto à maneira de encarar o entrevistador e também de organizar as respostas; isso resulta em maior ou menor “conforto intelectual” para quem responde às questões, aparentemente por ter elaborado com autonomia reflexões.

A segunda refere-se à preocupação dos coronéis em responder pessoal ou institucionalmente às perguntas das entrevistas. Os três primeiros coronéis entrevistados fizeram questão de destacar que suas respostas correspondiam às respostas dadas pelo **coronel**, ou seja, pela figura institucional e não pelo cidadão. Ao contrário, nas últimas entrevistas os coronéis destacavam justamente o contrário: que suas respostas eram pessoais e não necessariamente correspondiam às posições da instituição. Merece destaque o fato de que apenas um entre os coronéis salientou que existem concepções divergentes no interior da instituição.

Chama a atenção que manifestações tão opostas representem a mesma finalidade, pois nos dois casos, respondendo pessoalmente ou institucionalmente o que se buscava era a proteção em relação à possibilidade de punição. E o que torna mais relevante a consideração diz respeito ao fato de se tratarem de coronéis, o posto mais alto da corporação, o que implica considerar que até mesmo a quem cabe uma porção maior da responsabilidade por fazer cumprir a norma não se esquivava de se submeter à mesma.

6.2 Tradição reincidente

A reprodução de práticas excessivamente militarizadas no processo de formação de policiais militares tem sido questionada em razão de em sua truculência no trato com os

alunos e em sua inadequação em relação às especificidades da ação da polícia no contexto de uma sociedade urbana e democrática (ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001).

Nesse aspecto, os coronéis comandantes das escolas de formação de soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo consideram que as questões referentes à formação militar do novo policial coincidem mais com aquilo que eles definem como **Estética Militar**, ou seja, a padronização de comportamentos e condutas com base na hierarquia e na disciplina, com vistas a garantir o respeito às ordens e conseqüentemente o cumprimento das tarefas, que especialmente por serem questões de segurança exigem determinadas garantias, essas também com vistas à segurança de todos os envolvidos direta e indiretamente com as ações.

Nos depoimentos dos coronéis entrevistados, a noção de **estética militar** aparece como recurso legitimador do militarismo referindo-se à hierarquia como fundamento de gestão da corporação em seus respectivos níveis de decisão, que permitem a eficiência do trabalho e a mobilização coesa da força policial nos diferentes níveis de decisão. Ou seja, para os comandantes, a gestão eficiente da promoção da segurança está relacionada com o militarismo, que atualmente se apresenta sob a chancela de **estética**, e aplica-se diretamente na formação do policial.

Nesse primeiro ponto faz-se necessário apresentar as respostas de cada um dos seis coronéis à primeira pergunta da entrevista, e que, apesar de longas, ajudam não somente a demonstrar os apontamentos expostos acima, mas também, e principalmente, contribuem para caracterizar o padrão de respostas oferecidas pelos coronéis condicionando a entrevista para a perspectiva de conversas.

Eu não dissocio o militar da democracia. Eu acho que se faz uma confusão. O militar das forças armadas é um, o militar da polícia é outro; todos fazem parte da sociedade democrática, cada um desenvolvendo o seu papel. Por que é importante a nossa estética militar? Quando se fala da base da instituição, da hierarquia e da disciplina, nós precisamos ter uma hierarquia interna, não é pra subordinar e dizer sim senhor, não senhor para o superior. Hierarquia tem em outras instituições, porque cada um tem o seu nível de decisão, e dependendo do nível ele executa mais do que decide, e dentro desse aspecto você também tem que pensar valores no país, que de certa forma estão esquecidos, o hasteamento de uma bandeira, o canto do hino nacional. Quem é que não gosta de um evento desses que hoje está esquecido no nosso país? Os valores de uma família, nós estamos nos afirmando como uma família, nós temos que agir como uma família. Tem várias características, não é porque eu vou deixar de ser coronel que eu vou deixar de atuar como polícia, pode mudar o nome, pode ser inspetor, mas essa necessidade da existência do militarismo, da hierarquia, da disciplina, isso a gente não discute, em termos de não ter, sabe, não é necessário, já que você está cuidando da comunidade, que está prestando um serviço público você não precisa disso, muito pelo contrário, você precisa estar organizado,

nós vemos, por exemplo, determinadas instituições, sem mencionar, que elas se ressentem disso, uma pessoa quer dar uma determinada ordem, no qual se determina tal tarefa e ela não consegue, porque na instituição dela não se tem isso na mente (Cel. 1);

O militarismo é simplesmente o que se entende por estética, o apego a regulamentos e ordens, à disciplina, principalmente. O militarismo é isso, não o que foi construído no passado, que houve um desvio militar daquele órgão repressor, durante um período que nós vivemos ali. O militar ele é amigo do cidadão, ele é amigo do próximo, ele existe para isso, para a defesa dos interesses da comunidade. Ele nunca é visto como inimigo, e quando se trata de polícia ela é muito mais abrangente ainda. A polícia nasce com a comunidade, hoje não existe um Estado organizado que não tenha uma polícia, então a estética dela pode ser militar ou civil, o estatuto idem, em países como a Espanha, por exemplo, nós temos uma guarda civil espanhola que tem as mesmas funções da nossa polícia aqui de São Paulo e do Brasil afora, embora seja um estatuto civil, a estética deles é muito mais militar do que a das nossas polícias. Então, quando nós fazemos um estudo comparativo com as demais polícias: os Carabineiros do Chile, que tem uma aceitabilidade fantástica da população, embora sejam militares; temos a Força Policial na Colômbia que é praticamente o exército da Colômbia e que tem uma aceitação fantástica, eles fazem inclusive o ciclo completo de polícia, ela pega o caso no começo e vai até o fim. (Cel. 2);

Nós temos estética militar, nós não somos militares bélicos. A estética militar nos dá a certeza do cumprimento de ordens. Nossa formação é sociológica. O militar nosso não é substantivo é adjetivo, nós somos polícia, o militar é pra garantir o compromisso estatutário. Nós temos código penal, e compelimos o soldado a isso, mas aí vem o sociológico. Para o que extrapola o processo administrativo temos o código penal militar. Nós não somos coniventes com transgressões, nós não somos pagos para transgredir, somos pagos para garantir condições sociais. (Cel. 3)

O militarismo na polícia hoje está relacionado com o processo de gestão, existem normas, existem regras, você não vai ver em nenhuma outra instituição hoje, existe a pretensão ou o padrão de procedimentos, como nós temos nas instituições de estética militar. Isto faz parte, provavelmente você sabe, o Estado Maior, que é uma instituição de natureza militar, é o que gerou o que se sabe hoje de administração e eram as regras, as normas, as pessoas sabiam quais eram as suas atribuições [...] Nós somos muito ligados hoje a esse processo de gestão que a ciência [...] a formação da polícia tem muita relação com o exército na sua concepção, mas nós conseguimos ao longo dos anos captar o que é de essência para a administração e o que a experiência demonstra é que a estética militar é justamente o que oferece ferramentas para que a gente possa atuar num campo tão espinhoso como a segurança pública, caso o contrário o que a gente percebe em outras instituições é a possibilidade, é a facilidade, das não conformidades, dos desvios, e a estética militar te dá ferramentas para que você possa ter condição e confiança de que aquilo que você ensinou vai ser executado, você tem mecanismos de controle, você tem hierarquia e você tem disciplina, e isto nada tem a ver com a ideia, com a concepção de que a formação militar é para combate ao inimigo (Cel. 4);

Eu acho que tem um estereótipo que se criou em cima do militar. E a gente não é uma instituição na sua essência militar, a gente tem uma estética

militar, são símbolos, nós temos uma simbologia muito forte, uma hierarquia e disciplina, algumas condições próprias de mobilização que são necessárias para uma força policial que atende uma sociedade. Então, são características militares, mas não o militar na sua essência, sabendo que está com um rótulo de que não pensa, tem que cumprir ordem, não consegue perceber limites, porque a gente trabalha com pessoas, esse é o foco nosso, toda nossa formação e todas as nossas relações são focadas nessa questão de a gente trabalhar com pessoas, de você respeitar legislações, de você aplicar legislações, se submeter ao estado democrático de direito, reconhecê-lo e aplicá-lo. Então, eu acho que tem muita questão de rótulo nessa questão do militar, e quando vem essa discussão para trocar do nome, pra nós internamente funcionou como uma constatação de que militar não tem como conviver com uma ação civil, tava muito mais ligada a você tirar esse estereótipo que se criou de que o militar não tem como conviver com a sociedade democrática na atividade de polícia. A Força Pública foi um resgate lá de trás para retirar todo esse desgaste que se gera enquanto se fala polícia militar, está muito mais ligado a questão de nome, se mudar pra Força Pública nós continuaremos uma instituição com a estética militar, os nossos ritos, a nossa estrutura, o nosso funcionamento continuará sendo o mesmo, da mesma forma, só vai mudar o nome. Nós hoje tratamos com pessoas, nossa visão é essa, toda nossa formação está focada nisso, em direitos humanos, em legalidade, em trato com pessoas, em processos de negociação, porque o que nós fazemos em grande parte é negociar, nós vamos numa ocorrência de inteligência, nós vamos tentar diminuir a tensão, tentar compor as pessoas que estão lá, todo nosso foco está em cima disso, da pessoa. (Cel. 5);

O policial, a estrutura mais militar, a estética militar da polícia, também nos confunde com a formação profissional voltada para a arte bélica, são duas coisas bem distintas, a distinção fundamental, calcada em moldes militares é aquela que desperta no profissional o sentimento da honra, da hierarquia, da disciplina, das tradições, da camaradagem no sentido de grupo, é essa visão pré-moderna, muito mais próxima de uma visão tribal do que de uma visão empresarial, que é aparentemente que leva o policial a, numa instituição que tem um número tão grande de policiais, para o confronto. A contradição permeia os policiais, não há dúvida, mas não me parece de modo algum incompatível nos países latinos a formação básica militar das instituições, não me parece ser um impedimento para a eficiência, pelo contrário parece ser um fator de maior grandeza, que contribui para a eficiência da instituição. (Cel. 6)

As falas dos coronéis permitem demonstrar que a ideia de estética militar e os diversos argumentos a seu favor, não conseguem deslocar a questão central do uso da força e da autoridade no trabalho da polícia, permanecendo distantes de uma concepção democrática do trabalho policial. Assim, acaba por expressar mais da retórica de legitimação, tal como afirma Poncioni (2007), tratando do discurso da polícia sobre o aprimoramento de suas práticas.

Considerando a visão dos coronéis sobre a eficiência da estética militar para a gestão da Polícia Militar, restaria levá-la ao conhecimento público, pois os obstáculos a uma melhor

atuação policial, também na visão dos coronéis, estariam limitados pela compreensão do público sobre o militarismo da polícia, ainda marcada pela associação ao período militar (1964-1984).

Nesse sentido, a relação entre Polícia Militar e a sociedade em geral, ainda se constitui num dos principais desarranjos para a Polícia Militar, isto pode ser verificado nas iniciativas, permanentes e diversificadas, de reconstruir a imagem do Polícia Militar e do policial. Estratégias variadas têm sido utilizadas com o intuito de ampliar os canais de divulgação do trabalho da polícia.

Programas de televisão, a exemplo do recente programa Polícia 24 Horas, exibido pela TV Bandeirantes, por exemplo, além de outros programas sobre o policiamento comunitário, assumem o objetivo de contribuir com uma maior visibilidade do trabalho da polícia. Outra estratégia tem correspondido a articulações com organizações não-governamentais e com outros grupos organizados da sociedade para a definição das diretrizes de ações, principalmente em grandes eventos envolvendo o trabalho da polícia.

Todavia, a relação com a sociedade, mesmo diante desses esforços publicitários, é ainda marcadamente alvo de críticas por vários segmentos, que afirmam não ser importante uma divulgação das “boas práticas” da polícia, mas sim uma mudança no padrão de trabalho.

Sobre essa relação com a sociedade, os coronéis comandantes das escolas da Polícia Militar afirmam:

Eu sou de um momento de transição, e nós percebemos em determinadas pessoas que logicamente sempre ficou aquela ideia de que a polícia não pode ser militar, porque sendo militar ela é violenta, porque ela traz a questão do regime, e aí na própria instituição o comando começou a perceber acertadamente que a polícia deveria estar mais próxima da sociedade, continuar com o seu papel de proteção do Estado, porque ele é um órgão público, mas estar mais próxima da sociedade e foi aí que nós tivemos algumas mudanças, até fatos que ocorreram que provocaram essas mudanças, você lembra bem do 111 Carandiru, Favela Naval, aquilo foi um grande marco em termos de PM, e a partir daí o que foi fundamental para nós foi ouvir a população sobre o que ela queria da polícia, os mecanismos de polícia comunitária que nós só empregamos hoje, os conselhos comunitários, os conselhos de segurança, tudo isso é você ouvir o que a comunidade quer da polícia, porque a polícia até por norma constitucional, e nós somos legalistas, nós temos um papel difícil e nos ressentimos disso, [...] A PM ela tem que cercar os direitos individuais das pessoas em prol da coletividade, e é justamente nesse aspecto que nós não somos bem vistos pela comunidade, por aquelas pessoas que estão em conflito, que reivindicam alguma coisa, seja o MST, seja o MTST, hoje mesmo teve o problema lá na Zona Sul e a PM teve que ir lá, então a PM é a representante do Estado para dizer “oh, você pode, mas o seu direito tem que estar limitado aqui agora”, e as vezes as pessoas não entendem esse aspecto. [...] o

comando tem um trabalho muito grande sobre abordagem policial [...] e a população reclama ainda hoje de ser abordada. Então tem aquela questão: “porque eu sou negro eu sou abordado, porque eu sou da periferia eu sou abordado” [...] O comando concordou, nós vamos fazer, mas a população também precisa ser educada para saber por que ela está sendo abordada [...] qualquer atuação da PM passa pela abordagem, é a principal ação da polícia, abordar alguém e quando você aborda eu busco identificar essa pessoa, então porque eu não me identifico também? São inovações que são uma forma de aproximar, torna-se algo mais pessoal do que impessoal, sem perder o profissionalismo, em alguns casos o policial nem deixava o nome a vista, daquela fardas que tiravam... (Cel. 1);

Eu penso o seguinte: a PM ela entende muito bem o seu papel diante da sociedade, porém a sociedade de um modo geral não entende o papel da polícia, esse é um problema. A PM sabe muito bem o que a sociedade espera de uma organização como a nossa, infelizmente a sociedade não nos conhece. Se você fizer uma pesquisa vai perceber que muitos acham a polícia militar e os policiais militares são subordinados ainda a outro órgão, eles não conhecem a polícia [...] Mudou bastante, o problema é o outro lado, pois será que a sociedade civil mudou em razão da nova legislação, é esse o outro lado. Nós trabalhamos com partes, nós percebemos que houve, pelo menos no meu ponto de vista, uma falsa interpretação da legislação nesse sentido, então hoje o que a gente observa é que tem muitos direitos e os deveres do cidadão, parece-me, que ficaram delegados a um segundo plano, isso prejudica inclusive a ação da polícia, que a polícia ela é também fomentadora dos direitos, mas as pessoas passam dos seus limites, e a força repressora, ela se faz necessária nesse momento, porque para todo sociólogo a polícia é aquela força de controle da sociedade, ela sempre vai ser assim, a razão dela é essa. Vários escritores entre eles o David Bayley, que já escreveu sobre isso, ele fala que a polícia existe exatamente por essa razão, o controle da sociedade, porém com o pressuposto legal, se ela se exorbita, se os seus agentes se exorbitam, existem também mecanismos compatíveis com essa conduta, então nós temos hoje na nossa legislação o controle até por parte da constituição federal que nós dá os limites das nossas atribuições e competências legais. Nós temos um código penal militar que não foi revogado, nossos policiais militares são sujeitos ao código penal militar. Nós temos um código deontológico mais severo e você não encontra em nenhuma outra profissão; temos o regulamento disciplinar da PM, que trata de valores éticos, morais etc., que é o código deontológico, e com a possibilidade de punição disciplinar quando não obedecido qualquer um desses pontos aí, e a própria sociedade que nos controla. Então tem o controle interno que é severo, pelas próprias corregedorias que nos controla, pelos comandantes com seu escalão hierárquico, bem como a sociedade. Então não tem organização mais transparente que a nossa, porque nós somos identificados, pela nossa farda, equipamento, viaturas. Os nossos atos sofrem realmente um controle e qualquer erro que acontece, mesmo que isolado, mesmo que pontual, ele causa um impacto muito grande na nossa corporação. (Cel. 2)

Você tem uma atividade que tem uma personalidade própria. O nosso norte é dado pela sociedade. Não adianta eu ter uma coisa perfeita aqui se ela não for funcional lá. Então nós estamos trazendo o que está acontecendo na sociedade em termos de ambiente social, criminologia e ele que define o assunto que nós vamos abordar aqui. Por exemplo, outro dia nós estávamos discutindo como proceder na revista de travestis. Eu tava trabalhando no

carnaval e aí vem o pessoal lá no sambódromo [...], parada LGBTQS[...] eu quero que eles convivam com harmonia, mas tem a cultura do “é meu, isso aí é viado!” Então você começa a trabalhar na escola, porque você tem que fazer mudança de comportamento, você tem que dar atendimento ao público, tudo isso é um processo de maturação dentro das necessidades da evolução da sociedade. Até outro dia o homossexualismo, o cara era um doente, um pervertido, hoje é um time, é uma parada de 3 milhões e meio. Você faz uma reunião onde está todo mundo [...] negociamos tudo para fazer com que aquele evento ocorra em harmonia. (Cel. 3)

O que a gente percebe é um afastamento e um desconhecimento completo do que é a formação do policial, de quais são as atividades de atribuição do policial, sua função legal e o que efetivamente é executado pela polícia. Existe um inconsciente coletivo que atribui à polícia todas as responsabilidades sobre a segurança pública, quando na verdade segurança pública é sistêmica e como sistêmica ela vai funcionar tão bem ou tão pior quanto for pior o desempenho de um dos elos dessa cadeia. [...] Então, existe uma sensação de impunidade grande e a sociedade de maneira geral não enxerga o sistema e só visualiza a parte externa do sistema que é o policial fardado na ponta da linha, e é por isso que existe uma concepção errada que em dois sentidos ela é perniciososa, primeiro porque ela acredita que esse indivíduo é capaz de resolver o problema, esse indivíduo que faz parte da sociedade que está ali na ponta da linha e é absolutamente influenciado por essa concepção social, às vezes ele se vê também impulsionado a resolver o problema porque a sociedade acha ele o responsável, e é onde a gente identifica as inconformidades, é nesse grupo de pessoas. O desvio não está no lado negativo da índole das pessoas, é o excesso. Porque ela se julga responsável por resolver aquele problema, e pra resolver acaba ultrapassando os limites da lei. Mas se está ultrapassando os limites da lei, a instituição não te disse que ultrapassar os limites da lei é errado, que isso vai trazer conseqüências, que você será responsabilizado. Ele também entende isso, mas o valor que ele tem, o que o impulsiona nesse sentido, porque ele acha que tem um valor maior, aí é que talvez a pergunta de outro coronel: qual é a sua sugestão para que a gente possa trabalhar na formação desse indivíduo e entender que esse valor que ele traz consigo, ou que de alguma forma é imposto pela comunidade é errado, é um equívoco, ele não via resolver o problema e ele vai trazer problemas para a instituição e para si mesmo. À medida que isso aqui é identificado ele mesmo vai ser responsabilizado além da polícia sofrer as conseqüências, então eu acho que o grande desafio da área de formação policial é esse daqui. (Cel. 4)

Nós não estamos acima da sociedade, nem abaixo da sociedade, nós estamos imersos na sociedade, nossos atos repercutem na sociedade e as mudanças que a comunidade sofre repercutem na PM, poderia citar “n” possibilidades nesse sentido. (Cel. 6)

Uma das alternativas de manejo dos impasses das relações entre a PM e a sociedade diz respeito à assunção da concepção de Polícia Militar como prestadora de serviços. O que na visão dos coronéis não se constitui em obstáculo para a realização da tarefa fundamental da polícia, pois segundo os coronéis, a segurança pública é realmente uma prestação de serviços.

Todavia, é possível notar que a política de segurança possui um lugar distinto e isolado no conjunto das políticas públicas. Nem entre as políticas sociais, nem entre as políticas econômicas. A política de segurança parece prescindir de uma vinculação com as áreas de governo pré-definidas, o que a possibilita agir em situações tão variadas:

Eu considero que nós temos que pensar no nosso principal cliente, nós somos prestadores de serviço, não vejo descaracterização. O que traz o militarismo pra nós? Primeiro lugar nós precisamos separar o militar das forças armadas, que tem função de combate e o militar da polícia que tem outra função, de preservar a ordem pública, não é um combate, não temos inimigo, constantemente falamos isso aos nossos alunos, o que nós temos é o infrator da lei que merece uma reprimenda do Estado, nós não podemos observar os direitos e garantias, e temos as pessoas que merecem uma maior atenção nossa, que não é para o comerciante rico, para quem mora no bairro mais favorecido, nossa atenção é pra aqueles menos favorecidos, para os pobres, para as pessoas que residem em regiões que prescindem de serviços públicos, nós vemos constantemente a polícia executando papéis que não são dela pela ausência de certos serviços públicos. A polícia hoje de certa forma, ela colabora com outros órgãos públicos justamente na prestação de serviço para essas pessoas que mais necessitam. Hoje um registro de infração administrativa que as prefeituras são comunicadas de problemas simples (pavimentação, iluminação, limpeza) então até esse papel que não seria da polícia nós fazemos (Cel. 1)

Nós somos prestadores de serviço, disso eu não tenho dúvida nenhuma, nós somos prestadores de serviço. Porque as pessoas que nos procuram elas vêm normalmente na necessidade extrema, ou porque um serviço não funciona e a gente acaba suprimindo outra deficiência do Estado, uma deficiência de outro serviço e presta realmente o serviço para a sociedade, a gente está 24 horas a disposição. A informação não é nossa obrigação, por exemplo, o transporte de parturiente. Mas a gente tem situações ainda hoje, de parturientes que ficam esperando a PM para conseguir uma vaga no hospital, ela sabe que está na hora do bebe nascer, espera começar as contrações com a malinha pronta, liga pra gente para que a gente a conduza a um hospital, porque ela entende que vai ter dificuldade de conseguir a vaga. Então ainda hoje a gente faz esse serviço, prestador de serviço (Cel. 5).

Quando eu realizei a minha pesquisa sobre a polícia, eu senti resistência de certas pessoas sobre a questão de servir, porque você desperta no profissional de polícia certo orgulho pessoal da missão que ele desenvolve; então você o ensina a ser obediente e não servil, a cultura da instituição rejeita o servilismo. Eu vejo muito mais servilismo no meio acadêmico e em outros ambientes que eu frequento do que dentro da PM, ou seja, nós estimulamos o profissional a ser orgulhoso, a ter orgulho da PM, talvez isso seja, eu não cheguei a aprofundar essa pesquisa, mas talvez isso seja a idéia da contradição do policial ter que compreender a nobreza de servir, isso tem sido muito trabalhado, eu trabalhei isso na minha monografia, porque é por isso que nós existimos, para servir a comunidade e proteger as pessoas de práticas ilegais, é pra isso que nós servimos. (Cel. 6)

Entretanto, a prestação de serviços públicos exige uma interssetorialidade, o que na fala dos coronéis é compreendido como um ponto fraco do Estado. Não parece haver articulação suficiente para a promoção da segurança com relação à atuação das demais instâncias responsáveis, ou seja, a polícia faz a parte dela sem contrapartida de outras instituições, sobretudo do processo jurídico que dá sequência ao trabalho de repressão.

O ciclo da persecução criminal começa com a PM. A PM é o paracheque da justiça, está na linha de frente, e nós temos hoje uma legislação em face da dignidade humana que é muito difícil um juiz, até em primeira instância, deixar alguém no sistema cumprindo sua pena. (Cel. 2)

Quando nós entramos e fazemos uma ação pacificadora, aí vem o Poupatempo, vem a Assistência Social, vêm as outras secretarias que sem a ação nossa não entraria ali. A segurança é a base para que outros profissionais possam realizar seu trabalho (Cel. 3)

Segurança pública é atividade sistêmica; impunidade se contrapõe a eficiência da polícia; não existe organização e diálogo entre as instituições responsáveis pela promoção da segurança (Cel. 4)

Mas hoje a gente consegue conversar com as instituições muito mais facilmente, a interssetorialidade depende de mudanças na legislação que permitam maior eficiência e agilidade nos processos, embora o diálogo entre as instituições seja mais fácil (Cel. 5)

No conjunto é possível notar que algumas mudanças, mesmo que mínimas e superficiais ocorreram no trabalho da PM, no que a instituição procura mostrar de si, ou no que concebeu e pretende construir, de modo a construir algo como três níveis de projeção: o que é, como pretende se mostrar, e o que se espera realizar, de modo a sugerir que o cenário atual seja de progressismo, isto é, podendo mudar em relação às práticas, mas impossível retroagir em relação a valores institucionais.

Assim, as mudanças devem ser vistas de fato como são, ou seja, como movimento contaminado pela contradição, pelo avesso do que se pretende, pelo diálogo entre o que é interno e externo, pelo permanente tensão entre intenção e condição; demonstrando, portanto, que a PM ainda não se constitui como instituição responsável pela organização e direção de seus próprios objetivos, mas sim como órgão técnico e operacional de suporte.

As mudanças no trabalho da PMESP também se relacionam a multiplicação dos intercâmbios com polícias de outros países. Nessa dinâmica parece não haver um único referencial ou modelo de polícia a ser imitado ou copiado, ao contrário do que se verificou no início do século XX com a Missão Francesa no Brasil, e nas décadas de 1960 e 1970 mediante a influência da USAID.

Atualmente, o intercâmbio ocorre por meio da troca de modelos também fragmentados, pois a organização das polícias é muito distinta entre os países, dificultando a mera implantação de um modelo integral de polícia; ou até mesmo por que a fragmentação – resultante da especialização – da atividade policial possibilita o intercâmbio pontual, a exemplo de técnicas de patrulhamento, técnicas de abordagem, fundamentos de polícia comunitária, programas de prevenção. Um dos coronéis assim se refere às referências doutrinárias: **Não há referência doutrinária específica, há sim preocupação em romper com a endogenia** (Cel. 6).

O cenário plural de referências doutrinárias parece agir diretamente sobre a compreensão dos coronéis acerca da formação policial pretendida pela corporação. Coexistem, na visão dos coronéis, o conservadorismo da visão tradicional acerca do trabalho da polícia, o determinismo sobre o que deve ser a formação policial e o progressismo relacionado à forte crença nas contribuições que as inovações tecnológicas podem trazer ao policiamento.

Em termos de mudança, se nós pensarmos em três décadas, posso afirmar que muitos conceitos não mudaram, conceitos do que é certo em termos de conduta do policial isso não mudou; hoje se fala em determinados termos que naquela época eram usados outros termos. Hoje se fala muito em não conformidade, quer dizer, a não conformidade de hoje é a irregularidade de antes, então a terminologia mudou, mas muito do que era feito anteriormente continua sendo feito. [...] Em contrapartida nós também percebemos mudanças justamente pela evolução da sociedade, sempre tem aquela questão “a população tem a polícia que merece”, então quanto mais educada a população a polícia também é, porque os seus integrantes vem dessa população, com relação ao ensino eu entendo que não só evoluímos bastante, principalmente em relação a parte de tecnologia, hoje não se admite mais um comandante sem computador, eu tive experiência de oficiais que sequer sabiam ligar um computador, tinham essa dificuldade, e nós tivemos essa questão de evoluir também nesse aspecto, nós tínhamos pessoas que pensavam que o comando, ou uma determinada gestão deveria ser personalista... isso mudou bastante também, hoje nós temos planejamento estratégico, nós temos plano de comando, na área de ensino nós temos uma DGE, que na realidade repete normas de antigos regimentos da instituição, só que com uma nova roupagem, com as mudanças que foram alteradas, que foram testadas e foram validadas pelo comando (Cel. 1).

Na fala do coronel é possível perceber a assunção da concepção segundo a qual o que deve mudar em relação ao trabalho policial é a imagem que a sociedade produz dele. Admite-se a renovação apenas aparente das diretrizes de ensino, confirmando que o trabalho policial permanecerá o mesmo, tendendo a mudar apenas as iniciativas que permitam alterar a imagem social e historicamente construída sobre a polícia.

À combinação de ideias conservadoras e progressistas soma-se a assunção de concepções pedagógicas orientadas pela perspectiva da motivação. De alto teor psicologista, a pedagogia que objetiva a motivação contribui para desautorizar uma visão realista dos problemas relacionados à atuação policial.

De 2009 pra cá nós estamos fazendo um trabalho com os alunos que estão saindo da academia para trabalhar exatamente a sua autoestima e o seu emocional. Porque o trabalho na academia perde esse profissional. A partir do momento que ele se formou, você tem que trabalhar o psicológico dele porque ele está saindo daquela proteção, daquela área de conhecimento pra sentir que ele já está no mundo, já está trabalhando, já está efetivamente exercendo a sua atividade; será que ele vai esquecer aquelas informações que ele teve aqui? (Cel. 2).

Ao trabalhar pedagogicamente pela via da inteligência emocional, pretende-se dar conta de suplantar a dureza do processo formativo, sobre o qual se afirma a possibilidade de “perder o profissional”, referindo-se aqui ao indivíduo em formação. A inteligência emocional também aparece como orientação pedagógica na formação dos policiais, o que confirma a atualização da organização do ensino nas escolas da PMESP com as diretrizes nacionais para a formação dos profissionais da segurança pública.

Inteligência na polícia é inteligência emocional, formação com forte diálogo entre teoria e prática para desenvolver competências e promover o equilíbrio na atuação do policial. A gente fala muito, você (o policial em formação) não pode ser parte da ocorrência, está indo lá pra solucionar a ocorrência e não ser uma parte da ocorrência. Isso passa pelo trato, pela força, por como você vai se dirigir, conseguir perceber quem são as pessoas com quem você está trabalhando e chegar na mesma frequência dessa pessoas, pra poder solucionar de forma adequada, saber quais são os limites da sua atuação, e tudo isso passa pela formação, por isso toda essa nossa preocupação. Por isso que quando a gente estabelece um currículo, a gente busca identificar todas essas competências que ele terá que ter lá na rua para que ele receba essas informações aqui, a própria escola passa pelo processo que não é propriamente o teórico de ficar dentro da sala de aula, mas também fazer para que ele possa ter o equilíbrio. (Cel. 5)

O pragmatismo reconhecido nas concepções pedagógicas assumidas pela escola é confirmado nos discursos dos coronéis, à medida que admitem que a relação entre teoria e prática não implica necessariamente no tempo decorrido em sala de aula, mas o processo que “não é propriamente teórico” aproxima-se da concepção mnemônica das experiências bem sucedidas, suprimindo as possibilidades de autonomia e renovação. A ampliação da variedade e das horas de treinamentos aplicados às técnicas de Procedimentos Operacionais Padrão

(POPs) dá conta de confirmar a presença do repetição como fundamento da ação e na formação do policial.

Uma concepção que busque orientar para o tratamento com a diversidade social aparece como questão para um dos coronéis entrevistados. A preocupação decorre, segundo o coronel, da mudança promovida pela Constituição Federal de 1988 a partir da qual a polícia

Deixa de ser do Estado para ser do cidadão, você (policial militar) tinha que obedecer ao Estado, agora você tem que atender o cidadão. Mudou tudo. Aí você começa com a polícia comunitária uma série de processos [...] que vem desaguar na necessidade de uma nova lei de ensino, que é o nosso norte, da lei de ensino à regulamentação da lei, dela à DGE, e agora os RI (Regimentos Internos) de cada corporação [...] tem uma hora que “desengessa” a administração do ensino (Cel. 6).

O dinamismo da atualização curricular é apontado pelo coronel como um dos principais ganhos com a DGE, pois é a garantia de manter o aluno em formação mais próximo da realidade sobre a qual irá atuar. Apesar dessa concepção se mostrar coerente do ponto de vista de uma formação profissional, o pragmatismo que nela pode ser observado acaba por se constituir num empecilho à reflexão teórica mais dirigida às questões sociais colocadas atualmente, a exemplo da diversidade de comportamentos juvenis. Também se destaca o fato de que, por mais dinâmicas que as escolas se tornem, a centralização da tomada de decisão ainda se constitui em morosidade diante das expectativas e necessidades de renovação das práticas de formação e atuação. Como o próprio coronel observa:

Por exemplo, eu não poderia mexer aqui em determinadas matérias, pois as demandas operacionais da PM são estudadas pela 3ª pessoa do Estado Maior, que faz uma análise do emprego operacional da polícia, aí tem lá todo um pessoal dos altos estudos que é o *staff* do subcomandante da PM e que assessora o comandante geral para decisões estratégicas [...] Nós estamos em constante evolução porque nós prestamos serviço para uma sociedade que está em constante mudança. Os TCCs, antes o aluno escolhia um tema, submetia a uma banca esse tema, normalmente temas jurídicos. Então agora surge a coisa do RAP, do baile funk. Estamos preocupados com isso. O que eu faço com o aspecto de tatuagem? (Cel. 3).

Especificamente nas escolas de formação da PMESP em que os policiais já possuem formação anterior, a exemplo da Escola de Sargentos, a metodologia sócio-construtivista é a que fundamenta a formação e busca garantir a interação entre professores e alunos. No entanto, mesmo em se tratando de policiais já em atuação, as limitações hierárquicas são reconhecidas como obstáculos a serem superados para efetividade da relação pedagógica.

Aqui a gente estabeleceu uma metodologia sócio-construtivista, então a gente trabalha conceitos e o aluno trazendo essa experiência a debatendo em sala de aula, então no nosso ensino os nossos instrutores estão preparados [...] então os limites são muito claros para nós, superior, subordinado, e a gente tem isso muito forte, então pra gente ir pra sala de aula e isso não resvalar, por exemplo, eu não sei como proceder com um coronel, um sargento está falando alguma coisa ou questionando um determinado proceder que é instituído pela corporação, você tem que ter habilidade, você tem que estar preparado pra esse discurso. (Cel. 5)

O esforço pela modernização do ensino nas escolas da PMESP acaba por aprisioná-las em vários dualismos, aos quais se tem reagido de modo a produzir uma alternativa intermediária entre a necessidade de formar para o cumprimento da ordem e o respeito às leis, combinando essas obrigações ao processo de humanização. Nesse caso, chama a atenção o fato do esforço representar que na base das concepções compartilha-se da compreensão de que à preservação da ordem pública é inerente a desumanização, devendo ser acoplada a formação do policial militar a perspectiva da humanização e do combate à infantilização.

A carga horária na formação do policial se ocupa de não infantilizá-lo com instruções institucionais; da abolição de práticas violentas na formação do policial; da formação do policial contra a desumanização; das ações extralegais calcadas na emoção [...]; da ronda pedagógica, atividade de monitoramento das atividades escolares contra medidas extralegais; da eliminação de símbolos bélicos na escola. Tarefa sistêmica: responsabilidade no exercício da função para que o policial não busque a demonstração gratuita de poder; racionalização, visão sistêmica, profissionalismo, tecnologia, respeito aos direitos humanos. As escolas da PM são os polos essenciais para a renovação da PM, sobretudo por haver liberdade de cátedra permitindo o estímulo ao debate, e isso é tradicional e não recente; profissionalismo para superar a obediência cega; obediência não é servilismo; diálogo paritário entre comando e praças; exemplo como referência de formação; relações democráticas contra a infantilização do policial (Cel. 6)

A presença de “ronda pedagógica”, mesmo que com o objetivo de conter manifestações violentas, evitar a tomada de medidas extralegais, eliminar o uso de símbolos bélicos etc. é indicativa de que a despeito das mudanças nos conteúdos, a partir dos quais a polícia deve organizar sua ação e zelar em sua formação, a forma como realiza essa tarefa permanece idêntica, isto é, mantém-se a estratégia de combate e repressão, mesmo que o alvo da estratégia seja a repressão. Nesse sentido a tradição reincide inabalável sobre as mudanças do conteúdo, foco ou orientação.

Nós temos auditoria constante da maior parte das aulas; eu tenho inclusive uma Ronda Pedagógica que percorre a sala de aula e assiste aula. Eu tenho uma boa rede de informações dentro da escola para verificar quem possa estar utilizando medidas extralegais. Até no modo de vestir do professor, eu não quero professores aqui vestidos de “Rambo” dentro da sala de aula, devem estar devidamente uniformizados, se estiver em traje civil ele tem que estar esporte fino, não quero instrutor de camiseta com caveira. Se o senhor percorrer a escola verá que nós não utilizamos símbolos bélicos que exaltam a letalidade e a violência, até mesmo frases, cantos que são cantados durante corridas, inclusive as canções que são cantadas na escola, que exaltem a violência foram abolidas, nós só cantamos canções policiais que exaltem a nossa função. [...] Hoje não há mais trote em escola da polícia militar, não há tolerância (Cel. 6).

Os binômios resultantes das contradições combatidas por alguns dos comandantes dizem respeito aos reflexos de inúmeras situações nas quais a atuação do policial se dá sob uma ocorrência inesperada, para a qual o imprevisto não é recomendado, e para isso a formação deve garantir a versatilidade equivalente à diversidade de ações exigidas pela atividade, mas para as quais se tem no processo de formação, condições de antecipar. Essa consideração tem servido de justificativa ao pragmatismo observado nas concepções de formação.

Em 99% do tempo o policial está isoladamente trabalhando em contato com a comunidade, então a formação dele tem que ser alguém que tenha condição de fazer análise situacional, ter uma boa formação e aplicar o conhecimento que ele aprendeu [...] o policial tem saber pensar. E é por isso que hoje nós estamos [...] partindo para uma linha que na nossa avaliação (pedagógica), o indivíduo às vezes ele tem uma boa nota de prova porque ele tem uma capacidade de memorização boa e ao mesmo tempo ao final do período de curso é apresentada para ele uma ocorrência policial, cada qual do seu nível, para que ele possa atuar como seu fosse comandando uma tropa, ele vai simular uma ocorrência onde vão estar de forma transversa todo o conteúdo que ele aprendeu naquele período do curso, todas as matérias, de segurança, de tiro, de atendimento de emergência [...] vai ser narrado um texto de ocorrência e ele vai ter que dizer como é que ele atuaria naquela circunstância usando a formação que ele tem, aí vai ter que pensar, não adianta ele simplesmente pegar uma prova ali de seja lá o que for, e responder umas questões de múltipla escolha, de conceitos, ele tem que transversalizar todo esse conhecimento (Cel. 4).

Para poder aprender a pensar e poder praticar o pensamento o policial não pode estar imerso em ambiente onde se reproduza a barbárie contra ele. Um dos coronéis ocupou-se em salientar que a formação do soldado da polícia militar se opõe à barbárie. O respeito à identidade do aluno, à sua integridade física e moral são garantias para que o policial seja formado para não apenas cumprir seus deveres no contexto de uma sociedade democrática,

mas também contribui para que ele tenha condições de promover e difundir os valores democráticos.

O aluno não pode ser chamado de outro nome que não seja o próprio nome, ou aluno, ou policial; aluno não pode ser humilhado, não pode sofrer *bulling*, não pode ser tocado fisicamente, não pode ser desumanizado. O aluno come na escola a comida que come o coronel comandante da escola; não pode ser submetido a castigo físico de nenhuma espécie. O aluno pode ser submetido a esforço físico extremo na situação necessária a formação dele; a gente traz um instrutor antes da instrução para esclarecer a ele, e isso é feito progressivo, não é feito de uma maneira irresponsável. Outra coisa, não pode ser transferida ao aluno responsabilidade que pertence ao corpo de permanentes da escola, exemplo típico: quem tem que lavar a viatura do coronel é o motorista do coronel e não um aluno, isso é fácil, a gente tem uma mão de obra enorme na escola, o aluno lava a viatura quando ele vai ter aula de policiamento; não se admite termos chulos, nem a subcultura que se emprega fora da sala de aula, uma coisa é você falar em Direitos Humanos dentro da sala de aula, outra coisa é a promoção de Direitos Humanos, ele tem que multiplicar, tem convencer as pessoas fora da sala de aula que as ações extralegais que são calcadas na emoção não são soluções para a comunidade. Eu não submeto aluno à situação de risco, toda situação de risco é planejada, o aluno usa EPI, o cuidado como a prioridade máxima da escola, e qualquer espécie de ação que se aplique ao aluno será progressiva, começando com ambientação (Cel. 6).

À formação e o aprendizado nas escolas de formação da PMESP somam-se os conhecimentos adquiridos na prática da profissão. O espaço de atuação do policial, sempre em companhia de ao menos mais um policial, este necessariamente com mais tempo de polícia, é o espaço concomitante de materialização da aprendizagem no exercício da função e de contato direto com o universo da subcultura policial.

Os esforços relacionados à formação policial encontram resistência na subcultura policial, a qual deriva de um processo progressivo de desencantamento com a profissão por parte do policial mais velho e que se reflete especialmente no contato entre as gerações de policiais, indo de encontro ao entusiasmo do jovem policial.

Será que ele vai chegar num antigo e vai escutar: “esqueça tudo que você aprendeu que aqui é diferente”, ou “na prática não é assim”? Como é que ele vai equilibrar o que ele aprendeu na academia com aquela realidade? Vai depender dele, só dele (Cel. 2).

A concepção sistêmica da organização do ensino na PMESP é um elemento importante considerando o universo da subcultura policial, no que tange à relação entre as gerações. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) se preocupa com a

relação entre comando exercido pelos oficiais que ela se ocupa em formar

A escola forma o policial, aqui são quatro anos, mas quem o faz grande policial é o seu primeiro comandante; é esse que eu estou fazendo [formando] aqui. É o comandante. O 2º tenente é aquele que incentiva; que diz: “Vamos pessoal! Está vendo o efeito multiplicador? Cada um tem uma parCel.a no todo (Cel. 3).

Mesmo diante de tais esforços, no entanto, são comuns as críticas de antigos sargentos, cabos e soldados à inexperiência dos jovens oficiais, alunos recém-formados da APMBB, cujo posto alcançado com a formação não se sustenta em termos de conhecimentos práticos, o que desencadeia certa indisposição na relação do comando inexperiente diante da tropa de subordinados experientes.

Desse modo, parece haver um desarranjo como fundamento da própria organização sistêmica do ensino na PMESP, e que tanto formação básica do jovem oficial, como a formação continuada do praça antigo buscam, mesmo que paliativamente, cuidar.

Cabe também destacar que a própria cultura do policial em atuação nega a precedência da formação, especialmente no que diz respeito à teoria, indicando que a própria cultura pragmática reproduzida pela escola se impõe como obstáculo a renovação das concepções fomentadas entre policiais.

O desafio na formação do policial é prover a ele a responsabilidade institucional e não pessoal sobre os problemas de segurança pública. Na prática das escolas procura-se reproduzir situações reais. Trabalhamos na superação do déficit de formação entre as gerações evitando a proliferação da subcultura. Formação continuada em serviço é estratégia para combater o déficit na formação [...] A subcultura existente na prática, pra você ver, existem gerações que a gente tenta atualizar hoje em dia, 2011, existe uma doutrina de ensino baseada nesses conceitos e que foi implementada a não muito tempo, e você pega policiais que tem 28, 30 anos de serviço, então é natural que você tenha períodos de formação com gerações diferentes e a nossa perspectiva é de que o processo de treinamento consiga suprir essa dificuldade e necessidade de fazer a atualização do processo de formação que não contemplava conceitos mais modernos. Porque na relação entre o policial mais velho e o novo há um choque, em tese haveria o choque, da maneira como o menino de hoje foi formado, o policial de hoje foi formado e aquele que está formado a 25, 30 anos, então o nosso processo de treinamento, talvez não acompanhe, não seja eficaz o suficiente para mudar essa cultura, essa doutrina existente, decorrente da defasagem do processo de formação, na prática existe, estou sendo sincero, na prática existe isso, mas nós estamos muito atentos (Cel. 4).

A alusão ao caráter paliativo das medidas que buscam garantir a harmonia da relação entre as gerações de policiais, também e principalmente entre oficiais e praças, é explicitada no embate que se manifesta em situações concretas da prática policial nas quais valores individuais, as concepções de vida e a visão de mundo de policiais se estabelecem em oposição. Neste sentido, o depoimento acima é certo quanto ao que deve ser a referência de formação, pois a responsabilidade institucional deve sobrepor-se à responsabilidade pessoal diante dos problemas de segurança pública. Todavia, o episódio relatado por outro coronel dá conta de demonstrar que os valores pessoais emergem de modo muito intenso, de modo que alguma estratégia deveria ser prevista para que os conhecimentos dos policiais se constituíssem em material de sua própria formação.

Nunca me esqueço quando eu estava negociando a remoção de travestis de uma determinada área da cidade. A tentativa de oferecer a eles a possibilidade de sair da situação de rua, de prostituição de rua, de passar a desenvolver o autoemprego, e um velho coronel da corporação disse: “Você não vai resolver nada. No meu tempo a gente resolvia com um caminhão e jogava os travestis no caminhão, cortava o cabelo deles, dava um banho de mangueira e mandava todo mundo embora, e se bobeasse punha os cachorros pra latir perto pra assustar”. E eu respondi: “Então Coronel, a inteligência da sua medida é que permitiu a erradicação da prostituição da avenida, o que a gente pode constatar quando passa por lá hoje”. Ou seja, é uma solução burra, ilegal, imoral, e não resolve, isso eu tenho que mostrar (Cel. 6).

Nesse depoimento é possível confirmar que o enfrentamento entre os policiais é a expressão de diferenças das visões de mundo dos policiais, que se produzem e se materializam muitas vezes a revelia da posição institucional. Isto é indicativo da necessidade de ir além de uma formação técnica, buscando uma formação intelectual que seja capaz de interagir reflexivamente com as mudanças sociais expressas na sociedade com a qual a polícia se relaciona ao produzir seu trabalho, mas também com a sociedade representada na figura de seus alunos, futuros praças e oficiais.

O desafio representado acima coloca em questão outro elemento de contradição presente na formação do policial militar, para a qual hierarquia e a obediência estabelecem os parâmetros de organização e funcionamento, porém a autonomia e a capacidade de tomada de decisões também se apresentam como exigência ao policial em atuação.

Antigamente, há 25 anos havia um jargão na PM: quando o policial dizia “Eu pensei...”, a resposta era: “Começou errado! Pensou não serve!” Hoje o policial é um gestor de segurança, ele mobiliza todos os meios da polícia, e

não interessa se ele é o soldado ou o coronel, na hora que ele pega no rádio da viatura e descreve a sua necessidade, ele tem que pensar e pensar muito, por isso que o nosso currículo mudou e mudou muito. (Cel. 3)

[...] Mais autônomo. Que ele tenha condições de tomar decisões e assumir responsabilidades nas decisões. Porque tudo que a gente prepara em termos de currículo e passa para ele, é para que ele seja um solucionador de conflitos quando acionado; que ele tenha condições de tomar decisões no serviço, na sua vida profissional, e até na sua vida particular, com as informações que ele acaba recebendo dentro da escola e as possibilidades que ele recebe dentro da escola, e assuma essa responsabilidade [...] Todos nós somos protagonistas nesse processo, porque aquilo que eu me preocupei em informar, em ensinar ao policial é o que ele vai ser cobrado lá fora pelos comandantes ao receber esse profissional (Cel. 5)

Destarte, a autonomia seja assumida como condição necessária ao exercício da atividade policial, além de pretendida pelos órgãos de formação, é também objeto de preocupações constantes e de precauções sistemáticas. Em nenhum dos coronéis parece ser adequado alçar a autonomia ao plano de prioridades na formação do policial, de maneira que para um dos coronéis às escolas cumpre

[...] a difícil missão de unir obediência com autonomia, ele (policial em formação) tem que ter obediência a certas normas, mas ele tem que ter autonomia, geralmente ele tem mais autonomia, porque quando você conclui o curso você vai para o policiamento, não tem mais o instrutor para falar pra você: “Faz assim, faz assim”. Você que vai agir, a formação tem essa expectativa. São dois anos de formação, os primeiros oito meses nós chamamos de módulo básico, ele não tem contato com a comunidade, ele tem matérias, muita parte teórica, treinamento físico, treinamento de tiro, começa a fase de POP (Procedimento Operacional Padrão). Terminado esses oito meses ele recebe um uniforme, e passa do módulo básico para o módulo especializado que são quatro meses; aí ele sai de Pirituba onde ele aprende o básico, aí vai atuar quatro meses num Batalhão; lá ele vai continuar tendo as aulas, mas a partir desses quatro meses ele começa a participar dos estágios supervisionados. Agora, por exemplo, nós temos vários alunos que vão trabalhar no carnaval, supervisionados pelo oficial, pelo sargento, eles estão no trabalho deles, terminados esses quatro meses, encerrados um ano de formação em escola, eles concluem o curso de formação, tem a formatura do soldado de 2ª classe, aí tem mais um ano em que ele é supervisionado pelo comando da unidade de onde ele vai atuar, atuando com outros policiais, e sob a supervisão da própria escola, então é o que nós chamamos, mais ou menos, de estágio probatório, então essa é mais ou menos como ocorre, e, logicamente, a autonomia vai ocorrer mais cedo ou mais tarde, e aí tem um grande problema [...] (Cel. 4).

Os problemas aos quais o coronel se refere dizem respeito ao possível “transbordamento” da autonomia, destoando do regime disciplinar da corporação. O risco relacionado à autonomia em demasia procura então ser compensado na ampliação da

frequência e duração dos treinamentos, da multiplicação dos POPs (Procedimentos Operacionais Padrão), isto é, daquilo que garanta o condicionamento intensivo e extensivo das normas a serem obedecidas. Chama a atenção o fato de que ao explicar uma proposta de formação diária, para além das preleções também diárias já existentes, o coronel saliente que as matérias teóricas poderiam ser ministradas à distância.

A formação é excepcional, o treinamento é muito bom, mas nós precisamos aperfeiçoar principalmente treinamento. O ano passado eu pedi para que fosse nomeada uma comissão, porque eu entendo que nós devemos ter uma carga horária maior de treinamento. Nós devemos implementar o ensino à distância na corporação. Hoje se tem experiências de ensino à distância na corporação, mas nós precisamos implementar em todos os cursos e eu coloquei como um dos cursos do módulo experimental o estágio de atualização profissional, aquele anual, tirando aquela parte de matérias, de teorias, de lembrar determinados conhecimentos, nós passaríamos para o ensino à distância, em que ele fosse avaliado na primeira aula presencial, e a partir daí só treinamento de tiro, e de todos os procedimentos operacionais padrão, nós temos mais de 60 POPs, palestras, visitas a determinados órgãos (fórum, presídios) e, logicamente, a avaliação desse treinamento, pra gente melhorar. Porque nós percebemos que aquele policial depois de três ou quatro anos de formado ele começa a adquirir determinadas posturas inadequadas, e aí que ocorrem as não conformidades (Cel. 1).

É possível perceber que na visão dos coronéis a autonomia também pode significar abertura para a desobediência, mas que a autonomia é uma condição produzida num cenário de proliferação do acesso a informação e que se apresenta como característica constitutiva das novas gerações. Ou seja, deve-se inevitavelmente lidar com ela, restando apenas lamentar que a padronização não possa se estabelecer de modo absoluto. Assim, no próprio modo de conceber a formação, os coronéis partem de uma concepção que rejeita a diversidade, mostrando os limites em se formar os policiais para saberem lidar com ela. O mesmo pode ser dito também em relação à desigualdade, representada nas divergências oriundas da diferença entre patentes de praças e os postos de oficiais, sobretudo quando combinadas inversamente com as idades e o tempo na corporação.

A autonomia do policial já é garantida pela sua inserção no mundo da informação, nós tentamos garantir que essa autonomia não seja contrária aos interesses da polícia, e a resistências as práticas inadequadas da polícia são cotejadas (Cel. 2).

Hoje o policial, em face dos últimos acontecimentos, na relação subordinado, em razão de que hoje nós estamos trabalhando nosso conhecimento com Ciência, a crítica está imperando. Hoje o policial não aceita facilmente uma ordem vinda do seu comandante se ele não tiver uma

análise crítica. Porque queira ou não queira ele vem de uma geração nova, geração Y, que está antenada. Então toda vez que você conversa com um policial ele já tem outro tipo de informação no seu subconsciente, ou ele tem também uma outra fonte pra contestar o que o comandante está querendo passar pra ele, e ele se manifesta e muitas vezes ele não concorda com algumas ordens, e ele participa também do contexto. Já foi o tempo em que o superior hierárquico era o todo boçal e soberano, que bastava a vontade dele e tudo se articulava. Hoje o que eu vejo nas preleções que são feitas dos tenentes com seus praças e o sargento quando conversa, é uma interrupção muito interessante. Nós estamos mexendo com seres humanos, e eles infelizmente têm alguns desvios e isso para uma organização como a nossa, a gente não gostaria que acontecesse, mas infelizmente... esse é o nosso cuidado para que não aconteça. Você [a escola] não consegue deixar o comportamento padrão para todas aquelas pessoas que são críticas, pois o ser humano tem a sua individualidade, os seus conflitos etc. Então tem alguns limites também, assim como se tem esse paradigma da confiança, a gente confia e vai até um ponto, eles vão até certo ponto, tem algumas práticas, que não precisa ser só o soldado não, tem até oficial que se eventualmente praticar alguma infração ele vai, até o limite, ser responsabilizado (Cel. 2).

Um dos coronéis aponta o profissionalismo como possibilidade de conciliação entre obediência e autonomia, sendo o caminho para a responsabilização do indivíduo cuja autonomia venha resultar em desobediência ou ação inadequada aos preceitos e normas da corporação. Diante dessa responsabilização torna-se autorizada a punição em seu limite, isto é, a exclusão do policial.

É possível afirmar que a concepção de profissionalismo constitui-se na capacitação aliada a responsabilização, estas compondo um indivíduo progressivamente atrelado as normas e aos preceitos da corporação, tendo em vista que não há contrapartida institucional a autonomia exercida por ele, levando o policial a rejeitar a autonomia, posto que a mesma irá se sobrepor exclusivamente sobre ele.

Eu creio que essencialmente trabalhando o profissionalismo, porque a obediência é parte de uma visão sistêmica da instituição. Ele tem que saber, quando ele cumpre uma determinação, deve ser sempre lembrando a ele que há limites para a obediência. Isso o próprio código de conduta da ONU, de 1979, o código de Viena, deixa claro que ordens ilegais que ferem aos direitos humanos não devem ser obedecidas. Nós temos casos de ordens que não são obedecidas e o oficial superior não dá respaldo para o oficial superior que deu ordens dessa natureza. Hoje como princípio é a formação profissional, eu explico aí que nós somos uma instituição sistêmica, que cada qual tem uma parte importante a fazer. [...] Não há tarefa mais nobre, menos nobre, a tarefa é sistêmica cada um faz sua parte, o coronel tem limites ao seu poder como o soldado também tem, e o coronel deve obediência, como o soldado também deve, e o importante é que nós formamos profissionais, mas nós também cobramos duramente. Exemplo: hoje o aluno sai da escola com uma “ponto 40” zero (nova), que ele recebe, mas os acidentes imotivados, ou seja, motivados pela necessidade de mostrar poder, de mostrar autoridade,

por ato lúdico, ou irresponsável resultará, se depender da escola, na sua exclusão da corporação, nós não punimos, nós não censuramos, nós excluímos da corporação, essa é a linha adotada na área de ensino da polícia militar. Agora, como todo ato aqui é submetido ao contraditório, é sujeito a verificação judicial, é sujeito a ampla defesa, pode ser que ele escape, mas o desejo da escola é colocá-lo na rua e não “ah coitado, foi um acidente”, não existe acidente, acidentes com arma de fogo são causados pelo mau manuseio do ser humano. [...] Então se você concilia hierarquia e profissionalismo, deixando claro que nós somos uma instituição sistêmica e que ele é um profissional de polícia (Cel. 6).

Considerando a maneira diversa como as entrevistas foram conduzidas, procurou-se aqui agregar as respostas de acordo com as temáticas acima apresentadas, de modo a viabilizar a análise sem, no entanto, decompor a diversidade de pensamento entre os coronéis. Ponto fundamental nesse aspecto corresponde à liderança intelectual exercida por um dos coronéis frente ao demais. Isso é verificado no fato de todos os coronéis fazerem referência em suas entrevistas a um entre eles.

Ora referiam-se a esse coronel como interlocutor privilegiado para o diálogo sobre questões dilemáticas para a corporação, ora o traziam como exemplo nas respostas. Invariavelmente o coronel em questão é representado na fala dos outros comandantes, inclusive de seu superior, como referência intelectual reconhecida entre seus pares pela erudição, pela formação humana e pela sensibilidade que, a despeito da reconhecida competência, seu reconhecido talento foi deslocado para o comando de atividades de patrulhamento da região metropolitana de São Paulo, deslocado, portanto, das atividades de ensino.

A situação de alternância do comando das escolas, personificada na figura do coronel citado é, em certa medida, explicativa do antagonismo verificado entre as reformas institucionais, relacionadas à gestão; e a uma reforma intelectual, pois nesta última se encontram expectativas quanto a mudanças de concepções. As reformas implementadas no ensino da polícia militar, mesmo que objetivem a conciliação entre manutenção da tradição e a modernização, não são capazes de superar o caráter efêmero das referências que tomam para si, bem como da efemeridade das próprias referências.

Em síntese, é possível afirmar que em relação a alguns temas os coronéis apresentam um discurso bastante articulado; noutros há um nítido distanciamento derivado das posições individuais quanto à forma de conduzir os processos dentro das escolas, mas mesmo essas diferenças acabam por se aglutinarem sob a prerrogativa de respeito à hierarquia.

Entre as concepções que aglutinam os depoimentos dos coronéis, em sua diversidade, a assunção da democracia como obrigação, como dever a ser cumprido por exigência externa,

tal como qualquer outra exigência, é demonstrativa de que a hierarquia e a obediência mantêm-se com elementos centrais da organização interna policial militar e, conseqüentemente, da formação do policial militar.

Indicam, portanto, que as reformas na polícia militar, inauguradas com a redemocratização do país e que se materializaram nos princípios da polícia comunitária, não expressam uma mudança paradigmática, nem mesmo são destinatárias de expectativas de longo prazo, pois a democracia não figura como elemento central na reforma, ela se apresenta como contingência, como um elemento momentâneo ao qual se deve defender. Prova disso é que a democracia sequer figura no elenco de valores assumidos e defendidos pela corporação.

7. APRECIACÃO DA FORMAÇÃO POLICIAL A PARTIR DO MODELO FOUCAULTIANO⁹⁹

Temos de produzir a verdade como, afinal de contas, temos de produzir riquezas, e temos de produzir a verdade para poder produzir riquezas. (FOUCAULT, 2005, p. 29)

Os trabalhos de pesquisa desenvolvidos por Michel Foucault (1926-1984) e que se transformaram em seminários no *Collège de France*, entre os anos de 1971 e 1984, tomam como alvo a delimitação descritiva e argumentativa de um sentido epistemológico que pretende capturar a evolução daquilo que na modernidade as doutrinas liberais construíram como modelo de um “pensamento estratégico” orientado para o estabelecimento de novas bases às relações de poder e às concepções de controle social correspondentes.

A noção de controle social imanente aos textos Foucault “Em Defesa da Sociedade” (1975-1976), “Segurança, Território e População” (1977-1978) e “Nascimento da Biopolítica” (1977-1978) está entre as inúmeras contribuições de sua teoria social e cuja aplicação ao estudo das instituições policiais, embora não seja o único possível, sugere-se quase que como um caminho natural.

Nesses trabalhos o autor apresenta um poderoso esquema conceitual, que busca caracterizar a evolução dos fundamentos das relações de poder para demonstrar que as mudanças decorrentes da sucessão desses modelos implicaram na constituição de uma trama especialmente complexa a qual, atualmente, se produz e reproduz no âmbito do ideário político do neoliberalismo.

Soberania, Disciplina e Segurança correspondem aos paradigmas explicativos que, histórica, articulada e diacronicamente, na visão desse autor, se constituem como pilares de sustentação da ordem social e forjam suas estratégias específicas para o exercício produtivo das relações de poder. Isto implicou no estabelecimento de objetos específicos sobre os quais o controle social é exercido, através de **tecnologias de poder, tecnologias disciplinares e**

⁹⁹ A opção por apresentar o capítulo teórico apartado da análise do material da pesquisa se deve à polêmica (estéril) sobre o repertório conceitual de Michel Foucault. A esterilidade refere-se, contraditoriamente, à força de sua teoria, que de tão fértil produz em muitos de seus partidários uma estima que os leva a proclamar a privação de seu uso por pesquisadores menos notáveis. (Cf. VEIGA-NETO, Alfredo. Dicas.... RAGO, Margareth. (Org.) Dossiê: Foucault e as Estéticas da Existência. Revista Aulas, N. 7, Campinas: Unicamp, 2010.)

tecnologias de governo. E Território, Corpo e População são, respectivamente, os alvos do controle social de acordo com a evolução descrita nas pesquisas de Foucault.

Nos seminários, Foucault também se ocupa de construir uma noção subsequente às interpretações das relações de poder e aos processos disciplinares, consolidando assim a expressão “Estado de Polícia” como sendo **um governo que se confunde com a administração, um governo que é inteiramente administrativo e uma administração que tem para si, atrás de si, o peso integral de uma governamentalidade.** (FOUCAULT, 2008b, p. 51)

Definido como a materialização da “razão de Estado”, o Estado de Polícia representa o elemento gerador da ordem interna adequada à garantia das condições a partir das quais um Estado se fortalece diante dos demais. A ordem social presumida é a ordem social fundada nas relações de subordinação de indivíduos e grupos às suas respectivas autoridades, para que seja possível a articulação do interesse de cada um e de todos ao interesse econômico, que passa a representar o próprio interesse do Estado.

O Estado de Polícia, isto é, uma governamentalidade cada vez mais intensa, mais acentuada, mais fina, mais tênue, uma regulamentação sem marcos determinados à priori [...] o Estado de polícia – ou se preferirem, os mecanismos internos que organizam e desenvolvem indefinidamente o Estado de polícia – tem por razão de ser, finalidade e objetivo o fortalecimento do próprio Estado, cada Estado tem por alvo, portanto, seu fortalecimento indefinido, isto é, um aumento ilimitado de poderio em relação aos outros. (FOUCAULT, 2008b, p. 71- 72)

O modelo de explicativo das estratégias de controle social elaborado por Foucault se ocupa em revelar que essas estratégias consistem também na produção de um conjunto de ideias e valores que se constituem em **Regimes de Verdade.**

Regime de Verdade “Teológico”, “Jurídico e de Mercado” e “de Mercado e Epistêmico” são as formas correspondentes a cada um dos paradigmas das relações de poder e da promoção do controle social. A tabela abaixo auxilia a sistematização e caracterização dos paradigmas.

PARADIGMAS			
	Soberania	Disciplina	Biopolítica/Segurança
Objeto de controle	Território	Corpo	População
Regime de Verdade	Teológico	Jurídico/Mercado	Mercado/Epistêmico
Expressão da Ação do Estado	Estado de Polícia	Estado de Direito	Estado Manipulador
Natureza da Ação do Estado	Vontade do Soberano	Razão de Estado	Razão Governamental
Condições de Direito	Ausência de direitos	Direitos do Homem	Independência dos Governados
Realidade	Fenômeno	Infração	Acontecimento
Estratégia de Controle Social	Punição	Mecanismos de Normalização	Dispositivos de Segurança
Princípio da Ação do Estado	Servidão	Modelo de Resultado	Cálculo de Risco
	Pastoral	Técnica Diplomático-militar	Polícia

A despeito da facilidade que o esquema acima apresentado possa oferecer, é preciso destacar que as análises foucaultianas dão conta de demonstrar sutilezas entre os modelos. Ao caracterizar a noção de Biopolítica como o modelo de relações de poder que **lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder [...]** (FOUCAULT, 2005, p. 293), o autor demonstra a complexidade inerente ao movimento que ao aprimorar-se incorpora e reorganiza os elementos de cada paradigma. Sugere-se então a noção de **sociedade de normalização**.

A sociedade de normalização não é, pois, nessas condições, uma espécie de sociedade disciplinar generalizada cujas instituições disciplinares teriam se alastrado e finalmente recoberto todo o espaço – essa não é, acho eu, senão uma primeira interpretação, e insuficiente, da idéia de sociedade da normalização. A sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, conforme a articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação (FOUCAULT, 2005, p. 302)

De acordo com as afirmações de Foucault, o aprimoramento das relações e poder e dos mecanismos de controle social carregam em sua essência uma lógica que se fundamenta, a partir da modernidade, tendo como princípio a norma, que por sua vez é suficientemente adaptável.

Na teoria de Foucault estão articulados elementos que operam como variáveis numa função, neste caso: função de relações de poder. A realidade como **acontecimento** diz respeito a uma dessas variáveis. O acontecimento seria, portanto, o fenômeno controlado, próprio ao contexto da sociedade da segurança e, portanto, administrado por dispositivos que operam na lógica da liberdade e que tornam os fenômenos programáveis, provocando a transformação do fenômeno em acontecimento.

Em outras palavras é um trabalho no próprio elemento dessa realidade que é a oscilação [...], é apoiando-se nessa realidade, e não tentando impedir previamente, que um dispositivo vai ser instalado, um dispositivo que é precisamente, a meu ver, um dispositivo de segurança e não mais um sistema jurídico-disciplinar (FOUCAULT, 2008a, p. 49)

Ampliação também do lado dos protagonistas, na medida em que, em vez de lhes impor regras imperativas, vai-se procurar identificar, compreender, conhecer como e porque eles agem, qual o cálculo que fazem [...] (FOUCAULT, 2008a, p. 53)

Isto significa que a eficácia do controle é proporcional ao “livre” funcionamento da sociedade, este identificado com a ideia de “realidade”. Ou seja, quanto maior liberdade percebida pelos governados, maior a adesão às prerrogativas daqueles que governam. Essa lógica fundamental ao liberalismo corresponde à essência das mudanças progressivas nas e das práticas políticas.

Vocês vêm ao mesmo tempo que este postulado, quero dizer, esse princípio fundamental, de que a técnica política nunca deve descolar do jogo da realidade consigo mesma, é profundamente ligado ao princípio geral que se chama liberalismo. O liberalismo, o jogo: deixar as pessoas fazerem, as coisas passarem, as coisas andarem, *laisser-faire*, *laisser-passer*, *laisser-aller*, quer dizer, essencial e fundamentalmente, fazer de maneira que a realidade se desenvolva e vá, siga seu caminho, de acordo com as leis, os princípios e os mecanismos que são os da realidade mesma. [...] É que, na verdade, essa liberdade, ao mesmo tempo ideologia e técnica de governo, essa liberdade deve ser compreendida no interior das mutações e transformações das tecnologias de poder. E, de maneira mais precisa e particular, a liberdade nada mais é que o correlativo da implantação dos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008a, p. 62-63).

A liberdade concebida pelo sistema liberal como forma de articulação de interesses é marcada em sua centralidade por notável utilitarismo, capaz de promover a substituição de uma concepção de **direito dos homens em independência dos governados**.

[...] uma concepção de liberdade que é uma concepção jurídica – todo indivíduo detém originalmente certa liberdade da qual cederá ou não certa parte – e, de outro, a liberdade não vai ser concebida como exercício de certo número de direitos fundamentais, ela vai ser percebida simplesmente como a independência dos governados em relação aos governantes. Temos portanto duas concepções absolutamente heterogêneas da liberdade, uma concebida a partir dos direitos do homem, a outra percebida a partir da independência dos governados. (FOUCAULT, 2008b, p. 57)

Essa mudança se fortalece na medida em que a “razão de Estado” transforma-se em simples, mas não menos importante, “razão Governamental” na qual o interesse do Estado concentra-se na tarefa de manipular interesses referentes ao equilíbrio entre individualidades, coletividades, mercado e a si mesmo, todavia autolimitando-se.

Agora, o interesse a cujo princípio a razão governamental deve obedecer são interesses individuais e coletivos, a utilidade, a utilidade social e o benefício econômico, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder público, é um jogo complexo entre direitos fundamentais e independência dos governados. O governo, em todo caso o governo nessa nova razão governamental, é algo que manipula interesses. (FOUCAULT, 2008b, p. 61)

Desse modo, nas sociedades contemporâneas o Estado de Direito transmuta-se no princípio estratégico de defender os interesses presentes na sociedade tendo como principal propósito garantir a continuidade dos interesses do Estado.

Trata-se simplesmente de dizer que um Estado que comete abusos de poder na ordem econômica, e de maneira geral na ordem da vida política, viola direitos fundamentais, que, por conseguinte, esse Estado afeta liberdades essenciais e, por isso mesmo, perde de certo modo seus próprios direitos. Um Estado não pode se exercer legitimamente se viola a liberdade dos indivíduos. Perde seu direito. (FOUCAULT, 2008b, p. 111)

A ampliação do uso da liberdade como prática nas relações de poder coincide com o hiperdimensionamento da atividade jurídica e policial, em função da ampliação reconhecimento governamental da diversidade social e da garantia de direitos aos grupos que expressam essa diversidade, o efeito político dessa tendência é a crescente proliferação de interesses subsumidos ao regime vigente no modelo liberal.

A segunda consequência dessa arte liberal de governar, [são] as modificações profundas no sistema da lei e na instituição jurídica. Porque, na verdade, entre uma sociedade indexada na forma de empresa [...] e uma sociedade em que o principal serviço público é a instituição judiciária, há um vínculo privilegiado. Quanto mais você múltipla a empresa [...] quanto mais você multiplica os centros de formação de uma coisa como uma empresa, quanto mais você força a ação governamental a deixar essas empresas agirem, mais, é claro, você multiplica as superfícies de atrito entre cada uma dessas empresas, mais você multiplica as ocasiões contenciosas, mais você multiplica também a necessidade de arbitragem jurídica. (FOUCAULT, 2008b, p. 204)

Diante de um sistema no qual a liberdade se apresenta como mote do desenvolvimento progressivo do controle social torna-se relevante destacar o entendimento peculiar que Foucault apresenta sobre a polícia. Uma primeira definição possível corresponde a:

Essa linha descendente, que faz o bom governo do Estado repercutir até na conduta dos indivíduos ou na gestão das famílias, é o que se começa a chamar, nessa época, de “polícia”. A pedagogia do príncipe assegura a continuidade ascendente das formas de governo, e a polícia, sua continuidade descendente. (FOUCAULT, 2008a, p. 126)

Adiante na argumentação acrescenta-se um aspecto à polícia que estende sua compreensão para além do exercício de práticas cotidianas e diminutas do controle social, pois esse controle exercido no cotidiano produz reflexos, por exemplo, nas relações diplomáticas. A polícia garante o bom funcionamento no interior do Estado para que ele possa crescer externamente:

“Polícia” o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem desse Estado. Em outras palavras, a polícia vai ser o cálculo e a técnica que possibilitarão estabelecer uma relação móvel, mas apesar de tudo estável e controlável, entre ordem interna do Estado e o crescimento das suas forças. (p. 421)

A essência da polícia estreita relações com a preservação de uma ordem específica, relativa ao contexto mercantil e urbano das sociedades modernas regidas pela lógica liberal, nas quais a utilidade dessa força passa a ser:

a organização das relações entre uma população e a produção de mercadorias; e, por fim, a emergência da cidade-mercado, com todos os problemas de coabitação, de circulação, como problemas do âmbito da vigilância de um bom governo de acordo com os princípios da razão de Estado. (p.455)

O que há de decisivo na estruturação e no dinamismo das forças policiais está, portanto, contido nas relações que essas estabelecem com o mercado tendo com intermediário o Estado, cuja soberania se manifesta na relação direta com a população, que passa a ser mais minuciosamente controlada com vistas a que seu “melhor-estar” converta-se em rendimentos econômicos. O ciclo da governamentalidade parte do mercado, passa pelo Estado e por meio da polícia atravessa a população, voltando a se fechar no mercado.

Se a governamentalidade do Estado se interessa, e pela primeira vez, pela materialidade fina da existência e da coexistência humana, pela materialidade fina da troca e da circulação, se esse ser e esse melhor-estar é levado em conta pela primeira vez pela governamentalidade do Estado, e isso através da cidade e através dos problemas como os da saúde, das ruas, dos mercados, dos cereais, das estradas, é porque o comércio é pensado nesse momento como instrumento principal da força do Estado e, portanto, como objeto privilegiado de uma polícia que tem por objetivo o crescimento das forças do estado. [...] Em compensação os métodos empregados por essa polícia me parecem relativamente e até mesmo, inteiramente tradicionais [...] polícia não é justiça. (FOUCAULT, 2008a, p. 456)

Negando a interpretação segundo a qual a polícia é mero instrumento do Estado, Foucault afirma que a autonomia da polícia está justamente no caráter minimalista, pontual e imediato de sua ação permanente, chegando ao ponto de **modelar** as regras da justiça para exercer o poder dos interesses de mercado.

A polícia se ocupa das coisas miúdas, enquanto as leis se ocupam das coisas importantes. A polícia se ocupa perpetuamente dos detalhes, e enfim ela só age pronta e imediatamente. Temos aí, portanto, em relação ao funcionamento geral da justiça, uma certa especificidade da polícia. [...] A polícia necessita mais regulamentos do que leis. (FOUCAULT, 2008a, p. 457-458)

Doravante, no exercício de sua autonomia a polícia sofre a marginalização diante do modelo liberal de gestão social, pois sua arbitrariedade será considerada desviante em relação ao princípio anunciado de liberdade. É possível afirmar que o efeito da autonomia policial é a punição sobre o seu próprio exercício, o que a torna uma espécie de bode expiatório e válvula de escape da contradição entre a liberdade requerida e a repressão exigida pelo modelo liberal.

Crescimento dentro da ordem, e todas as funções positivas vão ser asseguradas por toda uma série de instituições, de aparelhos, de mecanismos, etc., e a eliminação da desordem será a função da polícia. Com isso a função da polícia se altera inteiramente, se marginaliza e adquire o sentido puramente negativo que conhecemos (FOUCAULT, 2008a, p. 475-476)

Nesse cenário o desafio em relação ao exercício das funções de polícia passa a ser a própria armadilha quanto à identificação do seu potencial repressor permanente. Por um lado, a conformação do trabalho policial continua a requerer o uso da força com vistas a eliminar os fenômenos contrários ao interesse econômico. Por outro lado, a regulamentação desses fenômenos e sua transformação em “acontecimento” garantem a efetividade da ação diante dos parâmetros de respeito às liberdades. Entretanto, nesse último caso, a própria polícia

estaria sendo regulamentada nos padrões liberais e assim discursivamente imune à identidade de algoz.

A partir dos apontamentos de Foucault é possível observar que a adequação das forças policiais às prerrogativas liberais tem sido responsável por torná-la progressivamente mais ajustada aos paradigmas da Biopolítica e da Sociedade da Segurança. A regulação da própria repressão parece implicar em uma contrapartida que seria a impossibilidade de identificar a repressão, dificultando sua superação.

Especialmente pela relação tão direta entre o repertório teórico de Foucault e o estudo das instituições policiais, faz-se necessária uma apreciação sintética da forma como se pretende ao utilizá-lo nesta tese.

Ao caracterizar a noção de “genealogia”, tão central em seu método, Foucault conceitua os “saberes sujeitados” como saberes resultantes do processo de afirmação de saberes qualificados, entronizados etc. Ou seja, a genealogia foucaultiana propõe:

[...] uma inserção dos saberes na hierarquia do poder próprio da ciência, uma espécie de empreendimento para dessujeitar os saberes históricos e torná-los livres, isto é, capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico unitário, formal e científico. (FOUCAULT, 2005, p. 15)

O que distingue o que se poderia denominar a história das ciências da genealogia dos saberes é que a história das ciências se situa essencialmente num eixo que é, em linhas gerais, o eixo conhecimento-verdade, ou em todo caso, o eixo que vai da estrutura do conhecimento à exigência da verdade. Em contraste com a história das ciências, a genealogia dos saberes se situa num eixo que é diferente, o eixo discurso-poder ou, se vocês preferirem, o eixo prática discursiva-enfrentamento de poder. (FOUCAULT, 2005, p. 213)

Assim, ao se pretender identificar as concepções inerentes ao processo de formação do soldado da Polícia Militar, mostra-se fundamental a orientação metodológica segundo a qual os saberes dos indivíduos integrantes na condição de alunos da Escola Superior de Soldados, venham à tona como uma expressão desses saberes sujeitados, de modo a possibilitar aos mesmos, a partir do autorreconhecimento da sujeição, o movimento de sua constituição crítica.

Articulado a essa primeira preocupação de método é preciso considerar que o contexto mais amplo da pesquisa no Brasil, no qual se verifica uma orientação específica em termos de avaliação. O “impacto” tem correspondido ao mérito das pesquisas, muitas vezes sem que se considerem os diferentes tipos de resultados possíveis.

A esse respeito, a avaliação das produções científicas em nosso país costuma referir-se ao impacto da pesquisa no que ela poderá contribuir na elaboração de políticas públicas, ou seja, naquilo que o Estado poderá aprimorar do que até agora tem feito. É justamente nesse ponto que se enfrenta a questão em seu núcleo, pois ao estudar a formação de policiais, em primeiro plano é colocada a preocupação com esses sujeitos, cujos saberes foram sujeitados, e que paradoxalmente, quando seus saberes tornarem objeto central na definição das diretrizes de sua própria formação, esses mesmos policiais talvez se tornem ainda mais sujeitados, pois terão seus interesses articulados de tal modo ao interesse do Estado, que a possibilidade de crítica ao processo tornar-se-á ainda mais remota, tendo em vista que a o jogo estratégico de articulação de saberes tende a neutralizar a crítica daqueles que passam a ser também seus autores. O mútuo protagonismo se revela o oposto da condição de sujeito.

Este e outros paradoxos surgem em decorrência da aplicação das teorias consideradas pós-estruturalistas na análise de questões contemporâneas. Por vezes é como se a negatividade absoluta, resultante da identificação desses paradoxos, ofendesse e marcasse a condição profissional do sociólogo como fundamentalmente improdutiva e pessimista.

No entanto, insiste-se na ideia segundo a qual a efetiva contribuição de uma reflexão teórica consiste predominantemente no seu compartilhamento por meio de práticas educativas. O que no caso desta tese, cujo objeto corresponde à compreensão de uma relação educativa, torna essa abordagem ainda mais pertinente.

Não há, creio, discurso teórico ou simplesmente análise que não seja de uma maneira ou de outra percorrida ou embasada em algo como um discurso no imperativo. Mas creio que o discurso no imperativo que, na ordem da teoria, consiste em dizer “gosto disto, detesto aquilo, isto é bom, aquilo é ruim, seja a favor disso, cuidado com aquilo”, tudo isso me parece ser, em todo caso atualmente, nada mais que um **discurso estético** que só pode encontrar seu fundamento em opções de ordem estética. Quanto ao discurso imperativo que consistem em dizer “lute contra isto e desta ou daquela maneira”, pois bem, parece-me que é um discurso bem ligeiro, quando é feito a partir de uma instituição qualquer de ensino ou, até, simplesmente numa folha de papel. Como quer que seja, a dimensão do que se tem a fazer só pode aparecer, parece-me, no interior de um campo de forças reais, isto é, um campo de forças que nunca um sujeito falante pode criar sozinho e a partir de sua palavra; é um campo de forças que não se pode de maneira nenhuma controlar nem fazer valer no interior desse discurso (FOUCAULT, 2008a, p. 06)

Assim, a compreensão do processo formativo dos policiais militares, em especial o dos alunos da escola de soldados, fundamenta-se na semelhança do aluno (aquele considerado

“sem luz”) com os saberes desqualificados, aos quais Foucault se refere como saberes que a partir do reaparecimento, permitem elaborar a crítica.

Por saberes sujeitados eu entendo igualmente toda uma série de saberes não conceituais, como saberes insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, saberes hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade requeridos. E foi pelo reaparecimento desses saberes não qualificados, desses saberes desqualificados mesmo, foi pelo reaparecimento desses saberes: o psiquiatrizado, o do doente, o do enfermeiro, o do médico, mas paralelo e marginal em comparação com o saber médico, o saber do delinqüente, etc. – esse saber que denominarei se quiserem, o “saber das pessoas” (e que não é de modo algum um saber comum, um bom senso, mas ao contrário, um saber particular, um saber local, regional, um saber diferencial, incapaz de unanimidade e que deve sua força apenas à contundência que opõe a todos aqueles que o rodeiam) -, foi pelo reaparecimento desses saberes desses saberes desqualificados, que foi feita a crítica. (FOUCAULT, 2005, p. 12)

Doravante, é razoável levar em conta que a afirmação de Foucault “a política é a continuação da guerra por outros meios” – na qual ele inverte o aforismo de Clausewitz –, seja o ponto de abertura de uma discussão que objetive revelar a permanência do poder coercitivo nas relações sociais, mesmo quando esse poder é reconfigurado de modo a tornar imanente e latente a violência que o compõe. Por isso a iniciativa de entender as dinâmicas orientadoras e construtoras do exercício do poder policial, a partir de sua expressão mais “tênue”, isto é, das suas escolas de formação, que desde as duas últimas décadas declaram primar pela formação ética, cidadã, comunitária e fundada no respeito aos Direitos Humanos.

Neste sentido justifica-se a iniciativa de conhecer e compreender as concepções inerentes ao processo de formação do policial militar no que tange a abertura para o diálogo com os chamados “saberes sujeitados”, tanto para identificar o *modus operandi* do processo de sujeição, quanto para avaliar e indicar possíveis horizontes de reconhecimento desses saberes de modo a constituírem uma ação fundamentalmente mais humana da condição e ação policial. Contudo, a partir da análise empreendida até aqui, já são percebidos limites acentuados para tal abertura.

A sujeição dos saberes compõe a referência básica para a interpretação das relações de poder no interior da corporação policial militar, pois a natureza relacional do poder desloca o dominado de sua condição de absoluto sujeitado e o concebe como protagonista dessas relações, permitindo o conhecimento dos elementos primários de sua constituição e a projeção de seu devir.

O poder não se funda em si mesmo e não se dá a partir de si mesmo [...] os mecanismos de poder são parte intrínseca de todas essas relações, são circularmente efeito e causa delas, mesmo que, é claro, entre diferentes mecanismos de poder [...] A análise dos mecanismos de poder tem o papel de mostrar quais os efeitos de saber que são produzidos em nossa sociedade pelas lutas, os choques, os combates que nela se desenrolam, e pelas táticas de poder que são elementos dessa luta. (FOUCAULT, 2008a, p. 04-05)

Ao interagir com o sistema escolar militarizado o exercício do poder ocorre de modo triplamente qualificado e em permanente articulação com os poderes **jurídico, militar e educacional**, exigindo da análise o redimensionamento do protagonismo de seus alunos. O primeiro que determina de modo abstrato o *primo direito*, o segundo a emanar a força decorrente daqueles que a ele se submetem, e o terceiro a justificar (mesmo que falaciosamente) os métodos por meio dos quais se atinge o poder do direito e o poder da força, e conseqüentemente também o poder de educar o outro. Em síntese, dois poderes que se impõem, e um outro que legitima a imposição.

As escolas de formação de policiais representam a síntese do controle e do exercício do poder, pois realizam a construção do sentimento do novo policial em relação ao controle e ao poder. Concretizam o controle sobre os controladores, aprimorando os mecanismos de disciplinamento desde o funcionamento primário das próprias instâncias de controle. Um poder disciplinar cuja sublimaridade é o correlativo da eficiência na gestão das ordens, o que tem sido denominado na linguagem contemporânea da Polícia Militar como **estética militar**.

O contexto de triplo cerceamento (jurídico, militar e educacional) à formação integradora dos saberes dos alunos policiais reafirma a pertinência da abordagem, pois:

Creio que se deve orientar a análise do poder para o âmbito da dominação (e não da soberania), para o âmbito dos operadores materiais, para o âmbito das formas de sujeição, para o âmbito das conexões e utilizações dos sistemas locais dessa sujeição e para o âmbito, enfim, dos dispositivos de saber (FOUCAULT, 2005, p. 40).

O contato, ao mesmo tempo mais direto e desigual, nas relações entre policiais talvez ocorra durante o processo de formação destes, pois como já mostraram Sodré (1965) e Fernandes (1974) os policiais, especialmente os militares, são esvaziados em sua condição de classe para se constituírem em “militares puros”.

A ação formativa nesses alunos incide de modo a construir um vínculo – que se pretende inabalável – com a instituição que já representam desde a condição de aprendizes

(Soldado PM – 2ª classe) e que constituirão depois de formados, de maneira ainda mais substancial. Desse modo, para a inculcação da noção de lealdade e dos valores cívicos e morais correspondentes ao interesse do Estado é necessário o apagamento das origens de classe, constituindo um ser social idealmente apartado das desigualdades constitutivas da sociedade.

Nas expressões democráticas atuais a deontologia policial militar define-o como um tipo de cidadão universal, sob o qual recai a obrigação em servir como modelo, todavia um modelo sem lastro e sem referência com a materialidade da vida social. Portanto, um modelo forjado sobre um molde alheio a si mesmo, inautêntico.

Nesse contexto de formação, no qual os valores de classe são apagados, as relações de poder emergem de modo transparente, à medida que a dominação está manifestada no interesse do aluno que busca se tornar a referência de poder, ou seja, a obediência consentida é garantida pelos projetos pessoais de promoção profissional, e essa mesma obediência é, em contraponto, a garantia de permanente subordinação.

A argumentação acima se sustenta na consideração teórica de Foucault acerca do poder, segundo a qual os sujeitados reproduzem inadvertidamente a relação de poder: **O poder não é uma propriedade, não é uma potência; o poder sempre é apenas uma relação que só se pode, e só se deve, estudar de acordo com termos entre os quais se atua essa relação** (FOUCAULT, 2005, p. 200).

São evidentes as operações do poder disciplinar nas escolas de formação da polícia militar, especialmente ao tratar-se da Escola Superior de Soldados, pois a formação do soldado deve garantir o disciplinamento máximo daquele que será o “paracheque” da segurança pública e, por consequência, o representante direto do Estado na relação com a população.

Nos documentos que normatizam as práticas na ESSd, o Regimento Interno (RI) e o Manual do Aluno (MA), as regras disciplinares chamam atenção, tanto pela natureza substantiva como pela esmiuçamento das mesmas.

O Regimento Interno, no tópico, “regras gerais” apresenta quatro subtópicos e em todos eles são elementos de disciplina e respeito que os compõem, sendo eles: subordinação, apresentação pessoal, continência e respeito. Isto sugere certo esvaziamento da formação, tendo em vista que em primeiro lugar a formação do soldado policial está o compromisso com a corporação e sua hierarquia, secundarizando conteúdos formativos.

O contraditório do movimento de formar substantivamente apenas para a disciplina pode ser mais bem observado se referenciado pela ideia de **política de moldura**, estrutura predominante, segundo Foucault, nos modelos liberais de gestão da ordem social.

A partir da política de moldura objetiva-se em essência a regulamentação das formas daquilo que se pretende governar, ou seja, controla-se o “modo” das ações, a forma como elas acontecem e não os protagonistas dessas ações que, ao terem seu “modo” previamente regulamentado já não se constituem mais como protagonistas. A política de moldura é entendida como a atividade de

[...] governar não sobre a essência (território, população, etc), mas governar sobre a forma, sobre as técnicas, etc. (FOUCAULT, 2008b, p. 192) [...] É a transferência marginal de um máximo a um mínimo, não é em absoluto o estabelecimento, a regulação tendente a uma média (FOUCAULT, 2008b, p. 195).

Quanto ao esmiuçamento das normas, o Manual do Aluno, em seu quadro de “faltas escolares” elenca nove itens (assiduidade, pontualidade, interesse pelo ensino, apresentação pessoal, correção de atitudes, espírito de ordem, espírito de disciplina, apresentação e conservação do material e respeito aos valores e deveres policiais-militares). A subdivisão de cada um desses itens resulta em 47 subitens a serem observados na conduta do soldado.

ANEXO 2 - FALTAS ESCOLARES RELAÇÃO DE FALTAS ESCOLARES, A QUE SE REFERE O ARTIGO 154 DO REGIMENTO INTERNO DA ESSd FALTA ESCOLAR¹⁰⁰	CÓDIGO
A - ASSIDUIDADE	
Falta a aula, instrução ou qualquer outro ato em que deveria estar presente	A-1
Falta a revista	A-2
Falta à refeição prevista	A-3
B - PONTUALIDADE	
Chegar atrasado	B-1
Não se levantar ao toque de alvorada ou ordem equivalente	B-2
C - INTERESSE PELO ENSINO	
Falta de interesse pelo ensino	C-1
Não apresentar o material escolar que a instrução ou aula exige	C-2
Não entregar trabalho no prazo estipulado	C-3
Trabalho escolar mal elaborado	C-4
D - APRESENTAÇÃO PESSOAL	
Uniforme irregular	D-1
Barba por fazer ou mal feita	D-2
Cabelos ou costeletas fora do padrão estabelecido	D-3
Unhas sujas ou fora do padrão	D-4
Utilização de brincos fora do padrão (*)	D-5
Maquiagem fora do padrão (*)	D-6
Deixar de cumprir demais normas de apresentação pessoal	D-7
Falta de Higiene Pessoal	D-8
E - CORREÇÃO DE ATITUDES	
Apresentar-se ou retirar-se da presença de mais antigo ou superior de modo incorreto	E-1
Não se apresentar a superior	E-2
Movimentar-se ou comportar-se de modo irregular em forma	E-3
Falta de compostura	E-4
Deixar de prestar os sinais de respeito a superior, ou fazê-lo de modo displicente	E-5
Desrespeitar as normas de boas maneiras	E-6
Uso de palavras de baixo calão	E-7
Falta de atitude	E-8
F - ESPÍRITO DE ORDEM	
Material abandonado	F-1
Armário mal arrumado ou aberto	F-2
Armário sujo	F-3
Cama desarrumada ou arrumada fora do padrão	F-4
Não preservar a limpeza das instalações	F-5
Documento mal redigido	F-6
Não portar hinário ou outro material exigido	F-7
G - ESPÍRITO DE DISCIPLINA	
Inobservância de prescrições regulamentares, ou gerais ou particulares	G-1
Praticar Ordem Unida com displicência	G-2
Não obedecer às ordens do Chefe de Turma ou do Subchefe de Turma	G-3
Dificultar o comando do Chefe de Turma	G-4
Falta de presteza ou não cumprimento de ordens recebidas	G-5
Perturbar o silêncio ou promover algazarra	G-6
Inobservância das normas quando Chefe de Turma ou Aluno de Dia	G-7
Não respeitar regras de circulação viária ou de estacionamento na área interna da ESSd	G-8
Deixar de comunicar a superior imediato ordem recebida de outrem	G-9
Não levar ao conhecimento do superior a execução ou o motivo da não execução de ordem recebida	G-10
Não restituir documento no prazo devido ou apresentá-lo fora do prazo estipulado	G-11
H - APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL	
Armamento sujo ou mal conservado	H-1
Cama ou armário sujo ou mal conservado	H-2
Equipamento ou material sujo ou mal conservado	H-3
Equipamento ou material abandonado	H-4
Não restituir material no prazo devido	H-5
I - RESPEITO AOS VALORES E DEVERES POLICIAIS-MILITARES	
Deixar de cultuar os símbolos pátrios	I1
Falta de camaradagem	I2
Deixar de assumir a responsabilidade por seus atos	I3

(*) - aplicável somente às alunas

¹⁰⁰ Extraído do Material do Regimento Interno da Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A não observância desses itens por parte dos alunos, conforme planilha contida no Regimento Interno resulta em punições progressivas que são contabilizadas na pontuação das avaliações dos alunos, no limite implicando em desligamento da corporação.

ANEXO 3 - CORRESPONDÊNCIA ENTRE PUNIÇÃO DISCIPLINAR E DESCONTO DE PONTOS DESCONTO DE PONTOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 161 DO REGIMENTO INTERNO DA ESSd PUNIÇÃO ¹⁰¹	CÓDIGO	VALOR
Advertência	RDPM1	1,0
Repreensão	RDPM2	1,5
Permanência Disciplinar	RDPM3	2,0
Detenção	RDPM4	4,0

O disciplinamento combinado às ações regulamentadoras indicam o movimento sincronizado da ESSd com a ordem social contexto político liberal que alia práticas punitivas a processos de solerte liberdade, combinando-se a **política de moldura**, própria ao regime atual de regulamentação com seu antecessor, o regime de disciplinamento, o qual com maior clareza é assim definido:

[...] quatro coisas: seleção, normalização, hierarquização e centralização. São essas quatro operações que podemos ver em andamento num estudo um pouco mais detalhado daquilo que é denominado poder disciplinar. (FOUCAULT, 2005, p. 217)

A evolução dos mecanismos de poder e dominação resultam, de acordo com Foucault, do avanço dos processos da modernidade, entre os quais a massificação dos fenômenos representa a que produz o efeito mais impactante fator na construção de um novo e engendrado sistema de controle social, ao qual Foucault denomina Biopolítica:

A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento (FOUCAULT, 2005, p. 293)

Ao observar em panorama a “Ordem Unida” dos Soldados PM 2ª classe verifica-se a própria polícia alçada à condição de população, e tem-se uma compreensão mais imediata da ideia de dessubjetivação.

¹⁰¹ Extraído do Material do Regimento Interno da Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Solenidade de Formatura de 1º uso do uniforme e encerramento do curso¹⁰²

¹⁰² Foto aérea do pátio da Escola Superior de Soldados “Eduardo Assumpção” da PMESP com sobreposição da imagem da bandeira brasileira, disponível no Manual do Aluno da ESSd, PMESP, 2ª edição, sd, p. 09.

A ESSd, cuja primeira turma formada em 1984 somava 120 alunos, atualmente forma 2000 alunos por ano. Por conseguinte, a referência disciplinar será responsável por isolar o corpo do soldado em formação, ao mesmo tempo em que o integra pela aplicação da norma sem exceção, para que se garanta a **estética da segurança**, ou seja, a relação entre função e forma, isto é, entre o corpo isolado, porém, padronizado, mas também múltiplo.

A disciplina trabalha num espaço vazio, artificial, que vai ser inteiramente construído. Já a segurança vai se apoiar num certo número de dados materiais. Ela vai trabalhar, é claro, com a disposição do espaço [...] Trabalha-se portanto não apenas com dados naturais, mas também com quantidades que são relativamente compreensíveis, mas que nunca o são totalmente. Isso nunca vai ser anulado, logo vai-se trabalhar com probabilidades (FOUCAULT, 2008a, p. 26).

Seria sintomático e esclarecedor citar neste momento o depoimento do comandante da ESSd sobre o comportamento dos policiais com relação a bebidas e a manifestação da sexualidade no interior da escola, que para além de uma curiosa relação entre o consumo de álcool e a virilidade, apontado sobretudo para a autorresponsabilização do profissional e não para a prática preventiva ou proibitiva do próprio consumo de álcool; assim deixa-se fazer, “deixa-se acontecer”...

Nós temos eventos sociais dentro da escola, com bebida alcoólica, mas eu digo. Primeiro: ninguém é obrigado a beber ou não beber, quem é abstinente por motivo religioso ou pessoal não pode ser considerado menos viril ou ser censurado pelos que bebem, tem que ser respeitados, os que bebem sabem que se houver embriagues, o máximo que a escola puder fazer para puni-lo será feito, tem cerveja lá... Ele é responsável, ele é profissional, a mesma coisa com aliciamento sexual, ninguém é menino, todos são profissionais... Então se você concilia hierarquia e profissionalismo deixando claro que nós somos uma instituição sistêmica e que ele é um profissional de polícia (Cel. PM 6).

O crescimento dos agrupamentos sociais é o fermento de uma iniciativa política que organiza novos mecanismos de poder e de controle social, nos quais a repressão e a punição são substituídas pela ideia de regulamentação, que assim como definida anteriormente, transforma o fenômeno em acontecimento.

O espaço próprio da segurança remete, portanto, a uma série de acontecimentos possíveis, remete ao temporal e ao aleatório, um temporal e

um aleatório que vai ser necessário inscrever num espaço dado. (FOUCAULT, 2008a, p. 27)

Todavia, os mecanismos anteriores e os novos passam a coexistir formando uma trama de relações de sujeição, que continua a reprimir e punir os transgressores, mas que agora concebe parte deles como indivíduos cujos comportamentos considerados desviantes não podem, nem devem, ser eliminados de imediato, e sim regulamentados de modo a tornar sua existência regular. Sobretudo pela liberdade, a qual não é contemplada pela norma, responsabiliza-se o indivíduo caso esse venha a representar um distúrbio de expressiva representatividade no sistema, implicando em seu desligamento.

Por outro lado, esses dois conjuntos de mecanismos, um disciplinar e o outro regulamentador, não estão no mesmo nível. Isso lhes permite, precisamente, não se excluírem e poderem articular-se um com o outro. Pode-se mesmo dizer que na maioria dos casos, os mecanismos disciplinares de poder e os mecanismos regulamentadores de poder, os mecanismos disciplinares do corpo e os mecanismos regulamentadores da população, são articulados um com o outro (FOUCAULT, 2005, p. 299)

Além da investigação da constituição dos processos modernos de controle social e aplicação do poder, é relevante notar que o escopo desses processos também se reorienta, deslocando-se do corpo para a população. É isso que permite a administração da massificação, promovendo a gestão de suas anormalidades, que deixam de ser concebidas como a algo a ser exterminado, e aplicando a elas a norma. Ou seja, a população é para o modelo da biopolítica aquilo que no modelo disciplinar era o corpo:

De uma forma mais geral ainda, pode-se dizer que o elemento que vai circular entre o disciplinar e o regulamentador, que vai se aplicar, da mesma forma, ao corpo e à população, que permite a um só tempo controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica, esse elemento que circula entre um e outro é a “norma”. A norma é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar. (FOUCAULT, 2005, p. 302)

A tese apresentada por Foucault aponta para uma mudança paradigmática no funcionamento do exercício da política com vistas à manutenção e conservação do sistema social. Pois, diferentemente dos períodos anteriores (regimes feudais e absolutistas), contemporaneamente a lógica da promoção da segurança é organizada de modo a não se propor a supressão de práticas consideradas criminosas, mas sim objetiva-se organizá-las num

nível funcional, ou seja, aceitável do ponto de vista social, e produtivo do ponto de vista econômico.

Nesse funcionamento desaparece a pretensão idealizada de organizar de modo completo e definitivo a ordem social. Doravante, passa a prevalecer o pragmatismo na condução dessa ordem por meio da adequação do fenômeno às condições favoráveis ao ordenamento social. O paradigma de orientação não só do controle social dirigido ao crime, mas também a tantas outras práticas, entre elas o objeto desta pesquisa, isto é, o controle exercido sobre aqueles a quem cabe a tarefa de enfrentar a criminalidade, de prover a segurança e promover o próprio controle, exemplificam esse cenário.

Considerando a impossibilidade de se promover uma formação policial que seja capaz de eliminar por completo os excessos criminosos dessa mesma ação, constitui-se um regime segundo o qual certo nível de problemas na ação dos policiais passa a ser aceitável e produtivo. Resta-nos investigar os propósitos atendidos por essa produtividade.

É mais oneroso ter uma repressão severa e rigorosa, uma repressão fraca, uma repressão de tipo exemplar e descontínua ou, ao contrário, uma repressão contínua? Qual o custo comparado do roubo e da sua repressão? O que é melhor, relaxar um pouco com o roubo ou relaxar um pouco a repressão? [...] De maneira geral a questão que se coloca será a de saber como, no fundo, manter um tipo de criminalidade, ou seja, o roubo, dentro de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média que vai ser considerada, digamos, ótima para o funcionamento social dado. (FOUCAULT, 2008a, p. 07 - 08)

Os diferentes mecanismos de controle ao se desenvolverem, se organizaram de modo que para cada contexto histórico prevaleceu sua forma particular de poder e promoção do controle social. No entanto, ao se desenvolverem, numa lógica cumulativa, esses mecanismos adquirem certa sincronicidade que lhes permite o funcionamento simultâneo, muito embora para o período atual exista a expressão predominante de poder e controle social sobre o paradigma da “segurança”, o que garante a expressão em primeiro plano da polícia na conformação da ordem social.

Não há a era do legal, a era do disciplinar, a era da segurança. Vocês não tem os mecanismos de segurança que tomam o lugar dos mecanismos disciplinares, os quais teriam tomado o lugar dos mecanismos jurídicos-legais. Na verdade, vocês têm uma série de edifícios complexos nos quais o que vai mudar, claro, são as próprias técnicas que vão se aperfeiçoar ou, em todo caso, se complicar, mas o que vai mudar principalmente, é a dominante ou, mais exatamente, o **sistema de correlação** entre os mecanismos de segurança. (FOUCAULT, 2008a, p. 11)

A segurança é uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina (FOUCAULT, 2008a, p. 14)

Sob o paradigma da segurança são contemplados os espaços de segurança, o tratamento dos fenômenos aleatórios, a normalização específica das questões de segurança. Diferem-se assim dos enfoques do paradigma disciplinar que objetivava a aplicação da punição e da repressão simplesmente sobre os corpos.

Mecanismo Disciplinar: acrescentam-se ao sistema binário anterior um terceiro elemento “as técnicas” (vigilância, diagnóstico, etc.) visando a transformação do indivíduo, considerado culpado. [...] Mecanismo/Dispositivo de segurança: conjunto dos fenômenos (roubo) numa série de acontecimentos prováveis [...] inseridas num cálculo de custo [...] ao invés de instaurar uma divisão binária entre permitido e proibido, vai se fixar de um lado uma média considerada ótima e, depois, estabelecer os limites do aceitável, além dos quais a coisa não deve ir. (FOUCAULT, 2008a, p. 09)

No dispositivo de segurança tal como acabo de lhes expor, parece-me que se tratava justamente de não adotar nem o ponto de vista do que é impedido, nem o ponto de vista do que é obrigatório, mas distanciar-se suficientemente para poder apreender o ponto em que as coisas vão se produzir, sejam elas desejáveis ou não [...] a segurança tem essencialmente por função responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade a que ela responde – anule, ou limite, ou freie, ou regule. Essa regulação no elemento da realidade é que é, creio eu, fundamental nos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008a, p. 61)

Sobre este aspecto é notável nas demonstrações das estatísticas pelos comandantes da PM, ao mesmo tempo em que exibem a notável e gigantesca tarefa desenvolvida pela PM, essas mesmas estatísticas justificam as falhas e os limites na tarefa da promoção da segurança e combate ao crime.

A estatística se torna necessária por causa da polícia, mas também se torna possível por causa da polícia. Porque é justamente o conjunto dos procedimentos instaurados para fazer as forças crescerem, para combiná-las, para desenvolvê-las, é todo esse conjunto, numa palavra, administrativo que vai permitir que se identifique em cada Estado em que consistem suas forças, onde estão as possibilidades de desenvolvimento. (FOUCAULT, 2008a, p. 424)

Em todos os discursos é também notável o destaque dado por eles aos avanços tecnológicos e sua primazia na melhoria dos índices, estes são as referências máximas no contexto dos “dispositivos de segurança”.

A disciplina só existe na medida em que há uma multiplicidade e um fim, ou um objetivo, ou um resultado a obter a partir dessa multiplicidade. [...] a disciplina é um modo de individualização das multiplicidades, e não algo que, a partir dos indivíduos trabalhados primeiramente a título individual, construiria em seguida uma espécie de edifício de elementos múltiplos. Portanto, afinal, a soberania, a disciplina, é claro, e a segurança só podem lidar com multiplicidades. (FOUCAULT, 2008a, p. 16)

Uma das prerrogativas dessa pesquisa é considerar a importância de que os policiais em formação sejam tomados como sujeitos. Nesse sentido verifica-se a necessidade de diferenciar as noções de povo e população, conforme Foucault, acrescentando a noção de sujeito, na qual o elemento próprio consiste no reconhecimento da condição, para além da assunção do protagonismo, o que possibilitaria a “superação” dos condicionantes relacionados à condição de população.

O povo é aquele que se comporta em relação a essa gestão da população, no próprio nível da população, como se não fizesse parte desse sujeito-objeto coletivo que é a população, como se se pusesse fora dela, e, por conseguinte, é ele que, como povo que se recusa a ser população, vai desajustar o sistema (FOUCAULT, 2008a, p. 57)

A relação população-povo não é semelhante à oposição sujeito obediente/delinquente, que o próprio sujeito coletivo população é muito diferente do sujeito coletivo constituído e criado pelo “contrato social” [...] a disciplina é essencialmente centrípeta. Quero dizer que a disciplina funciona na medida em que isola um espaço, determina um seguimento. A disciplina concentra, centra, encerra. O primeiro gesto da disciplina é, de fato, circunscrever um espaço no qual seu poder e os mecanismos do seu poder funcionarão plenamente sem limites. [...] em vez disso, vocês vêem que os dispositivos de segurança [...] são o contrário, tendem perpetuamente a ampliar, são centrífugos. [...] a disciplina, por definição, regulamenta tudo. A disciplina não deixa escapar nada. Não só ela não permite o *laisser-faire*, mas seu princípio é que até as coisas mais ínfimas não devem ser deixadas entregues a si mesmas (FOUCAULT, 2008a, p. 58 – 59)

A instrução na PM combina os modelos de disciplina e segurança. Quanto à disciplina, chama a atenção o fato da preocupação de um dos coronéis em não **infantilizar** os soldados em formação (ESSd), conforme o depoimento do Coronel 6:

Por exemplo, semana que vem eu vou trazer dois alunos recém-formados na escola, se formaram dia 25 de março, para que eles participem conosco pelo exCel.ente desempenho numa ocorrência em Limeira na última sexta-feira, eles conseguiram deter dois delinquentes perigosos, armados que dispararam contra eles. E os policiais, os policiais detiveram os marginais, algemaram e prenderam sem lesão e no meio de um público enorme, poderia ter sido uma tragédia se eles atirassem... Vou trazê-los aqui para que eles conversem com os alunos, que sirvam de exemplo aos alunos, e assim como ocorrências graves também são levadas e partilhadas com os alunos, essencialmente a escola humanizou muito, há um diálogo muito franco, muito claro e o mais importante, ao mesmo tempo em que foi democratizado o diálogo, e você deixou de infantilizar e despersonalizar o profissional a cobrança é bem maior, se errar ele será muito mais cobrado do que seria no passado.

Na fala do Cel. 6 destacam-se elementos que confirmam a pertinência da análise foucaultiana das relações de poder, nas quais se misturam elementos de cada um dos paradigmas, e todos eles convertidos em práticas de formação. A permanência do uso da força, o modelo ótimo, a individualização, o cálculo de risco, a autonomia na ação, a responsabilização daquele que opera a ação e a punição.

A disciplina, é claro, analisa, decompõe, decompõe os indivíduos, os lugares, os tempos, os gestos, os atos, as operações. Ela decompõe em elementos que são suficientes para percebê-los, de um lado, e modificá-los, de outro. [...] A disciplina classifica os elementos assim identificados em função de objetivos determinados. [...] estabelece as seqüências ou as coordenações ótimas: como encadear os gestos uns nos outros, como dividir os soldados por manobra, como distribuir crianças escolarizadas em hierarquias e dentro de classificações? [...] a disciplina estabelece os procedimentos de adestramento progressivo e de controle permanente e, enfim, a partir daí, estabelece a demarcação entre os que serão considerados inaptos, incapazes e outros. [...] A normalização disciplinar consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado (FOUCAULT, 2008a, p. 75)

Racionalização do acaso e das probabilidades; cálculo de risco caracterizam os dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008a, p. 78-79)

Apontar as contradições presentes na organização e na condução do processo educacional dos soldados da Polícia Militar é uma crítica pertinente, mas que obriga a considerar fundamentalmente que a própria atuação da polícia é contraditória em sua essência. Especialmente no interior de sociedades democráticas e liberais, o exercício da atividade de polícia comporta uma ação problemática, tendo em vista ser a responsável não simplesmente pelo controle da ordem social, pela aplicação da força, pela repressão de “anormalidades”, mas principalmente por ser ela a responsável por assegurar liberdades em meio a um sistema complexo de interesses, simultaneamente ao ter que garantir em primeiro lugar o interesse do

Estado, sendo que o próprio Estado passa a ter seus interesses definidos pelo equilíbrio dos interesses dentro de um sistema de liberdades.

A polícia deve ser capaz de administrar, uma com a outra, a força do Estado e a felicidade dos indivíduos. [...] Essa felicidade como mais que viver dos indivíduos – é isso que de certo modo deve ser logrado e constituído em utilidade estatal: fazer da felicidade dos homens a utilidade do Estado, fazer da felicidade dos homens a própria força do Estado. (FOUCAULT, 2008a, p. 439)

Há treze domínios dos quais a polícia deve se ocupar. São a religião, os costumes, a saúde e os meios de subsistência, a tranquilidade pública, o cuidado com os edifícios, as praças e os caminhos, as ciências e as artes liberais, o comércio, as manufaturas e as artes mecânicas, os empregados domésticos e os operários, o teatro e os jogos, enfim o cuidado e a disciplina dos pobres, como “parte considerável do bem público”. (FOUCAULT, 2008a, p. 450)

As contradições são reveladoras do que se concebe no comando da Polícia Militar como seu processo evolutivo natural. Pois se pretende assim atuar sobre a diversidade; garantir interesses diversos e divergentes; atualizar-se com relação aos novos fundamentos doutrinários e tecnológicos, concomitante a manutenção de uma tradição corporativa ligada ao militarismo e aos valores específicos da corporação. Nesse sentido, destaca-se mais uma fala do Cel. 6

Os policiais e as pessoas de um modo geral costumam lamentar o passado e considerar que hoje acabou a polícia “vocês agora ficam aí conversando com gay, fazendo policiamento em parada do orgulho gay”, que é uma parada de 3 milhões de pessoas sem incidentes, tivemos show do U2 em SP sem incidentes, 300 mil pessoas sem incidentes e o público difícil, isso não é casual é resultado de um esforço e um treinamento efetivo com o policiamento, agora os antigos costumam reagir com muito mais veemência as novas tendências da instituição, só que o digo é o seguinte, é difícil fazer uma análise histórica de valor porque nós incidimos no anacronismo, nós não conseguimos simular hoje o mesmo ambiente de quando o fato aconteceu, nós tendemos a nos lembrar só daquilo que nos convém, mas eu posso afirmar o seguinte: a polícia melhorou muito: em equipamento, em profissionalismo, em visão sistêmica, em respeito aos direitos humanos, em uso progressivo da força, em POP, quando eu era aluno não havia POP, hoje uma abordagem é a mesma em qualquer ponto do estado, com pequenas variações de vocabulário, mas o modo como o policial vai agir é muito semelhante, você tem que ter confiança no sistema, se o sistema não for confiável ai eu vou ter problema, mas o fato é o seguinte, eu afirmo para os policiais que são saudosistas que a corporação que eles vivenciaram atendeu a um modelo de época que hoje não atende mais

Observa-se assim, fortes limitações a o que poderia se entender como um exercício coeso e coerente da polícia militar com o cenário social e político atual, este também amplamente contraditório e o qual tende a demandar da polícia, tanto da parte do Estado, como da parte dos múltiplos interesses na sociedade, uma multiplicidade de tarefas em termos quantitativos e qualitativos. Há que se reconhecer que nesse contexto o exercício da prática policial é inexoravelmente contraditório, não abrindo espaço para idealizações harmonizadoras sobre o cumprimento de seu papel, nem mesmo sobre a capacidade da técnica em responder a esses desafios.

Polícia, para os que governam de considerar e encarregar-se não somente da atividade dos grupos, não somente das diferentes condições, isto é, dos diferentes tipos de indivíduos com seu estatuto particular, não somente de encarregar-se disso, mas de encarregar-se da atividade dos indivíduos até o seu mais tênue grão. [...] O objeto da polícia é um objeto quase infinito. (2008b, p. 10)

Foucault (2008a) argumenta que policiar é urbanizar. A polícia age sobre os problemas da coexistência, da coabitação densa, atualmente em meio a um regime de liberdades, em meio a uma diversidade de interesses e de movimentos. Todavia, o dinamismo do urbano se constitui como elemento de referência ou de resistência na construção das práticas policiais? Em meio às prerrogativas da sociedade liberal, a polícia deve tomar o dinamismo urbano como referência de suas concepções e práticas, sem, no entanto, deixar de atuar para a preservação dos interesses de mercado. **Digamos, em suma, que a polícia é essencialmente urbana e mercantil, ou ainda, para dizer coisas mais brutalmente, que é uma instituição de mercado, no sentido bem amplo.** (FOUCAULT, 2008a, p. 450).

Destarte, o discurso liberal de sustentação dessas práticas não corresponde propriamente à garantia dos direitos individuais ou de grupos, quaisquer que sejam eles, mas sim executam uma atualização da orientação quanto à formação e a atuação policial que diz respeito ao conhecimento mais íntimo da complexidade de funcionamento do sistema econômico a ser preservado. Segundo Foucault (2008b)

[...] quando os fisiocratas descobrem que há de fato mecanismos espontâneos da economia [naturalismo] que todo governo deve respeitar se não quiser induzir efeitos opostos, inversos mesmo, aos seus objetivos, que conseqüências tiram? Que se deve dar aos homens a liberdade de agirem como quiserem? Que governos devem reconhecer os direitos naturais, fundamentais, essenciais dos indivíduos? Que o governo deve ser o menos autoritário possível? De modo algum. O que os fisiocratas deduzem de tudo isso é que o governo tem de conhecer esses mecanismos econômicos em sua

natureza íntima complexa. Depois de conhecê-los, deve evidentemente comprometer-se a respeitar esses mecanismos. Respeitar esses mecanismos não quer dizer, contudo, que ele vai providenciar uma armadura jurídica que respeite as liberdades individuais e os direitos fundamentais dos indivíduos. Quer dizer simplesmente que ele vai munir sua política de um conhecimento preciso, contínuo, claro e distinto do que acontece na sociedade, do que acontece no mercado, do que acontece nos circuitos econômicos, de modo que a limitação de seu poder não seja dada pelo respeito à liberdade dos indivíduos, mas simplesmente pela evidência da análise econômica que ele saberá respeitar. (FOUCAULT, 2008b, p. 84)

Assim, a promoção da segurança passa a ser dirigida por um princípio de cálculo político e da economia do poder, respeitando a diretriz utilitarista, segundo a qual **o limite de competência do governo será definido pelas fronteiras da utilidade de uma intervenção governamental** (FOUCAULT, 2008b, p. 55), o que posiciona a política de segurança muito mais definida pelo campo de atuação da política econômica, que da política social, pois o problema da segurança é:

Proteger o interesse coletivo contra os interesses individuais. Inversamente, a mesma coisa: será necessário proteger os interesses individuais contra tudo o que puder revelar, em relação a eles, como um abuso vindo do coletivo. [...] em suma, a todos esses imperativos – zelar para que a mecânica dos interesses não provoque perigo nem para os indivíduos nem para a coletividade – devem corresponder estratégias de segurança que são de certo modo, o inverso e a própria condição do liberalismo. A liberdade e a segurança, o jogo liberdade e segurança – é isso que está no âmago dessa nova razão governamental [...] é isso que vai animar internamente, de certo modo, os problemas do que chamarei de economia de poder própria do liberalismo. (2008b, p. 89)

Se o Estado age de modo mais eficiente, quanto mais ele consegue “disfarçar” sua ação, quanto mais limitada é sua ação pela lógica econômica, é possível considerar que o próprio Estado, no que tange à formação de seus soldados, colocará em funcionamento um processo formativo baseado nos mesmos fundamentos. De certo modo, na formação do policial militar passa a operar uma racionalidade ajustada ao que se entende por independência dos governados, no entanto os saberes desses indivíduos, submetidos à formação, prossegue sujeitado.

Apontando como horizonte da formação do soldado a possibilidade de incorporação dos saberes (antes sujeitados) às concepções de formação, no entanto, corre-se o risco de acrescentar um novo dispositivo de segurança que incrementaria legitimidade à ação desses policiais no contexto democrático, sem que suas práticas tenham efetivamente se

transformado; assim como no caso do Estado liberal, no qual a sua capilarização aparente é o correlativo de seu fortalecimento sobre novas bases, agora muito mais sutis, de atuação.

Trata-se agora de regular o governo não pela racionalidade do indivíduo soberano que pode dizer “eu, o Estado”, [mas] pela racionalidade dos que são governados, dos que são governados como sujeitos econômicos e, de modo mais geral, como sujeitos de interesse, interesse no sentido mais geral do termo, [pela] racionalidade desses indivíduos na medida em que, para satisfazer a esses interesses no sentido geral do termo, eles utilizam certo número de meios e os utilizam como querem: é essa racionalidade dos governados que deve servir de princípio de regulação para a racionalidade do governo. É isso, parece-me, que caracteriza a racionalidade liberal: como regular o governo, a arte de governar, como [fundar] o princípio da racionalização da arte de governar no comportamento racional dos que são governados. (FOUCAULT, 2008b, p. 423)

Em suma, ao ser perpetrada nos meandros das iniciativas que pretendem reformar a polícia, a ideologia liberal articula e combina paradigmas que dão conta de conciliar pragmaticamente o rigor da tradição na instituição e os valores contemporaneamente anunciados, reincidindo na tradição.

No emaranhado dessas referências paradigmáticas, definidas por Foucault, é então possível verificar que a consagrada ideia de “microfísica do poder” é constitutiva pelas complexas relações de poder no interior das próprias instituições do Estado, sendo preciso objetivá-las para que, minimamente, seja possível a sua superação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio à conjuntura democrática brasileira atual, diferentes instituições buscam operar reformas em seu interior, cuja realização integral significaria a transformação tanto de valores, como de práticas por elas promovidas. Na instituição policial militar repetem-se tais exigências por reformas, porém, sobre instituições militarizadas o peso da tradição é representativo não somente do avesso do pretendido pela reforma, sendo também a marca constitutiva daquilo que corresponde em essência ao seu modo de ser. Essas dificuldades adicionais cristalizam procedimentos e relações que potencializam os obstáculos à renovação da Polícia Militar.

Diante das exigências preconizadas pela reforma os órgãos de ensino da Polícia Militar são entendidos como instâncias privilegiadas para a aplicação de novas concepções de formação tendo em vista sua capacidade pressuposta de engendrar mudanças de ordem cultural entre todos os membros da corporação, antigos e novos. No entanto, as concepções de formação, naquilo que possuem de inovador, se delimitam pela referência ao policiamento comunitário como alternativa ao modelo tradicional de polícia, à medida que prescrevem a renovação da relação entre a PM e a sociedade.

A expectativa da Polícia Militar em renovar sua imagem diante da sociedade marca de maneira indelével todas as iniciativas de reforma no ensino policial, pois as mudanças pretendidas estão circunscritas nos meandros da ideologia liberal, não objetivam, portanto, ir além da aparência. Nesse sentido há profunda correlação entre os pressupostos liberais que derivam em concepções de controle e dominação social reproduzidos nas propostas de reforma do ensino na Polícia Militar.

Tal como nas práticas de policiamento, nas quais se atua predominantemente diante de problemas que já ocorreram na própria reforma do ensino e da formação na Polícia Militar tem se constituído de modo reativo, ou seja, as iniciativas de modernização do ensino na corporação se expressam como compromisso burocrático e não como projeto autêntico e concebido autonomamente. Incorporada como exigência, implantada por compromisso e implementada pela autoridade, os princípios da reforma se reduzem ao formalismo institucional, o qual acaba por circunscrever o alcance da reforma do ensino da PMESP aos preceitos liberais contidos nas reformas educacionais aplicadas ao ensino regular como um todo desde os anos de 1990.

Como se procurou demonstrar, a reforma do ensino na Polícia Militar do Estado de São Paulo está contida numa atmosfera de nítidos valores liberais, nos quais não se observa a presença de elementos favoráveis aquilo que pode ser chamado de “reforma intelectual”.

Ancorada em concepções que se dividem entre o tradicionalismo militar e verniz democrático, a proposta de reforma do ensino na PMESP resulta na produção de um pragmatismo pedagógico que se dedica a propor as mudanças na ordem dos “ajustamentos”, os quais não preveem um espaço mínimo para a tomada de consciência entre aqueles que passam a integrar, enquanto estudantes, o corpo de policiais militares. Isso se explica pelo fato de que a formação oferecida nessas escolas preza pelo caráter técnico manifestado pela persistência dos treinamentos, e pela crença nos Procedimentos Operacional Padrão (POPs), ambos como fundamentos básicos do profissionalismo da e na ação policial.

A despeito da capacitação técnica, não seria recomendável uma formação profissional desprovida de subsídios mínimos à reflexão sobre a própria condição policial. Esses subsídios deveriam necessariamente ir além dos conhecimentos jurídicos específicos da esfera militar, igualmente, ultrapassar a aplicação direta de fundamentos da Sociologia e da Psicologia na construção da condição policial como autoridade.

Nos textos constitutivos das novas propostas para o ensino policial verifica-se a negligência com relação às críticas dirigidas ao modelo liberal para a educação em todos os níveis e modalidades, cuja materialização corresponde ao pragmatismo pedagógico representado nas “experiências de aprendizagem” e no esvaziamento de conteúdos teóricos que anulam oportunidades de reflexão, seja sobre o papel da polícia em suas relações com aqueles a quem pretende proteger ou deve perseguir.

O pragmatismo das propostas pedagógicas parece resultar da aparente oposição entre o conservadorismo da tradição do militarismo, atualmente revestido pela denominação **estética militar**, cumprindo a função de produzir o respeito às normas mediante a assunção individual das responsabilidades por parte do policial. Enquanto se anuncia como profissionalização, a autonomia prevista para ser exercida pelo policial acaba por produzir a sua própria sujeição.

Destacam-se, de modo especial, as iniciativas que visam implantar o respeito aos fundamentos democráticos por meio de práticas punitivas e autoritárias. A combinação eficiente de diferentes paradigmas de controle social nutrindo o processo de formação de policiais é a evidência de que as liberdades democráticas não compõem o ambiente formativo do policial, derivando numa formação distinta.

As análises aqui empreendidas revelaram que no projeto de reforma da Polícia Militar não há espaço para que os policiais sejam para si mesmos, sequer numa perspectiva teórica e

pedagógica, expressão da diversidade e da desigualdade social na qual terão que atuar como promovedores da segurança.

A lógica que preside as mudanças na formação policial se orienta por algo como um ciclo que parte da técnica, passando pelas noções de cientificidade, profissionalismo e eficiência, buscando alcançar a legitimidade. Assim, quanto mais técnico, mais científico; quanto mais científico, mais profissional; quanto mais profissional, mais eficiente, quanto mais eficiente, mais legítimo, e quanto mais legítimo, mais justificados estarão os desvios que permanecem no cumprimento das tarefas policiais. Desse modo produzem-se as condições para que os desvios e as irregularidades, previamente regulados e dimensionados, se tornem parte de um sistema que permanece imune às mudanças.

É possível afirmar que os propósitos e práticas de policiamento comunitário enquanto não forem aplicadas com o propósito de suplantar práticas autoritárias dentro da própria corporação não representarão a necessária mudança paradigmática. Com isso defende-se a ideia de qual transformação se apresenta no horizonte da instituição policial militar, porém, dependem substantivamente de mudanças de orientação política mais ampla, as quais até o presente momento contribuem para o movimento inverso.

Em resumo, as análises apresentadas nesse trabalho apontam para uma constatação a partir da qual é possível afirmar que as reformas da polícia se tornarão efetivas do ponto de vista da consolidação de direitos se a reforma for iniciada pela modificação do *status* do soldado diante da corporação – pois a simples eliminação dos castigos físicos não se mostra minimamente suficiente -, de modo que estes elevem seus ideais à condição de hegemonia. No entanto, a própria abertura que lhes permitirá a reforma tende a ser a responsável pela inviabilidade da construção da hegemonia, dada a semelhança e a identidade guardadas entre a dinâmica da reforma e a produção do consentimento no âmbito das estratégias liberais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S. Monopólio Estatal da Violência e na Sociedade Brasileira contemporânea. In: MiCel.i, Sérgio. (org.). **O que ler na ciência Social Brasileira** – vol. IV, São Paulo: Editora Sumaré, 2002.

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALBUQUERQUE, C. L. de; MACHADO, E. P. **Sob o signo de marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar**. Sociologias, Porto Alegre, ano 3, n. 5, jan./jun. 2001, p. 214-237.

ALVAREZ, Marcos César. **Controle Social: notas em torno de uma noção polêmica**. São Paulo em Perspectiva, 18(1), p. 168-176, 2004.

AMADOR, F. S. **Violência policial: verso e reverso do sofrimento**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

BARROS, Lúcio Alves de. **Polícia e Sociedade: um estudo sobre as relações, paradoxos, dilemas do cotidiano policial**. Tese de Doutorado, Belo Horizonte: UFMG, 2005.

BASÍLIO, Marcos Pereira. **O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou Realidade Possível?** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: FVG, 2007.

BATISTA, Roberto Leme. **A reestruturação produtiva do capital e a emergência da noção de competência no mundo do trabalho**. In: SOUZA, José dos Santos; ARAÚJO, Renan (orgs.). Trabalho, Educação e Sociabilidade. Maringá: Praxis/Massoni, 2010.

BATTIBUGLI, T. **Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)**. Tese de Doutorado – USP, 2006. 318 p.

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: Edusp, 2001. (Coleção: Polícia e Sociedade, 1).

BENGOCHEA, J. L. P. et. al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, SP, 18(1): 119-131, 2004.

BLANCO, Antonio Carlos Carballo. **Prevenção Primária, Polícia e Democracia**. Fórum brasileiro de segurança pública. <http://www2.forumseguranca.org.br/node/21974> Acesso em 13 de fevereiro de 2011.

BOITO JUNIOR, Armando. O Estado capitalista no centro: crítica ao conceito de poder em Michel Foucault. In: BOITO JUNIOR, Armando. **Estado, política e classes sociais**: ensaios teóricos e históricos. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

BORGES, Jorge Luis. **Atlas**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1984.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 4ª edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BRETAS, M. L. **Observações sobre a falência dos modelos policiais**. Tempo Social, USP, São Paulo, SP, vol. 9, n. 1, 1997.

CARIA, Telmo H. A construção etnográfica do conhecimento em Ciências Sociais: reflexividade e fronteiras In: **Experiência etnográfica em Ciências Sociais**. Porto, Afrontamento, 2002.

CATHALA, F. **Polícia, Mito e Realidade**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1975.

CERQUEIRA, Homero de Giorge. **A disciplina militar em sala de aula**: a relação pedagógica em uma instituição formadora de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Dissertação de Mestrado (Educação), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura política e polícia cultural**. Estudos Avançados. vol. 9, n. 23, São Paulo, Jan./Apr. 1995

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Reformas institucionais e as relações entre a polícia e a sociedade em Nova Iorque**. Sociedade e Estado, v. 19, p. 45-65, 2004.

COSTA, Karla Patrícia Barbosa. **Processos sociais e educativos na formação do soldado**: Um olhar sobre a polícia militar de Sergipe, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe, 2005.

COSTA, Thais Almeida. **A noção de competência enquanto princípio de organização curricular.** Rev. Bras. Educ. [online]. 2005, n.29, pp. 52-62.

DELORS, Jacques (et al). **Educação: Um Tesouro a Descobrir.** Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: UNESCO/MEC/Cortez Editora, 1999)

DIAS NETO, T. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DIAS, Rosanne Evangelista and LOPES, Alice Casimiro. **Competências na formação de professores no Brasil: o que (não) há de novo.** Educ. Soc., Dez 2003, vol.24, n. 85, p.1155-1177.

DORES, Cláudio Alencar; CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **O Projeto Político-Pedagógico para a Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado De São Paulo.** Pesquisa em Debate, edição especial, 2009.

DUARTE, Newton. **Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões?:** quatro ensaios críticos críticos-dialéticos em filosofia da educação. Campinas, SP: Autores Associados, (Col. Polêmicas do Nosso Tempo), 2008.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** v. 2/ 10ª edição. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000. (coleção Grandes nomes do pensamento brasileiro).

FERNANDES, H. R. **Política e Segurança: força pública do Estado de São Paulo.** Fundamentos históricos e sociais. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

FERRETTI, Celso João. Reformas educacionais: entre as utopias burguesas e a transformação social. In: TUMOL, Paulo Sérgio; BATISTA, Roberto Leme. (Orgs.). Trabalho, Economia e Educação: perspectivas do capitalismo global. 01 ed. Maringá: Praxis; Massoni, 2008, v. 01, p. 187-203.

FIDALGO, Fernando. **Educação Profissional e a lógica das competências.** Petrópolis: Vozes, 2007.

FONTES, Virgínia Maria. Que hegemonia? Peripécias de um conceito no Brasil. In: **Reflexões im-pertinentes: História e capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes (Coleção Tópicos), 1999.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes (Coleção Tópicos), 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes (Coleção Tópicos), 2008b.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e Crise do Trabalho: Perspectivas de final de século**. 9ª. ed. Petrópolis- Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática**. Howard Gardner; tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GENTILI, Pablo Antonio A.; SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Edusp, 2003. (Coleção: Polícia e Sociedade, V. 2).

GRAMSCI, Antonio. Caderno 13 (1932-1934) Breves notas sobre a política de Maquiavel. In: GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere. Volume 3**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GUIMARÃES, Juliany Gonçalves. et al. **Democracia e violência policial: o caso da polícia militar**. Psicologia em Estudo, Maringá, PR, v. 10, n. 2, p. 263-271, mai./ago. 2005.

HENRIQUE, Joyce. **Gestão da Qualidade na Polícia Militar**. Revista FUNDAP. São Paulo, Ano1, número 1, jun 2004. Disponível em: <http://www.revista.fundap.sp.gov.br/revista1/gest_qualid_PM.htm> Acesso em: 13 fev. 2011.

HORKHEIMER, Max. **Teoria Crítica**: uma documentação. São Paulo: Perspectiva/EDUSP, 1990.

HUGGINS, M. K. **Polícia e Política**: relações Estados Unidos/América Latina. 1ª edição, São Paulo: Cortez, 1998.

JESUS, Antonio Tavares de. **Educação como Hegemonia no Pensamento de Antonio Gramsci**. Dissertação de Mestrado, Campinas: Unicamp, 1985.

KAHN, Túlio. **Policimento Comunitário**: uma expectativa realista de seu papel. São Paulo: Conjuntura Criminal, Ano 2, Nº 6, julho de 1999.

KANT DE LIMA, R. **Polícia e exclusão na cultura Jurídica**. Tempo Social, USP. São Paulo, SP, n.9, maio de 1997.

LIMA, Renato Sérgio de. **Mapeamento das conexões teóricas e metodológicas da produção acadêmica brasileira em torno dos temas da violência e da segurança pública e as suas relações com as políticas públicas da área adotadas nas duas últimas décadas (1990-2000)**. Processo FAPESP nº 2008/00181. São Paulo: FAPESP/Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2009.

LOCHE, A. A. **O Policiamento que a Sociedade Deseja**: Análise das Discussões em Grupo com Praças da Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo: Núcleo de Estudos de Violência (NEV)/USP, 2003.

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luis. (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2002.

LUIZ, Ronilson de Souza. **Ensino Policial Militar**. Tese de Doutorado. São Paulo, PUCSP, 2008.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000.

MELLO, Guiomar Nano. **Cidadania e competitividade**: desafios educacionais do terceiro milênio. São Paulo: Cortez, 2002.

MESQUITA NETO, P. de. Violência Policial No Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, Dulce. et. al (Orgs.). **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

MONJARDET, D. **O que Faz a Polícia**. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, 2003. (Coleção Polícia e Sociedade).

MOORE, Rob; YOUNG, Michael. **O conhecimento e o currículo na sociologia da educação**: em busca de uma resignificação. In: CANEN, Ana; MOREIRA, A. F. B. (orgs.). Ênfases e omissões no currículo. Campinas, SP: Papyrus (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico), 2001.

MOTTA, R. P. S. **Modernizando a repressão**: a Usaid e a polícia brasileira. Revista Brasileira de História, vol. 30, nº 59, p. 237-266 – 2010.

MUNIZ, J. **A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras**: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional. Center for Hemispheric Defense Studies, Washington DC, maio, 2001.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado, Rio de Janeiro. IUPERJ, 1999. Disponível em: <http://www.cesec.ucam.edu.br/publicacoes/textos.asp>

NÓBREGA JR, José Maria Pereira da. **A Semidemocracia Brasileira**: autoritarismo ou democracia? Sociologias, Porto Alegre, ano 12, nº 23, jan./abr. 2010, p. 74-141.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

OTRANTO, Célia Regina. **Universidades Corporativas**: o que são e para que servem? GT 11: Política de Educação Superior 30ª reunião anual da ANPED, Caxambú, MG, 2007.

PASQUALINI, Juliana Campregher; MARTINS, Fernando Ramalho. **Crítica à pedagogia das competências de Phillipe Perrenoud**: sua visão liberal de educação e sociedade e sua afinidade com as demandas do processo produtivo contemporâneo. VII Seminário Redestrado – Nuevas Regulaciones en América Latina Buenos Aires, 2008.

PAULA, MarCel.o Cortez Ramos de. **O ensino jurídico da Polícia Militar paulista: entre ordem e cidadania.** Dissertação de Mestrado, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007.

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. **Polícia Comunitária e Cidadã: entre velhas e novas práticas.** Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

PINHEIRO, P. S. et al. **Democracia, Violência e Injustiça: o Não-Estado de Direito na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, P. S. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias.** Tempo Social, USP, São Paulo, SP, v.9, n.1, p. 43-52, 1997.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **GESPOL - Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.** 2ª edição. São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.

PONCIONI, Paula. **Tendências e Desafios na Formação do Policial Militar no Brasil.** Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 1, Edição 1, 2007.

PONCIONI, Paula. **Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial do estado do Rio de Janeiro.** Tese de Doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2003.

PONCIONI, Paula: **Discursos e práticas na formação profissional do policial para gestão da segurança pública: o caso do Rio de Janeiro.** XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. Grupo de Trabalho 30: Violência e Sociedade: segurança, controle e castigo. UFPE, Recife, 2007.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Mídia, segurança pública e representações sociais.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 21, n. 2, 2009.

PRASAD, Devika. **Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico Sur.** Revista Internacional de Direitos Humanos. Número 5, Ano 3, 2006.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2001, 320p.

RATTON, J. L.; BARROS, MarCel.o (Coords.). **Polícia, democracia e sociedade**. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2007.

RODRIGUES, Marilda Merência. Educação ao longo da vida: a eterna obsolescência humana. Tese de Doutorado, UFSC, 2008.

ROLIM, M. F. **A Síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

RONDON FILHO, Edson Benedito. **Fenomenologia da Educação Jurídica na Formação Policial Militar**. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2008.

RUDNICK, D. **O Ingresso de Bacharéis em Direito na Polícia Militar gaúcha**. Sociologias, Porto Alegre, ano 10, nº 20, jul./dez. 2008, p. 108-137.

SANDES, Wilquerson F. **Dilemas Ideológicos na Educação Policial Militar**: Referencial Althusseriano. Disponível em <http://www2.forumseguranca.org.br/node/21928>. Acesso 21/01/2012.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **O uso legal da força na formação de jovens tenentes**: um desafio para a atuação democrática da Polícia Militar do Mato Grosso. Mestrado. Cuiabá, 2007.

SILVA, G. M. da. **Ética Policial e Sociedade Democrática**, ISCPSI, Lisboa, 2001, pg.83.

SKOLNICK, J. H. & BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário**. (Coleção Polícia e sociedade. Vol. 6), São Paulo: Edusp, 2002.

SOARES, L. E. Pressupostos, razões e condições para uma reforma das polícias brasileiras. In: RATTON, J. L. e BARROS, M. **Polícia, Democracia e Sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Lumens Júris, 2007.

SODRÉ, N. W. **História militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1965.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas.** RDE. Revista de Direito do Estado, v. 8, p. 19-73, 2007.

SOUZA, E. **Como tornar o policiamento comunitário viável na prática.** Belo Horizonte: Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança/UFMG, 2005.

SOUZA, L. A. F. de. Paradoxos da Modernidade Viglada: Michel Foucault e as reflexões sobre a sociedade de controle. In: SCAVONE, L.; ALVAREZ, M. C.; MISKOLCI, R. (orgs.) **O Legado de Foucault.** São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

TARDELLI, W. **Crime militar praticado por soldado temporário.** Anais do III Encontro Nacional das Corregedorias Gerais das Justiças Militares dos Estados e das Corregedorias das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, São Paulo, 2009.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e conflitualidades.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

TOMMASI, Livia de; WARDE Mirian; HADDAD Sérgio. **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais no Brasil.** São. Paulo: Ação Educativa/PUC-SP/Cortez Editora, 1996.

VOIGT, Rafael; SILVA, Ricardo. **Entrevista com Sílvia Manfred:** uma crítica à pedagogia das competências. (Edição especial: Fórum mundial de educação tecnológica e profissional) Educ. prof.: C & T, Brasília, v. 4 n. 1, p. 33-36, jul./dez, 2010.

XAVIER, M. Antecedentes Institucionais da Polícia Política. In: **DOPS.** A Lógica da Desconfiança. 2ª ed., Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça, Arquivo Público do Estado, 1996, pp. 32-41.

ZUIN, Antonio A. S. **Educação à Distância ou Educação Distante?** O Programa Universidade Aberta do Brasil, o Professor e o Tutor Virtual. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 Especial, p. 935-954, out. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>